MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 01/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 12/01/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,45 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Belchior Manuel Pinheiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 4.463.931,91€

Operações Não Orçamentais: 152.318,41€

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 01/2005 REUNIÃO DE 12/01/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Engº Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Sr. António José Rega Matos Recto, Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso e o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente desejou a todos os membros da Câmara um Bom Ano de 2005.

O Senhor Vereador Morais Cardoso propôs que a Câmara enviasse um oficio à Câmara Municipal de Reguengos a congratular-se pelo facto de terem passa do a cidade, como era o seu objectivo.

O Senhor Presidente disse que será enviado o oficio.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou quando lhe seriam entregues os documentos solicitados relativamente ao processo de compra e de venda do carro utilizado pela Senhora Vereadora; fotocópia dos recibos das rendas Municipais de habitação, quiosque do jardim e bar das piscinas e a listagem das dividas de água. Pretende saber se as rendas de habitação já foram actualizadas alguma vez.

O Senhor Presidente disse que os documentos solicitados serão entregues, no entanto pode dar já a informação que quando foram arrendadas as habitações do Bairro do Calvário e de Montoito, ainda não havia a Lei do arrendamento, posteriormente à Lei do arrendamento não se tem procedido à actualização dessas rendas porque não é obrigatório. Nos casos em que o arrendamento foi posterior tem-se procedido às respectivas actualizações.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que tinha recebido, por acaso, o Boletim Municipal e tem a fazer sobre o mesmo as seguintes considerações:

- Os Boletins Municipais, antes de serem distribuídos à população deveriam ser entregues aos Vereadores, ou pelo menos ser entregues em simultâneo à população e aos Vereadores;
- No Editorial, que é da responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara, em determinada altura refere que "(...) são os mesmos que dizem ser o aumento dos combustíveis uma consequência natural da conjuntura mas que num momento apoiaram e aplaudiram guerras como a do Iraque ou continuam a alimentar o sofrimento do povo

da Palestina." Concorda inteiramente com esta situação, não tem por hábito fazer referência a coisas que não digam directamente respeito ao nosso concelho, mas uma vez que este dado é referido e não lhe parecendo que a Palestina tenha alguma coisa a ver connosco, acha estranho que não seja também referido, por exemplo, que tenham ficado esquecidos os povos vítimas da descolonização exemplar, Angola, Moçambique, Guiné, Cabo Verde, Timor e S. Tomé e Príncipe, cujo nível de vida piorou significativamente, com a única excepção a esta regra que é Macau que desde que passou para a China tem um nível de vida melhor. Acha estranho neste Editorial ser referido apenas um prato da balança,

- Deveria haver mais cuidado na revisão do Boletim antes da sua publicação, nomeadamente na página 9, onde é referido: "actividades que ocupam as nossas crianças durante depois do período lectivo"; com certeza falta um "e" no "durante depois" para a frase ficar perceptível; Na página 19 onde se fala da requalificação do Rossio de Montoito a página termina "(...) tenham oportunidade de expor os seus produtos e", volta-se a folha e não existe mais informação; deveria haver mais cuidado na revisão do boletim antes da distribuição, de modo a ficar completo e perceptível.
- Gostava ainda que lhe fossem facultadas as cópias das deliberações em que foram aprovadas as seguintes obras:

  Instalar o Centro Museológico no Convento de Stº António,
  Construção da Circular Poente à Vila de Redondo,
  Loteamento de Montoito na Requalificação do Rossio,
  Construção do Mercado Municipal nos antigos Casões da EPAC.

O Senhor Vereador não tem ideia destas obras terem sido aprovadas em reunião de Câmara, por isso pede fotocópias das deliberações, porque se no Boletim Municipal diz que as obras vão ser feitas é porque já foram aprovadas as suas realizações, ou os seus projectos.

Solicita ainda, como já tinha pedido algum tempo, o Boletim Municipal nº 4.

Congratula-se pelo facto de vir contemplado no Boletim Municipal a obra de passeios, bermas, etc, na Aldeia da Serra, espera que seja realmente feita este ano.

O Senhor Presidente disse que o Boletim Municipal é verificado antes da sua publicação, no entanto, quando é mandado para a gráfica com as alterações podem não ser todas corrigidas, isto acontece em todos os jornais, há sempre erros nos jornais, revistas, etc.

O Boletim Municipal nº 4 será entregue.

Relativamente à obra da Aldeia da Serra já foi falada aqui em reunião, foi explicado o assunto e os contactos existentes com o Instituto de Estradas de Portugal.

Em relação às actas das obras mencionadas no Boletim Municipal, o Senhor Presidente explicou que nem todas têm que ser sujeitas a aprovação em reunião de Câmara, uma vez que constam do PPI já aprovado.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que relativamente à Circular Poente, com toda a certeza ainda não foi submetida a aprovação da Câmara, no entanto aparece no boletim que vai ser feita.

ACTA N.º 01/2005 REUNIÃO DE 12/01/2005

O Senhor Presidente disse que o Boletim Municipal tem por objectivo informar quais as obras feitas e quais as obras que a Câmara pretende fazer. Quando chegar a altura da dar inicio aos processos de construção, os que forem objecto de deliberação virão à reunião para aprovação, no entanto há obras que não estão sujeitas a deliberação.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que relativamente à Circular Poente a informação que o Boletim dá é que vai ser feita, que está aprovada, por isso o Senhor Vereador pede fotocópia da deliberação. Assim como da construção do Mercado Municipal quer fotocópia da deliberação que autorizou a alteração da localização do Mercado para os antigos casões da EPAC.

O Senhor Presidente disse que o assunto do Mercado Municipal já foi falado e explicado em reunião de Câmara.
Na última reunião de Câmara foi aprovado por unanimidade o projecto do novo Mercado Municipal e a respectiva obra.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que a mudança de local do Mercado Municipal foi inserido no Boletim Municipal antes da aprovação em sessão de Câmara.

O Senhor Presidente reforçou que o Boletim Municipal é informativo e além do mais não consta no Boletim que as obras estão ou não aprovadas, diz-se que se pretende fazer. No entanto a mudança de local do Mercado já foi falada em reuniões de Câmara.

O senhor Vereador Belchior disse que o problema que se põe relativamente ao Mercado é de não ter sido aprovada a mudança de local. O que a Câmara deliberou sobre o Mercado foi que se mandasse fazer um projecto de remodelação do actual mercado, no entanto, a determinada altura a maioria existente nesta Câmara decide pôr esse projecto "no cesto dos papéis" e decide unilateralmente ouvir as pessoas que vendem no mercado e alguns dos utilizadores sobre a mudança de local, mas esqueceram-se que existe outra parte que representa o resto da população e que também devia ter sido ouvida. O Senhor Vereador Belchior também concorda com a nova localização do mercado, não concorda é que os Vereadores tenham conhecimento do que a Câmara pretende fazer, depois da população.
O Senhor Vereador Belchior disse que as noticias ou informações que constem de qualquer boletim não o vinculam rigorosamente nada.

O Senhor Presidente disse que o Boletim não vincula qualquer dos Vereadores, uma vez que é da responsabilidade e competência do Presidente da Câmara.

O Senhor Vereador Belchior disse que o problema que se apresenta é que sejam os utilizadores do mercado a comunicar aos Vereadores que a Câmara reuniu com eles para falar sobre a mudança de local do mercado.

O Senhor Presidente disse que o assunto já foi falado em reunião de Câmara, foi explicado que eram os técnicos da Câmara que estavam a fazer um estudo para o novo projecto. Tudo isto foi falado na mesma altura em que foi perguntado qual o montante gasto no projecto do actual mercado.

O senhor Vereador Belchior disse que o que está em causa é que os Vereadores não tenham sido consultados sobre a decisão de mudança do local do mercado.

O Senhor Vereador Belchior disse que, em relação aos contratos de arrendamento do Bairro do Calvário e de Montoito, tem quase a certeza que nos contratos consta que as rendas seriam aumentadas de acordo com os rendimentos usufruídos pelos arrendatários, mas mesmo que isso não conste do contrato decorre da Lei Geral do País para as Autarquias Locais que esses contratos de arrendamento seriam actualizados anualmente. A má gestão de dinheiros públicos é peculato. A maioria em efectividade de funções tinha obrigação de actualizar as rendas. Não é correcto que haja pessoas que auferem rendimentos na ordem dos 200 contos mensais e paguem 2, 4 ou 6 € de renda mensal.
Considera que, mesmo que o contrato não se refira ao aumento, o mesmo decorre da Lei Geral e a Câmara tem obrigação de actualizar as rendas.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que o Governo todos os anos fixa o aumento da renda e é nessa taxa de aumento fixada pelo Governo que a Câmara se deve basear.

O Senhor Vereador Belchior disse que o não aumento das rendas, à semelhança de outras coisas que se passam, reflecte que se vive num país onde não há democracia porque se houvesse democracia estas coisas não aconteciam, não há democracia nem há fiscalização o que permite que as pessoas façam tudo o que querem.

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Decisões do Sr. Presidente
2 – Requerimento de Suinicultura
3 – Expediente
4 – Conselho Geral da GESAMB
5 – Contrato / Programa - Escola / Escolinhas
6 – Protocolo de Colaboração e Contrato de Prestação de Serviços – Ecomuseu
7 – Subsídios
8 – Fundo de Maneio
9 – Numerário existente em caixa na Tesouraria

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.

Foram pedidos alguns esclarecimentos os quais foram prestados.

O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.

O Senhor Vereador Belchior solicitou fotocópia dos contratos com a Medidata e Cimpomóvel, que constam da listagem de pagamentos.

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados.

OBRAS - CONHECIMENTOS

ARQUIMINIO FRANCISCO CAEIRO GODINHO, residente na Alameda Roentgen, n.º7, 10º Dt.º, Lisboa, solicitando a aprovação do projecto de Arquitectura, referente ao seu processo n.º94/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 20/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS RAMALHO, residente na rua dos Corações, n.º3, Bairro da Malagueira, Évora, solicitando a aprovação do projecto de Arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo n.º44/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 22/05/2004 e a 28/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

LUIS MANUEL MARTINS GUERREIRO, residente na Praceta da Castelhana, lote 19, 1º Esq.º, Alcabideche, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo n.º125/02. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 27/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

VITÓRIA MARIETE GONÇALVES PACHECO ROQUE, residente na rua 1º de Dezembro, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de Arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo n.º88/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 5/11/2004, 24/11/2004 e a 20/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA JOSÉ VALENTE BAGULHO SALVADO E OUTROS, residente nos Foros da Fonte Seca, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de Arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo n.º4/03. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 03/11/2004, 04/11/2004 e a 5/11/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL PEREIRA BORREGO, residente na rua do Redondo, n.º2, Montoito, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras n.º65/03. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 23/11/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO INÁCIO COSTA AZARUJA, residente na rua Manuel Joaquim da Silva, n.º5 B, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de Arquitectura, referente ao processo de obras n.º128/04. Deferido por despacho do Senhor Vice-Presidente a 20/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MÁRIO JOSÉ SIQUENIQUE, residente na Quinta de Santa Teresinha, Vinhas, Redondo, solicitando o licenciamento, referente ao se processo n.º 170/04. Deferido por despacho do Senhor Vice-Presidente a 29/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA DA CONCEIÇÃO MOORE BARRANCOS VIEIRA NARCISO, residente na rua dos Caçadores, lote 18, n.º18, Canaviais, Évora, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo n.º141/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 20/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

SARA CRISTINA DA SILVA RAMALHINHO, residente na rua Comendador Rui Gomes, n.º56, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo n.º7/02. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 22/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA FILOMENA DIAS DE ALMEIDA FERNANDES, residente no Edificio Torre das Flores, 10, 5º andar, letra, E, Largo Polido Valente, Linda a Velha, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente as alterações ao processo n.º46/03. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 21/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

ANABELA DOS SANTOS CHAMBEL ROSADO CABRITA FERREIRA, residente na rua D. Luís de Ataíde, nº2H, 3ºEsq., Barreiro, solicitando o licenciamento, referente ao seu processo n.º134/04. Deferido por despacho do Senhor Vice-Presidente a 28/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL VALVERDE DOS SANTOS, residente em Santa Susana, Redondo, solicitando o licenciamento, referente ao seu processo n.º84/96. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 21/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

JACINTO ANTÓNIO PEPOLINO MADRUGA, residente na rua dos Bombeiros Voluntários, n.º66, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de campa processo n.º168/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 20/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

CENTRO INFANTIL NOSSA SENHORA DA SAÚDE, sede na rua Simão Farinha, n.º6, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo n.º166/04. Obteve o visto por despacho do Senhor Presidente a 17/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA CHARRUA MARTINS CHICAU FERREIRA DA PIEDADE, residente na Avenida Dr.º Joaquim Rojão, n.º9, Reguengos de Monsaraz, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo n.º165/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 21/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM JOÃO GASPAR SANTANA, residente na rua Prof.º Dr.º Hernâni Cidade, n.º25, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença e ocupação da via pública, processo n.º163/04. Obteve o visto por despacho do Senhor Presidente a 20/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

PRUDÊNCIA PEREIRA MELÍCIAS, residente no Monte da Lapinha, Aldeia da Serra D'Ossa, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo n.º177/04. Deferido por despacho do Senhor Vice-Presidente a 29/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCA ANGÉLICA RAMALHO BORREGO, residente na rua Presidente Costa Gomes, n.º2, Montoito, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo n.º58/01. Arquive-se por despacho do Senhor Presidente a 21/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

CATARINA ROSA PITA DO MONTE CALDEIRA, residente na rua Infante D. Henrique, n.º2, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo n.º56/01. Arquive-se por despacho do Senhor Vice-Presidente a 20/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

MARIA LUÍSA SANTOS TAVARES ALVES E OUTROS, residente na rua D. Augusto Eduardo Nunes, n.º16, Évora, solicitando a realização de vistoria, para concessão de certidão de Divisão em Propriedade Horizontal, processo n.º57/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 19/11/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA JOSÉ VALENTE BAGULHO SALVADOR E OUTRO, residente nos Foros da Fonte Seca, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de certidão de Divisão em Propriedade Horizontal, processo n.º60/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 21/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

FELISMINA MARIA SIQUENIQUE CARRIÇO CASINHA, residente na rua Francisco Sá Miranda, 3, 4º Dirt.º, Almada, solicitando a realização de vistoria, para emissão do alvará de licença de habitação, processo n.º69/04. informe-se do parecer, por despacho do Senhor Presidente a 16/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

SARA CRISTINA DA SILVA RAMALHINHO, residente na rua Comendador Rui Gomes, nº56, Redondo, solicitando o averbamento do processo n.º7/02. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 23/09/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA JOSÉ VALENTE BAGULHO SALVADO E OUTROS, residente nos Foros da Fonte Seca, Redondo, solicitando o averbamento do processo n.º4/03. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 27/10/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

FERNANDO ERNESTO FIGUEIRA FERREIRA DE ALMEIDA, residente na Avenida de Roma, n.º34 3ºesqº, Lisboa, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM, do prédio sito nas Courelas da Gama, Redondo. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 05/11/04.
A Câmara tomou conhecimento.

CASA DO POVO DO FREIXO E ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES COLINAS DA SERRA D`OSSA, solicitando parecer sobre localização, para construção de um campo de tiro aos pratos na Herdade das Dessouras. Arquive-se, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 20/12/04.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MANUEL NEVES RUFINO SESINANDO DE BRITO GUERREIRO, residente na Avenida Luís de Camões, n.º609 e 599, Montijo, solicitando informação sobre a viabilidade de destaque. Arquive-se por despacho do Senhor Presidente a 21/12/04.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO CELESTINO VALENTE RAINHO, residente nos Foros da Fonte Seca, solicitando parecer sobre localização, processo n.º115/01 Arquive-se por despacho do Senhor Presidente a 21/12/04.
A Câmara tomou conhecimento.

ILDA AUGUSTA SILVA CHARRITO GARCIA, residente na rua Dr.º Bento de Jesus Caraça, n.º57, Montoito, solicitando informação sobre viabilidade de construção, procº3/02. Arquive-se por despacho do Senhor Presidente a 21/12/04.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCUS LEONARDUS MARIA VAN BERKEL, residente na Herdade do Carapetal, Redondo, solicitando certidão, processo n.º1/02. Arquive-se por despacho do Senhor Presidente a 21/12/04.
A Câmara tomou conhecimento.
JACINTA MARIA COELHO LARANJINHO, residente no Convento da Esperança, n.º7 em Vila Viçosa, solicitando parecer técnico, processo n.º40/01. Arquive-se por despacho do Senhor Presidente a 21/12/04.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL MARTINS PIMENTA, residente na Cidade de Pau, n.º2 6ºA, Setúbal, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM do seu prédio denominado Herdade de Pêro Crespo em Redondo. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 5/11/04.
A Câmara tomou conhecimento.

ECOAGRO-CONSULTORIA GESTÃO AGRÍCOLA, LDª, com sede na rua 5 de Outubro, 28, Coruche, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM dos prédios denominados Herdade da Casinha, Herdade do Álamo e Dessouras, processo n.º80/02. Concordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 12/02/03.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO LUÍS RAMALHO, residente na rua Conde Redondo, lote 83, Redondo, solicitando que lhe seja emitida uma declaração, processo n.º51/03. Declare-se por despacho do Senhor Vice-Presidente a 27/05/03.
A Câmara tomou conhecimento.

ARMANDO ANTÓNIO DO MONTE GALHOFO, residente na rua de Olivença, n.º23, Redondo, solicitando que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito na Rua 5 de Outubro n.ºs14, 16, e 16A e Travessa dos Valérios n.ºs15, 17 e 19 em Redondo. Deferido de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 16/12/04.
A Câmara tomou conhecimento.

SOC.AGRO PECUÁRIA DA HERDADE DO SOBRAL, LDª, com sede no Monte do Sobral, Estrada Nacional 254,Redondo. Solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo n.º194/04. Informe-se, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 29/12/04.
A Câmara tomou conhecimento.

PAULO ALEXANDRE FEIJÃO DE SOUSA, residente no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º44, Redondo, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo n.º177/04. Informe-se, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 20/12/2004.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTO DE SUINICULTURA

MARIANA BONITO CARTEIRO GUIOMAR, residente na rua do Calvário, 5, Redondo, solicitando parecer sobre localização de suinicultura, processo n.º54/04. Deferido c/ as condicionantes do parecer técnico, à Reunião para ratificar, por despacho do Senhor Presidente a 21/12/2004.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

EXPEDIENTE

Oficio da Associação de Municípios do Distrito de Évora, informando que o duodécimo do Município de Redondo para o ano de 2005 será no valor de 3.677,74 € (três mil seiscentos e setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos).
A Câmara deliberou por maioria e em minuta com a abstenção do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor dos Senhores Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente, aprovar o duodécimo referido.

Oficio da Região de Turismo de Évora, informando que a comparticipação mensal do Município de Redondo para o ano de 2005 é de 1.775,88 € (mil setecentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).
O Senhor Vereador Belchior abstém-se porque considera não ver traduzido em trabalho relevante o valor que a Câmara do redondo paga mensalmente à Região de Turismo.
O Senhor Presidente disse que a Região de Turismo não pode ser vista Município a Município uma vez que quando a Região de Turismo faz a promoção do Alentejo abrange todos os Concelhos incluindo o do Redondo.

O projecto de sinalização turística que a Região de Turismo está a fazer beneficia todos os Concelhos e o Município de Redondo vai pagar menos que o seu custo individual e vai receber mais porque o projecto tem candidatura.
Considera que se não fossem as Câmaras Municipais não havia Regiões de Turismo, uma vez que concorda que deveriam ter receitas do Orçamento de Estado próprias do IVA Turístico, etc, para poderem funcionar, mas como isso não acontece as Câmaras devem contribuir para que as Regiões de Turismo não acabem.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta com a abstenção do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor dos Senhores Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente, aprovar a comparticipação referida.

CONSELHO GERAL DA GESAMB

Oficio da Associação de Municípios do Distrito de Évora solicitando a indicação de um representante do Município de Redondo para constituição do Conselho Geral da GESAMB.
O Senhor Presidente propôs para representante do Município no Conselho Geral da Gesamb o Senhor Vereador Recto.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Belchior e do Senhor Vereador Morais Cardoso e os votos a favor do Senhor Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

CONTRATO PROGRAMA - ESCOLA ESCOLINHAS

Presente o Contrato Programa - Escola/Escolinhas que estabelece uma parceria entra a Câmara Municipal de Redondo e o Núcleo de Andebol de Redondo e pretende contribuir para o desenvolvimento da prática desportiva.
O Senhor Vereador Belchior não concorda com esta maneira de subsidiar as instituições, a Câmara deveria subsidiar de forma mais transparente; Ainda que a outra parte concorde com o contrato o Senhor Vereador não concorda.
O Senhor Vereador Morais Cardoso não concorda com esta filosofia de subsídios, porque entende que os subsídios não devem ser dados nem a conta gotas nem com actualizações destas, além de que os 90 € não chegam para pagar aos monitores, este subsidio devia ser no mínimo de 130 € que é o valor pago aos monitores mensalmente. Vota favoravelmente porque mais vale os 90 € do que nada, mas não concorda minimamente com esta politica de mão estendida.
O Senhor Vereador Belchior disse que vota contra porque pretendia muito mais e de uma forma mais clara, à semelhança do que acontece a outros clubes do concelho e também não concorda com esta politica de mão estendida.
O Senhor Presidente disse que fica admirado uma vez que o programa Escola/Escolinhas é só o Núcleo Andebol de Redondo que tem, o Redondense Futebol Clube já teve mas de momento não tem, os outros clubes também não têm, porque não querem ter, se o subsidio fosse dado de forma global, abrangendo estas actividades, e os clubes não as pusessem em prática, então estava a dar-se subsídios para um fim que depois só alguns cumpriam. Assim, dando-se o subsidio desta maneira é certo que a actividade vai ser cumprida.
O Senhor Vereador Belchior disse que a Câmara pode subsidiar estes clubes sem os "amarrar" desta forma, uma vez que os clubes têm uma direcção eleita que sabe gerir os seus dinheiros, sem que haja uma Câmara que interfira e queira gerir de forma indirecta os seus dinheiros, dizendo que recebem os subsídios mas para isso tem que fazer determinadas tarefas. O Senhor

Vereador Belchior disse que se fizesse parte da direcção de um clube negava todos os subsídios da Câmara.
O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou porque razão é que a Câmara não paga os 130€ mensais que o clube precisa para pagar aos monitores.
O Senhor Presidente disse que não sabe porque razão foram fixados os 130€ mensais, nem porque razão são precisos 3 monitores. Além dos 90€ a Câmara suporta os custos de participação em iniciativas do pelouro do Desporto e adquire material didáctico necessário ao funcionamento do Programa Escola/Escolinhas.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor dos Senhores Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente aprovar o contrato programa e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ECOMUSEU

Informou o Senhor Presidente que tendo o projecto do ECOMUSEU previsto a realização de um levantamento sobre a Flora, Vegetação e Habitats Naturais e Semi-Naturais da área de estudo, e sendo a Universidade de Évora a entidade técnico-cientifica credenciada para realização deste tipo de trabalho, há necessidade de aprovar o estabelecimento de protocolo de colaboração entre a Universidade de Évora e o Município de Redondo com vista à realização dos respectivos Estudos.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta estabelecer o protocolo de colaboração entre a Universidade de Évora e o Município de Redondo com vista à realização dos respectivos estudos, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na assinatura do mesmo.

SUBSIDIOS

Presente uma informação do adjunto do Presidente da Câmara propondo que seja concedido gasóleo aos seguintes clubes:

Aldeense Futebol Clube	500L
Redondense Futebol Clube	750L

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto

FUNDO DE MANEIO

Propõe o Senhor Presidente, nos termos do disposto no capítulo 2.3.4.3 do D.L. 54/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), que a Câmara autorize a constituição de um fundo de maneio ao técnico superior de 2ª Classe, Dr. José Bernardo Laranjinho Nunes, na importância de 1.500 € (mil e quinhentos euros), para despesas correntes de expediente e outras que pela sua frequência, de diminuta importância e urgência fica autorizado a realizar.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a constituição do fundo de maneio referido.

ACTA N.º 01/2005 REUNIÃO DE 12/01/2005

NUMERÁRIO EXISTENTE EM CAIXA NA TESOURARIA

Propõe o Senhor Presidente, nos termos do disposto no capítulo 2.9.10.1.1 do D.L. 54/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), que a importância em numerário existente em caixa, na Tesouraria, não ultrapasse o montante de 1.000 € (mil euros).
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,45 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/01/07	2004	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
202		T	P	502026553	SOPOVICO - SOC. PORT. VIAS DE COMUNICAÇÃO, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696229	2004/12/27	1.529,85	2004/12/27	2004/12/28
1192		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTINO, HERDEIROS	0035-00000033230 CHQ-37695765	2004/09/28	184,77	2004/09/28	2004/12/22
1267		G	P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	CX-	2004/10/12	632,13	2004/10/12	2004/12/22
1268		G	P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	CX-	2004/10/12	941,93	2004/10/12	2004/12/22
1269		G	P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	CX-	2004/10/12	935,25	2004/10/12	2004/12/23
1359		F	P	500305927	ADEGA COOPERATIVA DE REDONDO, C.R.L	0035-00000033230 CHQ-37695924	2004/10/26	690,56	2004/10/26	2004/12/29
1427		F	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37695998	2004/11/17	583,64	2004/11/17	2004/12/22
1463		F	P	502396555	LACTEO BARRADAS & MADEIRA, LD'.	0035-00000033230 CHQ-37695999	2004/11/17	258,04	2004/11/17	2004/12/22
1515		F	P	500106088	FABRICA DE LICORES P.XAROPES - ERBEL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696056	2004/11/30	26,15	2004/11/30	2004/12/17
1519		F	P	152545212	MARIA GERTRUDES PAPANCA PEREIRA SESIFREDO	0035-00000033230 CHQ-37696065	2004/11/30	6,32	2004/11/30	2004/12/30
1525		F	P	501836853	FIJOAGRO - COM. PROD. AGRICULT. PECUARIA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696075	2004/12/02	16,01	2004/12/02	2004/12/22
1532		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTINO, HERDEIROS	0035-00000033230 CHQ-37696078	2004/12/02	206,23	2004/12/02	2004/12/22
1546		G	P	501073604	JUNTA DE FREGUESIA DE MONTOITO	0035-00000033230 CHQ-37696105	2004/12/06	1.105,03	2004/12/06	2004/12/22
1548		G	P	506813266	JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696106	2004/12/06	2.027,29	2004/12/06	2004/12/22
1550		F	P	501073604	JUNTA DE FREGUESIA DE MONTOITO	0035-00000033230 CHQ-37696108	2004/12/06	401,26	2004/12/06	2004/12/22
1561		F	P	106493213	ARNALDO JOSE NEVES DO CARMO	0035-00000033230 CHQ-37696111	2004/12/07	75,01	2004/12/07	2004/12/22
1563		F	P	115602151	JOAO ISIDORO MATALOTO FIGUEIRA	0035-00000033230 CHQ-37696119	2004/12/07	59,50	2004/12/07	2004/12/17
1566		F	P	504002961	PAPELPACK - COMERCIO DE PAPEL E PLASTICO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696121	2004/12/07	38,01	2004/12/07	2004/12/17
15		F	P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO - JORNAIS E REVISTAS, LD'.	0035-00000033230 CHQ-37696124	2004/12/07	48,80	2004/12/07	2004/12/22
1586		F	P	501383298	SOBRAL - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA	CX-	2004/12/14	8,64	2004/12/14	2004/12/22
1587		F	P	501073604	JUNTA DE FREGUESIA DE MONTOITO	0035-00000033230 CHQ-37696140	2004/12/14	1.023,16	2004/12/14	2004/12/22
1589		G	P	600075826	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	CX-	2004/12/15	653,00	2004/12/15	2004/12/17
1590		G	P	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	CX-	2004/12/15	72,00	2004/12/15	2004/12/17
1592		G	P	126808694	ROTILO ISIDORO CAROCHAS LOPES	0035-00000033230 CHQ-37696143	2004/12/16	173,84	2004/12/16	2004/12/23
1596		F	P	500782946	CIMPOR - INDUSTRIA DE CIMENTOS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696144	2004/12/16	4.398,24	2004/12/16	2004/12/17
1597		G	P	123329019	DIARIO DO SUL - MANUEL MADEIRA PIÇARRA	0035-00000033230 CHQ-37696209	2004/12/16	105,00	2004/12/21	2004/12/23
1598		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2004/12/16	28.293,60	2004/12/20	2004/12/21
1599		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2004/12/17	167.569,24	2004/12/20	2004/12/21
1600		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696145	2004/12/20	4.641,17	2004/12/20	2004/12/20
1601		G	P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696146	2004/12/20	55,47	2004/12/20	2004/12/20
1602		G	P	502362081	REGIAO DE TURISMO DE EVORA	0035-00000033230 CHQ-37696151	2004/12/20	11.928,70	2004/12/20	2004/12/21
1603		G	P	502362081	REGIAO DE TURISMO DE EVORA	0035-00000033230 CHQ-37696152	2004/12/20	1.133,55	2004/12/20	2004/12/21
1604		G	P	502825812	CREDITEX - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696148	2004/12/20	1.766,04	2004/12/20	2004/12/21
1605		F	P	178729639	JOAO DO CANTINHO	0035-00000033230 CHQ-37696173	2004/12/20	11.734,00	2004/12/20	2004/12/22
1606		G	P	506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-37696165	2004/12/20	8.602,93	2004/12/20	2004/12/21
1607		G	P	139532587	EDUARDO HENRIQUE ROSA MARREIROS	0035-00000033230 CHQ-37696150	2004/12/20	8,72	2004/12/20	2004/12/22
1608		F	P	159026148	CASA DO SUL EDITORA DE MANUEL JESUS SILVA	0035-00000033230 CHQ-37696156	2004/12/20	1.575,00	2004/12/20	2004/12/22
16		F	P	503378534	CAMPO DAS LETRAS - EDITORES, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696155	2004/12/20	10,00	2004/12/20	2004/12/23
161		F	P	500090688	EDITORIAL VERBO, SA	0035-00000033230 CHQ-37696163	2004/12/20	313,27	2004/12/20	2004/12/22
1611		F	P	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-37696175	2004/12/20	107,10	2004/12/20	2004/12/22
1612		F	P	124687504	SANSÃO DE JESUS CAROLA FARÓFIAS	0035-00000033230 CHQ-37696187	2004/12/20	51,02	2004/12/20	2004/12/27
1613		F	P	501244549	JALMUSICA-INSTRUMENTOS MUSICAIS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696172	2004/12/20	565,57	2004/12/20	2004/12/22
1614		F	P	500198080	MOTIVO - COMERCIO E MOT. DE MERCADOS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696181	2004/12/20	41,65	2004/12/20	2004/12/22
1615		F	P	502177330	SOCIEDADE VINICOLA DA REGIÃO DE REDONDO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696189	2004/12/20	71,23	2004/12/20	2004/12/23
1616		F	P	500856141	CORREIO DA MANHA - PRESSLIVRE - IMPRENSA LIVRE, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696159	2004/12/20	138,04	2004/12/20	2004/12/23
1617		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-37696180	2004/12/20	93,34	2004/12/20	2004/12/23
1618		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696149	2004/12/20	40,96	2004/12/20	2004/12/21
1619		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696185	2004/12/20	5.896,69	2004/12/20	2004/12/23
1620		F	P	500096791	GLOBAL NOTICIAS, PUBLICACOES, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696166	2004/12/20	31,00	2004/12/20	2004/12/23
1621		F	P	500209391	DIARIO DO SUL - PIÇARRA & C', LDA	0035-00000033230 CHQ-37696161	2004/12/20	237,43	2004/12/20	2004/12/22
1622		F	P	500191808	METALO GRAVURAS LOMAIAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696179	2004/12/20	10,72	2004/12/20	2004/12/23
1623		F	P	505695510	JOAO F.R. CARAPINHA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696174	2004/12/20	103,42	2004/12/20	2004/12/23
1624		F	P	505556375	POKOPY - SOC. DE PROJECTOS ORCAMENTOS E COPIAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696182	2004/12/20	84,86	2004/12/20	2004/12/23
1625		F	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696160	2004/12/20	714,00	2004/12/20	2004/12/22
1626		F	P	503355704	EDITORA GAILIVRO	0035-00000033230 CHQ-37696162	2004/12/20	30,24	2004/12/20	2004/12/22
1627		F	P	504090364	A BOLETA BARRANQUENHA - TRANSFORMAÇAO ART. DE PORCO ALENTEJANO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696154	2004/12/20	390,99	2004/12/20	2004/12/22
1628		F	P	503252484	GARRIDO E CAMACHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696164	2004/12/20	4.314,35	2004/12/20	2004/12/22
						A TRANSPORTAR ...		266.753,96		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/01/07	2004	2

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						TRANSPORTE ...		266.753,96		
1630		F	P	502376490	CATEBRITA - SOC.INDUSTRIAL DE BRITAS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696157	2004/12/20	82,69	2004/12/20	2004/12/23
1631		F	P	136004130	ISIDORO MANUEL JEREMIAS	0035-00000033230 CHQ-37696170	2004/12/20	83,49	2004/12/20	2004/12/22
1632		F	P	503515272	HFP HACHETTE FILIPACCHI PUBICAÇÕES	0035-00000033230 CHQ-37696168	2004/12/20	30,00	2004/12/20	2004/12/22
1633		F	P	500775036	TECLASUL - COMERCIO E EQUIPAMENTOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696191	2004/12/20	261,80	2004/12/20	2004/12/22
1634		F	P	504990926	MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696178	2004/12/20	8.984,50	2004/12/20	2004/12/22
1635		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696176	2004/12/20	374,85	2004/12/20	2004/12/22
1636		F	P	500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE METAIS E FUNDICAO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696190	2004/12/20	154,56	2004/12/20	2004/12/22
1637		F	P	504856243	HISTORIAS PUBLICAÇÕES E CONTEUDOS MULTIMÉDIAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696169	2004/12/20	110,00	2004/12/20	2004/12/22
1638		F	P	129596816	MARIA CHARRUA CHAMBEL MARTINS CORTES	0035-00000033230 CHQ-37696177	2004/12/20	51,33	2004/12/20	2004/12/30
1639		G	P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696153	2004/12/20	373,74	2004/12/20	2004/12/21
1640		F	P	502929995	CIMPOMOVEL - VEICULOS PESADOS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696158	2004/12/20	108.290,00	2004/12/20	2004/12/22
1641		F	P	500832234	QUIMIGAL - QUIMICA DE PORTUGAL S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696184	2004/12/20	465,77	2004/12/20	2004/12/22
1642		F	P	500416370	GRAFICA EBORENSE - SOC. INST. REG. EBORENSE SA	0035-00000033230 CHQ-37696167	2004/12/20	142,80	2004/12/20	2004/12/22
1643		F	P	503129208	J. B. PHOTO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696171	2004/12/20	56,69	2004/12/20	2004/12/22
1644		F	P	500221103	PORTO EDITORA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696183	2004/12/20	247,90	2004/12/20	2004/12/22
1645		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696188	2004/12/20	377,62	2004/12/20	2004/12/22
1646		F	P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696186	2004/12/20	2,50	2004/12/20	2004/12/22
1647		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2004/12/21	2.197,29	2004/12/21	2004/12/22
1648		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2004/12/21	1.808,93	2004/12/21	2004/12/22
1649		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2004/12/21	2.211,68	2004/12/21	2004/12/22
1650		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2004/12/21	1.547,16	2004/12/21	2004/12/22
1651		F	P	152545182	CANDIDA MARIA L. ESPADA ROSADO	0035-00000033230 CHQ-37696192	2004/12/21	60,00	2004/12/21	2004/12/27
1652		F	P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO - JORNAIS E REVISTAS, LDª.	0035-00000033230 CHQ-37696198	2004/12/21	166,41	2004/12/21	2004/12/22
1653		F	P	132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA DA FAZENDA	0035-00000033230 CHQ-37696195	2004/12/21	243,95	2004/12/21	2004/12/22
1654		F	P	501505377	FAVAUTO-SERRALHARIA E OFIC. VEICULOS MOTORIZADOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696201	2004/12/21	59,40	2004/12/21	2004/12/30
1655		F	P	502287160	CASA DE ARTESANATO GARCIA DA SILVA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696194	2004/12/21	21,80	2004/12/21	2004/12/30
1656		F	P	501418849	JOAQUIM JOSE PRAGANE JEREMIAS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696196	2004/12/21	32,40	2004/12/21	2004/12/29
1657		F	P	504127624	AUTO AGRICOLA REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696193	2004/12/21	732,75	2004/12/21	2004/12/30
1658		F	P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696202	2004/12/21	367,86	2004/12/21	2004/12/22
1659		F	P	505324415	TRANSPORTES CABECA & SIQUENIQUE LDA	0035-00000033230 CHQ-37696199	2004/12/21	7.735,00	2004/12/21	2004/12/23
1660		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREMIAS & FILHOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696197	2004/12/21	2.434,32	2004/12/21	2004/12/22
1661		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	0035-00000033230 CHQ-37696200	2004/12/21	326,48	2004/12/21	2004/12/22
1662		F	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF. DE PEDRAS NATURAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696204	2004/12/21	1.729,95	2004/12/21	2004/12/21
1663		G	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-37696206	2004/12/21	3.176,43	2004/12/21	2004/12/21
1664		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696205	2004/12/21	151.094,61	2004/12/21	2004/12/21
1665		F	P	199305188	HUGO FILIPE RIBEIRO DIAS	0035-00000033230 CHQ-37696207	2004/12/21	1.011,50	2004/12/21	2004/12/23
1666		F	P	501544984	A.MENDES TORRADO & CARVALHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696208	2004/12/21	331,22	2004/12/21	2004/12/23
1667		G	P	121603202	ARNALDO - ARNALDO PERDIGAO CARMELO ROSA	0035-00000033230 CHQ-37696210	2004/12/22	59,50	2004/12/22	2004/12/23
1668		F	P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696211	2004/12/22	895,69	2004/12/22	2004/12/29
1669		G	P	501083677	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696214	2004/12/22	750,00	2004/12/22	2004/12/28
1670		G	P	501290338	ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696213	2004/12/22	2.500,00	2004/12/22	2004/12/23
1671		G	P	503659282	ALDEENSE FUTEBOL CLUBE	0035-00000033230 CHQ-37696212	2004/12/22	1.212,39	2004/12/22	2004/12/28
1672		G	P	504354035	MONTOITO SPORT CLUBE	0035-00000033230 CHQ-37696215	2004/12/22	2.440,00	2004/12/22	2004/12/29
1673		G	P	502008237	UNIAO CICLISTA REDONDENSE	0035-00000033230 CHQ-37696216	2004/12/22	1.200,00	2004/12/22	2004/12/28
1674		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2004/12/23	266,39	2004/12/23	2004/12/28
1675		F	P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696217	2004/12/23	616,02	2004/12/23	2004/12/29
1676		G	P	506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-37696218	2004/12/23	50,90	2004/12/23	2004/12/23
1677		G	P	B-0623863		0035-00000033230 CHQ-37696219	2004/12/23	6.708,06	2004/12/23	2004/12/23
1678		G	P	600069419	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO EB1	CX-	2004/12/23	534,70	2004/12/23	2004/12/28
1679		F	P	124285830	MARIA DO CARMO CARRIÇO GUISADAS LOURO	0035-00000033230 CHQ-37696234	2004/12/23	573,65	2004/12/23	2004/12/28
1680		F	P	501529284	CASA CACHOPAS - COM. IND. MOBIL. MADEIRAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696239	2004/12/23	729,21	2004/12/27	2004/12/29
1681		F	P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM. CARNES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696232	2004/12/23	833,03	2004/12/27	2004/12/28
1682		G	P	506126790	POCALENTEJO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696226	2004/12/27	1.547,00	2004/12/27	2004/12/28
1683		F	P	501926003	SIGHT PORTUGUESA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696227	2004/12/27	59,50	2004/12/27	2004/12/28
1684		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696233	2004/12/27	309,40	2004/12/27	2004/12/28
1685		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2004/12/27	3.550,21	2004/12/27	2004/12/28
1686		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	0035-00000033230 CHQ-37696237	2004/12/27	962,17	2004/12/27	2004/12/28
						A TRANSPORTAR ...		589.931,16		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/01/07	2004	3

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
					TRANSPORTE ...			589.931,16		
1687		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	0035-00000033230 CHQ-37696238	2004/12/27	347,75	2004/12/27	2004/12/28
1688		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2004/12/27	2.930,37	2004/12/27	2004/12/28
1689		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	0035-00000033230 CHQ-37696236	2004/12/27	1.736,66	2004/12/27	2004/12/28
1690		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	0035-00000033230 CHQ-37696222	2004/12/27	707,09	2004/12/27	2004/12/28
1691		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREMIAS & FILHOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696225	2004/12/27	732,70	2004/12/27	2004/12/28
1692		F	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696221	2004/12/27	714,00	2004/12/27	2004/12/28
1693		F	P	500090602	EDITORIAL PRESENCA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696224	2004/12/27	63,93	2004/12/27	2004/12/28
1694		F	P	504206729	ASA EDITORES, SA	0035-00000033230 CHQ-37696220	2004/12/27	24,75	2004/12/27	2004/12/28
1695		F	P	500439214	EDITORIAL CAMINHO, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696223	2004/12/27	35,60	2004/12/27	2004/12/28
1696		G	P	504531328	TELEPAC II - COMUNICAÇOES INTERACTIVAS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696235	2004/12/27	257,49	2004/12/27	2004/12/28
1697		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696231	2004/12/27	60,43	2004/12/27	2004/12/28
1698		G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696230	2004/12/27	1.983,76	2004/12/27	2004/12/28
1699		G	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-00000033230 CHQ-37696240	2004/12/27	1.494,61	2004/12/27	2004/12/28
1700		G	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696241	2004/12/27	47,50	2004/12/27	2004/12/29
1701		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2004/12/29	26.255,89	2004/12/29	2004/12/29
1702		F	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696244	2004/12/29	6.094,72	2004/12/29	2004/12/29
1703		F	P	500832234	QUIMIGAL - QUIMICA DE PORTUGAL S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696245	2004/12/29	660,51	2004/12/29	2004/12/29
1704		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	0035-00000033230 CHQ-37696242	2004/12/29	140,41	2004/12/29	2004/12/30
1705		F	P	502237490	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA	0035-00000033230 CHQ-37696243	2004/12/29	329,12	2004/12/29	2004/12/29
1706		F	P	115602577	MARIANA M. L. N. GALHOFO	CX-	2004/12/29	336,42	2004/12/29	2004/12/29
1707		F	P	500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE METAIS E FUNDICAO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696246	2004/12/29	214,68	2004/12/29	2004/12/29
1708		F	P	115602577	MARIANA M. L. N. GALHOFO	CX-	2004/12/29	527,22	2004/12/29	2004/12/29
1709		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANATO E TURISMO, CIPR LDA	0035-00000033230 CHQ-37696250	2004/12/29	7.140,00	2004/12/29	2004/12/30
1710		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696248	2004/12/29	6.188,00	2004/12/29	2004/12/29
1711		F	P	500806152	BARROSO & FILHOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696251	2004/12/29	77,20	2004/12/29	2004/12/29
1712		F	P	124285830	MARIA DO CARMO CARRIÇO GUISADAS LOURO	0035-00000033230 CHQ-37696249	2004/12/29	27,61	2004/12/29	2004/12/29
1713		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696252	2004/12/29	1.690,51	2004/12/29	2004/12/29
1714		F	P	503601012	AGNIPAPEL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696253	2004/12/29	2.477,60	2004/12/29	2004/12/30
1715		F	P	120590980	TORCATO DIONISIO ROQUE DE SOUSA	0035-00000033230 CHQ-37696254	2004/12/30	95,20	2004/12/30	2004/12/30
1716		G	P	6	RESPONSAVEL PELA SECÇÃO FINANCEIRA	FM1-	2004/12/30	387,16	2004/12/30	2004/12/30
					A TRANSPORTAR ...			653.710,05		

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ESCOLAS/ESCOLINHAS
Contrato/Programa

1 – Com a finalidade de prosseguir de forma coerente e sustentada a política de desenvolvimento da prática desportiva que vem sendo desenvolvida pela Câmara Municipal de Redondo, promove-se agora a criação de novas estruturas de Formação Desportiva pelos próprios Clubes que já disponham de um conjunto de condições mínimas indispensáveis para a Formação Desportiva de Grupos de Crianças.

A Escola de Desporto tem esta finalidade e, contando com o apoio dos Serviços do Pelouro de Desporto da Câmara Municipal de Redondo, ficará a funcionar sob a responsabilidade do Clube.

Desta forma, estabelece-se uma parceria entre a Câmara Municipal de Redondo e o Núcleo de Andebol de Redondo, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, de forma a que o esforço conjugado das diferentes Entidades contribua para responder às necessidades de ocupação válida e sadia do tempo livre da Juventude, complemente a acção da Escola, promova a dinamização do Clube e contribua para o desenvolvimento Desportivo sustentado do Município de Redondo.

Com o objectivo de garantir a rentabilidade dos meios públicos utilizados e salvaguardar a acção desenvolvida pelo Clube, é celebrado entre a Câmara Municipal de Redondo e o Núcleo de Andebol de Redondo o presente Contrato/Programa que, pretende definir os termos do apoio fornecido pela primeira e as condições da sua utilização pelo segundo.

2 – A Câmara Municipal de Redondo garante o apoio ao funcionamento da Escola de Desporto existente no Clube, da seguinte forma:

a) Pagamento de 90€ mensais ao Clube para comparticipação nas despesas com o(s) Monitor(es) Desportivo(s).
b) Pagamento dos custos de participação, em iniciativas da responsabilidade do Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de Redondo (Encontros Desportivos/Acções de Formação, etc.)
c) Aquisição de material didáctico simplificado, para funcionamento da Escola.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ESCOLAS/ESCOLINHAS
Contrato/Programa

3 – Pelo seu lado o Clube, ao aceitar integrar um Projecto de interesse Social, sustentado por financiamento público, garante o respeito pelos seguintes aspectos:

a) Assume a gestão e funcionamento da Escola, indicando um responsável pela mesma.
b) Recruta o(s) Monitor(es) e proporciona a sua presença nas Acções de Formação, Informação que forem organizadas com a finalidade de aperfeiçoarem a sua Acção e para as quais for solicitado pela Câmara Municipal de Redondo.
c) Promove a participação dos elementos da sua Escola nas iniciativas organizadas pela Câmara Municipal de Redondo.
d) Fornece mensalmente à Câmara Municipal de Redondo a Lista Nominal de frequência dos alunos.
e) Pagamento de Seguro para cobertura às actividades desenvolvidas.

4 – O presente Contrato/Programa é assinado Eng. Alfredo Falamino Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Redondo e pelo Sr. Luís Fernando Gomes Faleiro, Presidente da Direcção do Núcleo de Andebol de Redondo, entrando em vigor no dia 03.01.05 com a duração de dez meses, podendo ser denunciado por qualquer das partes com aviso prévio de 30 dias, ou renovado automaticamente por igual período se ambas as partes assim o entenderem.

Redondo, 3 de Janeiro de 2005

O Presidente da Câmara O Presidente do Núcleo de Andebol de Redondo

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 02/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/01/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,45 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Belchior Manuel Pinheiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 4.581.083,90 €

Operações Não Orçamentais: 184.807,00 €

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 02/2005 REUNIÃO DE 26/01/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Engº Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Sr. António José Rega Matos Recto, Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso e o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que há intenção de se proceder à venda das habitações do Bairro do Calvário, em Redondo e Bairro de S. Sebastião, em Montoito, por solicitação e interesse de alguns dos arrendatários, por esse motivo põe à consideração dos Senhores Vereadores uma reflexão sobre o assunto e que façam chegar à Câmara sugestões em termos de normas, valores e critérios a utilizar para as referidas vendas aos inquilinos que estejam interessados, haverá que ter em conta que há inquilinos com idade acessível ao crédito bancário e outros que pela sua idade já não terão esse acesso, poderá ficar salvaguardado, nestes casos, que poderão ser os filhos a adquirir mantendo o usufruto vitalício dos pais, mas esta será uma parte a ser tratada pela jurista. O Senhor Presidente pretende que os Senhores Vereadores apresentem as suas sugestões que poderão dar origem ao documento com as normas e critérios de venda. Há ainda a ter em conta que no Bairro do Calvário há duas habitações desocupadas e no Bairro de Montoito há uma, para estes casos os critérios de venda terão que ser diferentes. O Senhor Presidente pediu para os Sr.s Vereadores fazerem chegar as sugestões que entenderem para se elaborar um documento a fim ser trabalhado e discutido na próxima reunião.

Uma segunda situação que o Senhor Presidente pede para ser reflectido e serem apresentadas sugestões é relativamente ao Loteamento da Quinta da Faia, tem que ser feito o Regulamento com as normas de atribuição de lotes, quais as normas e critérios que devem ficar definidos relativamente às prioridades, segurança em termos de evitar especulação, quem comprar para habitação própria poderá ou não vender sem autorização da Câmara; se reverte para a Câmara se a construção não for feita no prazo estabelecido; quais os valores a adoptar para a venda, se é preço por metro quadrado ou preço por lote tendo em conta que os lotes têm cerca de 300 m².

O Senhor Presidente pediu que, principalmente o assunto do loteamento da Quinta da Faia, fosse sujeito a aprovação na próxima reunião uma vez que têm que ir à aprovação da e Assembleia Municipal e esta reúne no final de Fevereiro. Quanto aos Bairros habitacionais como é só aprovação em reunião de Câmara poderá não ser na próxima reunião e ser na seguinte.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou se houve algum critério de actualização das rendas nos Bairros Habitacionais, se alguma vez foram actualizadas.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que até agora nunca tinha sido pedida a opinião aos Vereadores da oposição sobre qualquer assunto, aparece tudo como facto consumado, finalmente aparece um pedido de opinião, que poderá ser dada e tida em conta ou não, mas fica desconfiado, uma vez que passaram três anos de mandato e só nesta altura é que se pede opinião, quando nem sequer foram consultados se concordavam com o Loteamento da Quinta da Faia naquele sitio, não foram consultados se as rendas deveriam ou não ser actualizadas e se deveriam ou não ser vendidas as habitações. Agora solicitam-se opiniões sobre os critérios de venda, dá para desconfiar, de qualquer modo pensa colaborar mas para isso precisa de alguns elementos:

- Qual a idade dos rendeiros e qual o montante da renda que pagam;
- Há quantos anos lá moram;
- Que herdeiros têm.

Pensa que não vale a pena vender as casas se as pessoas já forem de idade avançada, uma pessoa com 70 ou 80 anos com certeza não vai beneficiar em nada com a compra da casa.
Relativamente às casas que estão desocupadas gostava de ter uma avaliação feita pelos técnicos da Câmara.

O Senhor Vereador Belchior perguntou se da parte dos arrendatários destes dois Bairros existe interesse em adquirir as habitações, gostava ainda de saber porque motivo não são aqui referidas as casas pré-fabricadas.

O Senhor Presidente informou que são alguns dos arrendatários que têm manifestado essa vontade perante a Câmara.

O Senhor Vereador Belchior disse que se a Câmara do Redondo, tivesse dividas, à semelhança de outras Câmaras, talvez se justificasse a venda do património, mas como a Câmara do Redondo não consegue gastar o dinheiro que tem, não concorda que venda o património; neste momento não tem uma opinião formada sobre o sentido de voto que irá tomar após a discussão das normas e regulamento, pensa que a Câmara devia ter uma politica de habitação, mas não tem.
Gostava de saber o que se pretende fazer com as casas pré-fabricadas.
Gostava também de conhecer o Regulamento da Quinta da Faia, uma vez que foi aprovado o loteamento e na parte escrita constava que os privados não poderiam comprar lotes, o loteamento destina-se só a construção para habitação própria.
O Senhor Vereador Belchior disse ainda que relativamente às duas ou três habitações que estão desocupadas não concorda minimamente que sejam vendidas, deviam ficar como casa de função, em que, se fosse necessário, para a resolução do problema de saúde do Concelho, instalar dois ou três técnicos de saúde a Câmara tinha onde os alojar, mesmo não tendo essa obrigação resolvia o problema de técnicos que se quisessem fixar no Concelho.
Pretendia ainda saber se é verdade que a Câmara está a fazer obras na casa que possui na Rua do Calvário para que se mude para lá a técnica que trabalha no Museu do Vinho. Não tendo nada contra a pessoa, neste caso é que não concorda que seja a Câmara a arranjar-lhe casa.
Relativamente à venda das habitações dos Bairros não considera que isto seja um negócio para a Câmara, dada a idade avançada dos arrendatários terão que ser quase dadas; não sabe o que está por detrás da ideia do Senhor Presidente ao colocar a sua intenção de venda deste património às pessoas, ainda que algumas estejam interessadas em comprar, não há necessidade de comprarem a casa, quer pela idade, quer pelo valor que pagam de renda.

Gostava de saber quando lhe é entregue a fotocópia dos contratos de arrendamento destas habitações que já solicitou numa outra reunião.
Considera que a Câmara actuou mal, prejudicou muitos munícipes em favor de outros ao não actualizar as rendas todos os anos, as pessoas que pagam estas rendas não têm interesse em comprar as habitações.

O Senhor Presidente disse que estão a ser feitas buscas no arquivo para se encontrarem os contratos de arrendamento que o Senhor Vereador pediu. Relativamente à casa da Rua do Calvário, que funciona como casa de função, estão a ser feitas obras de conservação e será atribuída à técnica superior que está no Museu do Vinho, uma vez que não é de cá e pretende ficar cá instalada.

O Senhor Vereador Belchior disse que esta informação devia ser dada pelo Senhor Presidente antes dos Vereadores saberem por fora, como sendo facto consumado.

O Senhor Vereador Recto disse que a Câmara, com certeza, não vai obrigar ninguém a comprar a casa, só adquire quem tiver interesse.
A Câmara tem duas casas vagas e uma outra que é de função, é onde estão instalados os arqueólogos e é onde ficam os jovens nos intercâmbios de Verão.
Concorda com a venda das habitações a quem tiver interesse em comprar.
Em relação à Quinta da Faia o que foi aprovado foi o Regulamento técnico, o que se pretende fazer é o Regulamento com as normas e aí sim é que vai ser definido quem poderá ou não comprar.

O Senhor Vereador Belchior disse quem ler o Regulamento aprovado com o Loteamento entende que só os particulares podem comprar lotes para habitação própria, os privados que queiram construir para vender não podem comprar. O próprio Boletim Municipal faz menção a que os lotes se destinam a habitação própria, deixando de parte os privados, os que quiserem comprar para construir e posteriormente vender.

O Senhor Presidente informou que o que está aprovado é o Regulamento técnico, o que vai ser feito e aprovado é o Regulamento com as normas de venda, aí sim é que se vai decidir quem pode ou não comprar.

A Senhora Vereadora Maria Inácia disse que concordava com a venda das habitações em Montoito e no Redondo, tem conhecimento que em Montoito existem arrendatários interessados em adquirir a habitação, agora há que definir os critérios e normas para a venda.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que começa a perceber qual o motivo deste pedido de opinião, dado que até esta altura não foram actualizadas as rendas, é um pedido de ajuda para resolver esta situação, uma vez que está a chegar a altura das habitações precisarem de reparação e obras de conservação e algumas pessoas não terão possibilidade de fazer as obras necessárias, ao pedirem à Câmara para realizar as obras, com as rendas que as pessoas estão a pagar é um prejuízo para a Câmara o arranjo das habitações. O Vereador Morais Cardoso disse que não tem qualquer responsabilidade sobre a não actualização das rendas mas está disposto a colaborar na resolução do problema uma vez que foi eleito para resolver os problemas do Concelho.

Gostava também de saber o que se pretende fazer para resolver a situação das casas pré-fabricadas, terá que haver uma negociação com as pessoas, mas a Câmara tem que lhe apresentar alternativas.

O Senhor Presidente disse que este é um assunto que se pode começar a reflectir para ser discutido.

O Senhor Vereador Belchior disse que esta é uma maneira engenhosa do Senhor Presidente resolver a situação de não ter actualizado as rendas que deviam ter sido actualizadas todos os anos.

O Senhor Vereador Morais Cardoso pediu fotocópia da acta de aprovação do Loteamento da Urbanização da Horta do Letras e todas as alterações.

O Senhor Presidente informou que houve um primeiro loteamento que tinha um lote destinado a Hotel, agora foi feita uma alteração a esse loteamento e o lote destinado a Hotel deu origem a vários lotes. Para um melhor entendimento, o Senhor Presidente sugeriu que o Senhor Vereador viesse consultar o processo quando tivesse oportunidade.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que viria consultar o processo e pediu para consultar também o processo de venda da viatura Opel que a Vereadora utilizava.

O Senhor Vereador Belchior disse que sobre a viatura Opel só pretende saber qual foi o valor da venda.

O Senhor Presidente disse que no final da reunião o processo de venda do Opel será facultado.

O Senhor Vereador Morais Cardoso pediu as fotocópias que já tinha solicitado na última reunião onde consta a aprovação das seguintes obras:

- Centro Museológico no Convento de Santo António;
- Construção da Circular Poente à Vila de Redondo;
- Loteamento de Montoito na Requalificação do Rossio e
- Salão Polivalente de Montoito.

O Senhor Presidente informou que tal como tinha dito na última reunião, o Boletim Municipal é informativo, informa quais as obras que a Câmara fez e as que pretende fazer.
No caso do Loteamento do Rossio de Montoito é da iniciativa da junta de Freguesia de Montoito, quando a Junta tiver o projecto do Loteamento pronto, será submetido à aprovação da Câmara, existe uma colaboração da parte da Câmara na requalificação de um espaço que abrange uma parte do loteamento.
Relativamente ao projecto da Circular, está feito e quando chegar a altura da obra ser lançada, o projecto será submetido a aprovação da Câmara.
Quanto ao Centro Museológico é uma obra que está a ser feita por administração directa, não tem um projecto base, tem projectos parcelares de recuperação dadas as características do imóvel, esta obra consta do PPI aprovado.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que se agora é solicitado aos Vereadores para darem sugestões sobre a venda das habitações também seria correcto terem conhecimento dos projectos, ainda que parcelares, do Centro Museológico.

O Senhor Vereador Belchior disse que as obras que estão em plano para serem feitas, devem ter um projecto e esse projecto é que devia ser previamente mostrado aos Vereadores. Não está correcto dizer que estando a obra em PPI não precisa do projecto aprovado em reunião de Câmara, considera que independentemente de estar em PPI o projecto deve ser presente à reunião de Câmara.

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Decisões do Sr. Presidente
2 – Expediente
3 - Subsídios

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.

Foram pedidos alguns esclarecimentos os quais foram prestados.

O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.

O Senhor Vereador Morais Cardoso pediu uma conta de exploração do cinema Municipal, com as despesas e as receitas do ano 2004.

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados.

OBRAS - CONHECIMENTOS

JOSÉ ISIDORO GARCIA VALVERDE, residente em Santa Susana, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo n.º 51/00.Deferido por despacho do Senhor Presidente a 13/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

SOCIEDADE AGRICOLA DE MADEIRA NOVA DE BAIXO, S.A, com sede no Edificio Logoplaste – Estrada da Malveira, Cascais, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo n.º 13/03. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 13/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO MIGUEL MATALOTO VALENTE, residente na Av. Matos Fernandes 2-A, Redondo, solicitando a aprovação ao projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente às alterações ao processo n.º 6/02. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 3/08/04, 28/12/04 e 06/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO MÁRIO PINHEIRO FIDALGO, residente na Rua Vasco da Silveira, lote 43, Évora, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao processo n.º 133/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 05/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO VÍTOR MAGARREIRO FERREIRA, residente na Rua 1.º de Maio c/ Rua da Boavista, lote n.º 7, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao processo n.º 172/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 07/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MANUEL SARAIVA SIQUENIQUE, residente em Bairro António Festas, n.º 84, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao processo n.º 173/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 07/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO JOSÉ MENDES VALADAS, residente na Rua Almeida Garrett, 12, Redondo, solicitando o licenciamento, referente ao processo n.º 167/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 07/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ JÚLIO BORRALHEIRA LAGARTIXO, residente na Rua José Régio, Lote 28, Amora, solicitando Prorrogação da Licença de Construção nº16/04, referente ao processo n.º 70/03. Deferido de acordo com o parecer por Despacho do Senhor Presidente a 07/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

UNIDADE COLECTIVA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA RAINHA DO SUL CLR, com sede em Santa Susana, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de Arquitectura, referente ao processo de loteamento n.º 4/04. Deferido por Despacho do Senhor Presidente a 05/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIAS

JOSÉ JACINTO FREIRA, residente Foros da Fonte Seca, Redondo, solicitando emissão do alvará de licença de habitação sem realização de vistoria, referente ao processo n.º 73/04. Deferido por Despacho do Senhor Presidente a 06/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO MIGUEL MATALOTO VALENTE, residente na Rua Sacadura Cabral, lote 2476, Sesimbra, solicitando emissão do alvará de licença de habitação sem realização de vistoria, referente ao processo n.º 68/04. Deferido por Despacho do Senhor Presidente a 12/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIANA BENVINDA RAMALHO, residente na Rua do Almagre, lote D 15, Redondo, solicitando emissão do alvará de licença de habitação, sem realização de vistoria referente ao processo n.º 2/05. Deferido por Despacho do Senhor Presidente a 12/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MANUEL RAPOSINHO FALÉ, residente na Avenida da Escola, n.º 32, Montoito, solicitando emissão do alvará de licença de habitação sem realização de vistoria, referente ao processo n.º 1/05. Deferido por Despacho do Senhor Presidente a 12/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

ANA MANUELA PIMENTA ISABEL MURTEIRA, residente na Rua Dr. José de Almeida, n.º 1ª, Montoito, solicitando emissão de certidão procº8/05. Certifique-se por Despacho do Senhor Presidente a 11/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL ANTÓNIO CARDINHA, residente na Rua 1.º de Dezembro, n.º 27, Redondo, solicitando emissão certidão procº7/05. Certifique-se por Despacho do Senhor Presidente a 07/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL ANTÓNIO CARDINHA, residente na Rua 1.º de Dezembro, n.º 27, Redondo, solicitando emissão certidão procº6/05. Certifique-se por Despacho do Senhor Presidente a 07/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL JOAQUIM DE SOUSA PASSINHAS, residente no Largo José Afonso, lote E 1.º Esq., Vidigueira, solicitando emissão de certidão procº2/05. Certifique-se por Despacho do Senhor Presidente a 06/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

PRUDÊNCIO PEREIRA MELÍCIAS, residente na Aldeia da Serra, solicitando emissão de certidão – procº.4/05. Certifique-se por despacho do Senhor Vice-Presidente em 06/01/05.
A Câmara tomou conhecimento.

PRUDÊNCIO PEREIRA MELÍCIAS, residente na Aldeia da Serra, solicitando emissão de certidão – proc. n.º 5/05. Certifique-se por despacho do Senhor Vice-Presidente em 06/01/05..
A Câmara tomou conhecimento.

LIDIA BERTA LARANJINHO PERDIGÃO, residente no Freixo, solicitando emissão de certidão – procº.118/04. Certifique-se por despacho do Senhor Vice-Presidente em 06/01/05.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO ALBERTO DO MAIA TOMAZ COELHO DA COSTA, residente na rua Cândido dos Reis, 2, em Redondo. Solicitando informação sobre viabilidade de construção procº 191/04. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 07/01/05
A Câmara tomou conhecimento.

INÁCIA MARIA LAPA SARAIVA MINEIRO, solicitando autorização para efectuar uma operação de destaque proc°57/04.Deferido por despacho do Senhor Presidente a 07/01/05.
A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Oficio da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que o valor da quota do Município de Redondo para o ano de 2005 será no valor de 3.723,96 € (três mil setecentos e vinte e três euros e noventa e seis cêntimos).
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a quota referida.

SUBSIDIOS

Propôs o Senhor Presidente que fosse atribuído um subsídio no valor de 15.000€ aos Bombeiros Voluntários de Redondo, para fazer face a despesas com uma ambulância acidentada.

O Senhor Vereador Belchior disse que lamenta que os subsídios sejam atribuídos pelos critérios arbitrários do Senhor Presidente, não concorda com a política de mão estendida do Senhor Presidente na atribuição de subsídios.

Declaração de Voto do Vereador Morais Cardoso
O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que concordava com a atribuição de subsídio aos Bombeiros Voluntários de Redondo, tanto mais que em devido tempo apresentou uma proposta de atribuição de subsídios que contemplava 60.000 € /ano aos BVR e essa proposta foi recusada, desde essa altura apenas lhe foi atribuída uma máquina de lavar roupa, é curioso que os BVR agora precisem do dinheiro da Câmara, curiosamente desde que o Senhor Presidente faz parte da Assembleia Geral dos Bombeiros. Ao longo de 2005 veremos qual o montante de subsídios a atribuir aos Bombeiros Voluntários mostrando claramente um favorecimento politico.

Declaração de Voto do Senhor Presidente
O Senhor Presidente disse que a proposta de subsídios agora apresentada tem em conta a garantia de boa gestão dos actuais membros dos corpos sociais dos Bombeiros Voluntários de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o subsídio proposto.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,45 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/01/21	2005	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
1		T	P	600064735	2° JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	CX-	2005/01/06	170,68	2005/01/06	2005/01/10
2		T	P	600069745	TRIBUNAL DE PEQUENA INSTÂNCIA CIVEL DE LISBOA-2° JUIZO	CX-	2005/01/06	40,72	2005/01/06	2005/01/10
3		F	P	501656677	XEROX PORTUGAL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696259	2005/01/05	0,46	2005/01/05	2005/01/12
3		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696276	2005/01/06	377,32	2005/01/06	2005/01/10
4		T	P	600064891	3.° JUIZO CÍVIL DE LISBOA - 2.ª SECÇÃO	0035-00000033230 CHQ-37696261	2005/01/06	278,26	2005/01/06	2005/01/10
5		F	P	500900060	UNIAO DAS ASSOCIACOES DE ESPECTACULOS E DIVERSOES	0035-00000033230 CHQ-37696258	2005/01/05	60,00	2005/01/05	2005/01/12
5		T	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-37696262	2005/01/06	25,00	2005/01/06	2005/01/10
6		T	P	600009254	TRIBUNAL DE FAM. MENORES E COMARCA DE V.F.XIRA	0035-00000033230 CHQ-37696275	2005/01/06	94,44	2005/01/06	2005/01/10
7		F	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696257	2005/01/05	360,00	2005/01/05	2005/01/12
7		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-37696263	2005/01/06	26,63	2005/01/06	2005/01/10
8		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-37696274	2005/01/06	953,79	2005/01/06	2005/01/10
9		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696273	2005/01/06	555,73	2005/01/06	2005/01/12
10		T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-37696270	2005/01/06	78,10	2005/01/06	2005/01/10
11		T	P	500969442	COFRE DE PREVIDENCIA DOS F. E AGENTES DO ESTADO	0035-00000033230 CHQ-37696266	2005/01/06	17,03	2005/01/06	2005/01/10
12		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/01/06	10.751,79	2005/01/06	2005/01/10
12		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/01/06	12.209,36	2005/01/06	2005/01/10
13		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/01/06	3.690,10	2005/01/06	2005/01/10
13		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/01/06	1.967,51	2005/01/06	2005/01/10
[illegible]		F	P	500747016	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696279	2005/01/06	1.833,47	2005/01/06	2005/01/13
[illegible]		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	0035-00000033230 CHQ-37696268	2005/01/06	1.061,49	2005/01/06	2005/01/10
15		G	P	600003086	CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E PREDIAL DE REDONDO	CX-	2005/01/10	28,25	2005/01/10	2005/01/10
15		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	0035-00000033230 CHQ-37696267	2005/01/06	43,88	2005/01/06	2005/01/10
16		G	P	130334839	BELCHIOR MANUEL PINHEIRO	0035-00000033230 CHQ-37696280	2005/01/10	275,90	2005/01/10	2005/01/12
16		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	0035-00000033230 CHQ-37696269	2005/01/06	17.335,40	2005/01/06	2005/01/10
17		G	P	146541545	RAFAEL MARIA DE SOUSA MORAIS CARDOSO	0035-00000033230 CHQ-37696281	2005/01/10	236,96	2005/01/10	2005/01/12
18		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANATO E TURISMO, CIPR LDA	0035-00000033230 CHQ-37696335	2005/01/11	14.101,50	2005/01/11	2005/01/12
19		G	P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	CX-	2005/01/12	2.833,33	2005/01/12	2005/01/13
20		F	P	502825812	CREDITEX - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, SA	0035-00000033230 CHQ-	2005/01/12	1.766,04	2005/01/12	2005/01/13
21		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696338	2005/01/12	4.027,61	2005/01/12	2005/01/13
23		G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696337	2005/01/12	1.324,74	2005/01/12	2005/01/14
24		G	P	503039063	CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	0035-00000033230 CHQ-37696336	2005/01/12	17,70	2005/01/12	2005/01/13
25		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696339	2005/01/12	1.344,37	2005/01/12	2005/01/14
26		F	P	505238209	LNK FILMES - SOCIEDADE COMERCIAL DE CINEMA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696340	2005/01/12	219,84	2005/01/12	2005/01/14
27		F	P	502195819	ATALANTA FILMES - SOC. DE DISTRIBUICAO DE FILMES, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696341	2005/01/12	330,23	2005/01/12	2005/01/14
28		F	P	506255603	CLMC - MULTIMEDIA S.A	0035-00000033230 CHQ-37696342	2005/01/12	193,84	2005/01/12	2005/01/14
29		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696343	2005/01/12	1.118,60	2005/01/12	2005/01/14
30		G	P	500697370	PETROGAL, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696344	2005/01/13	595,79	2005/01/13	2005/01/14
31		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696345	2005/01/13	7.932,34	2005/01/13	2005/01/17
32		G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696346	2005/01/13	3.533,02	2005/01/13	2005/01/17
[illegible]		T	P	109697618	MANUEL FRANCISCO ROMEIRO AMARO	0035-00000033230 CHQ-37696319	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/17
[illegible]		G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696347	2005/01/13	171,11	2005/01/13	2005/01/18
34		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696348	2005/01/13	97,05	2005/01/13	2005/01/17
35		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/01/14	1,46	2005/01/14	2005/01/20
35		T	P	153972777	JOAO MIGUEL CALICO INVERNO	0035-00000033230 CHQ-37696307	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/13
36		G	P	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	CX-	2005/01/14	669,00	2005/01/14	2005/01/19
37		G	P	600075826	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	CX-	2005/01/14	74,00	2005/01/14	2005/01/19
37		T	P	124379907	MARIA EMILIA CORREIA GATO SERRANITO	0035-00000033230 CHQ-37696321	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/20
38		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696349	2005/01/14	816,17	2005/01/14	2005/01/14
39		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696350	2005/01/14	52,41	2005/01/14	2005/01/17
40		G	P	506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-37696353	2005/01/18	9.243,45	2005/01/18	2005/01/19
40		T	P	117175960	MANUEL FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO	0035-00000033230 CHQ-37696318	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/20
41		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696352	2005/01/18	4.969,39	2005/01/18	2005/01/19
41		T	P	132553635	ANTONIO MARTINS CANELAS	0035-00000033230 CHQ-37696289	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/20
42		F	P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696354	2005/01/18	4.054,92	2005/01/18	2005/01/19
42		T	P	198049650	MARIA HENRIQUETA SOBERANO B. VIEIRA	0035-00000033230 CHQ-37696322	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/13
43		T	P	134896750	JOAO PEREIRA PINTO	0035-00000033230 CHQ-37696309	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/12
45		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/01/19	403,37	2005/01/19	2005/01/20
45		T	P	212611690	NUNO RODRIGO COCO RAMALHO	0035-00000033230 CHQ-37696328	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/12
46		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696355	2005/01/19	24.386,51	2005/01/19	2005/01/19
						A TRANSPORTAR ...		137.301,90		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/01/21	2005	2

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						TRANSPORTE ...		137.301,90		
46		T	P	115602739	JOAO ANTONIO PITA BAETA	0035-00000033230 CHQ-37696306	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/19
47		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/01/20	0,84	2005/01/20	2005/01/20
47		T	P	218405197	CARLA MARIA GEGALOTO RAMALHO	0035-00000033230 CHQ-37696293	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/12
48		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696358	2005/01/20	559,30	2005/01/20	2005/01/21
48		T	P	115602143	ANTONIO JACINTO MATALOTO SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-37696285	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/18
49		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696361	2005/01/20	2.507,81	2005/01/20	2005/01/21
49		T	P	211229270	MARIANA ROSA RETO SALVADOR	0035-00000033230 CHQ-37696324	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/18
50		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-37696359	2005/01/20	1.008,36	2005/01/20	2005/01/21
50		T	P	212800400	JORGE MANUEL FAROFIA PORTEL	0035-00000033230 CHQ-37696313	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/12
51		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696356	2005/01/20	923,22	2005/01/20	2005/01/21
51		T	P	218007981	MARIANA TERESA BAGULHO PIMENTA	0035-00000033230 CHQ-37696325	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/12
52		F	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-37696360	2005/01/20	3.020,91	2005/01/20	2005/01/21
53		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696357	2005/01/20	1.246,51	2005/01/20	2005/01/21
53		T	P	106492721	JOSE ANTONIO SALOME VIEIRA	0035-00000033230 CHQ-37696314	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/12
55		T	P	150715234	DOMINGOS ALBERTO NOBRE PITA	0035-00000033230 CHQ-37696298	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/12
56		T	P	105593435	ANTONIO MARIANO GALHOFO NICO	0035-00000033230 CHQ-37696288	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/12
[illegible]		T	P	167836412	JOAO PEDRO PEREIRA CALDEIRA	0035-00000033230 CHQ-37696308	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/13
[illegible]		T	P	219335680	VERA DO CARMO SALVADOR MARIANO	0035-00000033230 CHQ-37696332	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/18
60		T	P	216186390	JOAQUINA ROSA REBELO SERRA	0035-00000033230 CHQ-37696312	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/13
61		T	P	152253904	ANTONIO LUIS VALENTE LOPES	0035-00000033230 CHQ-37696286	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/20
62		T	P	151308632	GERTRUDES CANDIDA SEABRA CAROLA	0035-00000033230 CHQ-37696303	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/12
63		T	P	143462512	JACINTO ANTONIO SIQUENIQUE CARRIÇO	0035-00000033230 CHQ-37696305	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/20
64		T	P	126808260	JOAQUIM FRANCISCO CARRIÇO CARAPINHA	0035-00000033230 CHQ-37696311	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/19
65		T	P	218396104	ANA ISABEL BARRANCOS PADILHA	0035-00000033230 CHQ-37696282	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/17
						A TRANSPORTAR ...		147.741,51		

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 03/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09/02/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 15,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE:

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas: Eng.º Alfredo Falamino Barroso
Sr. Belchior Manuel Pinheiro

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 4.547.483,98 €

Operações Não Orçamentais: 186.784,44 €

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Vereador António José Rega Matos Recto na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas e o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, faltou o Senhor Presidente Engº Alfredo Falamino Barroso e o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a casa de Função, propriedade desta Câmara Municipal, sita na Rua do Calvário, número 4, em Redondo, seja arrendada à funcionária Ana Isabel Brancal Barata Saraiva, pelo valor de 100 € (cem euros) mensais, com inicio a 01 de Fevereiro de 2005, devendo este valor ser actualizado anualmente nos termos da legislação em vigor.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou quando lhe serão entregues os documentos que solicitou. Pretende ainda saber qual foi o montante gasto com o Carnaval.

O Senhor Vice-Presidente informou que no final da reunião ser-lhe-ão entregues alguns dos documentos pedidos, quanto ao montante gasto no Carnaval será dada a informação na próxima reunião.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que no Boletim da Associação Nacional de Municípios Portugueses nº 132, de Janeiro de 2005, aparece em destaque na capa que o Dr. "Mário Soares deve desculpas ao Poder Local e aos Eleitos", o Sr. Vereador Morais Cardoso disse que não tem duvidas que há corrupção da Administração Local, pelo que considera que o Dr. Mário Soares não deve um pedido de desculpas, mas que deve provar o que diz, porque se faz estas afirmações com certeza tem provas para demonstrar que fala a verdade.

ACTA N.º 03/2005 REUNIÃO DE 09/02/2005

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Decisões do Sr. Presidente
2 – Subsídios

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.
O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou a que se refere o pagamento da Gráfica Calipolense.
O Senhor Vice-Presidente disse que é provável que se refira a várias facturas, nomeadamente ao Boletim Municipal.
O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que se o pagamento se refere ao Boletim Municipal, merece algumas considerações, uma vez que este boletim municipal não passou de declarações de intenções e de mera propaganda do Partido Comunista, deveria ser o Partido Comunista a pagar esta factura. Para além de considerar muito caro, não foi feita devidamente a revisão gráfica antes da publicação.
O Senhor Vice-Presidente disse que o pagamento se refere a várias facturas e não só ao Boletim Municipal.
A Câmara tomou conhecimento

OBRAS - CONHECIMENTOS

SARA CRISTINA DA SILVA RAMALHINHO, residente na rua Manuel Joaquim da Silva, nº7, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº7/02. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 24/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

INÁCIO JOSÉ CABEÇA, residente na rua Padre Joaquim Cavaca, nº26, Redondo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº57/03. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 14/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA CELESTE NOBRE ALABAÇA SALVADOR, residente na rua 2 ao Parque das Feiras, Lote H16, Redondo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº27/03. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 14/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ ANTÓNIO GRAVE DUQUE, residente na Avenida Dinis Miranda, Lote E3, 1º, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº158/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2004/12/28, 14/01/2005 e a 18/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ ANTÓNIO GRAVE DUQUE, residente na Avenida Dinis Miranda, Lote E3, 1º, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº159/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2004/12/28, 14/01/2005 e a 18/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ ANTÓNIO GRAVE DUQUE, residente na Avenida Dinis Miranda, Lote E3, 1º, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº160/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2004/12/28, 14/01/2005 e a 18/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO MANUEL ANDREZO BOLETO, residente na Horta do Letras, lote 27, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo de obras n.º171/04. Deferido por despacho do senhor Presidente a 2005/01/14.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO MIGUEL PITA BELCHIOR, residente na Horta do Letras, lote 23, Redondo, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente a construção de uma campa, processo nº4/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/01/25.
A Câmara tomou conhecimento.

CARNES PINTO – COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CARNES, LDA, com a sede na rua da Escola, 19, Montoito, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo de obras nº2/04. Deferido por despacho do senhor Presidente a 28/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

VITALINA DE JESUS LEITÃO MATALOTO, residente na Praça D. Dinis, 24, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº 68/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 13/01/2005, 28/01/2005 e a 02/02/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

ANA MARIA DOS SANTOS QUADRILHEIRO OLIVEIRA PEIXEIRO, residente na rua António Aleixo, nº7, Quita Nova de São Roque, Santo Antão do Tojão, solicitando a emissão do alvará de licença de habitação, sem realização de vistoria, processo n.º72/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 12/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

JOSÉ CARLOS RODRIGUES MELRINHO ESTEVÃO, residente na rua da Liberdade, nº1, Santiago Maior, solicitando a renovação da inscrição de técnico processo nº109. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 12/01/2005.

A Câmara tomou conhecimento.

MARIA ANGÉLICA VILAR MENDES ESTÊVÃO E OUTROS, residente na rua Cidade de Évora, nº15, 2ºDtº, Parede, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº124/04. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 14/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MANUEL PARREIRA ROSA E OUTRA, residente na rua do Lagar, nº12, Redondo, solicitando que lhe seja autorizado uma operação de Destaque, processo nº183/04. Deferido de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 12/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque das Florestas, Budens, Vila do Bispo, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM do seu prédio rústico denominado Baldio de Montoito, Roncão, em Montoito. Certifique-se de acordo com o parecer, por despacho do Senhor Presidente a 13/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

ARMANDO GIÃO TOSCANO RICO, residente na rua Filipe Folque, 17 – 1º dtº, Lisboa, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM do seu prédio rústico denominado Herdade da Casa Alta em Montoito. Certifique-se de acordo com o parecer, por despacho do Senhor Presidente a 13/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE ÉVORA, com sede na Avenida Combatentes da Grande Guerra, Évora, solicitando a colocação de sinalética no exterior no serviço local de Segurança Social de Redondo, processo nº193/04. Deferido de acordo com o parecer, por despacho do Senhor Presidente a 18/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

ROSÁRIA DE JESUS RAMALHO E OUTRO, residente na rua da Tapada Nova, Santiago Maior, solicitando parecer ao abrigo do disposto no artº54 da lei 91/95 de 2 de Setembro, processo nº195/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 25/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO GONÇALVES, residente nos Foros da Fonte Seca, Redondo, solicitando parecer ao abrigo do disposto no artº54 da lei 91/95 de 2 de Setembro, processo nº184/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 25/01/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

SUBSIDIOS

Presente uma informação do adjunto do Presidente da Câmara propondo a atribuição da 2ª tranche do subsídio anual da época desportiva 2004/2005 ao Núcleo Andebol de Redondo e a Redondense Futebol Clube e a tranche única ao Grupo de Pesca de Competição "Os Golfinhos", uma vez que já entregaram toda a documentação, sendo:

Redondense Futebol Clube 2.980 €
Núcleo Andebol de Redondo 4.086 €
Grupo de Pesca "Os Golfinhos" 900 €.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de subsídios.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara proceda à pintura do exterior da Igreja do Calvário.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta proceder à pintura do exterior da Igreja do Calvário.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 15,30 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/02/04	2005	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
6		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	CX-	2005/01/05	556,58	2005/01/05	2005/01/24
11		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	CX-	2005/01/05	2.004,02	2005/01/05	2005/01/24
36		T	P	194978060	AURELIO ANTONIO FIGUEIRA	0035-00000033230 CHQ-37696292	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/02/04
38		T	P	169473988	LUIS MIGUEL DANÇANTE GATO RAPOSINHO	0035-00000033230 CHQ-37696317	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/24
39		T	P	118825020	JOSE VENANCIO PEREIRA PERDIGAO	0035-00000033230 CHQ-37696316	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/24
43		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/01/19	175.546,42	2005/01/19	2005/01/21
44		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/01/19	28.438,86	2005/01/19	2005/01/21
48		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696358	2005/01/20	559,30	2005/01/20	2005/01/21
49		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696361	2005/01/20	2.507,81	2005/01/20	2005/01/21
50		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-37696359	2005/01/20	1.008,36	2005/01/20	2005/01/21
51		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696356	2005/01/20	923,22	2005/01/20	2005/01/21
52		F	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-37696360	2005/01/20	3.020,91	2005/01/20	2005/01/21
52		T	P	167836404	FAUSTINO MIGUEL PEREIRA CALDEIRA	0035-00000033230 CHQ-37696300	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/01/31
53		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696357	2005/01/20	1.246,51	2005/01/20	2005/01/21
54		F	P	504656767	VIA VERDE PRTUGAL - GESTÃO DE SIST. ELECT. DE COBRANÇA S.A	0035-00000033230 CHQ-37696362	2005/01/21	60,00	2005/01/21	2005/01/24
55		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/01/24	506,77	2005/01/24	2005/01/28
56		G	P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	CX-	2005/01/24	14,19	2005/01/24	2005/01/28
57		G	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	CX-	2005/01/24	54,93	2005/01/24	2005/01/26
[illegible]		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2005/01/24	20,83	2005/01/24	2005/01/26
59		F	P	501572660	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PAGA POUCO	0035-00000033230 CHQ-37696365	2005/01/25	431,90	2005/01/25	2005/01/25
60		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2005/01/25	71,21	2005/01/25	2005/01/26
61		F	P	501365257	DIESELPECAS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E REPARAÇÕES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696376	2005/01/25	797,17	2005/01/25	2005/01/26
66		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTINO, HERDEIROS	0035-00000033230 CHQ-37696379	2005/01/25	90,72	2005/01/25	2005/01/31
68		F	P	153328517	AGOSTINHO CARREIRA LOURO	0035-00000033230 CHQ-37696368	2005/01/25	886,55	2005/01/25	2005/01/27
68		T	P	120739631	ALFREDO JOAQUIM GOMES SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-37696334	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/02/03
70		T	P	502026553	SOPOVICO - SOC. PORT. VIAS DE COMUNICAÇÃO, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696363	2005/01/21	1.018,89	2005/01/21	2005/01/24
72		F	P	132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA DA FAZENDA	0035-00000033230 CHQ-37696374	2005/01/25	69,60	2005/01/25	2005/01/31
73		F	P	503396842	GRAFICA CALIPOLENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696396	2005/01/25	2.608,20	2005/01/25	2005/01/27
74		F	P	175152802	MOBISEV - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	0035-00000033230 CHQ-37696387	2005/01/25	2.408,23	2005/01/25	2005/01/27
75		F	P	500436380	CASA VIEIRA BRANCO	0035-00000033230 CHQ-37696394	2005/01/25	16,21	2005/01/25	2005/01/27
76		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696392	2005/01/25	1.192,27	2005/01/25	2005/01/26
77		F	P	503601012	AGNIPAPEL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696367	2005/01/25	66,08	2005/01/25	2005/01/27
78		F	P	501544984	A.MENDES TORRADO & CARVALHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696366	2005/01/25	50,96	2005/01/25	2005/01/27
79		F	P	502127856	PMS - PINHEIRO DE MELO & SALGADO	0035-00000033230 CHQ-37696389	2005/01/25	32,59	2005/01/25	2005/01/27
80		F	P	504151185	LNK VÍDEO, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696382	2005/01/25	308,81	2005/01/25	2005/01/26
81		F	P	500198080	MOTIVO - COMERCIO E MOT. DE MERCADOS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696415	2005/01/25	811,71	2005/01/27	2005/01/28
82		F	P	501385770	DISPORSADO - MAQUINAS DE ESCRITORIO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696377	2005/01/25	23,80	2005/01/25	2005/01/26
83		F	P	500219672	PLASTIDOM - PLASTICOS INDUSTRIAIS E DOMESTICOS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696388	2005/01/25	264,18	2005/01/25	2005/01/27
84		F	P	110188870	MARIA LUISA DA ENCARNACAO SALSINHA	0035-00000033230 CHQ-37696384	2005/01/25	1.190,00	2005/01/25	2005/01/26
[illegible]		F	P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696386	2005/01/25	60,77	2005/01/25	2005/01/26
86		F	P	500832234	QUIMIGAL - QUIMICA DE PORTUGAL S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696391	2005/01/25	300,30	2005/01/25	2005/01/26
87		F	P	500064466	CIRCULO DE LEITORES, SA	0035-00000033230 CHQ-37696375	2005/01/25	19,00	2005/01/25	2005/01/26
88		F	P	502376490	CATEBRITA - SOC.INDUSTRIAL DE BRITAS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696372	2005/01/25	386,53	2005/01/25	2005/01/26
89		F	P	118825372	CELESTINO ANTÓNIO VALENTE	0035-00000033230 CHQ-37696373	2005/01/25	1.088,85	2005/01/25	2005/02/02
90		F	P	974615625	ARECBA-AGENCIA REGIOMAL ENERGIA DO CENTRO E BAIXO ALENTEJO	0035-00000033230 CHQ-37696370	2005/01/25	750,00	2005/01/25	2005/01/26
92		F	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696395	2005/01/25	1.844,50	2005/01/25	2005/01/27
93		F	P	501526870	LIVRARIA BERTRAND - CHIADO	0035-00000033230 CHQ-37696398	2005/01/25	39,57	2005/01/25	2005/01/27
94		F	P	121535134	JOSEFA MARIA TRINDADE	0035-00000033230 CHQ-37696397	2005/01/25	76,33	2005/01/25	2005/01/27
95		F	P	505628112	REBOBITEL - REBOBINADORA UNIPESSOAL, LDª	0035-00000033230 CHQ-37696399	2005/01/25	3.954,64	2005/01/25	2005/01/26
96		F	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF. DE PEDRAS NATURAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696401	2005/01/25	2.764,42	2005/01/25	2005/01/28
97		G	P	216161282	MIGUEL FRANCISCO RIBEIRO LEAL	0035-00000033230 CHQ-37696402	2005/01/26	261,80	2005/01/26	2005/01/27
98		F	P	500066884	COLUMBIA TRISTAR WARNER FILMES DE PORTUGAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696403	2005/01/26	440,31	2005/01/26	2005/01/28
99		F	P	103881417	MANUEL PERDIGAO CARMELO ROSA	0035-00000033230 CHQ-37696405	2005/01/26	291,30	2005/01/26	2005/01/31
100		F	P	181863979	JERONIMO MARQUES BARONA	0035-00000033230 CHQ-37696404	2005/01/26	2.090,95	2005/01/26	2005/01/28
101		G	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696406	2005/01/26	43,35	2005/01/26	2005/01/28
102		F	P	174796587	FRANCISCO MIGUEL C. POUCA ROUPA	0035-00000033230 CHQ-37696410	2005/01/27	1.356,60	2005/01/27	2005/01/28
103		F	P	504236091	ADRAL - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO S.A	0035-00000033230 CHQ-37696408	2005/01/27	1.187,14	2005/01/27	2005/01/28
104		F	P	500230757	REPRESENTAÇÕES DE MAT. ELECT. ALCODI, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696414	2005/01/27	494,18	2005/01/27	2005/01/28
105		G	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-00000033230 CHQ-37696409	2005/01/27	1.347,56	2005/01/27	2005/01/28
						A TRANSPORTAR ...		247.950,79		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/02/04	2005	2

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
					TRANSPORTE ...			247.950,79		
106		G	P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696413	2005/01/27	75,17	2005/01/27	2005/01/28
107		G	P	503148768	A.R.S. DO ALENTEJO-SUB-REGIAO SAUDE DE EVORA	0035-00000033230 CHQ-37696407	2005/01/27	37,91	2005/01/27	2005/01/28
108		F	P	501290567	PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANCA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696412	2005/01/27	292,73	2005/01/27	2005/01/28
109		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2005/01/27	138,93	2005/01/27	2005/01/28
110		F	P	501929452	NORFER - NORBERTO FERREIRA & C.' LDA	0035-00000033230 CHQ-37696411	2005/01/27	12.708,15	2005/01/27	2005/01/27
111		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/01/27	6,30	2005/01/27	2005/01/28
112		F	P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696417	2005/01/28	2.510,17	2005/01/28	2005/02/03
113		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696418	2005/01/28	25,56	2005/01/28	2005/01/28
114		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	CX-	2005/01/28	27.408,13	2005/01/28	2005/01/28
115		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	CX-	2005/01/28	9.453,71	2005/01/28	2005/01/28
116		G	P	501290338	ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696420	2005/01/28	15.000,00	2005/01/28	2005/02/01
118		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696421	2005/01/31	124,07	2005/01/31	2005/02/02
120		F	P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696422	2005/02/01	480,82	2005/02/01	2005/02/02
121		G	P	6	RESPONSAVEL PELA SECÇÃO FINANCEIRA	FM1-	2005/02/02	411,38	2005/02/02	2005/02/03
126		G	P	504990926	MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696437	2005/02/03	9.105,61	2005/02/03	2005/02/04
[redacted]		G	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696438	2005/02/04	583,95	2005/02/04	2005/02/04
					A TRANSPORTAR ...			326.313,38		

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 04/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23/02/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Belchior Manuel Pinheiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 4.583.414,70 €

Operações Não Orçamentais: 150.734,26 €

ACTA N.º 04/2005 REUNIÃO DE 23/02/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência doSenhro Engº Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes o Senhor Vereador António José Rega Matos Recto, a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso e o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Morais Cardoso disse que não lhe foram fornecidos todos os elementos solicitados na reunião de 26/01/2005. Na última reunião perguntou qual o montante gasto no Carnaval, quando lhe será dada a resposta. Também ainda não lhe foi entregue o Boletim Municipal nº 4, os recibos das rendas do Quiosque do Jardim e do Bar das Piscinas, assim como a listagem das dívidas de água conforme deliberação tomada em 2002.

O Senhor Presidente informou que relativamente à questão dos agregados familiares do Bairro do Calvário e Bairros de Montoito estão a ser recolhidos os elementos, quando estiverem completos serão entregues. Relativamente às rendas do Quiosque e Piscinas e a listagem das águas assume que será entregue até à próxima reunião. Os restantes pedidos serão entregues no final da reunião.

O Vereador Morais Cardoso fez a seguinte reflexão sobre os últimos acontecimentos que assolaram o País:

Em primeiro lugar quer endereçar os parabéns ao Partido Socialista que acabou de ganhar as eleições com uma maioria absoluta indiscutível. É um Governo que tem todas as possibilidades de governar bem, não depende de apoios nem à esquerda nem à direita.

Isto não o inibe de fazer uma critica directa ao Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, que com a sua determinação e atitude de dissolver a Assembleia da República abriu um precedente que pode ser gravíssimo para a democracia portuguesa, é a primeira vez desde 1976 que um Governo é demitido tendo uma maioria absoluta na Assembleia da República e em que não havia divergências entre a maioria que representava O Governo e o Governo. Não o preocupa nada que este Governo se tenha ido embora, porque esta é a lei da vida, hoje estão uns, amanhã estão outros, o que o preocupa é que a partir da atitude tomada pelo Senhor Presidente da República, de dissolução da Assembleia da República, ninguém com uma maioria absoluta, por maior que seja a percentagem, pode ter a garantia que vai governar quatro anos, a menos que a Constituição seja alterada no sentido de limitar os poderes do Presidente da República, porque, de facto, não faz sentido que isto tenha acontecido e se isto fizer escola estamos autenticamente num país de terceiro mundo, porque é a primeira vez num país democrático,

ocidental, com uma civilização de 800 anos e com uma democracia plena de mais de 30 anos, é a primeira vez que isto acontece, isto é um precedente gravíssimo para qualquer Partido, por muita maioria absoluta que tenha, não tem a garantia que o Presidente da República o deixe levar o mandato até ao fim, o que é bastante perigoso e pode ter consequências muito graves para a democracia Portuguesa. Se não estivéssemos na União Europeia e não tivéssemos que obedecer às normas europeias que nos são impostas, já teriam uma elevada taxa de juro, teríamos cá o FMI e seríamos considerados uma "República das Bananas" depois deste precedente ter sido aberto pelo actual Presidente da República que, felizmente, daqui por um ano já não o será.

O Senhor Presidente referiu ser uma reflexão pessoal do Senhor Vereador da qual discorda.

O Senhor Vereador Belchior disse que também tinha solicitado já há algum tempo os contratos de arrendamento do Bairro do Calvário e Bairros de Montoito e ainda não lhe foram fornecidos, com toda a certeza têm que estar na Câmara, é uma questão de se fazerem buscas.

O Senhor Presidente disse que estão a ser feitas as buscas, mas até à data ainda não foram encontrados.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Ecomuseu – Terreno
4. Normas de Atribuição de lotes no Loteamento da Quinta da Faia

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.
O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.
A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS - CONHECIMENTOS

JOSÉ MANUEL RAPOZINHO FALÉ, residente na Avenida da Escola, nº32, Montoito, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura referente às alterações ao processo nº125/01. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/01/06.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO FRANCISCO CARVALHAL NICO, residente na rua da Ruinha, nº6A, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº1/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/01/21, 2005/02/04 e a 2005/02/09.
A Câmara tomou conhecimento.

VITÓRIA MARIANA PATRONILHO COELHO PASTOR E OUTROS, residente nos Foros da Fontana, lote 3, Freixo, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº146/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/16.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO MANUEL ANDREZO BOLETO, residente na Horta do Letras, lote 27, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº171/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/10.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO MARIA SILVA DA CRUZ, residente na rua D.ª Arnilda e Eliezer Kamnesky, nº22, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº2/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/09.
A Câmara tomou conhecimento.

EUGÉNIA MARIA PERICO ROSADO, residente na rua 5 de Outubro, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº145/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/01/21, 2005/01/28 e a 2005/02/15.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO CARLOS SOARES REBOCHO, residente na rua Conde Redondo, lote 90, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº149/04. Deferido por despacho do senhor Presidente a 2005/02/11.
A Câmara tomou conhecimento.

INÁCIA MARIA LAPA SARAIVA MINEIRO, residente na rua da Liberdade, nº8, 4ºandar Dtº, Almada, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº7/05. Obteve o visto por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/11.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO JOSÉ FALÉ SAPATA, residente na Vivenda Nossa Senhora da Conceição, Vinhas, Redondo, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao processo nº56/00. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/09.
A Câmara tomou conhecimento.

DULCE CRISTINA PEREIRA MENDES, residente na Avenida Dr. Domingos Rosado, 19 1ºEsq. Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº11/05. Obteve o visto por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/10.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA SALOMÉ OLIVEIRA DE OLIVEIRA, residente nas Courelas Novas das Roucas, Apartado 53, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº9/05. Obteve o visto por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/10.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA JOANA CARDEIRA PIRRAÇA MOURA, residente na rua de São João, nº37, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente a construção de campa processo nº8/05. Deferido por despacho do senhor Presidente a 2005/02/09.
A Câmara tomou conhecimento.

AMÁLIA ROSA CORREIA VIEIRA PARREIRA, residente no Bairro do Calvário, nº22, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente a construção de campa processo nº10/05. Deferido por despacho do senhor Presidente a 2005/02/10 e 2005/02/17.
A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

MANUEL CUSTÓDIO MOURA PITA, residente na rua Padre Joaquim Ribeiro Cavaca, nº20, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de habitação, sem realização de vistoria, processo n.º 64/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/10.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

ANTÓNIO JOSÉ FALÉ SAPATA, residente na Vivenda Nossa Senhora da Conceição, Vinhas, Redondo, solicitando autorização para emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº56/00. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 205/02/02.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA ANGÉLICA PINTO PALMEIRO, residente na rua 5 de Outubro, Redondo, apresentando reclamação referente ao processo de obras nº145/04. Embargue-se a obra, por despacho do Senhor Presidente a 2004/11/24.
A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Presente um **oficio da ADEMO** informando que o valor da quotização para o corrente ano é de 1.369,84 (mil trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o valor da quota.

Presente uma carta em nome de **Joaquim António Mestrinho da Silva**, informando que os seus pais são proprietários do lote nº 10 do loteamento Municipal do Freixo, mas, dada a idade do casal, já não têm acesso ao crédito bancário para procederem à construção, vivem numa casa arrendada e têm uma acção de despejo. Perante o exposto vem solicitar que a Câmara autorize os pais a venderem-lhe o referido lote para que ele possa construir a casa onde os pais irão morar.

O Senhor Presidente disse que a ser autorizada a venda, deve ficar salvaguardado o usufruto dos pais do requerente.

O Senhor Vereador Belchior disse que como já foram autorizadas outras vendas idênticas, esta também deve ser autorizada desde que fique a salvaguarda de usufruto.

O Senhor Vereador Morais Cardoso salientou a questão de se confirmar se existem mais irmãos, existindo, se estão todos de acordo com a venda a este filho. Com esta salvaguarda e a do usufruto concorda com a venda.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a venda solicitada desde que haja anuência por parte de todos os herdeiros do Senhor José Pires da Silva e que fique salvaguardada a reserva de usufruto vitalício e sucessivo a favor do Senhor José Pires da Silva e Esposa.

ECOMUSEU - TERRENO

Presente uma informação da funcionária Venina Peixeiro informando que após várias reuniões com os proprietários do terreno envolvente à Escola de S. Bento do Zambujal, foi aceite por parte do proprietário vender à Câmara Municipal a parcela de terreno onde se encontra a referida Escola com a área de 1.164 m², pelo valor de 1.000€ (mil euros).
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta adquirir a referida parcela de terreno pelo valor de 1.000€ (mil euros), mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na referida escritura ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente Sr António José Rega Matos Recto.

NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO DA QUINTA DA FAIA

O Senhor Presidente apresentou e explicou a sua proposta para as normas de atribuição de lotes na Quinta da Faia, de seguida foi posta à discussão.

O Senhor Vereador Belchior disse que estava longe de estar de acordo em relação à proposta apresentada, não concorda com a cláusula nº 13, referente à hipoteca, uma vez que se a pessoa tiver algum problema é a Câmara que arbitrariamente decide se pode vender, no entanto, se a pessoa não pagar e for o Banco a tratar a Câmara autoriza desde já a venda; outra questão é que se verifica que realmente não há lugar para os empreiteiros da zona comprarem 5 ou 10 lotes para construírem e vender, porque o país até agora tem estado parado e os pequenos empreiteiros da construção civil não têm trabalho e estão a despedir pessoas, se se reservassem alguns lotes para esses empreiteiros poderem construir era uma maneira de arranjar postos de trabalho; na cláusula n.º 9 considera que o prazo dado é muito tempo, as pessoas ficam dependentes da Câmara muitos anos, considera que cinco anos era suficiente, a partir daí não tinham que pedir autorização de venda à Câmara; na cláusula nº 4 é considerada a isenção do IMT a jovens com menos de 30 anos, concorda com esta medida, mas ainda propunha mais no sentido de se fixarem os jovens à nossa terra, a Câmara devia fazer um esforço dando a estes jovens uma redução no preço do terreno na ordem dos 50 %; relativamente à idade minima para as inscrições, não concorda, devia ser aberto a toda a gente, porque um casal que tenha dois filhos menores não devia estar impedido de comprar um terreno para os filhos, desde que quisesse construir não vê qualquer problema; não concorda com a cláusula de apenas os residentes ou trabalhadores há mais de um ano no concelho se possam inscrever, aqueles que por qualquer motivo um dia tiveram que partir, tendo em seu entender agora todo o direito, se assim o quiserem, de regressar e serem considerados em termos de igualdade com o clausulado em a) e b).

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que na generalidade concorda com as normas apresentadas, o que não concorda é que tenham sido entregues em cima da hora, porque assim não há tempo para os Vereadores as analisarem devidamente.
Não concorda com a alínea que obriga a que não possuam habitação própria na área do Município, uma vez que se pode dar o caso de um casal idoso ter um monte, onde mora, com boas condições, mas depois da reforma quer vir morar para a vila para o pé dos filhos, por exemplo, devia ficar ressalvada esta questão, analisar-se caso a caso a hipótese de pessoas com habitação própria que tenham interesse em comprar um lote.

O Senhor Presidente disse que se pode acrescentar na cláusula nº 5 (...) ou se verifiquem situações sociais justificativas.

O Senhor Vereador Morais Cardoso concordou com a alteração; Considera a idade mínima ideal os 18 anos, uma vez que é quando se atinge a maioridade; concorda com a isenção do IMT aos jovens, não concorda com a proposta do Vereador Belchior de se reduzir o preço do terreno em 50%, porque essa medida dava origem a muita especulação, no entanto, podem ser propostos outros incentivos para os jovens que se quiserem fixar no Concelho, nomeadamente a isenção de contribuição, isenção de pagamento de água até 10 m³, etc, concorda que os jovens beneficiem de qualquer vantagem que os leve a fixar-se no Concelho; em relação ao direito de opção também acha que 25 anos é muito, poderia ser reduzido para 20 anos ou 15 anos após a conclusão da obra; concorda com a medida tomada pelo Senhor Presidente relativamente ao preço dos lotes, porque não seria correcto a Câmara agora invadir o mercado com 90 lotes a um valor muito baixo, quando houve alguns loteadores particulares que já investiram nos seus loteamentos e se a Câmara agora baixasse muito o preço dos lotes, com certeza os particulares já não venderiam os seus lotes, no entanto concorda que poderiam ficar destinados alguns lotes para os empreiteiros que quisessem investir na construção para venda, poderia ser uma forma de ultrapassar a crise que existe no sector da Construção Civil.

O Senhor Presidente disse que relativamente à venda dos lotes a privados não concorda, uma vez que se os lotes agora forem vendidos vão dar trabalho ao sector da Construção Civil, se os empreiteiros tiverem os lotes dos particulares e também os que lhe fossem destinados para a construção e posterior venda, levaria a que tivessem muitas obras ao mesmo tempo e não cumpriam os prazos de construção. Relativamente à questão do direito de opção poderá ser reduzido para 20 anos. Em relação ao preço foi realmente respeitado o mercado existente porque a Câmara não tem interesse em que os loteadores privados não vendam os lotes onde já investiram. No que diz respeito aos benefícios dos jovens a proposta do Vereador Morais Cardoso diz respeito a taxas e tarifas pelo que pode ser vista já depois da atribuição dos lotes, não tem a ver com a venda dos lotes. A questão da idade mínima também concorda que fique fixada nos 18 anos. A cláusula da hipoteca só aparece em todas as escrituras para evitar que as pessoas tenham que vir fazer os pedidos um a um para efeitos de empréstimo bancário, porque sem essa autorização não lhe é concedido o empréstimo.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que agora que leu com mais atenção verifica que a cláusula nº 2 menciona que os lotes serão atribuídos a pessoas que reúnam "cumulativamente", esta palavra devia ser retirada, ficando as pessoas obrigadas a obedecer apenas a uma das cláusulas.

O Senhor Presidente disse que se não ficar como está, então as inscrições estão abertas a toda a gente, a intenção é dar prioridade aos que cá estão e cá trabalham, numa segunda fase consoante as inscrições que houver, poderão ser revistas as normas e aí sim abrir as portas a quem é de cá mas foi trabalhar para fora, a quem se reforma e quer comprar um terreno para construir, etc.

O Senhor Vereador Morais Cardoso propôs que se considerasse uma alínea, por ex., para os emigrantes que foram para fora há mais de 20 anos.

O Senhor Presidente disse que se criarmos uma alínea para emigrantes e esquecermos os que foram para fora do Concelho, mas dentro do país não será correcto, remete essa alínea para depois de se fazer o balanço das inscrições dos residentes e que trabalham cá, se estes não absorverem todos os lotes, então as normas serão revistas e alteradas de modo a abranger as restantes situações.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que apesar de concordar com a generalidade das normas e terem sido aceites as propostas de alteração que fez, abstém-se porque não foi incluída a alteração referentes às pessoas que foram trabalhar para fora.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Vereador Belchior, a abstenção do Vereador Morais Cardoso e os votos a favor do Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente, aprovar as seguintes normas de atribuição de lotes na Quinta da Faia, ficando a cláusula número 4, sujeita à aprovação da Assembleia Municipal:

1) As inscrições têm o seu início em **01/03/2005**;
2) A Atribuição dos lotes é destinada a pessoas que reúnam cumulativamente as seguintes condições:
    a) Sejam residentes no Município de Redondo ou neste tenham trabalho regular e estável há pelo menos um ano;
    b) Não possuam habitação própria na área do Município;
    c) Tenham idade igual ou superior a 18 anos;
3) Será atribuído apenas um lote por pessoa / casal;
4) Os candidatos com idade inferior a 30 anos beneficiarão de isenção de IMT desde que a construção da habitação não ultrapasse 4 anos após a data da escritura;
5) A Câmara Municipal de Redondo poderá considerar caso a caso, as situações em que o candidato tendo habitação própria, esta não reúna condições de recuperação adequada às normas legais de habitabilidade ou se verifiquem situações sociais justificativas;
6) O prazo de construção não poderá exceder 4 anos após a data da escritura, salvo prorrogação por parte da Câmara Municipal de Redondo devidamente justificada;
7) A Construção deve ser iniciada no prazo de 1 ano, salvo justificação aceite pela Câmara Municipal de Redondo;
8) Findo o prazo de construção, o terreno reverterá a favor do Município, salvo se o mesmo for prorrogado pela Câmara Municipal de Redondo;
9) O Comprador só poderá por qualquer forma alienar "intervivos" o lote e o fogo nele construído, sem autorização da Câmara Municipal de Redondo, depois de decorridos 20 anos sobre a data da escritura;
10) A Câmara Municipal de Redondo poderá exercer o direito de opção sobre o terreno e o imóvel com base no valor anualmente fixado pelo Ministério de Habitação ou equivalente

para a construção/m², em caso de transacção requerida antes do prazo fixado de 20 anos;

11) De acordo com o Regulamento Técnico aprovado só é permitido o uso comercial ou de serviços no piso térreo dos lotes números 18, 19, 35, 36, 53, 54, 72, 73, 92 e 93;
12) O Valor dos lotes a vigorar durante o prazo de um ano é de 66 € (sessenta e seis euros)/m².
13) A Câmara Municipal de Redondo autoriza desde já a hipoteca do lote vendido para a garantia do empréstimo que o comprador adquira para a construção de habitação própria;
14) Este conjunto de normas aplica-se aos lotes n.ºs 9 a 97, da respectiva planta de síntese do loteamento.

INTERVENÇÃO DOPÚBLICO

A D. Alda Maria Martins Cortes Torrado veio à reunião apelar para que a Câmara Municipal a ajudasse na legalização de um terreno que possui por herança do seu pai. Este terreno denominado "Bico nas Sortes das Moitas", foi adquirido pelo seu pai há mais de vinte anos à Junta de Freguesia de Montoito, mas não há nenhuma escritura de compra e venda, apenas existe uma fotocópia, não autenticada, onde consta a deliberação da venda e o valor. Esse terreno confina com outro também sua propriedade, mas legalizado. Já tentou tudo para que a Junta de Freguesia de Montoito lhe resolva a situação, mas nada tem sido resolvido e a última resposta que obteve foi que não conseguem resolver a situação e encaminham-na para a Conservatória. Tudo isto dá origem a que, não estando o terreno legalizado também a construção da sua casa não está legalizada e a Senhora não tem qualquer interesse em não ter as situações legalizadas, pelo contrário, uma vez que tem dois filhos e futuramente podem vir a ter ainda mais problemas na resolução do assunto. Apela à Câmara no sentido de intervir para que a Junta de Freguesia de Montoito lhe resolva a situação.

O Senhor Presidente informou que tem uma reunião marcada com a Junta de Freguesia de Montoito e vai tentar que o assunto seja resolvido.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,30 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/02/18	2005	

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
33		T	P	118658239	JACINTO ANTONIO AMARO BENTO	0035-00000033230 CHQ-37696304	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/02/09
36		T	P	194978060	AURELIO ANTONIO FIGUEIRA	0035-00000033230 CHQ-37696292	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/02/04
64		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	0035-00000033230 CHQ-37696369	2005/01/25	54,84	2005/01/25	2005/02/16
66		T	P	134896912	MARIA ROSA NUNES	0035-00000033230 CHQ-37696323	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/02/16
67		T	P	135234883	ANTONIO ALVES GARCIA	0035-00000033230 CHQ-37696283	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/02/14
70		F	P	121603202	ARNALDO - ARNALDO PERDIGAO CARMELO ROSA	0035-00000033230 CHQ-37696371	2005/01/25	57,00	2005/01/25	2005/02/14
72		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-37696426	2005/02/03	31,42	2005/02/03	2005/02/09
73		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-37696431	2005/02/03	980,48	2005/02/03	2005/02/09
74		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696430	2005/02/03	569,20	2005/02/03	2005/02/14
75		T	P	500969442	COFRE DE PREVIDENCIA DOS F. E AGENTES DO ESTADO	0035-00000033230 CHQ-37696427	2005/02/03	17,03	2005/02/03	2005/02/09
76		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696433	2005/02/03	379,76	2005/02/03	2005/02/09
77		T	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-37696425	2005/02/03	25,00	2005/02/03	2005/02/10
78		T	P	600064891	3.° JUIZO CÍVIL DE LISBOA - 2.ª SECÇÃO	0035-00000033230 CHQ-37696424	2005/02/03	278,26	2005/02/03	2005/02/09
79		T	P	600064735	2° JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	CX-	2005/02/03	170,68	2005/02/03	2005/02/10
80		T	P	600009254	TRIBUNAL DE FAM. MENORES E COMARCA DE V.F.XIRA	0035-00000033230 CHQ-37696432	2005/02/03	11,12	2005/02/03	2005/02/10
81		T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-37696429	2005/02/03	78,10	2005/02/03	2005/02/09
82		T	P	251231478	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0035-00000033230 CHQ-37696428	2005/02/03	2,10	2005/02/03	2005/02/09
83		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/02/03	11.658,78	2005/02/03	2005/02/10
[redacted]		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/02/03	2.165,64	2005/02/03	2005/02/10
85		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/02/03	1.103,73	2005/02/03	2005/02/10
86		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/02/03	30,07	2005/02/03	2005/02/10
87		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/02/03	17.830,93	2005/02/03	2005/02/10
119		G	P	600000184	GAT - GABINETE DE APOIO TECNICO DE EVORA	0035-00000033230 CHQ-37696448	2005/02/01	1.620,00	2005/02/11	2005/02/11
122		F	P	500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696423	2005/02/02	1.833,47	2005/02/02	2005/02/11
123		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/02/03	11.033,52	2005/02/03	2005/02/10
124		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/02/03	4.061,24	2005/02/03	2005/02/10
125		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2005/02/03	429,53	2005/02/03	2005/02/11
126		G	P	504990926	MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696437	2005/02/03	9.105,61	2005/02/03	2005/02/04
127		G	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696438	2005/02/04	583,95	2005/02/04	2005/02/04
128		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696439	2005/02/09	3.514,02	2005/02/09	2005/02/09
129		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANATO E TURISMO, CIPR LDA	0035-00000033230 CHQ-37696440	2005/02/09	7.437,50	2005/02/09	2005/02/09
130		F	P	501348891	REPSOL PORTUGAL - PETROLEO E DERIVADOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696441	2005/02/09	3.598,56	2005/02/09	2005/02/10
131		G	P	504818180	PT.COM - COMUNICAÇÕES INTERACTIVAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696442	2005/02/09	257,49	2005/02/09	2005/02/11
132		F	P	980296579	REPSOL YPF LUBRIFICANTES Y ESPECIALIDADES, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696443	2005/02/10	2.878,85	2005/02/10	2005/02/10
133		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/02/10	1,53	2005/02/10	2005/02/11
134		G	P	501515178	REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	0035-00000033230 CHQ-37696447	2005/02/10	2.980,00	2005/02/10	2005/02/17
135		G	P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696446	2005/02/10	4.086,00	2005/02/10	2005/02/14
137		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/02/11	44,33	2005/02/11	2005/02/14
138		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/02/11	32,78	2005/02/11	2005/02/14
[redacted]		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/02/11	546,35	2005/02/11	2005/02/11
140		G	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	CX-	2005/02/11	55,06	2005/02/11	2005/02/11
141		F	P	503039063	CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	0035-00000033230 CHQ-37696449	2005/02/14	19,90	2005/02/14	2005/02/15
142		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696450	2005/02/14	2.007,90	2005/02/14	2005/02/15
143		F	P	505324415	TRANSPORTES CABECA & SIQUENIQUE LDA	0035-00000033230 CHQ-37696451	2005/02/14	1.368,50	2005/02/14	2005/02/15
144		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696457	2005/02/14	104,32	2005/02/14	2005/02/15
145		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	0035-00000033230 CHQ-37696458	2005/02/15	6.377,06	2005/02/15	2005/02/15
146		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696459	2005/02/16	47,36	2005/02/16	2005/02/17
147		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696460	2005/02/16	1.350,38	2005/02/16	2005/02/16
						A TRANSPORTAR ...		101.095,27		

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 05/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09/03/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Belchior Manuel Pinheiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 4.583.386,71 €

Operações Não Orçamentais: 191.535,26 €

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 05/2005 REUNIÃO DE 09/03/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Aos nove dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Engº Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes o Senhor Vereador António José Rega Matos Recto, a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso e o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Morais Cardoso, relativamente ao ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre as declarações do Dr. Saldanha Sanches, acha estranha a diferença de critérios tomados pela ANMP entre as declarações do Dr Saldanha Sanches e o Dr Mário Soares. Qual a razão porque ao Dr. Saldanha Sanches vai ser interposta uma acção e relativamente ao Dr. Mário Soares não foi tomada nenhuma atitude. Propôs que se pusesse a questão à ANMP, se para isso houvesse unanimidade.

O Senhor Presidente considera que as afirmações feitas foram diferentes, a ANMP considera que nas declarações do Dr. Saldanha Sanches há matéria de facto, uma vez que acusa pessoas, acusa os Presidentes das Câmaras, enquanto que o Dr Mário Soares se refere às Câmaras Municipais. O Senhor Presidente prefere ignorar o facto, uma vez que não se sente atingido.

O senhor Vereador Belchior disse que relativamente ao comunicado da ANMP, pela sua parte fica inteirado do assunto, mas considera que o Dr. Mário Soares e o Dr. Saldanha Sanches ao fazerem afirmações desta natureza com certeza sabem do que falam.

O Senhor Vereador Belchior perguntou quem vai analisar as inscrições dos lotes da Quinta da Faia; perguntou ainda porque razão não são entregues os lotes disponíveis na Zona Industrial se há pessoas interessadas.

O Senhor Presidente informou que os Serviços da Câmara fazem a triagem das inscrições de modo a ser verificado se cumprem as normas aprovadas, posteriormente virão à reunião de Câmara onde serão analisadas de modo a serem atribuídos os lotes.
Relativamente aos lotes da Zona Industrial está a ser feita uma alteração ao Loteamento, porque houve lotes que numa fase inicial de uniram e passaram a ser só um, depois como os interessados não construíram no prazo definido os lotes reverteram para a Câmara, agora vão ser novamente divididos, depois dessa alteração feita, virá à aprovação da Câmara e virá também a intenção de adjudicação dos lotes.

O Senhor Vereador Belchior perguntou quanto tinha custado a Quinta da Faia.

O Senhor Presidente informou que a propriedade custou 75.000 contos.

O Senhor Vereador Belchior disse que depois da aprovação das normas de atribuição dos lotes da Quinta da Faia, ponderou o assunto, dado que a proposta votada coincidiu com a hora da sua apresentação e tem a fazer as seguintes considerações:

1. Discorda da alínea a) das normas de atribuição que foram aprovadas porquanto deixa de fora muitos naturais deste concelho, que quase sempre após uma carreira de sacrifício tiveram que sair do mesmo pelos mais variados motivos e ao pretenderem regressar não estão de acordo com o que foi aprovado, ao mesmo nível de condições de acesso. Estas situações não estão salvaguardadas.
   A diferença entre um Município rico e desenvolvido e o Concelho de Redondo reside exactamente aqui, desde que estejam protegidos os naturais, emigrantes e imigrantes e os residentes em pé de igualdade, se não chegar este loteamento da Quinta da Faia, façam-se os loteamentos que forem necessários de modo a que quem pretenda residir no Concelho o possa fazer, sem ter que cumprir o estipulado em a) à excepção dos Imigrantes que teriam que estar legalizados e residirem há mais de um ano. Seria bom se umas centenas de Portugueses optassem por construir aqui a sua 2ª ou 3ª casa.
2. Não concorda com a cláusula da alienação dos fogos, onde se propôs e foi aprovado que só ao fim de 20 anos se possa vender, se for a Banca a Câmara Municipal de Redondo pelo Regulamento que foi aprovado, lava daí as suas mãos e diz aos banqueiros que desde já autoriza a hipoteca, como não podia deixar de o fazer e pode pôr à venda sem mais pedidos por parte destes à Câmara, isto está certo, o que não está certo e o Vereador não está de acordo é que se por qualquer motivo algum munícipe tiver necessidade de fazer a venda do fogo fica sujeita à Lei arbitrária desta Câmara ou de outra que cá esteja na altura, por isso fez a proposta de 5 anos para se poder vender o fogo, desde que a construção esteja concluída.

O Senhor Presidente esclareceu que mesmo no caso dos Bancos, o Banco tem que perguntar à Câmara se exerce o direito de preferência sobre o lote e o imóvel.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Subsídios
3. Proposta De Regulamento Do Cartão Municipal Do Idoso
4. Abertura Do Concurso Das Infra-estruturas Do Loteamento Da Quinta Da Faia

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.

O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.
A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS - CONHECIMENTOS

MANUEL JOÃO CARVALHO GALHOFO, residente na rua 1º de Maio, Lote B1, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº37/03. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/21.
A Câmara tomou conhecimento.

ANA ROSA ESPIGÃO NOVELO FALÉ, residente na rua General Humberto Delgado, lote 90, Vila Viçosa, solicitando a aprovação do licenciamento referente ao seu processo nº36/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/16.
A Câmara tomou conhecimento.

PAULO TENDEIRO – TRANSPORTES DE MERCADORIAS E LOGÍSTICA, LDA, com sede na Rua da Escola, 14A, Montoito, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº61/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/01/21.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM JOSÉ FIGUEIRA MARONO, residente na Horta do Letras, Lote nº24, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº13/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/18.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque da Floresta, Budens, Vila do Bispo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento, referente ao seu processo nº55/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2004/10/13 e 2005/02/16.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque da Floresta, Budens, Vila do Bispo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº127/01. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/18.
A Câmara tomou conhecimento.

FERNANDO FILIPE BARRANCOS MILHO, residente na rua Manuel Joaquim da Silva, nº40, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº161/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/01.
A Câmara tomou conhecimento.

MIGUEL JULIÃO PITEIRA BRAZ, residente na rua António Fernandes Piteira, nº28, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº57/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/23.
A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.
A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS - CONHECIMENTOS

MANUEL JOÃO CARVALHO GALHOFO, residente na rua 1º de Maio, Lote B1, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº37/03. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/21.
A Câmara tomou conhecimento.

ANA ROSA ESPIGÃO NOVELO FALÉ, residente na rua General Humberto Delgado, lote 90, Vila Viçosa, solicitando a aprovação do licenciamento referente ao seu processo nº36/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/16.
A Câmara tomou conhecimento.

PAULO TENDEIRO – TRANSPORTES DE MERCADORIAS E LOGÍSTICA, LDA, com sede na Rua da Escola, 14A, Montoito, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº61/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/01/21.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM JOSÉ FIGUEIRA MARONO, residente na Horta do Letras, Lote nº24, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº13/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/18.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque da Floresta, Budens, Vila do Bispo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento, referente ao seu processo nº55/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2004/10/13 e 2005/02/16.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque da Floresta, Budens, Vila do Bispo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº127/01. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/18.
A Câmara tomou conhecimento.

FERNANDO FILIPE BARRANCOS MILHO, residente na rua Manuel Joaquim da Silva, nº40, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº161/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/01.
A Câmara tomou conhecimento.

MIGUEL JULIÃO PITEIRA BRAZ, residente na rua António Fernandes Piteira, nº28, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº57/04. Deferido

PADARIA PASTELARIA NOVA FORMA, LDA, com sede na rua Manuel da Fonseca, 10 r/c, Horta das Figueiras, Évora, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº43/04, referente ao seu processo nº112/01. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/16.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA FILOMENA DIAS DE ALMEIDA FERNANDES, residente no Edifício Torre das Flores, 5, Letra E, Largo Pulido Valente, 10, Linda-a-Velha, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº46/03. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/25.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUINA MARIA ROQUE ESTROMPA, residente rua D. Arnilda & Eliezer kamnezky, 15, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e emissão do alvará de licença de obras, referente a construção de campa, processo nº 14/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/18 e a 2005/02/23.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA MARGARIDA NEVES COCA MESSIAS, residente na Avenida Batalha do Salado, nº332, 1º Quinta da Vista Alegre, Évora, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e emissão do alvará de licença de obras, referente a construção de campa, processo nº 19/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/01 e a 2005/03/02.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO MIGUEL PITA BELCHIOR, residente na Horta do Letras, Lote 23, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente a construção de campa, processo nº 04/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/25.
A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

SÉRGIO LUÍS ROQUES DE CARVALHO REBOCHO, residente na rua 1º de Maio, Lote B4, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de habitação, sem realização de vistoria, processo n.º7/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/24.
A Câmara tomou conhecimento.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE REDONDO, com sede na rua de Monsaraz, nº1, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para emissão do alvará de licença de habitação, processo nº10/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/18.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO MIGUEL MATALOTO VALENTE, residente na Avenida Matos Fernandes, nº2A, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de certidão de Divisão em Propriedade Horizontal, processo nº6/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/23.
A Câmara tomou conhecimento.

BELCHIOR MANUEL PINHEIRO, residente na rua Comendador Rui Gomes, nº33, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para emissão do alvará de licença de ocupação, processo nº5/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/23.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

JOSÉ MANUEL RAINHO PITEIRA, residente na rua dos Bombeiros Voluntários, 48, Redondo, solicitando a renovação da inscrição de técnico, processo nº124. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/16.
A Câmara tomou conhecimento.

PRETÓRIA DA COSTA DORDIO, residente na rua da Oliveira, nº15, Évora, solicitando a emissão de parecer ao abrigo do disposto no artigo 54 da lei 64/03 de 23/08, processo nº9/05. Deferido, informe-se de acordo com o parecer, por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/18.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO JOÃO DE ALMEIDA, residente na Estrada Principal, nº20, Aldeia da Serra, solicitando informação sobre a viabilidade de Loteamento Urbano, processo nº15/05. Informe-se da viabilidade, por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/23.
A Câmara tomou conhecimento.

SALVADOR MANUEL CALCA RAIMUNDO, residente em Santa Susana, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº14/05. Deferido de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/18.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ ANTÓNIO COELHO RAPOSO, residente na rua 2 ao Parque das Feiras, H 15, Redondo, solicitando autorização para ocupação da Via pública, com andaimes, processo nº22/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/25.
A Câmara tomou conhecimento.

LOGISTICA FLORESTAL, S.A., com sede na rua José Augusto Coelho, 133, 1.º dt.º, Azeitão, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM do prédio denominado Herdade das Fontes em Redondo, processo nº 17/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/16.
A Câmara tomou conhecimento.

OLAF MAAT, residente na Herdade do Carapetal, Redondo, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM do prédio denominado Herdade do Carapetal em Redondo, processo nº 11/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/18.
A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vereador Morais Cardoso informou que relativamente aos processos da Aldeia Branca abstém-se das decisões tomadas.

SUBSIDIOS

Informou o Senhor Presidente que o Senhor Domingos Batalha solicitou que a Câmara lhe concedesse 4,5m de areia grossa, 2,5m de areia fina e 10 sacas de cimento.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda ao Redondense Futebol Clube um subsídio no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros) para fazer face a despesas com o torneio das Escolas do RFC.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 22.000 € (vinte e dois mil euros) à Sociedade União Montoitense para fazer face a despesas com as obras de melhoramento da referida Sociedade.

O Senhor Vereador Belchior disse que deviam ser definidos no início de cada ano os montantes a atribuir a cada colectividade para saberem com o que podem contar.

O Senhor Presidente explicou que neste caso não poderia ser definido o subsidio porque faz parte de uma candidatura e só depois de candidatados e aprovados é que se chega ao valor.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

O Senhor Presidente apresentou e explicou a proposta de Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, que se anexa a esta acta, a qual, se for aprovada, será publicada no Diário da República, submetida ao inquérito público, após esta discussão pública, virá novamente à aprovação da Câmara Municipal, com as alterações resultantes da discussão pública e posteriormente será submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Morais Cardoso considera que a proposta que apresentou em 18/02/2003, era bem mais clara e bem mais simples do que a que está agora a ser discutida. Considera que na alínea d) do art.º 3º devia corresponder ao salário mínimo nacional, uma vez que o valor estipulado é muito baixo, se as reformas passarem a ser iguais ao salário mínimo, conforme proposta do Governo, então ninguém irá usufruir deste cartão. A Câmara devia comparticipar os 100% e não 25%, como é proposto, devia também tentar que os médicos começassem a receitar genéricos e neste caso seria mais fácil a comparticipação dos 100%, a parte mais importante nesta proposta é a parte dos medicamentos, tudo o resto não é considerável.
Relativamente ao anexo que diz quais os medicamentos que estão abrangidos pelo cartão, considera que não devia existir um anexo, uma vez que são os médicos que sabem o que os doentes precisam.

O Senhor Presidente disse que neste anexo, segundo informação de médicos, estão incluídos todos os medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde, o anexo torna-se

necessário para evitar que os produtos vendidos nas farmácias, que não são comparticipados e até têm uma taxa de IVA diferente, não sejam todos considerados mesmo tendo receita médica.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse existem cremes necessários à Saúde das pessoas e que não são comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde, mas sendo indispensáveis deviam ser comparticipados pela Câmara. Podia ainda ser introduzida uma cláusula que obrigasse os médicos a autorizar a substituição por genéricos. Neste anexo não vê onde se enquadrem os medicamentos das alergias.

O Senhor Presidente informou que contactou um médico que lhe explicou que nas classes e grupos terapêuticos do anexo estão abrangidos todos os tipos de medicamento.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que discorda do título do cartão, uma vez que não se devia destinar apenas aos idosos, devia contemplar também algumas pessoas que são pensionistas por invalidez e têm menos de 65 anos, tal como constava da sua proposta. Continua a achar que a comparticipação dos medicamentos devia ser de 100%.

O Senhor Presidente informou que nas pesquisas que fez relativamente a cartões deste género apenas dois ou três Municípios comparticipam os medicamentos. Após a aprovação deste documento e depois de estar em prática, se a Câmara chegar à conclusão que não constitui um encargo tão grande como se esperava, poderá ser aumentada a taxa de comparticipação.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que vota contra, no entanto, continua a colaborar no sentido de melhorar o documento.

O Senhor Vereador Belchior disse que não seria coerente da sua parte ter aprovado uma proposta e depois ir votar favoravelmente outra, ainda por cima pior.
O Senhor Vereador Belchior considera que esta proposta é uma chapa batida de outras Câmaras com algumas alterações, nalguns casos para muito pior. Considera que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Morais Cardoso era uma proposta melhor apresentada, mais abrangente e mais favorável aos idosos e reformados, por isso a votou a favor na altura. Na proposta hoje apresentada não vai propor nenhuma alteração nem vai colaborar para a sua melhoria, porquanto seria pura perda de tempo da sua parte. Desde o início do mandato que chegou à conclusão que procuram consensos, mas depois acabam por fazer o que querem, só contariam com o seu apoio desde que propusessem algumas alterações no sentido de melhorar a proposta anteriormente aprovada.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta com os votos contra do Vereador Belchior e Vereador Morais Cardoso e os votos a favor do Vereador Recto, Vereador Maria Inácia e Senhor Presidente aprovar a proposta apresentada, a qual segue para publicação no Diário da República e será submetida a inquérito público, para posterior aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Por motivos pessoais o Senhor Vereador Morais Cardoso teve que se ausentar da reunião, pelo que não votou a partir deste ponto.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/03/04	2005	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
20		T	P	198525494	PAULO ALEXANDRE CHARRITO CASINHA	0035-00000033230 CHQ-37696329	2005/01/10	68,98	2005/01/10	2005/02/21
31		T	P	103796827	JOAQUIM ANTONIO MENDES CORREIA	0035-00000033230 CHQ-37696310	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/02/28
34		T	P	128388862	FRANCISCO RITA PARREIRA	0035-00000033230 CHQ-37696302	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/02/24
54		T	P	179321161	CATARINA MARIA BRANCO SESIFREDO MADEIRA	0035-00000033230 CHQ-37696294	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/02/22
62		F	P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO - JORNAIS E REVISTAS, LDª.	0035-00000033230 CHQ-37696390	2005/01/25	97,56	2005/01/25	2005/02/22
63		F	P	115602577	MARIANA M. L. N. GALHOFO	0035-00000033230 CHQ-37696385	2005/01/25	225,89	2005/01/25	2005/02/28
65		F	P	115602186	MARIA EUGENIA LEAL DE ALMEIDA BARRADAS	0035-00000033230 CHQ-37696383	2005/01/25	360,00	2005/01/25	2005/02/25
69		T	P	188136010	ADRIANO JOSE MARQUES JORDAO	0035-00000033230 CHQ-37696333	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/02/22
91		F	P	504127624	AUTO AGRICOLA REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696393	2005/01/25	118,26	2005/01/25	2005/02/22
136		G	P	503175560	GRUPO DE PESCA DE COMPETIÇÃO - "OS GOLFINHOS"	0035-00000033230 CHQ-37696445	2005/02/10	900,00	2005/02/10	2005/02/21
155		G	P	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	CX-	2005/02/18	669,00	2005/02/18	2005/02/24
156		G	P	600075826	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	CX-	2005/02/18	74,00	2005/02/18	2005/02/24
157		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696467	2005/02/21	9.030,49	2005/02/21	2005/02/21
158		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/02/21	174.954,62	2005/02/21	2005/02/23
159		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/02/21	28.742,80	2005/02/21	2005/02/23
160		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696501	2005/02/21	2.817,52	2005/02/21	2005/02/25
161		F	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF. DE PEDRAS NATURAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696517	2005/02/21	527,55	2005/02/21	2005/02/24
162		F	P	124285830	MARIA DO CARMO CARRIÇO GUISADAS LOURO	0035-00000033230 CHQ-37696515	2005/02/21	285,00	2005/02/21	2005/02/25
163		F	P	504127624	AUTO AGRICOLA REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696497	2005/02/21	173,04	2005/02/21	2005/03/02
164		F	P	115602577	MARIANA M. L. N. GALHOFO	0035-00000033230 CHQ-37696516	2005/02/21	189,64	2005/02/21	2005/02/28
165		F	P	501572660	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PAGA POUCO	0035-00000033230 CHQ-37696504	2005/02/21	1.265,36	2005/02/21	2005/02/28
168		F	P	124687504	SANSÃO DE JESUS CAROLA FARÓFIAS	0035-00000033230 CHQ-37696521	2005/02/21	55,35	2005/02/21	2005/03/04
169		F	P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696522	2005/02/21	574,78	2005/02/21	2005/03/02
170		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-37696538	2005/02/21	442,36	2005/02/22	2005/02/25
171		F	P	503252484	GARRIDO E CAMACHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696532	2005/02/21	732,52	2005/02/22	2005/02/28
174		F	P	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-37696512	2005/02/21	1.606,50	2005/02/21	2005/03/03
175		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREMIAS & FILHOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696511	2005/02/21	1.515,16	2005/02/21	2005/03/03
177		F	P	500102678	EVORACOR - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TINTAS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696505	2005/02/21	3.042,31	2005/02/21	2005/02/28
178		F	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696502	2005/02/21	535,50	2005/02/21	2005/02/28
179		F	P	505804824	GARRIDO EDITORES - SETE CAMINHOS PRODUCOES EDITORIAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696506	2005/02/21	6,30	2005/02/21	2005/02/25
180		F	P	202878066	CARLOS MANUEL RAPOSINHO FALE	0035-00000033230 CHQ-37696498	2005/02/21	363,91	2005/02/21	2005/03/03
181		F	P	132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA DA FAZENDA	0035-00000033230 CHQ-37696500	2005/02/21	1.143,45	2005/02/21	2005/02/25
182		F	P	502287160	CASA DE ARTESANATO GARCIA DA SILVA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696499	2005/02/21	3.749,25	2005/02/21	2005/02/28
183		F	P	501869719	ALENCOPIA MAQUINAS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO	0035-00000033230 CHQ-37696496	2005/02/21	114,24	2005/02/21	2005/02/28
184		F	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-37696519	2005/02/21	3.344,31	2005/02/21	2005/02/23
185		F	P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696520	2005/02/21	82,01	2005/02/21	2005/02/24
188		F	P	504355716	DIANARTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E AFINS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696503	2005/02/21	57,96	2005/02/21	2005/02/28
189		F	P	503378534	CAMPO DAS LETRAS - EDITORES, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696543	2005/02/22	15,92	2005/02/22	2005/02/28
190		F	P	503355704	EDITORA GAILIVRO	0035-00000033230 CHQ-37696530	2005/02/22	13,92	2005/02/22	2005/02/28
191		F	P	506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-37696533	2005/02/22	7.889,01	2005/02/22	2005/02/23
192		F	P	503601012	AGNIPAPEL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696524	2005/02/22	1.197,36	2005/02/22	2005/02/28
193		F	P	501544984	A.MENDES TORRADO & CARVALHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696523	2005/02/22	352,95	2005/02/22	2005/02/28
194		F	P	505628112	REBOBITEL - REBOBINADORA UNIPESSOAL, LDª	0035-00000033230 CHQ-37696541	2005/02/22	178,50	2005/02/22	2005/02/28
195		F	P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696536	2005/02/22	909,13	2005/02/22	2005/02/28
197		F	P	504929909	CAMINHO DIVULGACAO - LIVROS E AUDIOVISUAL, SA	0035-00000033230 CHQ-37696528	2005/02/22	10,08	2005/02/22	2005/02/25
198		F	P	500209391	DIARIO DO SUL - PIÇARRA & Cª, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696529	2005/02/22	178,50	2005/02/22	2005/02/25
199		F	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-37696527	2005/02/22	50,00	2005/02/22	2005/02/25
200		F	P	500211310	PAPELARIA FERNANDES INDUSTRIA E COMERCIO, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696540	2005/02/22	601,28	2005/02/22	2005/02/25
201		F	P	500102481	EUROTUBO-SOC.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696531	2005/02/22	188,32	2005/02/22	2005/02/28
203		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	CX-	2005/02/22	1.044,31	2005/02/22	2005/02/28
204		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	CX-	2005/02/22	1.060,37	2005/02/22	2005/02/28
205		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696537	2005/02/22	1.487,21	2005/02/22	2005/02/24
206		G	P	130089109	INACIO MANUEL CALDEIRA ROQUE	0035-00000033230 CHQ-37696534	2005/02/22	1.098,00	2005/02/22	2005/02/25
207		G	P	501627413	ASSOCIACAO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES	0035-00000033230 CHQ-37696526	2005/02/22	3.723,96	2005/02/22	2005/02/25
208		F	P	506306143	AGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696525	2005/02/22	53.341,75	2005/02/22	2005/02/25
209		F	P	103303197	ANTONIA ROSA COELHO DOS SANTOS SILVA	0035-00000033230 CHQ-37696544	2005/02/22	662,52	2005/02/22	2005/02/25
210		F	P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM. CARNES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696545	2005/02/22	870,04	2005/02/22	2005/02/28
						A TRANSPORTAR ...		313.014,67		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/03/04	2005	2

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						TRANSPORTE ...		313.014,67		
211		F	P	503154652	CONDOP-CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696546	2005/02/23	38.270,83	2005/02/23	2005/02/23
212		G	P	130334839	BELCHIOR MANUEL PINHEIRO	0035-00000033230 CHQ-37696547	2005/02/23	112,80	2005/02/23	2005/02/23
213		G	P	146541545	RAFAEL MARIA DE SOUSA MORAIS CARDOSO	0035-00000033230 CHQ-37696548	2005/02/23	121,15	2005/02/23	2005/02/23
214		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696550	2005/02/23	63,50	2005/02/23	2005/02/24
215		F	P	503039063	CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	0035-00000033230 CHQ-37696549	2005/02/23	19,90	2005/02/23	2005/02/24
217		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696551	2005/02/25	100.110,75	2005/02/25	2005/02/25
218		G	P	500697370	PETROGAL, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696552	2005/02/25	210,91	2005/02/25	2005/02/25
219		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696553	2005/02/25	934,88	2005/02/25	2005/02/25
220		F	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	CX-	2005/02/25	5.033,71	2005/02/25	2005/02/25
221		F	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	CX-	2005/02/25	6.529,83	2005/02/25	2005/02/25
240		F	P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696569	2005/02/28	567,46	2005/02/28	2005/02/28
241		G	P	6	RESPONSAVEL PELA SECÇÃO FINANCEIRA	FM1-	2005/03/01	388,04	2005/03/01	2005/03/01
242		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696570	2005/03/02	3.765,00	2005/03/02	2005/03/03
						A TRANSPORTAR ...		469.143,43		

PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

Preâmbulo

O Concelho de Redondo, à semelhança da generalidade dos Concelhos do interior do país, tem uma parte significativa da sua população composta por pessoas idosas.

Considerando que, os idosos são uma das camadas populacionais mais desprotegidas socialmente, a Câmara Municipal de Redondo considera a necessidade de apoiar os idosos do Concelho no sentido de promover a dignificação e melhoria das suas condições de vida.

Considerando que, nos termos da Lei compete às Autarquias Locais promover a resolução dos problemas que afectam as populações, principalmente aquelas que se encontram desprotegidas.

A Câmara Municipal de Redondo delibera aprovar o presente Projecto de Regulamento ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da Republica Portuguesa (Poder Regulamentar) e do artigo 64º, n.º 4, alínea c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro (competências da Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal).

Artigo 1º

Objecto

O presente regulamento destina-se à definição de critérios de atribuição do Cartão Municipal do Idoso pela Câmara Municipal de Redondo, bem como todo o procedimento tendente à concessão do mesmo.

Artigo 2º

Âmbito

O Cartão Municipal do Idoso destina-se a apoiar os idosos residentes no Concelho de Redondo, economicamente mais carenciados que, por falta de meios, estão impossibilitados de terem acesso a uma situação financeira mais digna.

Artigo 3º

Beneficiários

Podem beneficiar do Cartão Municipal do Idoso todos os cidadãos residentes no Concelho de Redondo, desde que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

a) Terem idade igual ou superior a 65 anos;

b) Serem pensionistas, reformados ou carenciados, sem meio de subsistência;

c) Residirem e serem eleitores no Concelho de Redondo há pelo menos 2 anos;

d) A média dos rendimentos *per capita* ser igual ou inferior a 60% do Salário Mínimo Nacional **(374.70 €).**

Artigo 4º

Processo de Candidatura

a) A adesão ao Cartão Municipal do Idoso é feita na Câmara, em local a designar.

b) Os documentos necessários para a adesão ao cartão são os seguintes:

- **a.** Bilhete de Identidade;
- **b.** Duas fotografias;

c. Comprovativo dos rendimentos do agregado familiar;

d. Declaração da Junta de Freguesia na qual deve constar o número de eleitor, a data de emissão, local de residência e composição do agregado familiar;

e. Declaração das finanças comprovativa do registo de bens imóveis;

c) O facto de apresentação de uma candidatura não confere ao idoso o direito à atribuição do Cartão Municipal do Idoso.

Artigo 5º

Análise da Candidatura

1. O processo de candidatura é analisado pelos serviços da Câmara Municipal, cuja decisão é comunicada oportunamente ao requerente;
2. Caso a proposta de decisão seja de indeferimento há lugar à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;
3. Só haverá lugar à concessão dos apoios previstos no presente Regulamento após a emissão do Cartão Municipal do Idoso.

Artigo 6º

Benefícios do Cartão do Idoso

1. O Cartão do Idoso atribui aos seus titulares os seguintes benefícios:

a) Redução de 50% no pagamento de consumo de água para fins domésticos até 4m3;

b) Redução de 50% no pagamento de tarifas de lixo e saneamento;

c) Redução de 50% nos ramais de água e saneamento;

d) Desconto de 50% nas taxas municipais, com excepção das taxas relativas a operações de loteamento. Nas licenças de obras o desconto abrangerá exclusivamente licenças de construção referentes a moradias unifamiliares;

e) Acesso gratuito às Piscinas Municipais e espectáculos promovidos pela Câmara Municipal de Redondo;

f) Comparticipação de 25% na parte que cabe ao utente na aquisição, mediante receita médica, de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde;

g) O Cartão Municipal do Idoso será extensível à sociedade civil mediante protocolos a celebrar com as entidades aderentes donde constem os produtos passíveis de desconto e respectivo valor.

2. A comparticipação de medicamentos, mencionada na alínea e) do artigo anterior, abrange unicamente os destinados às classes e grupos terapêuticos previstos no Anexo I ao presente regulamento, o qual poderá ser alterado por deliberação da Câmara Municipal.
3. Esta comparticipação não poderá exceder, anualmente, por utente 150 €.
4. O limite máximo de comparticipação por utente será anualmente revisto pela Câmara Municipal de Redondo e publicitado nos locais do costume.
5. A comparticipação nos medicamentos prevista na alínea e) do ponto 1, será paga ao beneficiário, em datas a publicitar por edital, mediante a entrega nos serviços competentes da Câmara Municipal de Redondo, de fotocópias da receita médica e do respectivo recibo emitido pela farmácia, o qual deverá especificar os medicamentos prescritos.

Artigo 7º

Obrigações dos utilizadores

1. Constituem obrigações dos beneficiários:
   a) Informar, previamente, a Câmara Municipal de Redondo, da mudança de residência bem como de todas as circunstâncias que alterem a sua situação económica;
   b) Não permitir a utilização por terceiros;

c) Informar, a Câmara Municipal de Redondo, sobre a perda, roubo ou extravio do Cartão. A responsabilidade do titular só cessará após comunicação por escrito da ocorrência. Se após a comunicação encontrar o Cartão, deve junto da Câmara Municipal fazer prova da sua titularidade, sob pena do mesmo ser anulado.

Artigo 8º

Cessação do Direito de Utilização do Cartão Municipal do Idoso

1. Constituem causa de Cessação do Direito de Utilização do Cartão Municipal do Idoso, nomeadamente:

a) As falsas declarações para obtenção do Cartão terão como consequência imediata a sua anulação, a devolução dos valores correspondentes aos beneficios obtidos e a interdição, por um período de três anos de qualquer apoio da Autarquia, sem prejuízo do competente procedimento judicial, se aplicável;

b) A não apresentação da documentação solicitada;

c) O recebimento de outro benefício ou subsídio, não eventual, concedido por outra instituição e destinado aos mesmos fins, salvo se for dado conhecimento à Câmara Municipal de Redondo e esta, ponderadas as circunstâncias, considerar a justificada a acumulação;

d) A alteração de residência;

e) A transferência do recenseamento eleitoral para outro Concelho.

Artigo 9º

Validade do Cartão

1. O Cartão Municipal do Idoso tem a validade de 1 ano e deverá ser renovado anualmente pelo beneficiário.

Artigo 10º

Disposições Finais

1. Os encargos resultantes da aplicação deste Regulamento serão comparticipados por verbas, a inscrever anualmente, no orçamento da Câmara Municipal de Redondo;
2. Este Regulamento poderá sofrer, a todo o tempo e, nos termos legais, as alterações consideradas indispensáveis;
3. O presente Regulamento entra em vigor no prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação em Diário da República.

Artigo 11º

Dúvidas e Omissões

Cabe à Câmara Municipal de Redondo resolver, mediante deliberação, todas as dúvidas e omissões.

Câmara Municipal de Redondo, ___ de _____ de _____

O Presidente da Câmara

Alfredo Falamino Barroso

Anexo I

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6º da proposta de Regulamento Municipal do Cartão do Idoso

CLASSES	GRUPOS
Aparelho Cardiovascular	Vasodilatadores usados como antianginosos e antihipertensores
Aparelho Musculo-esquelético	Anti-inflamatórios não esteroídes (anti-reumáticos)
Sangue	Inibidores da Agregação Plaquetária
Aparelho Genético-Urinario	Próstata
Aparelho Respiratório	Anti-asmáticos
Sistema Nervoso / Psicofármacos	Ansioliticos, antidepressivos e hipnóticos
Meios de diagnóstico rápido	Controlo e tratamento da diabetes (tiras de testes de sangue e urina, agulhas e seringas)

Outros Grupos Terapêuticos

- **Neurolépticos**
- **Analgésicos Antipirécticos**
- **Antiespamódicos**
- **Antiarritmicos**
- **Antidislipidémicos**
- **Antiulcerosos**
- **Diuréticos**
- **Antigotosos**
- **Relaxantes Musculares**

Nota: Os medicamentos a prescrever para as classes e grupos acima mencionados serão os constantes no Índice Nacional Terapêutico, o qual será devidamente publicitado nos locais de estilo.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

FICHA DE ADESÃO

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/_____/_____

Morada: _____

Freguesia: _____

Bilhete de Identidade n.º_____**Emitido em**_____/____/_____ **Arquivo de** _____

Cartão de Eleitor n.º _____ **Emitido em** _____/_____/_____

Declaração de Rendimentos (indicar o nome de todos os componentes do agregado familiar)

N.º	Nome	Data de Nascimento	N.º Fiscal de Contribuinte	Rendimentos
1				€
2				€
3				€
4				€
5				€

Declaração e assinatura do utente:

Declaro, sob compromisso de honra, que as informações que constam deste documento são verdadeiras. Autorizo, a Câmara Municipal de Redondo a recorrer à Direcção Geral dos Impostos e à Segurança Social para efeito de confirmação dos valores declarados.

Tomo conhecimento que as falsas declarações ou omissões implicam a anulação do benefício, para além das sanções previstas na lei.

O UTENTE

_____

EDITAL

Proposta de Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

Alfredo Falamino Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Redondo:

Faz público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada no dia _____/_____/_____, e nos termos do Artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, está aberto Inquérito Público, pelo período de 30 dias a contar da publicação no Diário da República, II Série, para recolha de sugestões sobre o Projecto de Regulamento Municipal em epigrafe.

O processo poderá ser consultado na repartição Administrativa da Câmara Municipal, todos os dias úteis entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos, e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, onde poderão ser entregues, por escrito, as sugestões, ou observações tidas por convenientes.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Câmara Municipal de Redondo, ___ de _____ de _____

O Presidente da Câmara

Alfredo Falamino Barroso

ACTA N.º 05/2005 REUNIÃO DE 09/03/2005

INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA FAIA

Presente o projecto, Programa de Concursos e Caderno de Encargos para aprovação e abertura de procedimento referente à obra de infra-estruturas do Loteamento da Quinta da Faia.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e determinar a abertura de Concurso Público para a obra de Infra-estruturas do Loteamento da Quinta da Faia.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,30 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 06/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23/03/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE:

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Belchior Manuel Pinheiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 4.695.216,04 €

Operações Não Orçamentais: 188.339,76 €

ACTA N.º 06/2005 REUNIÃO DE 23/03/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Vereador António José Rega Matos Recto na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso e o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro, faltou o Senhor Presidente Engº Alfredo Falamino Barroso.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou, relativamente ao projecto aprovado na última reunião para as infra-estruturas da Quinta da Faia, se a Circular se mantém com os mesmos 8m metros de largura.

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o projecto da Circular é independente do das infra-estruturas e este ainda não foi sujeito a aprovação.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que se agora estão a ser aprovadas as infra-estruturas já deviam prever o alargamento da circular, para evitar, mais tarde, custos acrescidos e alteração dos lotes.

O Senhor Vice-Presidente informou que a circular não tem influência nos lotes, uma vez que os passeios têm 4 metros de largura para cada lado e até à aprovação do projecto da circular pode sofrer alteração.

O Senhor Vereador Morais Cardoso continua a considerar que o alargamento da circular devia ser previsto antes da adjudicação das infra-estruturas.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que tinha recebido uma carta do Núcleo Andebol de Redondo (NAR) a informar que tinha enviado uma carta à Câmara em 17/02/2005 a solicitar as contas referentes ao incentivo financeiro da presente época desportiva, para efeitos de conferência e também para tomarem conhecimento do valor da verba retida a titulo de pagamento pela utilização do pavilhão desportivo. Como até à presente data não foi dada qualquer resposta ao NAR, o Senhor Vereador solicita os documentos constantes da carta, ou então, justificação de não ter havido resposta desde há 1mês e 2 dias.

O Senhor Vice-Presidente disse que não tinha conhecimento dessa carta pelo que só poderá dar uma resposta na próxima sessão.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que os elementos que tinha solicitado sobre as habitações do Bairro do Calvário e dos Bairros de Montoito até certa altura está tudo preenchido, a partir de certa altura não está preenchido o valor das rendas.

O Senhor Vice-Presidente informou que será entregue a listagem com os valores em falta.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou porque razão na passada 5ª feira, às 14h30m, apenas estavam dois funcionários ao serviço, uma vez que esteve um munícipe, às 14 horas, para tratar de assuntos de obras e não teve quem o atendesse.

O Senhor Vice-Presidente informou que não tem conhecimento que isso tenha acontecido, mas irá averiguar.

O Senhor Vereador Belchior disse que também tinha recebido a carta do NAR e gostava de ter uma resposta, quando essa fosse dada ao Vereador Morais Cardoso ou ao NAR.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.
A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS - CONHECIMENTOS

ARQUIMINIO FRANCISCO CAEIRO GODINHO, residente na Alameda Roentgen, nº7, 10º Dt.º, Lisboa, solicitando a aprovação do licenciamento referente ao seu processo nº94/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/04.
A Câmara tomou conhecimento.

LUIS MIGUEL DA SILVA GOMES, residente na rua de Montoito, nº19, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº164/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/02.
A Câmara tomou conhecimento.

CARLOS MIGUEL BILELO GONÇALVES, residente na rua Prof. Dias Amado, nº5, 5C, Lisboa, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº175/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/18 e 2005/03/07.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO HENRIQUE MARTINS LEAL, residente na rua Luís Verney, nº7 R/C Esq., Paio Pires, Seixal, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº17/04, referente ao seu processo nº63/03. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/09.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MANUEL SARAIVA SIQUENIQUE, residente no Bairro António Festas, nº84, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento referente ao seu processo nº173/04. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/09.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO MARIA SILVA DA CRUZ, residente na rua D.ª Arnilda & Eliezer Kamnesky, nº22, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº2/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/24 e 2005/03/04.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL ANTÓNIO BAETAS FACADAS, residente na rua António Manuel Fernandes Piteira, nº36, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº127/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2004/11/18 e 2005/03/09.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ CARLOS MATIAS SARNADINHA, residente no Monte da Amendoeirinha, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº24/05. Obteve o Visto por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/11.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MARIA COCA BAETAS, residente na rua do Lagar, nº35, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº18/05. Obteve o Visto por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/09.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ GRILO CALISTO, residente na rua de Santiago nº3, Aldeias de Montoito, solicitando a aprovação das alterações referentes ao seu processo nº126/02. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/09.
A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

JOSÉ ANASTÁCIO BAIRINHAS PADILHA, residente na Horta do Letras, Lote 7, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de habitação, sem realização de vistoria, processo n.º23/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/10.
A Câmara tomou conhecimento.

VITORIA MARIANA PATRONILHO COELHO PASTOR, residente no Lote 3 no Freixo, solicitando a emissão do alvará de licença de habitação, sem realização de vistoria, processo n.º17/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/03.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ GRILO CALISTO, residente na rua de Santiago nº3, Aldeias de Montoito, solicitando a emissão do alvará de licença de habitação, sem realização de vistoria, processo n.º47/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/10.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM ANTÓNIO FRANCO FARIAS, residente na rua Infante D. Henrique, nº22, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para emissão do alvará de licença de habitação, processo nº101/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/09.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MANUEL RAPOZINHO FALÉ, residente na Avenida da Escola, Montoito, solicitando a realização de vistoria, para emissão do alvará de licença de utilização, processo nº4/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/02/10.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

JOAQUIM BENTO NOVELO PINHEIRO, residente na rua de Monsaraz, nº2, Redondo, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº20/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/04.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA ROSETTE DE F. MORAIS DA SILVA PINTO E MARIA CRISTINA DE F. M. R. TRISTÃO, residentes na rua Comendador Rui Gomes, nº29, Redondo, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº1/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/02.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM GARCIA LOURO, residente na rua de Santiago, nº33, Montoito, solicitando a emissão de certidão. Certifique-se com base nas testemunhas, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/15.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSEFA MARIA, residente no Foro da Felícia, Vinhas, Redondo, solicitando a emissão de certidão. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/09.
A Câmara tomou conhecimento.

ROSA MARIA TERESA, residente na rua do Frei Aleixo, Lote 43, 1ºandar, Bairro do Frei Aleixo, Évora, solicitando a emissão de certidão. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/09.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO BENTO PERICO PITEIRA, residente no Monte do Zambujeirinho, Redondo, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM do prédio denominado Courelas do Zambujeirinho, em Redondo, processo nº 21/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/02.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO MANUEL ANDREZO BOLETO, residente na Horta do Letras, Lote 27 em Redondo, solicitando declaração, processo nº37/05. Declare-se de acordo com o solicitado, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/17.
A Câmara tomou conhecimento.

AMÁLIA DE JESUS MESTRE MATALOTO, residente na rua Florbela Espanca, lote D 7, Redondo, solicitando cópia das telas finais do seu prédio, processo nº12/05. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/01.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO MANUEL MUNÔZ LAGE, residente na rua da Bela Vista, nº45 H, Cascais, solicitando a emissão de parecer ao abrigo do disposto no artigo 54 da lei 64/03 de 23/08, processo nº24/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/08.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCA CRISTINA DE JESUS DA SILVA, residente na Avenida Dr.º Barahona, Redondo, efectuando uma queixa, processo nº27/05. Obteve o Visto, Arquive-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/08.
A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Oficio da Associação de Ciclismo do Distrito de Évora, solicitando o alvará para realização do 20º Prémio de Ciclismo de Redondo a realizar no dia 24/04/2005.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à emissão da prova.

Oficio da Associação Portuguesa de Corridas de Aventura solicitando autorização para a realização da Corrida de Aventura denominada Terras do Grande Lago Alqueva Outdoor Challenge a realizar nos dias 25 e 26 de Março/05.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à emissão da prova.

Oficio da Secção de Motorismo da SAR, solicitando parecer sobre a emissão da prova Rali TT Esporão 2005.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à emissão da prova.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presente a D. Alda Torrado a informar que relativamente ao assunto que veio expor numa anterior reunião, recebeu uma carta da Câmara a informar que se devia dirigir à Junta de Freguesia de Montoito para regularizar a situação do terreno. Imediatamente se dirigiu à J. F. M. e falou com o Presidente que lhe respondeu que não vai fazer nada porque não foi no seu

mandato que o terreno foi vendido. A D. Alda solicita novamente a ajuda da Câmara para evitar que tenha que seguir pela via judicial.

O Senhor Vice-Presidente sugeriu que a Câmara enviasse uma carta à Junta de Freguesia de Montoito solicitando o empenho da Junta de Freguesia de Montoito para que o assunto seja resolvido de modo a não causar mais transtornos à D. Alda. A Câmara não pode fazer muito mais uma vez que é um assunto da Junta de Freguesia.

Todos os Vereadores concordaram com o envio da Carta.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,30 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/03/18	2005	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
88		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-37696580	2005/03/10	31,51	2005/03/10	2005/03/11
89		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-37696586	2005/03/10	988,98	2005/03/10	2005/03/11
90		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696585	2005/03/10	587,51	2005/03/10	2005/03/16
91		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696587	2005/03/10	379,76	2005/03/10	2005/03/11
92		T	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-37696579	2005/03/10	25,00	2005/03/10	2005/03/11
93		T	P	600064891	3.° JUIZO CÍVIL DE LISBOA - 2.ª SECÇÃO	0035-00000033230 CHQ-37696578	2005/03/10	284,39	2005/03/10	2005/03/11
94		T	P	600064735	2° JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	CX-	2005/03/10	174,44	2005/03/10	2005/03/11
95		T	P	500969442	COFRE DE PREVIDENCIA DOS F. E AGENTES DO ESTADO	0035-00000033230 CHQ-37696582	2005/03/10	17,03	2005/03/10	2005/03/11
96		T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-37696583	2005/03/10	79,82	2005/03/10	2005/03/11
97		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/03/10	12.257,96	2005/03/10	2005/03/11
98		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/03/10	2.149,60	2005/03/10	2005/03/11
99		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/03/10	1.132,05	2005/03/10	2005/03/11
100		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/03/10	11,22	2005/03/10	2005/03/11
101		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/03/10	18.564,49	2005/03/10	2005/03/11
167		F	P	117175900	JOAQUIM FERNANDES FRADE	0035-00000033230 CHQ-37696510	2005/02/21	10,08	2005/02/21	2005/03/08
168		F	P	124687504	SANSÃO DE JESUS CAROLA FARÓFIAS	0035-00000033230 CHQ-37696521	2005/02/21	55,35	2005/02/21	2005/03/04
172		F	P	121535134	JOSEFA MARIA TRINDADE	0035-00000033230 CHQ-37696513	2005/02/21	36,52	2005/02/21	2005/03/08
176		F	P	192418912	HITECMA - VITOR MANUEL MENDES QUARESMA	0035-00000033230 CHQ-37696508	2005/02/21	1.336,61	2005/02/21	2005/03/09
[illegible]		F	P	502801824	GLOBALSOFT - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696507	2005/02/21	2.380,00	2005/02/21	2005/03/17
202		F	P	128804149	JOAQUIM PERDIGAO CARMELO ROSA	0035-00000033230 CHQ-37696535	2005/02/22	618,80	2005/02/22	2005/03/14
216		G	P	600069419	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO EB1	CX-	2005/02/24	306,91	2005/03/14	2005/03/17
238		G	P	129163376	JOAO MANUEL QUARESMA SOUSA	0035-00000033230 CHQ-37696564	2005/02/25	55,18	2005/02/25	2005/03/18
243		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	CX-	2005/03/04	824,99	2005/03/04	2005/03/08
244		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	CX-	2005/03/04	9.429,22	2005/03/04	2005/03/08
245		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANATO E TURISMO, CIPR LDA	0035-00000033230 CHQ-37696572	2005/03/07	7.437,50	2005/03/07	2005/03/09
246		G	P	506126790	POCALENTEJO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696573	2005/03/07	1.547,00	2005/03/07	2005/03/07
247		F	P	505324415	TRANSPORTES CABECA & SIQUENIQUE LDA	0035-00000033230 CHQ-37696574	2005/03/08	3.510,50	2005/03/08	2005/03/08
249		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696576	2005/03/09	103,77	2005/03/09	2005/03/11
250		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/03/10	11.318,84	2005/03/10	2005/03/11
251		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/03/10	4.031,65	2005/03/10	2005/03/11
252		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	0035-00000033230 CHQ-37696577	2005/03/10	245,47	2005/03/10	2005/03/10
253		G	P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696591	2005/03/10	180,00	2005/03/10	2005/03/11
254		G	P	501420916	SOCIEDADE UNIAO MONTOITENSE	0035-00000033230 CHQ-37696592	2005/03/10	22.000,00	2005/03/10	2005/03/11
255		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/03/11	0,82	2005/03/11	2005/03/15
256		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696595	2005/03/14	1.988,46	2005/03/14	2005/03/15
257		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696599	2005/03/14	6.869,68	2005/03/14	2005/03/15
258		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696594	2005/03/14	1.695,28	2005/03/14	2005/03/15
259		F	P	500198080	MOTIVO - COMERCIO E MOT. DE MERCADOS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696598	2005/03/14	188,60	2005/03/14	2005/03/15
260		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696596	2005/03/14	1.029,35	2005/03/14	2005/03/15
[illegible]		F	P	120591251	ANTONIO JOAQUIM ROQUE DE SOUSA	0035-00000033230 CHQ-37696593	2005/03/14	150,00	2005/03/14	2005/03/18
[illegible]		F	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF. DE PEDRAS NATURAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696597	2005/03/14	2.393,74	2005/03/14	2005/03/16
264		F	P	500221103	PORTO EDITORA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696601	2005/03/14	15,99	2005/03/14	2005/03/15
265		F	P	504206729	ASA EDITORES, SA	0035-00000033230 CHQ-37696603	2005/03/14	13,50	2005/03/14	2005/03/15
266		F	P	500020108	AMERICO MARTINS LDA	0035-00000033230 CHQ-37696600	2005/03/14	195,76	2005/03/14	2005/03/15
267		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696602	2005/03/14	2.266,53	2005/03/14	2005/03/15
268		G	P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	CX-	2005/03/15	1.246,67	2005/03/15	2005/03/15
269		G	P	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	CX-	2005/03/16	669,00	2005/03/16	2005/03/18
270		G	P	600075826	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	CX-	2005/03/16	74,00	2005/03/16	2005/03/18
271		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/03/16	2.810,77	2005/03/16	2005/03/17
272		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/03/16	72,51	2005/03/16	2005/03/17
273		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/03/16	15,32	2005/03/16	2005/03/17
274		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/03/16	3,94	2005/03/16	2005/03/17
275		F	P	165608927	JOSE ANTONIO ANCELMO	0035-00000033230 CHQ-37696604	2005/03/16	1.666,00	2005/03/16	2005/03/16
276		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696605	2005/03/16	5.040,94	2005/03/16	2005/03/17
277		G	P	501515178	REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	0035-00000033230 CHQ-37696606	2005/03/16	1.500,00	2005/03/16	2005/03/16
278		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696607	2005/03/18	7.639,34	2005/03/18	2005/03/18
						A TRANSPORTAR ...		139.658,35		

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 07/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 13/04/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Belchior Manuel Pinheiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Dr. José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Técnico Superior de 2ª Classe

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: **4.293.256,12 €**

Operações Não Orçamentais: **167.621,42 €**

ACTA N.º 07/2005 REUNIÃO DE 13/04/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Engº Alfredo Falamino Barroso na qualidade de Presidente, estando presentes o Senhor Vereador António José Rega Matos Recto, a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso e o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Morais Cardoso gostava de deixar um voto de pesar relativamente ao falecimento do Papa João Paulo II, que foi um homem influentíssimo, a nível internacional, na última parte do Séc. XX e inicio do Séc. XXI. Combateu o nazismo na II Guerra Mundial e posteriormente o comunismo no seu país, a Polónia. Foi também no seu pontificado que, sem um único tiro, contribuiu de uma forma extremamente eficaz para a queda do muro de Berlim, no fundo para uma pacificação Mundial.

O Senhor Presidente concorda com o voto de pesar pela morte de Sua Santidade o Papa João Paulo II, pela importância do trabalho desenvolvido durante o Seu pontificado, independentemente de ter havido certas discordâncias como o Senhor Vereador mencionou, subscreve inteiramente o voto de pesar.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II e dar conhecimento ao Núncio Apostólico.

O Senhor Vereador Morais Cardoso solicitou resposta à exposição feita na última reunião sobre uma carta do Núcleo Andebol de Redondo (NAR). Perguntou ainda quando lhe serão entregues os documentos solicitados há já algum tempo sobre as dívidas de água e sobre as rendas que a Câmara recebe.

O Senhor Presidente disse que relativamente à questão dos documentos pedidos, fará com que lhe cheguem mesmo sem ser na reunião.
Relativamente à questão do NAR, já foi enviada a resposta à carta, no entanto, queria deixar claro que este clube se rege pelo mesmo regulamento de incentivos por onde se regem os outros clubes. O cálculo dos subsídios a atribuir a cada clube é feito com base no Regulamento de Incentivos, no qual existe uma cláusula destinada à utilização do pavilhão pelos clubes.

O Senhor Vereador Belchior disse que considera que todas as Associações do Concelho deviam utilizar gratuitamente o pavilhão. No entanto, tendo que pagar, deviam receber os subsídios anuais na totalidade e posteriormente ser-lhe cobrado o montante devido pela utilização do pavilhão. Considera que o NAR tem razão e é credor, por parte da Câmara, de um recibo passado pela Câmara referente à utilização do pavilhão.

O Senhor Presidente informou que, quando começa a época desportiva, os clubes não podem saber qual o subsídio que vão receber porque tem a ver com as etapas que vão alcançando, neste momento o NAR vai receber mais porque passou mais uma fase.

O Senhor Vereador Belchior disse que a Câmara também não conseguia planear a sua actividade se não soubesse, no início de cada ano, com o que pode contar através da Lei das Finanças Locais.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Loteamento particular
3. Expediente
4. Ecomuseu (Área do Terreno)
5. Subsídios
6. Isenção de Taxas (Ratificação)
7. Revisão Orçamental
8. Prestação de Contas

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.
O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº54/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2004/10/13 e 2005/03/18.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO ARISTIDES PEDRAS COSTA, residente em Santa Susana, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº22/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/17 e 2005/04/01.
A Câmara tomou conhecimento.

MARCO ANTÓNIO FALEIRO FERRO E JOAQUIM MARIA SIQUENIQUE OLIVEIRA, residente na Bairro António Festas, nº97, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº27/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/18.
A Câmara tomou conhecimento.

CRISTINA MARIA CABEÇAS GALITO DA SILVA, residente na rua de São João, nº29, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº15/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/01.
A Câmara tomou conhecimento.

FERNANDO FILIPE BARRANCOS MILHO, residente na rua Manuel Joaquim da Silva, nº40, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº161/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/04 e a 2005/04/07.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL INÁCIO ALVES CARAPINHA, residente na rua do Redondo, nº2, Montoito, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº64/03, referente ao seu processo nº8/03. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/15.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO MIGUEL REBOCHO RIBEIRO, residente na rua do Matadouro, 4, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº16/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/09 e 2005/03/17.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ DO CARMO CACHOPAS, residente na rua 1º de Maio, Aldeias de Montoito, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº176/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/17 e 2005/03/21.
A Câmara tomou conhecimento.

LUIS FERNANDO MENDES FURTADO, residente na rua 5 de Outubro, nº51 1º, Redondo, solicitando a reapreciação e emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo nº14/03. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/04 e 2005/03/22.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº36/04, referente ao seu processo nº103/02. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/30.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de

licença de obras nº35/04, referente ao seu processo nº104/02. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/30.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº34/04, referente ao seu processo nº105/02. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/30.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº38/04, referente ao seu processo nº106/02. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/30.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº37/04, referente ao seu processo nº107/02. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/30.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº40/04, referente ao seu processo nº108/02. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/30.
A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

MANUEL JOAQUIM DE ALMEIDA MARTELO, residente na rua Manuel Joaquim da Silva, nº47, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de habitação, sem realização de vistoria, processo n.º20/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/31.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ ELIAS DUQUE PITA, residente na rua Cândido dos Reis, nº28ª, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para alteração de certidão de Divisão em Propriedade Horizontal, processo nº15/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/09.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL ABILIO COELHO CAEIRO, residente em Santa Susana, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de habitação, sem realização de vistoria, processo n.º23/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/30.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

JOSEFA BRIGIDA BALEIZÃO LAGARTIXO RODRIGUES E OUTRO, residente na Avenida 23 de Julho, 1º esq.º, Laranjeiro, Almada, informando que não pretende iniciar a construção, referente ao processo nº71/03. Arquive-se por despacho do senhor Presidente a 2005/04/06.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL INÁCIO ALVES CARAPINHA, técnico responsável pela obra referente ao processo nº8/03, solicitando autorização para apresentar novo livro de obra. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/15.
A Câmara tomou conhecimento.

GENOVEVA MARIA FORTES AMARO, residente na rua Conde de Monsaraz, nº24 1º Dt.º, Redondo, solicitando emissão de parecer favorável ao abrigo do disposto no artigo 54 da lei 64/03 de 23/08, processo nº 23/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/04.
A Câmara tomou conhecimento.

JORGE MANUEL FILIPE VALADAS, residente na rua Carlos Duarte Caneças, nº12 cave Esq., Amadora, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM do prédio denominado Courelas do Zambujeiro em Redondo, processo nº 19/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/18.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA FILOMENA DA CONCEIÇÃO PITA RAMALHOSA HORTINHA, residente na rua Miguel Bombarda, nº49, Redondo, efectuando uma queixa, referente ao processo nº 7/02. Informe-se do parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/01.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIA TERESA CALADO POUCA ROUPA, residente em santa Susana, solicita o averbamento do processo nº28/96. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/09.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA RITA DA ENCARNAÇÃO, residente na Rua Nova de Reguengos, nº9, Montoito, solicitando certidão, processo nº29/05. Certifique-se por, despacho do Senhor Presidente a 2005/03/11.
A Câmara tomou conhecimento.

LOTEAMENTOS

VENÂNCIO JOAQUIM CAVACA LINO, residente na Quinta da Vidigueira, Freixo, solicitando a aprovação do processo de Loteamento nº 2/03.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base nos pareceres técnicos aprovar o processo de loteamento nº 2/03.

VENÂNCIO JOAQUIM CAVACA LINO, residente na Quinta da Vidigueira, Freixo, solicitando a aprovação do processo de Loteamento nº 1/03.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base nos pareceres técnicos aprovar o processo de loteamento nº 1/03.

EXPEDIENTE

Oficio do Instituto do Emprego e Formação Profissional solicitando o parecer da Câmara relativamente ao pedido de apoio financeiro da Keniconstroi – Sociedade de Construções, Ldª, com sede no Beco de Dentro, nº 1, Aldeias de Montoito, para exercer a actividade de acabamentos na área da construção civil.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável.

ECOMUSEU - TERRENO

Propôs o Senhor Presidente que fosse rectificada a deliberação de Câmara tomada na reunião de 23/02/2005, uma vez que a área correcta do terreno do Ecomuseu é de 1.173,70 m².
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta rectificar a área do terreno constante da deliberação de Câmara tomada na reunião de 23/02/2005.

SUBSIDIOS

Oficio dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Redondo, solicitando a concessão de um subsídio, o qual consideram indispensável ao bom funcionamento dos Serviços.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor de 5.000 € (cinco mil euros).

Propôs o Senhor Presidente que fosse atribuído um subsídio no valor de 3.000 € à banda da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense e à banda da Sociedade União Montoitense, referente à 1ª tranche do subsídio anual.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder os subsídios propostos.

Propôs o Senhor Presidente que fosse atribuído um subsídio no valor de 2.500 € à Fénix – Associação de Músicos de Redondo.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Oficio da Casa do Povo do Freixo solicitando a pintura do edifício da Casa do Povo do Freixo.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta proceder à pintura do edificio.

Propôs o Senhor Presidente que fossem concedidas cinco sacas de cimento ao Sr. Calvino, de Montoito.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder as cinco sacas de cimento.

Presente uma carta de Manuel Inácio Nobre Marques solicitando que a Câmara proceda ao arranjo do telhado da sua habitação.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta proceder ao arranjo do telhado.

ACTA N.º 07/2005 REUNIÃO DE 13/04/2005

ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara proceda à ratificação dos despachos de isenção de taxa para realização de bailes referente à Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo, Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana e Sociedade Filarmónica Municipal Redondense. Mais propôs o Senhor Presidente que para iniciativas desta natureza levadas a cabo pelas direcções das colectividades, quando o benefício seja para as colectividades e não para particulares, fiquem as mesmas isentas do pagamento de taxas.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar os despachos dados pelo Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

REVISÃO ORÇAMENTAL

Presente a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e ao Orçamento da Despesa.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Belchior e Senhor Vereador Morais Cardoso e os votos a favor do Senhor Vereador Recto, Srª Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente aprovar a revisão orçamental e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2004

Presente e explicada a Prestação de Contas referente ao ano de 2004.

O Vereador Morais Cardoso considera que este tipo de documentos devia ser entregue com mais antecedência.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Belchior e Senhor Vereador Morais Cardoso e os votos a favor do Senhor Vereador Recto, Srª Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente aprovar a prestação de contas de 2004 e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/04/08	2005	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
165		T	P	503927155	FUNDAÇAO CARTAO DE IDOSO - CARTAO 65	0035-00000033230 CHQ-37696672	2005/03/24	5,00	2005/03/24	2005/03/24
166		F	P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO - JORNAIS E REVISTAS, LDª.	0035-00000033230 CHQ-37696518	2005/02/21	301,83	2005/02/21	2005/03/31
173		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTINO, HERDEIROS	0035-00000033230 CHQ-37696509	2005/02/21	55,90	2005/02/21	2005/03/22
187		F	P	504208748	LAVANDARIA COMPANHIA DA ROUPA LDª.	0035-00000033230 CHQ-37696514	2005/02/21	60,00	2005/02/21	2005/03/30
196		F	P	146541057	MONICA MENDES RAMALHO SAFARA	0035-00000033230 CHQ-37696539	2005/02/22	1.352,38	2005/02/22	2005/03/31
222		G	P	139387641	JOAO ALEIXO BRANCO	0035-00000033230 CHQ-37696562	2005/02/25	82,78	2005/02/25	2005/03/18
224		G	P	128910461	DOMINGOS ALBERTO SARAIVA BOAVIDA	0035-00000033230 CHQ-37696560	2005/02/25	68,98	2005/02/25	2005/03/18
225		G	P	115685871	MANUEL MIRANDA CANARIO	0035-00000033230 CHQ-37696568	2005/02/25	55,18	2005/02/25	2005/03/18
228		G	P	111276020	JOSE MANUEL MENDES PORTEL	CX-	2005/02/25	55,18	2005/02/25	2005/03/18
230		G	P	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-37696566	2005/02/25	55,18	2005/02/25	2005/03/18
231		G	P	218396104	ANA ISABEL BARRANCOS PADILHA	0035-00000033230 CHQ-37696556	2005/02/25	55,18	2005/02/25	2005/03/18
233		G	P	143462512	JACINTO ANTONIO SIQUENIQUE CARRIÇO	CX-	2005/02/25	55,18	2005/02/25	2005/03/18
237		G	P	196612519	JOAO RODRIGO ANAO MADUREIRA	0035-00000033230 CHQ-37696565	2005/02/25	55,18	2005/02/25	2005/03/18
238		G	P	129163376	JOAO MANUEL QUARESMA SOUSA	0035-00000033230 CHQ-37696564	2005/02/25	55,18	2005/02/25	2005/03/18
239		G	P	145343464	ALBINO JOAO BARRADAS CRISTO	0035-00000033230 CHQ-37696555	2005/02/25	55,18	2005/02/25	2005/03/18
248		F	P	500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696575	2005/03/08	1.833,47	2005/03/08	2005/04/05
261		F	P	120591251	ANTONIO JOAQUIM ROQUE DE SOUSA	0035-00000033230 CHQ-37696593	2005/03/14	150,00	2005/03/14	2005/03/18
263		G	P	600069419	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO EB1	CX-	2005/03/14	603,81	2005/03/17	2005/03/18
[illegible]		G	P	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	CX-	2005/03/16	669,00	2005/03/16	2005/03/18
[illegible]		G	P	600075826	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	CX-	2005/03/16	74,00	2005/03/16	2005/03/18
278		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696607	2005/03/18	7.639,34	2005/03/18	2005/03/18
279		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/03/18	182.003,81	2005/03/18	2005/03/22
280		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/03/18	28.710,52	2005/03/18	2005/03/22
281		G	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696608	2005/03/18	747,15	2005/03/18	2005/03/18
282		F	P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696609	2005/03/21	444,07	2005/03/21	2005/03/22
283		F	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-00000033230 CHQ-37696610	2005/03/21	1.464,12	2005/03/21	2005/03/22
284		F	P	500102481	EUROTUBO-SOC.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696611	2005/03/21	7.885,75	2005/03/21	2005/03/22
285		F	P	103881417	MANUEL PERDIGAO CARMELO ROSA	0035-00000033230 CHQ-37696612	2005/03/21	1.647,25	2005/03/21	2005/03/31
286		F	P	501505377	FAVAUTO-SERRALHARIA E OFIC. VEICULOS MOTORIZADOS, LDA	CX-	2005/03/21	531,35	2005/03/21	2005/04/05
287		F	P	501505377	FAVAUTO-SERRALHARIA E OFIC. VEICULOS MOTORIZADOS, LDA	CX-	2005/03/21	417,06	2005/03/21	2005/04/05
288		G	P	600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO 345775	CX-	2005/03/21	176,76	2005/03/21	2005/03/22
289		F	P	501505377	FAVAUTO-SERRALHARIA E OFIC. VEICULOS MOTORIZADOS, LDA	CX-	2005/03/21	573,10	2005/03/21	2005/04/05
290		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/03/22	870,10	2005/03/22	2005/03/23
291		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/03/22	1.250,03	2005/03/22	2005/03/23
292		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/03/22	2.376,46	2005/03/22	2005/03/23
293		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/03/22	3.246,69	2005/03/22	2005/03/23
294		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/03/22	5.371,50	2005/03/22	2005/03/23
295		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/03/22	2.924,55	2005/03/22	2005/03/23
[illegible]		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/03/22	206,76	2005/03/22	2005/03/23
[illegible]		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/03/22	418,78	2005/03/22	2005/03/23
298		F	P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696616	2005/03/22	3.158,54	2005/03/22	2005/03/22
299		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	CX-	2005/03/22	4.576,12	2005/03/22	2005/03/23
300		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	CX-	2005/03/22	2.327,04	2005/03/22	2005/03/23
301		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	CX-	2005/03/22	918,26	2005/03/22	2005/03/23
302		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696624	2005/03/22	8.922,58	2005/03/22	2005/03/23
303		F	P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696626	2005/03/22	60,83	2005/03/22	2005/03/23
304		F	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-37696625	2005/03/22	2.949,62	2005/03/22	2005/03/23
305		F	P	503601012	AGNIPAPEL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696618	2005/03/22	128,78	2005/03/22	2005/03/23
306		F	P	501869719	ALENCOPIA MAQUINAS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO	0035-00000033230 CHQ-37696619	2005/03/22	856,99	2005/03/22	2005/03/23
307		F	P	501544984	A.MENDES TORRADO & CARVALHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696617	2005/03/22	386,21	2005/03/22	2005/03/30
308		F	P	500279071	JOAO ASSIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696623	2005/03/22	512,97	2005/03/22	2005/03/23
309		F	P	504127624	AUTO AGRICOLA REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696620	2005/03/22	104,33	2005/03/22	2005/03/31
310		F	P	500038015	AUTO SUECO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696621	2005/03/22	1.674,79	2005/03/22	2005/03/23
311		F	P	501529284	CASA CACHOPAS - COM. IND. MOBIL. MADEIRAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696622	2005/03/22	8.132,32	2005/03/22	2005/03/24
312		G	P	500697370	PETROGAL, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696628	2005/03/22	348,25	2005/03/22	2005/03/22
313		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	CX-	2005/03/22	66,76	2005/03/22	2005/04/01
314		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	CX-	2005/03/22	376,60	2005/03/22	2005/04/01
315		F	P	132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA DA FAZENDA	0035-00000033230 CHQ-37696631	2005/03/22	59,97	2005/03/22	2005/03/31
						A TRANSPORTAR ...		290.164,70		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/04/08	2005	2

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						TRANSPORTE ...		290.164,70		
316		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	CX-	2005/03/22	49,05	2005/03/22	2005/04/01
317		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	CX-	2005/03/22	170,56	2005/03/22	2005/04/01
318		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	CX-	2005/03/22	170,34	2005/03/22	2005/04/01
319		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	CX-	2005/03/22	517,20	2005/03/22	2005/04/01
320		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	CX-	2005/03/22	224,61	2005/03/22	2005/04/01
321		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	CX-	2005/03/22	100,28	2005/03/22	2005/04/01
322		F	P	191735833	EDIDOC	0035-00000033230 CHQ-37696632	2005/03/22	17,00	2005/03/22	2005/03/23
323		F	P	500106088	FABRICA DE LICORES P.XAROPES - ERBEL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696635	2005/03/22	26,15	2005/03/22	2005/03/31
324		F	P	188497404	MARIA HELENA AZAMBUJA MAURICIO	0035-00000033230 CHQ-37696637	2005/03/22	209,92	2005/03/22	2005/03/23
325		F	P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM. CARNES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696633	2005/03/22	179,54	2005/03/22	2005/03/23
326		F	P	502916354	EURO CARISMA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696634	2005/03/22	10.418,69	2005/03/22	2005/03/23
327		F	P	500167125	LIVRARIA EDITORA FIGUEIRINHAS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696636	2005/03/22	37,40	2005/03/22	2005/04/01
328		G	P	600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO 345775	CX-	2005/03/23	15,12	2005/03/23	2005/03/24
329		F	P	503252484	GARRIDO E CAMACHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696641	2005/03/23	130,95	2005/03/23	2005/03/23
330		F	P	502545909	GLOBAL DIS - DISTRIBUICAO GLOBAL DE MATERIAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696642	2005/03/23	7.830,57	2005/03/23	2005/03/23
331		F	P	500096791	GLOBAL NOTICIAS, PUBLICACOES, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696643	2005/03/23	399,84	2005/03/23	2005/03/23
[illegible]		F	P	504355716	DIANARTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E AFINS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696640	2005/03/23	116,69	2005/03/23	2005/03/23
[illegible]		F	P	502492163	INTERPAPEL - SOC. COM. DE PAPEIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696644	2005/03/23	1.071,00	2005/03/23	2005/03/23
334		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-37696645	2005/03/23	7.506,17	2005/03/23	2005/03/23
335		F	P	502309890	J.J.PEIXEIRO SIMOES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696646	2005/03/23	87,39	2005/03/23	2005/03/30
336		F	P	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-37696648	2005/03/23	243,95	2005/03/23	2005/03/31
337		F	P	179874721	JORGE MANUEL CLERIGO FERRAO	0035-00000033230 CHQ-37696647	2005/03/23	1.071,00	2005/03/23	2005/03/30
338		F	P	121535134	JOSEFA MARIA TRINDADE	0035-00000033230 CHQ-37696649	2005/03/23	72,75	2005/03/23	2005/04/01
339		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREMIAS & FILHOS, LDA	CX-	2005/03/23	3.694,83	2005/03/23	2005/03/30
340		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREMIAS & FILHOS, LDA	CX-	2005/03/23	1.213,27	2005/03/23	2005/03/30
341		F	P	502396555	LACTEO BARRADAS & MADEIRA, LDª.	0035-00000033230 CHQ-37696654	2005/03/23	216,08	2005/03/23	2005/04/01
342		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696655	2005/03/23	714,00	2005/03/23	2005/03/29
343		F	P	124285830	MARIA DO CARMO CARRIÇO GUISADAS LOURO	0035-00000033230 CHQ-37696656	2005/03/23	322,50	2005/03/23	2005/03/31
344		F	P	501572660	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PAGA POUCO	0035-00000033230 CHQ-37696652	2005/03/23	478,57	2005/03/23	2005/03/31
345		F	P	115602577	MARIANA M. L. N. GALHOFO	0035-00000033230 CHQ-37696657	2005/03/23	216,14	2005/03/23	2005/03/31
346		F	P	500209391	DIARIO DO SUL - PIÇARRA & Cª, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696651	2005/03/23	476,00	2005/03/23	2005/03/29
347		F	P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO - JORNAIS E REVISTAS, LDª.	0035-00000033230 CHQ-37696658	2005/03/23	120,94	2005/03/23	2005/03/31
348		F	P	500832234	QUIMIGAL - QUIMICA DE PORTUGAL S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696659	2005/03/23	536,61	2005/03/23	2005/03/29
349		F	P	505628112	REBOBITEL - REBOBINADORA UNIPESSOAL, LDª	0035-00000033230 CHQ-37696660	2005/03/23	957,53	2005/03/23	2005/03/30
350		F	P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696662	2005/03/23	974,12	2005/03/23	2005/03/31
351		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696661	2005/03/23	1.331,13	2005/03/23	2005/03/29
352		F	P	501563466	J. L. SOFIO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696653	2005/03/23	72,02	2005/03/23	2005/03/30
[illegible]		F	P	500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE METAIS E FUNDICAO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696663	2005/03/23	311,09	2005/03/23	2005/03/29
[illegible]		F	P	500298483	VIDROSUL - SOCIEDADE VIDREIRA DO SUL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696664	2005/03/23	111,43	2005/03/23	2005/03/29
355		F	P	506255603	CLMC - MULTIMEDIA S.A	0035-00000033230 CHQ-37696665	2005/03/23	411,78	2005/03/23	2005/03/30
356		F	P	501290567	PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANCA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696667	2005/03/23	153,36	2005/03/23	2005/03/30
357		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696666	2005/03/23	58,63	2005/03/23	2005/03/30
358		F	P	504308289	SVDI-CONSULTADORIA E COMERCIALIZAÇÃO DE S. DE VOZ D. E IMAGEM LDA	0035-00000033230 CHQ-37696668	2005/03/23	2.676,32	2005/03/23	2005/03/30
359		F	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-00000033230 CHQ-37696669	2005/03/23	1.447,55	2005/03/23	2005/03/29
360		F	P	109698045	MARIANA INES J.R.NICO	0035-00000033230 CHQ-37696671	2005/03/23	95,68	2005/03/23	2005/03/31
361		F	P	502146370	LUSICAL - COMPANHIA LUSITANA DE CAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696670	2005/03/23	479,81	2005/03/23	2005/03/30
362		F	P	506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-37696673	2005/03/29	6.633,11	2005/03/29	2005/03/29
363		F	P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696681	2005/03/29	1.384,63	2005/03/29	2005/04/01
364		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696676	2005/03/29	113,99	2005/03/29	2005/03/30
365		F	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696679	2005/03/29	51,05	2005/03/29	2005/03/31
366		F	P	501584684	MAQUIEVORA-COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696680	2005/03/29	83,90	2005/03/29	2005/04/01
367		F	P	503772879	MOVIMOLA - SERRALHARIA CIVIL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696682	2005/03/29	77,61	2005/03/29	2005/04/01
368		F	P	501480773	MURTEIRA & FILHOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696683	2005/03/29	149,58	2005/03/29	2005/04/01
369		F	P	501178031	GRADIVA - PUBLICACOES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696678	2005/03/29	56,40	2005/03/29	2005/03/30
370		F	P	501290567	PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANCA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696684	2005/03/29	76,68	2005/03/29	2005/03/30
371		F	P	503039063	CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	0035-00000033230 CHQ-37696674	2005/03/29	19,90	2005/03/29	2005/03/30
						A TRANSPORTAR ...		346.547,11		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/04/08	2005	3

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
					TRANSPORTE ...			346.547,11		
372		F	P	500066884	COLUMBIA TRISTAR WARNER FILMES DE PORTUGAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696675	2005/03/29	691,99	2005/03/29	2005/03/30
373		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696677	2005/03/29	3.748,20	2005/03/29	2005/03/30
374		F	P	503154652	CONDOP-CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696688	2005/03/29	37.404,55	2005/03/30	2005/04/01
375		G	P	502881844	ACI - ASSISTENCIA E CONSERVAÇÃO INDUSTRIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696686	2005/03/29	1.127,86	2005/03/29	2005/03/30
376		G	P	503148768	A.R.S. DO ALENTEJO-SUB-REGIAO SAUDE DE EVORA	0035-00000033230 CHQ-37696685	2005/03/29	75,82	2005/03/29	2005/03/30
377		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/03/29	471,81	2005/03/29	2005/03/31
378		G	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	CX-	2005/03/29	43,88	2005/03/29	2005/03/31
379		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/03/29	20,83	2005/03/29	2005/03/31
380		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/03/29	20,83	2005/03/29	2005/03/31
381		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/03/29	80,99	2005/03/29	2005/03/31
382		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696687	2005/03/30	222.488,23	2005/03/30	2005/03/30
383		F	P	177004940	JOSE ANTONIO COELHO RAPOSO	0035-00000033230 CHQ-37696690	2005/04/01	1.743,35	2005/04/01	2005/04/01
384		F	P	120591251	ANTONIO JOAQUIM ROQUE DE SOUSA	0035-00000033230 CHQ-37696689	2005/04/01	140,00	2005/04/01	2005/04/01
385		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	CX-	2005/04/01	13.105,23	2005/04/01	2005/04/01
386		F	P	502825812	CREDITEX - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, SA	CX-	2005/04/01	1.801,36	2005/04/01	2005/04/08
387		G	P	500929920	SINDICATO NACIONAL TRABALHADORES DAS TELECOMUNICAÇÕES E AUDIOVISUAL	0035-00000033230 CHQ-37696694	2005/04/04	50,00	2005/04/04	2005/04/05
388		G	P	111222888	BRIGADA DE TRÂNSITO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	0035-00000033230 CHQ-37696691	2005/04/04	750,00	2005/04/04	2005/04/05
389		G	P	503686794	CERTIEL - ASSOCIACAO CERTIFICADORA INSTALACOES ELECTRICAS	0035-00000033230 CHQ-37696692	2005/04/04	138,77	2005/04/04	2005/04/05
390		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/04/04	0,13	2005/04/04	2005/04/05
391		G	P	974615625	ARECBA-AGENCIA REGIONAL ENERGIA DO CENTRO E BAIXO ALENTEJO	0035-00000033230 CHQ-37696695	2005/04/04	9.467,74	2005/04/04	2005/04/05
392		F	P	503154652	CONDOP-CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696696	2005/04/04	141.750,00	2005/04/04	2005/04/08
393		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/04/04	1,64	2005/04/04	2005/04/05
394		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/04/04	640,61	2005/04/04	2005/04/06
395		G	P	6	RESPONSAVEL PELA SECÇÃO FINANCEIRA	FM1-	2005/04/04	648,45	2005/04/04	2005/04/08
					A TRANSPORTAR ...			782.959,38		

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 08/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/04/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE:

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Belchior Manuel Pinheiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Dr. José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Técnico Superior de 2ª Classe

FALTAS

Faltas justificadas: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: **4.018.285,33 €**

Operações Não Orçamentais: **204.784,09 €**

ACTA N.º 08/2005 REUNIÃO DE 27/04/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a presidência do Senhor Vereador António José Rega Matos Recto na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso e o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro, faltou o Senhor Presidente Engº Alfredo Falamino Barroso.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que relativamente aos festejos do 25 de Abril, mais uma vez se verifica que os Vereadores não são informados da actividade da Câmara e têm conhecimento tal como os outros munícipes através dos cartazes afixados pelos cafés. Por este motivo pergunta quem veio actuar nos festejos e quais os custos.

O Senhor Vice-Presidente disse que relativamente aos custos dará a resposta na próxima reunião. Em relação aos festejos do 25 de Abril foram realizados, à semelhança dos anos anteriores, com todos os agentes culturais e desportivos do concelho e foram alargadas a todas as localidades do concelho, culminando no dia 25 de Abril à tarde com todos esses agentes na Praça da República. Houve também o espectáculo com o conjunto "The Gift", no dia 24 à noite.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou quando é que o executivo desta Câmara tenciona mandar arranjar a Rua Miguel Bombarda e a Travessa que vai desta Rua até à Rua de Évora, uma vez que mal se consegue passar lá de carro.

O Senhor Vice-Presidente informou que estas Ruas estão enquadradas na 2ª fase da Requalificação Urbana que, possivelmente, irá ter início durante o Verão.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou quando é que a Fossa da Aldeia da Serra é despejada.

O Senhor Vice-Presidente informou que no âmbito da empresa "Águas do Centro Alentejo", a fossa da Aldeia da Serra vai ser transferida para o outro lado da Estrada e vai levar um tratamento especial que a transformará numa pequena ETAR, à semelhança das outras fossas existentes no Concelho que também irão ser transformadas.

O Senhor Vereador Belchior disse que além das Ruas que o Senhor Vereador Morais Cardoso mencionou há muitas outras que aquando à mais de 20 anos foi feita a remodelação total da rede de Aguas e Esgotos, carecem de ser levantadas e regularizadas. Relativamente aos festejos do 25 de Abril é normal que os Vereadores não tenham conhecimento dos acontecimentos a levar a efeito, é o que têm acontecido, não era agora, a 6 meses do fim do Mandato, que as coisas iam mudar a ditadura da maioria funciona até ao fim.
Em relação ao Posto Médico de Aldeias de Montoito, sabe que estava previsto no Plano, mas era obrigação do executivo em efectividade de funções dar conhecimento atempado do tipo de empreitada, qual o valor, a quem foi adjudicada, conhecimento dos pareceres técnicos e trazer os processos à reunião para dar conhecimento aos Vereadores.

O Senhor Vice-Presidente disse que no final da Reunião facultará o processo da empreitada de remodelação do Posto Médico de Aldeias de Montoito.

O Senhor Vereador Belchior disse que os Municípios se regem pela Lei das Autarquias e têm ainda competências próprias que lhe advêm desta, em várias áreas, mas sempre dentro dos parâmetros da Lei Geral do País, assim, decidiu a maioria existente nesta Câmara, que as vendas a efectuar quer nos terrenos Industriais, quer nos terrenos habitacionais fossem por 30 anos, não podendo antes deste prazo ser vendidos sem autorização da Câmara. Embora discorde da decisão que a Câmara tomou na altura, tenho dito várias vezes, mas tenho que aceitar a decisão da maioria, agora o que indigna qualquer munícipe é a maioria desta Câmara que tomou e aprovou tal decisão não zelar, mas abrir excepções à lei que então aprovou, ficando os munícipes neste caso como noutros nas mãos arbitrárias de Lei Camarária.

O Senhor Vice-Presidente disse que ninguém é beneficiado, nem prejudicado, todos os requerimentos para venda de lotes vêm à reunião de Câmara para decisão.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que os critérios já utilizados noutros requerimentos, deviam ser seguidos, a Câmara devia seguir o mesmo critério para todos os munícipes.
O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que se o Senhor Vereador Belchior Pinheiro, não teve qualquer resposta ao requerimento feito a esta Câmara, contrariamente ao que foi afirmado pelo Sr. Presidente na última sessão. Aliás, é do mais elementar bom senso e justiça, que pelo facto de ser vereador da Câmara não pode ser beneficiado, mas também não pode ser prejudicado, pelo que em relação aos requerimentos por ele apresentados devem ser utilizados os critérios que foram postos em prática noutros requerimentos feitos por outros munícipes e aprovados unanimemente por esta Câmara.

O Senhor Vice-Presidente disse que todos os munícipes são tratados do mesmo modo, quando é necessário pede-se o parecer jurídico.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou quando é que o Sr. Presidente entrega os recibos das rendas do quiosque do jardim, do bar das piscinas e das rendas de casa conforme se comprometeu na última sessão e que já lhe foram solicitados há vários meses?

O Senhor Vereador Morais Cardoso relativamente ao ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a alteração da Lei dos mandatos, tenta intencionalmente confundir funções executivas com funções deliberativas.

De facto só os presidentes de órgãos executivos autárquicos devem ter limitação de mandatos, para evitar que já se verifica, ou seja, muitos titulares desses cargos confundem o seu património com o da autarquia, o que leva à promiscuidade a que já se chegou, em casos de todos conhecidos. Esta situação é tanto mais grave quanto nenhum membro de órgão municipais pode ser demitido ou exonerado por quem quer que seja.

O Senhor Vice-Presidente disse que os partidos estão quase a chegar a um consenso sobre a Lei.

O Senhor Vereador Belchior disse que relativamente à limitação de mandatos para as Autarquias, vale mais tarde que nunca, quer congratular-se com as medidas que a Assembleia da República pretende implementar, foi talvez em meu entender uma das falhas legislativas mais graves desde o 25 de Abril até agora. Esta situação, a subsistir, era a subversão do próprio regime, considerando-a como um cancro dentro da própria democracia. Esta alteração ao número de mandatos nas Autarquias vai permitir que a partir de 2009 exista uma verdadeira alternância democrática como há anos era esperado. Durante estes anos permitiu-se que certos autarcas criassem a sua própria máfia. E lhes fosse permitido viver acima da Lei foi muito mau para a democracia ter pessoas no poder, muitos anos seguidos o país atrasou-se. Considera que eram suficientes dois mandatos de 5 anos cada com a possibilidade de um 3.º mandato mas interpolado, se o que vier a ser aprovado for perto disto considera que houve avanço.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Loteamento particular
3. Subsídios

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.
O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.
A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS - CONHECIMENTO

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA GAIVOTA VELHA, LDA, com sede no Edificio Infante, Av.ª D. João II, Lote 1.16.05, 7.ºE, Lisboa, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº80/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/11.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANS JOSEPH THEODORUS ELDERINK, residente na Herdade das Pedras em Santa Susana, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº73/04, referente ao seu processo nº86/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/06.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº53/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2004/10/14, 2005/03/18 e 2005/04/06.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MANUEL SARAIVA SIQUENIQUE, residente no Bairro António Festas, nº84, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº173/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/14.
A Câmara tomou conhecimento.

GASPAR & SANTANA, com sede na estrada Fontinha dos Remédios, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº12/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/04, 2005/03/31 e 2005/04/06.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº55/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/06.
O senhor Vereador Morais Cardoso manifestou uma vez mais a sua total discordância, o que aliás sempre fez, relativamente ao diferimento de licenciamento e emissão do Alvará de Licença de Obras, de todos os processos de Aldeia Branca, Sociedade de Empreendimentos Agro Turísticos S.A., enquanto não for apresentado neste Município o projecto de saneamento básico, com todos os desenhos de promenor, o que desde sempre tem vindo a solicitar.
A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vereador Morais Cardoso opõe-se a que sejam deferidos os processos da Aldeia Branca, uma vez que não tem projecto de saneamento.

CÂNDIDA MARIA ROSA, residente na rua Mártires da Liberdade, nº9, Bairro do Bacelo, Évora, solicitando a aprovação da arquitectura e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº25/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/04 e a 2005/04/06.
A Câmara tomou conhecimento.

LUZIA MARIA LEAL, residente na rua Conde Monsaraz, nº12,1º Esq.º, Redondo, solicitando a aprovação da arquitectura e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº38/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/15.
A Câmara tomou conhecimento.

CATARINA INÊS JESUS CARMO, residente no Monte do Pomar de Cima, CP 242, Serra D'Ossa, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº26/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/15.
A Câmara tomou conhecimento.

ANA ROSA MATALOTO, residente nos Foros da Fonte Seca, Redondo, solicitando a aprovação da arquitectura e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº40/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/18 e a 2005/04/21.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ JOAQUIM SIQUENIQUE PEREIRA E OUTRO, residente na rua de S. João, nº34, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº76/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/07.
A Câmara tomou conhecimento.

SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE VALE DE MATO, S.A., com sede na Avenida António Augusto Aguiar, nº19, 4º Andar, Lisboa, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº28/05. Deferido, condicionado ao parecer técnico por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/06.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA ANTONIETA JEREMIAS FELIX, residente na rua Padre Manuel Granja, nº33, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e alteração ao projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº103/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/15.
A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

GINÓ & GOMES, LDA, com sede na rua José Perdigão, nº38, Azaruja, solicitando a realização de vistoria, para licença de ocupação, processo nº03/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/06.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA ELVIRA RETO NOVELO CARREIRO, residente na rua D.ª Maria Elisa da Silva Queimado, nº23, Redondo, solicitando a realização de vistoria, processo nº12/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/06.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA CELESTE NOBRE ALABAÇA SALVADOR, residente na rua 2 ao parque das Feiras, Lote H16, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de habitação, sem realização de vistoria, processo n.º22/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/11.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

NUNO MIGUEL COCHICHO GRILO FESTAS, residente na rua Miguel Bombarda, nº40, Redondo, solicitando fotocópia das taxas referentes aos loteamentos, requerimento nº308/05. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/08.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO RAMOS VILAR, residente na Avenida da Republica, nº97 r/c, Lisboa, solicitando certidão, processo nº55/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/15.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA EUGÉNIA AMORIM DE CASTRO MONIZ BUAL, residente no Largo Dr.º José Garcia da Costa, nº1, Reguengos de Monsaraz, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº32/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/05.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO FRANCISCO BESTEIRO DO MONTE, residente na rua Pedro José Pazarat, lote 233 8º esq., Lisboa, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº41/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/07.
A Câmara tomou conhecimento.

LOTEAMENTOS

ANTÓNIO BATISTA MAURÍCIO, residente na rua Coruche, nº43 A, Almeirim, solicitando a aprovação do Loteamento, processo nº2/04.
O Senhor Vereador Belchior disse que de acordo com o que foi desde sempre o seu entendimento processual relativamente aos loteamentos que o Presidente da Câmara pode até delegar esta competência em algum dos vereadores, mas e em resumo final a quem compete de facto aprovar os loteamentos é a Câmara Municipal, sobre isto eu nunca tive dúvidas, isto é um loteamento não é competência do Presidente da Câmara mas sim da própria Câmara dai que tenham que vir sempre às reuniões para a Câmara deliberar.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base nos pareceres técnicos aprovar o processo de loteamento.

SUBSIDIOS

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação de Moradores das Falcoeiras.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 562,50€ (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) ao Grupo Coral de Montoito para aquisição de cadeiras.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 400€ (quatrocentos euros) ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Redondo para organização do Festival Infantil.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 1.100 € (mil e cem euros) e prémios até ao valor de 300€ (trezentos euros) ao Montoito Sport Clube para organização do 2.º torneio de futebol infantil.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 5.000€ (cinco mil euros) aos Bombeiros Voluntários de Redondo.

ACTA N.º 08/2005 REUNIÃO DE 27/04/2005

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Morais Cardoso e os votos a favor do Senhor Vereador Belchior, Vereadora Maria Inácia e do Senhor Vice-Presidente conceder o subsídio proposto.
Declaração de voto do Senhor Vereador Morais Cardoso
A abstenção contra 5.000 € aos Bombeiros Voluntários de Redondo, deve-se ao facto de esta atitude da parte de que a propõe, ter como objectivo a continuação da politica de "mão estendida" que vem praticando há 22 anos, e os subsídios serem atribuídos em função da Direcção ser, ou não, do agrado do Sr. Presidente da Câmara.
Esta proposta só vem confirmar a razão que me assistia quando em Novembro de 2002 fiz uma proposta anual de subsídios para todas as colectividades do Concelho, em os B.V.R eram contemplados com um subsídio de 12000 euros.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara proceda a obras de melhoramento do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Redondo.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

O senhor Vereador Belchior disse que a listagem de subsídios deve ser entregue com a ordem de trabalhos para poder ser votada em consciência, não deve ser apresentada em cima da hora da reunião.

Disse ainda que em relação ao subsídio atribuído aos Bombeiros, só o votou favoravelmente para não prejudicar a associação dado que os subsídios propostos e mais consentâneos com o trabalho desenvolvido pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo estão inclusos na declaração de voto do Sr. Vereador Morais Cardoso e com a qual concordo.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/04/22	2005	1

MUNICÍPIO DE REDONDO

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
67		F	P	103827706	JOSE MANUEL MAROVAS	0035-00000033230 CHQ-37696381	2005/01/25	2,25	2005/01/25	2005/04/18
71		F	P	502984171	ELECT.VULCAN. REDONDENSE - RESGA PNEUS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696378	2005/01/25	155,30	2005/01/25	2005/04/18
103		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-37696702	2005/04/08	27,27	2005/04/08	2005/04/12
104		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-37696707	2005/04/08	958,10	2005/04/08	2005/04/12
105		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696706	2005/04/08	526,79	2005/04/08	2005/04/13
106		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696708	2005/04/08	379,76	2005/04/08	2005/04/12
107		T	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-37696701	2005/04/08	25,00	2005/04/08	2005/04/12
108		T	P	600064891	3.° JUIZO CÍVIL DE LISBOA - 2.ª SECÇÃO	0035-00000033230 CHQ-37696700	2005/04/11	284,39	2005/04/11	2005/04/12
109		T	P	600064735	2° JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	CX-	2005/04/11	174,44	2005/04/11	2005/04/12
110		T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-37696704	2005/04/11	79,82	2005/04/11	2005/04/12
111		T	P	500969442	COFRE DE PREVIDENCIA DOS F. E AGENTES DO ESTADO	0035-00000033230 CHQ-37696703	2005/04/11	17,03	2005/04/11	2005/04/12
112		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/04/11	1.007,31	2005/04/11	2005/04/12
113		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/04/11	21,94	2005/04/11	2005/04/12
114		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/04/11	17.288,79	2005/04/11	2005/04/12
115		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/04/11	2.514,15	2005/04/11	2005/04/12
116		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/04/11	11.443,90	2005/04/11	2005/04/12
386		F	P	502825812	CREDITEX - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, SA	CX-	2005/04/01	1.801,36	2005/04/01	2005/04/08
392		F	P	503154652	CONDOP-CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696696	2005/04/04	141.750,00	2005/04/04	2005/04/08
395		G	P	6	RESPONSAVEL PELA SECÇÃO FINANCEIRA	FM1-	2005/04/04	648,45	2005/04/04	2005/04/08
396		G	P	600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO 345775	CX-	2005/04/07	342,93	2005/04/07	2005/04/11
397		G	P	600075826	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	0035-00000033230 CHQ-37696697	2005/04/08	80,00	2005/04/08	2005/04/11
398		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/04/11	5.023,02	2005/04/11	2005/04/12
399		F	P	500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696705	2005/04/11	1.833,47	2005/04/11	2005/04/15
400		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANATO E TURISMO, CIPR LDA	0035-00000033230 CHQ-37696698	2005/04/11	7.437,50	2005/04/11	2005/04/11
401		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/04/11	10.068,86	2005/04/11	2005/04/12
402		G	P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696699	2005/04/11	90,00	2005/04/11	2005/04/14
403		G	P	500812004	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE TECNICOS DE NATACAO	0035-00000033230 CHQ-37696712	2005/04/12	75,00	2005/04/12	2005/04/13
404		G	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696713	2005/04/12	428,40	2005/04/12	2005/04/13
405		G	P	500697370	PETROGAL, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696714	2005/04/12	354,45	2005/04/12	2005/04/13
406		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/04/13	539,17	2005/04/14	2005/04/15
407		F	P	502013419	FEIRA NOVA - HIPERMERCADOS SA.	CX-	2005/04/13	299,75	2005/04/13	2005/04/14
408		F	P	120590980	TORCATO DIONISIO ROQUE DE SOUSA	0035-00000033230 CHQ-37696715	2005/04/14	399,88	2005/04/14	2005/04/15
409		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696716	2005/04/14	279,78	2005/04/14	2005/04/15
410		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696717	2005/04/15	2.849,15	2005/04/15	2005/04/15
411		G	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	CX-	2005/04/15	38,64	2005/04/15	2005/04/15
412		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-37696722	2005/04/18	1.213,80	2005/04/18	2005/04/19
413		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696725	2005/04/18	1.248,31	2005/04/18	2005/04/19
414		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696723	2005/04/18	8.436,34	2005/04/18	2005/04/19
415		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696720	2005/04/18	2.139,42	2005/04/18	2005/04/19
416		F	P	152545182	CANDIDA MARIA L. ESPADA ROSADO	0035-00000033230 CHQ-37696719	2005/04/18	31,20	2005/04/18	2005/04/19
417		F	P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696724	2005/04/18	3.917,78	2005/04/18	2005/04/19
418		F	P	502195819	ATALANTA FILMES - SOC. DE DISTRIBUICAO DE FILMES, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696718	2005/04/18	223,13	2005/04/18	2005/04/19
419		F	P	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS PINTO	0035-00000033230 CHQ-37696721	2005/04/18	32,70	2005/04/18	2005/04/19
420		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696726	2005/04/19	38.205,72	2005/04/19	2005/04/20
421		F	P	504818180	PT.COM - COMUNICAÇÕES INTERACTIVAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696727	2005/04/19	257,49	2005/04/19	2005/04/20
422		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/04/19	187.173,38	2005/04/19	2005/04/21
423		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/04/19	30.522,01	2005/04/20	2005/04/21
425		F	P	505093316	A MAQUINA PRODUÇÕES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696728	2005/04/20	552,01	2005/04/20	2005/04/20
						A TRANSPORTAR ...		483.199,34		

Praça da República
7170-011 Redondo
Telf.: 00351 266 989 210
Fax : 00351 266 909 039
Contrib. N.° 501834117
Portugal
cmredondo@mail.telepac.pt

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 09/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 11/05/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Belchior Manuel Pinheiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Dr. José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Técnico Superior de 2ª Classe

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 3.819.829,25 €

Operações Não Orçamentais: 189.433,05 €

ACTA N.º 09/2005 REUNIÃO DE 11/05/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a presidência do Senhor Senhor Engº Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereador António José Rega Matos Recto, Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso e o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Belchior disse que queria acrescentar ao que disse na reunião anterior sobre a limitação de mandatos que a situação a manter-se, isto é, a não haver limitação de mandatos para as Autarquias, preferia que as coisas se passassem como no tempo do Dr Salazar, era o seu governo que colocava os Presidentes das Câmaras, isto era assim que se passava e tinha que se contar com isso no tempo da ditadura, então diz abertamente que não concordando, obviamente, com a situação ditatorial, mas se persistir a não limitação de mandatos para as Autarquias, prefere a situação que se passava no tempo do Dr Salazar.

O Senhor Vereador Belchior solicitou um novo parecer jurídico sobre o Bar das Piscinas perguntando o seguinte:

- Se o Senhor Presidente da Câmara pode decidir sozinho prorrogar o contrato;
- Mesmo tendo poder para decidir sozinho, se não tem que pôr o contrato de arrendamento a concurso.

Considera que, mesmo que o Presidente tenha prorrogado o prazo legalmente, ao não ter posto o arrendamento a concurso está a beneficiar o arrendatário e a prejudicar outros munícipes que têm tantas ou mais condições que o arrendatário actual, além de estar a prejudicar a Câmara Municipal de Redondo que à mercê da livre concorrência poderia receber muito mais pela renda do que está a receber.
Pede ainda informação sobre o ponto da situação destas rendas, se estão ou não em dia.

O Senhor Presidente informou que as rendas do Bar das Piscinas estão em atraso, não sabe precisar quantos meses, mas o arrendatário já foi contactado pelos serviços para actualizar a situação, este informou que iria apresentar uma proposta de amortização, se a apresentar será discutida em reunião de Câmara, se não apresentar terão que ser tomadas outras medidas.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que a listagem que lhes foi entregue é referente às águas, falta a das rendas.
O Senhor Presidente informou que relativamente às rendas, pensa que está tudo em dia, à excepção do Bar das Piscinas, haverá um caso ou outro que há atraso de alguns dias, mas que os arrendatários vêm logo repor a situação.

O Senhor Vereador Belchior relativamente à listagem de dívidas de águas que receberam, está o valor total da divida, diz que aderiram ao pagamento em prestações mas não tem o valor da prestação.

O Senhor Presidente disse que se pode acrescentar o valor da mensalidade.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou relativamente aos que não aderiram e não pagaram, o que é que lhe vai acontecer, uma vez que, se não for tomada nenhuma medida e se isto chegar ao domínio público, então todos têm o direito de não pagar a água, uma vez que não lhe vai ser cortada.

O Senhor Presidente disse que se tem insistido com as pessoas e têm sido avisadas que, se não pagarem, irá ser cortada, como forma de sensibilização, com alguns resulta com outros não. O critério terá que ser igual para todos, no entanto, há que ter em conta que se alguns têm hipóteses de pagar sob a ameaça de corte, para outra já iria trazer problemas de ordem social.

O Senhor Vereador Morais Cardoso considera que a lista tem imensas pessoas que têm hipóteses de pagar, se não pagam deve-lhe ser cortada a água, relativamente aos que claramente não o podem fazer, por viverem abaixo do limite da pobreza, a Câmara deverá cobrar-lhe as importâncias relativas aos diversos meses e em simultâneo atribuir-lhe um subsidio de igual importância. Isto vem na sequência do que disse na última reunião, que as pessoas quando ocupam um cargo durante muito tempo tratam os assuntos como se fossem coisas suas. Se há dívidas de água a Câmara tem que actuar, não pode haver incúria.

O Senhor Presidente informou que todas as pessoas irão ser notificadas, novamente, para que se possa dar resolução ao assunto.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Loteamento particular
3. Expediente
4. Venda de habitações

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.
O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS - CONHECIMENTO

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº50/04, referente ao seu processo nº10/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº54/04, referente ao seu processo nº12/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº55/04, referente ao seu processo nº13/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº47/04, referente ao seu processo nº116/02. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº51/04, referente ao seu processo nº115/02. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº52/04, referente ao seu processo nº11/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº48/04, referente ao seu processo nº117/02. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de

licença de obras nº49/04, referente ao seu processo nº118/02. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

O senhor Vereador Morais Cardoso manifestou uma vez mais a sua total discordância, o que aliás sempre fez, relativamente ao deferimento de licenciamento e emissão do Alvará de Licença de Obras, de todos os processos de Aldeia Branca, Sociedade de Empreendimentos Agro Turísticos S.A., enquanto não for apresentado neste Município o projecto de saneamento básico, com todos os desenhos de pormenor, o que desde sempre tem vindo a solicitar. O Senhor Vereador Morais Cardoso opõe-se a que sejam deferidos os processos da Aldeia Branca, uma vez que não tem projecto de saneamento.

ANA CRISTINA LEAL CAEIRO JESUINO, residente na rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº17, Foros da Amora, Seixal, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº59/04, referente ao seu processo nº113/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/29.
A Câmara tomou conhecimento.

SALVADOR MANUEL CALCA RAIMUNDO, residente em santa Susana, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº41/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/26.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO ALBERTO DA MAIA TOMAZ COELHO DA COSTA, residente na rua Cândido dos Reis, nº2, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº32/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/22.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO MIGUEL REBOCHO RIBEIRO, residente na rua do Matadouro, nº4, Redondo, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº16/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/03.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MANUEL PARREIRA ROSA E MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JEREMIAS, residentes na rua do Lagar, nº12, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº162/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/08 e a 2005/04/20.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO ARISTIDES PEDRAS COSTA, residente em Santa Susana, Redondo, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº22/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/02.
A Câmara tomou conhecimento.

ADEGA COOPERATIVA DE REDONDO, CRL, com sede na Estrada de Évora, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº16/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/29.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ GRILO CALISTO, residente na rua de Santiago, nº3, Aldeias de Montoito, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº99/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/29.
A Câmara tomou conhecimento.

CRISTINA MARIA CABEÇAS GALITO DA SILVA, residente na rua de São João, nº29, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº15/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/26 e a 2005/04/27.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO MANUEL NUNES CASACA, residente na Quinta da Vidigueira, Lote 4, Aldeia da Serra D'Ossa, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº20/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/29.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO MIGUEL CARREIRO PITEIRA, residente na rua da Escola, nº32, Montoito, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº31/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/11 e a 2005/04/29.
A Câmara tomou conhecimento.

4 LAVANDARIA, LDA, Avenida Venezuela, nº223, Monte Estoril, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº90/04, referente ao seu processo nº103/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/29.
A Câmara tomou conhecimento.

ROSA MARIA PEREIRA HENRIQUES, residente na rua das Correias, nº10, Évora Monte, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº35/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/29.
A Câmara tomou conhecimento.

SILVINA MARIA ORVALHO PINHEIRO, residente em Santa Susana, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº46/05. Obteve o Visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/29.
A Câmara tomou conhecimento.

HUGO MANUEL RODRIGUES PEREIRA, residente na rua 5 de Outubro, nº38, Letra M, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº44/05. Obteve o Visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/29.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MANUEL VILA AMBRÓSIO, residente na rua António Festas, nº22, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº23/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/09 e a 2005/04/21.

A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO JOAQUIM SIQUENIQUE CARRIÇO, residente no Bairro do Calvário, nº8, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº30/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

PREDICASACAS SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E IMOBILI´RIA, LDA, com sede na Estrada Nacional, 254, km 20, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de certidão de Divisão em Propriedade Horizontal, processo nº19/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/11.
A Câmara tomou conhecimento.

FILISMINA MARIA SIQUENIQUE CARRIÇO CASINHA, residente na rua Francisco Sá Miranda, nº3, 4º Direito, Almada, solicitando a realização de vistoria, para concessão de Licença de Habitabilidade, processo nº 69/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

ALENBIVAL – ENGENHARIA ALENTEJO, LDA, com sede na rua do Lagar, nº10, Redondo, solicitando a autorização da ocupação da Via Pública sito em rua da Faia, nº11, referente ao processo de obras nº15/05. Deferido, apenas o tempo indispensável ao funcionamento das máquinas, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/29.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM JOÃO NUNES CARRIÇO, residente na rua 2 de Abril, nº14, Bairro São José da Ponte, Évora, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº38/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/22.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA JACINTA FIGUEIRA LARANJINHO, residente na Alameda das Piscinas, nº1, 1º Esq., Vila Viçosa, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº10/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/26.
A Câmara tomou conhecimento.

ANDRÉ CORREIA BARREIRA, residente no Largo do Descarregador, nº18, Alhos Vedros, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM do prédio denominado Herdade do Outeiro, processo nº45/05. Certifique-se por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/20.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ LUÍS BARREIRA PASSANHA GUEDES, residente na Avenida São Sebastião, nº4, Évora, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM do prédio denominado Herdade da Pessanha, processo nº57/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/26.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA DA GRAÇA FALÉ GOMES, residente na rua da Escola Primária, lote 25, 8º, Seixal, solicitando certidão, processo nº44/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/03.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO FRANCISCO MARTINS TELES, residente na rua Drº. Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, lote 63, Redondo, solicitando a renovação da inscrição de técnico nº98. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/27.
A Câmara tomou conhecimento.

ANABELA SILVA LIMA MARTINS, residente na rua da Liberdade, Perofilho, Santarém, solicitando aprovação da inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras, processo nº36/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/20.
A Câmara tomou conhecimento.

LOTEAMENTOS

Presente o processo de alteração de loteamento em nome de Paulo Tendeiro – Transportes de mercadorias e logísticas, Ldª solicitando a junção dos lotes nº 18 e 19 do Loteamento Industrial de Montoito.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a junção dos lotes nº 18 e 19 do loteamento Industrial de Montoito, ficando a constituir o lote nº 18 A.

EXPEDIENTE

Ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional solicitando parecer sobre o pedido de apoio financeiro em nome de Rosa Maria Pereira Henriques, para exercer actividade de café.

O Vereador Morais Cardoso abstém-se em virtude de considerar que existem cafés demais no Redondo. A Câmara deveria fazer, a exemplo do que se passa em Badajoz, emitir pareceres em função da população fixa e da população flutuante e o número de estabelecimentos do mesmo ramo já existentes.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que a licença é emitida pelo Governo Civil mas é em função do parecer da Câmara. Além disso, a maioria das pessoas que estão nestas funções não tem a mínima preparação, há cursos de formação profissional que deviam ser obrigatórios, e a Câmara só devia emitir parecer favorável se reunissem estas condições.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Vereador Morais Cardoso e os votos a favor do Vereador Belchior, Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente dar parecer favorável ao pedido de apoio financeiro.

VENDA DE HABITAÇÕES

Propôs o Senhor Presidente que se proceda à venda das duas habitações que estão livres no Bairro do Calvário, nº 14 e 15, e uma na Rua do Parque, nº 3, em Montoito.

O Senhor Vereador Morais Cardoso pretende informação sobre o valor real que as habitações têm.

O Senhor Presidente disse que até à data de entrega das propostas, as casas poderão ser vistas pelos Senhores Vereadores, se assim o entenderem, e poderão atribuir-lhe o valor que considerem adequado.

O Senhor Vereador Morais Cardoso considera que esse valor devia ser atribuído após entrega das propostas e antes da abertura.

O Senhor Presidente propôs que na reunião em que forem abertas as propostas, poderá, no início da sessão, em sessão privada ser atribuído o valor real das habitações.
Face ao exposto propõe as seguintes condições de venda:

- Residentes no Concelho e sem habitação própria,
- Exceptuam-se os actuais arrendatários do Bairro do Calvário e do Bairro de Montoito,
- Idade igual ou superior a 18 anos,
- O comprador só poderá alienar intervivos a habitação, sem autorização da Câmara, depois de decorridos 10 anos sobre a data da escritura,
- As propostas devem dar entrada por carta fechada, até ao prazo indicado no Edital,
- A Câmara reserva-se o direito de não venda caso os valores sejam considerados inferiores ao valor real,
- As propostas serão abertas, em acto público, em reunião de Câmara de 08/06/2005.

O Senhor Vereador Belchior vota contra porque a Câmara não tem necessidade de vender património.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Vereador Belchior e os votos a favor do Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada para venda das habitações acima referida.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/05/06	2005	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
117		T	P	106245554	ROSALINA SARDINHA MALHADO DA CARVALHO	0035-00000033230 CHQ-37696817	2005/04/28	14,96	2005/04/28	2005/05/06
226		G	P	150715900	CAETANO VENANCIO GATO CARRIÇO	0035-00000033230 CHQ-37696559	2005/02/25	68,98	2005/02/25	2005/04/27
229		G	P	118658239	JACINTO ANTONIO AMARO BENTO	CX-	2005/02/25	55,18	2005/02/25	2005/04/27
232		G	P	155326961	ANTONIO JOAQUIM CAEIRO RAMALHO	0035-00000033230 CHQ-37696558	2005/02/25	78,98	2005/02/25	2005/04/27
235		G	P	132790289	FRANCISCO RAMALHO BAPTISTA CLARÉ	0035-00000033230 CHQ-37696561	2005/02/25	66,06	2005/02/25	2005/04/27
236		G	P	128712180	MANUEL BALBINO GARCIA BRANCO	0035-00000033230 CHQ-37696567	2005/02/25	55,18	2005/02/25	2005/04/27
424		G	P	600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO 345775	CX-	2005/04/20	200,64	2005/04/27	2005/04/27
427		G	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	CX-	2005/04/22	20.230,00	2005/04/26	2005/04/26
428		G	P	145145147	BANDA DA SOCIEDADE FILARMONICA UNIAO MONTOITENSE	0035-00000033230 CHQ-37696731	2005/04/22	3.000,00	2005/04/22	2005/04/22
429		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696730	2005/04/22	10.323,74	2005/04/22	2005/04/26
431		G	P	505011956	FÉNIX - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696732	2005/04/22	2.500,00	2005/04/22	2005/04/27
432		F	P	500096791	GLOBAL NOTICIAS, PUBLICACOES, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696772	2005/04/26	481,95	2005/04/26	2005/04/28
433		F	P	503396842	GRAFICA CALIPOLENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696773	2005/04/26	814,48	2005/04/26	2005/04/27
434		F	P	506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-37696771	2005/04/26	9.123,45	2005/04/26	2005/04/27
435		F	P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696786	2005/04/26	190,86	2005/04/26	2005/04/28
436		F	P	129596816	MARIA CHARRUA CHAMBEL MARTINS CORTES	0035-00000033230 CHQ-37696784	2005/04/26	103,43	2005/04/26	2005/05/04
437		F	P	502823771	M.IGLÉSIAS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696783	2005/04/26	1.118,01	2005/04/26	2005/04/27
[illegible]		F	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF. DE PEDRAS NATURAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696785	2005/04/26	2.334,59	2005/04/26	2005/04/27
[illegible]		F	P	175152802	MOBISEV - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	0035-00000033230 CHQ-37696789	2005/04/26	216,95	2005/04/26	2005/04/28
441		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	0035-00000033230 CHQ-37696763	2005/04/26	17,14	2005/04/26	2005/05/02
442		F	P	503129208	J. B. PHOTO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696774	2005/04/26	84,70	2005/04/26	2005/04/27
443		F	P	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-37696780	2005/04/26	117,81	2005/04/26	2005/05/02
444		F	P	160721873	JOAQUIM ALFREDO TROUXA CARRAÇA	0035-00000033230 CHQ-37696778	2005/04/26	778,86	2005/04/26	2005/05/04
445		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTINO, HERDEIROS	0035-00000033230 CHQ-37696777	2005/04/26	137,43	2005/04/26	2005/05/04
448		F	P	129784230	JOAO JOSE MARTINS RUSSO	0035-00000033230 CHQ-37696776	2005/04/26	1.331,54	2005/04/26	2005/05/03
449		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREMIAS & FILHOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696779	2005/04/26	2.591,30	2005/04/26	2005/04/29
450		F	P	501869719	ALENCOPIA MAQUINAS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO	0035-00000033230 CHQ-37696744	2005/04/26	549,30	2005/04/26	2005/04/28
451		F	P	501572660	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PAGA POUCO	0035-00000033230 CHQ-37696766	2005/04/26	57,43	2005/04/26	2005/04/28
452		F	P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO - JORNAIS E REVISTAS, LDª.	0035-00000033230 CHQ-37696801	2005/04/26	237,19	2005/04/27	2005/05/04
453		F	P	500209391	DIARIO DO SUL - PIÇARRA & Cª, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696762	2005/04/26	535,50	2005/04/26	2005/04/27
454		F	P	501290567	PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANCA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696790	2005/04/26	62,69	2005/04/26	2005/04/28
455		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-37696788	2005/04/26	76,16	2005/04/26	2005/04/28
456		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	0035-00000033230 CHQ-37696760	2005/04/26	846,50	2005/04/26	2005/05/03
457		F	P	501529284	CASA CACHOPAS - COM. IND. MOBIL. MADEIRAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696753	2005/04/26	76,87	2005/04/26	2005/05/04
458		F	P	121603636	CAFETARIA PB4 DE ROSA MARIA PIMENTA CATRAPOLO BORREGO	0035-00000033230 CHQ-37696750	2005/04/26	50,00	2005/04/26	2005/05/04
459		F	P	202878066	CARLOS MANUEL RAPOSINHO FALE	0035-00000033230 CHQ-37696752	2005/04/26	47,58	2005/04/26	2005/05/02
460		F	P	132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA DA FAZENDA	0035-00000033230 CHQ-37696757	2005/04/26	324,43	2005/04/26	2005/05/02
461		F	P	502376490	CATEBRITA - SOC.INDUSTRIAL DE BRITAS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696754	2005/04/26	277,79	2005/04/26	2005/04/29
[illegible]		F	P	500117152	CHAGAS - FLORENCIO A. CHAGAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696755	2005/04/26	118,52	2005/04/26	2005/04/28
[illegible]		F	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-00000033230 CHQ-37696761	2005/04/26	1.453,72	2005/04/26	2005/04/28
464		F	P	500782946	CIMPOR - INDUSTRIA DE CIMENTOS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696758	2005/04/26	1.466,08	2005/04/26	2005/04/28
465		F	P	500066884	COLUMBIA TRISTAR WARNER FILMES DE PORTUGAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696759	2005/04/26	571,21	2005/04/26	2005/04/28
466		F	P	186556136	CICLOLIVEIRA DE MARIA MANUELA DOS SANTOS OILVEIRA SILVA	0035-00000033230 CHQ-37696756	2005/04/26	157,50	2005/04/26	2005/04/28
467		F	P	503378534	CAMPO DAS LETRAS - EDITORES, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696751	2005/04/26	1.470,00	2005/04/26	2005/04/28
469		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696795	2005/04/26	995,64	2005/04/26	2005/04/29
471		F	P	501777555	EVOFERROS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696768	2005/04/26	119,00	2005/04/26	2005/04/29
472		F	P	505001764	ELECTRO REQUETIM, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696765	2005/04/26	117,39	2005/04/26	2005/04/28
473		F	P	120739232	FRANCISCO JOSE CIDADE ROSADO	0035-00000033230 CHQ-37696770	2005/04/26	124,00	2005/04/26	2005/05/02
474		F	P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM. CARNES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696767	2005/04/26	1.662,72	2005/04/26	2005/04/28
475		F	P	502485906	ACTIVIDADES AUDIOVISUAIS PUBLICITARIAS E PROMOCIONAIS	0035-00000033230 CHQ-37696741	2005/04/26	2.362,50	2005/04/26	2005/04/28
476		F	P	500279071	JOAO ASSIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696775	2005/04/26	514,68	2005/04/26	2005/04/29
477		F	P	501296409	ANTONIO DOS SANTOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696747	2005/04/26	18,67	2005/04/26	2005/04/27
478		F	P	500022275	ANTONINO MARQUES FIALHO BEJA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696745	2005/04/26	59,50	2005/04/26	2005/04/29
480		F	P	501544984	A.MENDES TORRADO & CARVALHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696740	2005/04/26	712,84	2005/04/26	2005/04/27
481		F	P	506856550	ALENBIO AGRICULTUTA BIOLOGICA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696743	2005/04/26	81,90	2005/04/26	2005/05/06
482		F	P	500832234	QUIMIGAL - QUIMICA DE PORTUGAL S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696791	2005/04/26	587,11	2005/04/26	2005/04/29
483		F	P	501462473	VEIMONTE - COMERCIO DE VEÍCULOS DE MONTEMOR, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696799	2005/04/26	252,25	2005/04/26	2005/04/27
484		F	P	503375659	SULCATE - PECAS	0035-00000033230 CHQ-37696798	2005/04/26	207,77	2005/04/26	2005/04/29
486		F	P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696796	2005/04/26	636,35	2005/04/26	2005/05/04
						A TRANSPORTAR ...		72.867,01		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/05/06	2005	2

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						TRANSPORTE ...		72.867,01		
487		F	P	500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE METAIS E FUNDICAO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696797	2005/04/26	137,54	2005/04/26	2005/04/29
488		F	P	503334138	SEGURÉVORA - PREVENÇÃO, HIGIENE E SEGURAÇÃO DO ALENTEJO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696793	2005/04/26	892,50	2005/04/26	2005/04/27
489		F	P	503334138	SEGURÉVORA - PREVENÇÃO, HIGIENE E SEGURAÇÃO DO ALENTEJO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696794	2005/04/26	1.927,80	2005/04/26	2005/04/27
490		F	P	501505377	FAVAUTO-SERRALHARIA E OFIC. VEICULOS MOTORIZADOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696769	2005/04/26	2.476,01	2005/04/26	2005/05/04
491		F	P	504127624	AUTO AGRICOLA REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696748	2005/04/26	281,12	2005/04/26	2005/05/02
492		F	P	504127624	AUTO AGRICOLA REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696749	2005/04/26	270,15	2005/04/26	2005/05/02
493		F	P	118825372	CELESTINO ANTÓNIO VALENTE	0035-00000033230 CHQ-37696739	2005/04/26	2.221,73	2005/04/26	2005/04/29
495		F	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	CX-	2005/04/26	5.057,50	2005/04/26	2005/04/26
496		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696814	2005/04/26	2.209,02	2005/04/27	2005/04/28
497		G	P	106360639	JOAQUIM AMARO COTOVIO MESSIAS	0035-00000033230 CHQ-37696737	2005/04/26	250,00	2005/04/26	2005/04/27
512		G	P	506126790	POCALENTEJO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696800	2005/04/27	3.163,02	2005/04/27	2005/04/27
514		F	P	504818180	PT.COM - COMUNICAÇÕES INTERACTIVAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696816	2005/04/27	257,49	2005/04/27	2005/04/28
515		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696815	2005/04/27	61,85	2005/04/27	2005/04/28
516		G	P	500133371	SOCIEDADE FILARMONICA MUNICIPAL REDONDENSE	0035-00000033230 CHQ-37696818	2005/04/28	3.000,00	2005/04/28	2005/04/29
519		F	P	503154652	CONDOP-CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696819	2005/04/28	38.972,60	2005/04/28	2005/05/03
520		F	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-37696820	2005/04/29	3.074,64	2005/04/29	2005/04/29
		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696821	2005/05/02	94.412,82	2005/05/02	2005/05/02
		F	P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696822	2005/05/02	538,93	2005/05/02	2005/05/02
524		G	P	600008878	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - POSTO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696823	2005/05/02	400,51	2005/05/02	2005/05/02
525		F	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696824	2005/05/03	4.760,00	2005/05/03	2005/05/03
526		G	P	6	RESPONSAVEL PELA SECÇÃO FINANCEIRA	FM1-	2005/05/03	613,96	2005/05/03	2005/05/05
535		F	P	505324415	TRANSPORTES CABECA & SIQUENIQUE LDA	0035-00000033230 CHQ-37696829	2005/05/06	892,50	2005/05/06	2005/05/06
536		F	P	503039063	CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	0035-00000033230 CHQ-37696827	2005/05/06	19,90	2005/05/06	2005/05/06
537		F	P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696828	2005/05/06	65,00	2005/05/06	2005/05/06
543		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-37696838	2005/05/06	4.665,17	2005/05/06	2005/05/06
550		F	P	124285830	MARIA DO CARMO CARRIÇO GUISADAS LOURO	0035-00000033230 CHQ-37696837	2005/05/06	123,00	2005/05/06	2005/05/06
						A TRANSPORTAR ...		243.611,77		

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 10/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/05/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE:

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Belchior Manuel Pinheiro
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: **4.221.549,39 €**

Operações Não Orçamentais: **212.325,64 €**

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 10/2005 REUNIÃO DE 26/05/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Morais Cardoso, a abstenção do Vereador Belchior e os votos a favor da vereadora Maria Inácia e do Senhor Vice-Presidente.

Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a presidência do Senhor Vereador António José Rega Matos Recto, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro e a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, faltou o Senhor Presidente Engº Alfredo Falamino Barroso.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que a ordem pela qual os Senhores Vereadores foram eleitos, não está correcta, na acta, até certa altura estava, mas agora deixou de estar, não sabe porquê.

Não fez alterações à acta anterior porque a acta não tem ponta por onde se pegue. Há cortes claros às coisas que diz, o que mostra que há comissão de censura das actas.

MOÇÃO

O Senhor Vereador Morais Cardoso apresentou a seguinte Moção:

- Considerando que apesar da Câmara Municipal de Redondo, ter comprado um equipamento de som que pode ser considerado de boa qualidade para o fim a que se destina (gravar as sessões da Câmara).
- Considerando que até essa data, poderiam ser justificadas algumas lacunas por parte de quem elabora as actas, sendo por vezes quase impossível fazer a reprodução exacta do que realmente foi dito, devido à péssima qualidade das gravações obtidas.
- Considerando que a legislação actualmente em vigor obriga a que sejam reproduzidas em acta as questões mais relevantes do que se passa em cada sessão.
- Considerando que só aos intervenientes, Presidente e Vereadores, cabe decidir o que é, ou não é, importante o que deve ficar exarado em acta relativamente às suas intervenções, e que portanto, a ninguém mais é licito atribuir esse direito.
- Considerando que apesar da fiabilidade do actual sistema de gravação, raras são as sessões em que um ou mais vereadores não têm que fazer correcções às suas intervenções, porque se verificam ou deturpações do sentido e clareza das intervenções, ou, o que é mais grave, a omissão de parte das intervenções, adulterando em ambos os casos o que realmente se passou, propõe:

  Que a partir de hoje, o responsável pela elaboração da acta, sempre que tenha dúvidas em relação a qualquer intervenção, depois de ouvidas as gravações, deverá entrar

pessoalmente em contacto com o autor da mesma, a fim de evitar a injustificável quantidade de alterações que têm tido que ser feitas.

Apresentou esta moção porque há deturpação no sentido das palavras que os Vereadores da oposição dizem.

O Senhor Vice-Presidente disse que há, da parte da Câmara, uma postura de considerar todas as alterações, não pondo em causa se foram ditas ou não. Considera por esse motivo que o apresentado, como moção, é descabido. As actas são feitas pelo funcionário responsável que a faz ao seu critério e nem o Vice-Presidente, nem o Presidente interfere na sua feitura, deixa ao critério do funcionário responsável pelas actas.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que o que é afixado é uma deturpação do que foi dito, esta moção não tem em vista instaurar processo disciplinar, nem nada disso ao funcionário que elabora as actas, é para ir devagarinho, porque há aqui falta de cuidado, se o Senhor Vice-Presidente diz que não há comissão de censura, e acreditando nisso, se acreditar, verifica-se que há aqui incúria por parte de quem elabora as actas, omitindo as intervenções. Se foi aprovada a proposta de aquisição da aparelhagem e foi comprada, a moção apresentada é uma chamada de atenção para que se tiverem dúvidas contactarem telefonicamente os vereadores e tirarem as dúvidas, para que não sejam adulteradas as intervenções.

O Senhor Vice-Presidente não considera correcta a apresentação como forma de moção, poderia haver um espírito de abertura diferente, diálogo e facilidade que têm caracterizado o funcionamento das reuniões de Câmara. Poderia ter sugerido os telefonemas sem ser necessário apresentar a moção.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que considera que o Vice-Presidente concorda porque está aqui a tempo inteiro e perguntam-lhe se concorda ou não com o que está escrito.

O Senhor Vice-Presidente disse que considera o espírito de abertura deve ser diferente. O funcionário que faz a acta, não tem qualquer problema em ligar aos Vereadores se tiver dúvidas no elaborar das actas.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que se a Moção não for aprovada não vai colaborar e se alguém lhe telefonar a resposta será que ouça a gravação. Se a Moção não é aprovada não é para seguir.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Vereador Belchior e do Senhor Vereador Morais Cardoso, e os votos contra da Vereadora Maria Inácia e Senhor Vice-Presidente, tendo este, voto de qualidade, não aprovar a Moção apresentada.

O Senhor Vereador Morais Cardoso fez a seguinte Declaração de Voto:
Pela votação desta Moção é para mim claro que há censura por parte de elementos da Câmara, nomeadamente dos membros da CDU (por enquanto da CDU), que colaboram na elaboração das actas. Se não fosse assim não haveria nenhuma razão para que a Moção não fosse votada por unanimidade, porque não há aqui nem em nenhum considerando nem na conclusão final qualquer tipo de critica aos funcionários que elaboram as actas. A meu ver é claro que se quer

manter o actual estado de coisas para poder continuar a executar os mesmos actos de censura que até agora têm vindo a ser feitos.

O Senhor Vereador Belchior perguntou se já existe o parecer jurídico que tinha pedido na última reunião.

O Senhor Vereador foi informado que a jurista só dá o parecer depois da acta estar aprovada.

O Senhor Vereador Belchior perguntou se já se sabe quantos meses de renda tem o Bar das Piscinas em atraso.

O Senhor Vice-Presidente disse que não tem a resposta, possivelmente o Senhor Presidente já a terá.

O Senhor Vereador Belchior perguntou se no decorrer da reunião, não poderá ir um funcionário saber quais os meses que estão em atraso.

O Senhor Vice-Presidente disse que o Senhor Presidente já poderá ter a resposta.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que a pergunta já foi feita há oito meses e não tem dúvidas que o Senhor Presidente sabe quantos meses estão em atraso, o que não quer é dizer.

O Senhor Vice-Presidente disse que não sabe quantos meses estão em atraso, mas se o Senhor Presidente ficou de dar essa resposta e já a poderá ter.

O Senhor Vereador Belchior disse que na listagem de dívidas de água que lhes foi entregue faltava o valor das prestações, pergunta se já há outra com esses valores.

O Senhor Vice-Presidente disse que o pedido ficava novamente registado.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Projecto FAME
4. Subsídios

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.

O Senhor Vereador Morais Cardoso, a propósito dos pagamentos feitos para aquisição de areia e cimento, perguntou quais as obras que estão a ser feitas por administração directa.

O Senhor Vice-Presidente informou que as obras que estão a ser feitas por administração directa são:

- Ampliação do Cemitério,

- Recuperação da Igreja e do Convento de Santo António,
- Recuperação da Igreja de São Pedro,
- Mercado Municipal,
- Salão Polivalente de Montoito,
- Muro da Escola de Montoito,
- Conservação e prolongamento da rede de águas e de esgotos do concelho.

O Senhor Vereador Belchior perguntou porque tinha sido cortada a Estrada dos Foros e a Avenida que vai até à Escola secundária.

O Senhor Vice-Presidente informou que é a empresa Águas do Centro Alentejo que está fazer o emissário de elevação da Estação de Tratamentos da Zona 3.

O senhor Vereador Morais Cardoso perguntou se já existe projecto para a obra de recuperação da Igreja de Santo António.

O Senhor Vice-Presidente disse que a obra consta de reparação de telhados, rebocos, etc, obras que não precisam de projecto. O que vai ter projecto é a instalação do Museu do barro.

O Senhor Vereador morais Cardoso disse que não sabia que o Museu do Barro ia ser instalado no Convento de Santo António. Perguntou ainda se o projecto de recuperação da Zona do Castelo que os técnicos, que aí estavam o ano passado, andavam a fazer se estava concluído.

O Senhor Vice-Presidente disse que se o Vereador morais Cardoso se está a referir ao projecto do GTL, o projecto está concluído, aguarda parecer da CCDR.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que os Vereadores da oposição para saberem qualquer coisa tem que ser a saca-rolhas.
Perguntou se esse projecto é para ser executado ou é para ficar no papel.

O Senhor Vice-Presidente disse que quando tiver a aprovação da CCDR vai ser executado.

O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.
A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS - CONHECIMENTOS

ANTÓNIO VITOR MAGARREIRO FERREIRA, residente na rua 1º de Maio, lote 7, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº172/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO MANUEL NUNES CASACA, residente na Quinta da Vidigueira, lote 4, Caixa Postal 262, Redondo, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº20/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/18.
A Câmara tomou conhecimento.

ALENBIO AGRICULTURA BIOLÓGICA, LDA, com sede na Quinta do Sameiro, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº123/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO MIGUEL CARREIRO PITEIRA, residente na rua da Escola, nº32, Montoito, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº31/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/17.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº46/04, referente ao seu processo nº114/02. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/11.
A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vereador Morais Cardoso manifestou uma vez mais a sua total discordância, o que aliás sempre fez, relativamente ao deferimento de licenciamento e emissão do Alvará de Licença de Obras, de todos os processos de Aldeia Branca, Sociedade de Empreendimentos Agro Turísticos S.A., enquanto não for apresentado neste Município o projecto de saneamento básico, com todos os desenhos de pormenor, o que desde sempre tem vindo a solicitar. O Senhor Vereador Morais Cardoso opõe-se a que sejam deferidos os processos da Aldeia Branca, uma vez que não tem projecto de saneamento.

ANTÓNIO JOSÉ BATALHA GALHOFO, residente na rua 3 ao Bairro António Festas, nº13ª, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº51/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2004/05/04 e por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/11.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO JOSÉ ROSADO BIBES, residente na rua do Almagre, lote nº85, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº51/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/05 e a 2005/05/11.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM JOSÉ FIGUEIRA MARONO, residente na Horta do Letras, Lote 24, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº13/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/29 e a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

EUGÉNIA MARIA PERICO ROSADO, residente na rua 5 de Outubro, nº2, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença e solicitando a autorização para ocupação da Via Pública, processo nº48/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSEFA DE JESUS LETRAS RAPOZINHO CIDADE, residente na Horta do Letras, lote 4, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº49/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/03 e a 2005/05/05.
A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO AZARUJA, residente na rua Manuel Joaquim da Silva, nº5, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Ocupação sem realização de vistoria, processo nº14/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

GASPAR SANTANA, LDA, com sede na Estrada das Fontainhas dos Remédios, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de Licença de Ocupação, processo nº31/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/10.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM MANUEL PERDIGÃO CABAÇO, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, nº34, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de certidão de Divisão em Propriedade Horizontal, processo nº29/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/29.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA FILOMENA DIAS DE ALMEIDA FERNANDES, residente no Edifício Torre das Flores, nº5, letra E, Largo Professor Pulido Valente, nº10, Linda-a-Velha, solicitando a realização de vistoria, para concessão de Licença de Utilização, processo nº28/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/16.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

MANUEL INÁCIO ALVES CARAPINHA, residente na rua do Chiado, nº10, Bairro da Malagueira, Évora, solicitando aprovação da inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras, processo nº61/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/06.
A Câmara tomou conhecimento.

CARLOS GUERREIRO DA CUNHA, com escritório na Travessa do Barão, nº9, Évora, solicitando certidão de Áreas, processo nº91/98. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/10.

A Câmara tomou conhecimento.

MARIA ANGÉLICA PINTO PALMEIRO, residente na rua 5 de Outubro, nº4, Redondo, efectuando uma reclamação, referente ao processo nº145/04. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/29.
A Câmara tomou conhecimento.

RUI CALISTO RAMALHO, residente na rua Nossa Senhora da Assunção, nº36, Montoito, solicitando que o seu processo nº174/04 seja arquivado. Arquive-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04.
A Câmara tomou conhecimento.

ETELVINA MARIA CARRIÇO ROSADO E MARIANA ADOSINDA ROSA CARRIÇO CARAPINHA, residentes no Freixo, solicitam que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito nos Foros da Fontana, Freixo, processo nº151/04. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/27.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO MANUEL ANDREZO BOLETO, residente na Horta do Letras, Lote nº27, Redondo, solicitando emissão de certidão, processo nº 135/98. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/10.
A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional solicitando parecer sobre o pedido de apoio financeiro em nome de Nuno Filipe de Carvalho Garcia, para exercer actividade de Comércio a Retalho de Flores, Plantas e Sementes.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável ao pedido de apoio financeiro.

PROJECTO FAME

Presente o processo de candidatura ao FAME em nome de Luís Fernando Mendes Furtado, para aquisição de equipamento diverso para a sua unidade comercial, importando o incentivo da Câmara Municipal em dezasseis mil oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos.

O senhor Vereador Belchior disse que se verifica, neste caso, que os lotes da Zona Industrial não se destinam só a Industria, destinam-se também a Zona Comercial. Esta situação é um caso de comércio. No início dizia-se que só podiam ser industrias.

O Senhor Vice-Presidente disse que não se aceitava é que se destinassem a armazéns.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o processo de candidatura acima referido, e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente Senhor António José Rega Matos Recto.

SUBSIDIOS

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda uma salva aos Bombeiros Voluntários de Redondo, no valor de 130 € (cento e trinta euros).
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 1.300 € (mil e trezentos euros) ao Núcleo de Amigos 2 CV-Dyane de Redondo.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara proceda à pintura da sede do Sporting.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,30 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/05/20	2005	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
58		T	P	155326970	JOSE MANUEL RAMALHO NUNES	0035-00000033230 CHQ-37696315	2005/01/11	68,98	2005/01/11	2005/05/19
117		T	P	106245554	ROSALINA SARDINHA MALHADO DA CARVALHO	0035-00000033230 CHQ-37696817	2005/04/28	14,96	2005/04/28	2005/05/06
118		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-37696845	2005/05/06	27,54	2005/05/06	2005/05/10
119		T	P	500969442	COFRE DE PREVIDENCIA DOS F. E AGENTES DO ESTADO	0035-00000033230 CHQ-37696848	2005/05/06	17,03	2005/05/06	2005/05/10
120		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696855	2005/05/06	578,85	2005/05/06	2005/05/12
121		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-37696856	2005/05/06	1.031,27	2005/05/06	2005/05/10
122		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696857	2005/05/06	379,76	2005/05/06	2005/05/10
123		T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-37696852	2005/05/06	79,82	2005/05/06	2005/05/10
124		T	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-37696844	2005/05/06	25,63	2005/05/06	2005/05/11
125		T	P	600064891	3.° JUIZO CÍVIL DE LISBOA - 2.ª SECÇÃO	0035-00000033230 CHQ-37696843	2005/05/06	284,39	2005/05/06	2005/05/10
126		T	P	600064735	2° JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	CX-	2005/05/06	174,44	2005/05/06	2005/05/10
127		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/05/06	12.463,35	2005/05/06	2005/05/11
128		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	0035-00000033230 CHQ-37696850	2005/05/06	1.115,53	2005/05/06	2005/05/10
129		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/05/06	3.198,56	2005/05/06	2005/05/11
130		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	0035-00000033230 CHQ-37696851	2005/05/06	36,40	2005/05/06	2005/05/10
131		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	0035-00000033230 CHQ-37696849	2005/05/06	17.517,11	2005/05/06	2005/05/10
227		G	P	130880116	JOAO GONÇALO MORAIS TRISTAO	0035-00000033230 CHQ-37696563	2005/02/25	55,18	2005/02/25	2005/05/12
468		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	0035-00000033230 CHQ-37696746	2005/04/26	408,36	2005/04/26	2005/05/12
470		F	P	502984171	ELECT.VULCAN. REDONDENSE - RESGA PNEUS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696764	2005/04/26	1.611,71	2005/04/26	2005/05/09
[illegible]		F	P	500305927	ADEGA COOPERATIVA DE REDONDO, C.R.L	0035-00000033230 CHQ-37696742	2005/04/26	475,78	2005/04/26	2005/05/12
[illegible]		F	P	506856550	ALENBIO AGRICULTUTA BIOLOGICA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696743	2005/04/26	81,90	2005/04/26	2005/05/06
485		F	P	124687504	SANSÃO DE JESUS CAROLA FARÓFIAS	0035-00000033230 CHQ-37696792	2005/04/26	77,36	2005/04/26	2005/05/12
494		G	P	196612519	JOAO RODRIGO ANAO MADUREIRA	0035-00000033230 CHQ-37696810	2005/04/26	56,40	2005/04/27	2005/05/12
498		G	P	139387641	JOAO ALEIXO BRANCO	0035-00000033230 CHQ-37696808	2005/04/26	84,60	2005/04/27	2005/05/12
499		G	P	150715900	CAETANO VENANCIO GATO CARRIÇO	0035-00000033230 CHQ-37696805	2005/04/26	86,12	2005/04/27	2005/05/12
500		G	P	128910461	DOMINGOS ALBERTO SARAIVA BOAVIDA	0035-00000033230 CHQ-37696806	2005/04/26	70,50	2005/04/27	2005/05/12
501		G	P	145343464	ALBINO JOAO BARRADAS CRISTO	0035-00000033230 CHQ-37696802	2005/04/26	56,40	2005/04/27	2005/05/12
502		G	P	128712180	MANUEL BALBINO GARCIA BRANCO	0035-00000033230 CHQ-37696812	2005/04/26	106,10	2005/04/27	2005/05/12
503		G	P	129163376	JOAO MANUEL QUARESMA SOUSA	0035-00000033230 CHQ-37696809	2005/04/26	56,40	2005/04/27	2005/05/12
505		G	P	143462512	JACINTO ANTONIO SIQUENIQUE CARRIÇO	CX-	2005/04/26	56,40	2005/04/27	2005/05/12
507		G	P	218396104	ANA ISABEL BARRANCOS PADILHA	0035-00000033230 CHQ-37696803	2005/04/26	56,40	2005/04/27	2005/05/12
508		G	P	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-37696811	2005/04/26	56,40	2005/04/27	2005/05/12
509		G	P	118658239	JACINTO ANTONIO AMARO BENTO	CX-	2005/04/26	79,12	2005/04/27	2005/05/12
510		G	P	111276020	JOSE MANUEL MENDES PORTEL	CX-	2005/04/26	56,40	2005/04/27	2005/05/12
513		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/04/27	3,44	2005/04/27	2005/05/13
517		G	P	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	CX-	2005/04/28	669,00	2005/04/28	2005/05/13
518		G	P	600075826	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	CX-	2005/04/28	74,00	2005/04/28	2005/05/13
521		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/04/29	20,83	2005/04/29	2005/05/16
528		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/05/04	11.099,22	2005/05/04	2005/05/12
[illegible]		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/05/04	2.247,72	2005/05/04	2005/05/12
[illegible]		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/05/04	543,66	2005/05/04	2005/05/12
531		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/05/04	1.407,63	2005/05/04	2005/05/12
532		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/05/04	2.000,00	2005/05/04	2005/05/12
534		G	P	504354035	MONTOITO SPORT CLUBE	0035-00000033230 CHQ-37696826	2005/05/05	1.100,00	2005/05/05	2005/05/10
535		F	P	505324415	TRANSPORTES CABECA & SIQUENIQUE LDA	0035-00000033230 CHQ-37696829	2005/05/06	892,50	2005/05/06	2005/05/06
536		F	P	503039063	CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	0035-00000033230 CHQ-37696827	2005/05/06	19,90	2005/05/06	2005/05/06
537		F	P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696828	2005/05/06	65,00	2005/05/06	2005/05/06
539		G	P	501290338	ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696831	2005/05/06	5.000,00	2005/05/06	2005/05/10
541		G	P	501420916	SOCIEDADE UNIAO MONTOITENSE	0035-00000033230 CHQ-37696840	2005/05/06	562,50	2005/05/06	2005/05/09
542		F	P	502545909	GLOBAL DIS - DISTRIBUICAO GLOBAL DE MATERIAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696834	2005/05/06	4.264,96	2005/05/06	2005/05/12
543		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-37696838	2005/05/06	4.665,17	2005/05/06	2005/05/06
544		F	P	500257396	VICTORIA FILMES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696842	2005/05/06	572,63	2005/05/06	2005/05/12
545		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696833	2005/05/06	1.055,41	2005/05/06	2005/05/12
546		F	P	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS PINTO	0035-00000033230 CHQ-37696835	2005/05/06	90,80	2005/05/06	2005/05/12
547		F	P	118824961	VICENTE JUSTINO RITA QUADRADO	0035-00000033230 CHQ-37696841	2005/05/06	35,00	2005/05/06	2005/05/12
548		F	P	506384012	NOSTRA VILA SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO LD'	0035-00000033230 CHQ-37696839	2005/05/06	91,35	2005/05/06	2005/05/12
549		F	P	139544291	MANUEL JOSE DE CARVALHO REBOCHO	0035-00000033230 CHQ-37696836	2005/05/06	95,96	2005/05/06	2005/05/12
550		F	P	124285830	MARIA DO CARMO CARRIÇO GUISADAS LOURO	0035-00000033230 CHQ-37696837	2005/05/06	123,00	2005/05/06	2005/05/06
						A TRANSPORTAR ...		77.244,83		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/05/20	2005	2

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						TRANSPORTE ...		77.244,83		
551		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/05/06	11.155,22	2005/05/06	2005/05/11
552		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/05/06	5.988,02	2005/05/06	2005/05/11
553		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANATO E TURISMO, CIPR LDA	0035-00000033230 CHQ-37696860	2005/05/09	7.437,50	2005/05/09	2005/05/09
554		G	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696861	2005/05/09	48,45	2005/05/09	2005/05/09
555		G	P	130334839	BELCHIOR MANUEL PINHEIRO	0035-00000033230 CHQ-37696862	2005/05/11	282,00	2005/05/11	2005/05/11
556		G	P	146541545	RAFAEL MARIA DE SOUSA MORAIS CARDOSO	0035-00000033230 CHQ-37696863	2005/05/11	363,46	2005/05/11	2005/05/11
557		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696864	2005/05/12	2.065,18	2005/05/12	2005/05/12
558		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696865	2005/05/13	5.315,04	2005/05/13	2005/05/13
559		G	P	600075826	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	CX-	2005/05/13	74,00	2005/05/13	2005/05/18
560		G	P	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	CX-	2005/05/13	669,00	2005/05/13	2005/05/18
561		G	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696867	2005/05/17	5.000,00	2005/05/17	2005/05/18
562		G	P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696868	2005/05/17	90,00	2005/05/17	2005/05/20
563		G	P	500697370	PETROGAL, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696869	2005/05/17	603,17	2005/05/17	2005/05/17
564		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696872	2005/05/17	1.981,91	2005/05/17	2005/05/20
565		F	P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696875	2005/05/17	4.310,85	2005/05/17	2005/05/20
567		F	P	500782946	CIMPOR - INDUSTRIA DE CIMENTOS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696871	2005/05/17	2.932,16	2005/05/17	2005/05/20
[illegible]		F	P	504151185	LNK VÍDEO, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696873	2005/05/17	273,11	2005/05/17	2005/05/20
[illegible]		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696876	2005/05/17	1.838,99	2005/05/17	2005/05/20
570		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696874	2005/05/17	8.535,51	2005/05/17	2005/05/20
575		F	P	501929452	NORFER - NORBERTO FERREIRA & C.ª LDA	0035-00000033230 CHQ-37696878	2005/05/19	58.215,56	2005/05/19	2005/05/20
585		F	P	192418912	HITECMA - VITOR MANUEL MENDES QUARESMA	0035-00000033230 CHQ-37696882	2005/05/20	1.852,12	2005/05/20	2005/05/20
						A TRANSPORTAR ...		196.276,08		

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 11/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 08/06/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE:

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Belchior Manuel Pinheiro
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: **4.370.589,02 €**

Operações Não Orçamentais: **221.068,38 €**

ACTA N.º 11/2005 REUNIÃO DE 08/06/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador Belchior, os votos a favor do Vereador Morais Cardoso, Vereadora Maria Inácia e Vereador Recto e a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente na reunião.

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a presidência do Senhor Vereador António José Rega Matos Recto, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso e o Sr. Vereador Belchior Manuel Pinheiro, faltou o Senhor Presidente Engº Alfredo Falamino Barroso.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que, relativamente à aprovação da acta da reunião de 26/05/2005, não consta a intervenção do Senhor Vice-Presidente onde disse que concordava com a parte final da Moção mas não concordava com os considerandos, isto foi dito e não consta da acta.

O Senhor Vice-Presidente disse que concordava com a parte de que quem elabora as actas, no caso de ter dúvidas, poderia telefonar aos vereadores e se estes estivessem disponíveis, tirar as dúvidas. Não concorda que é que esta sugestão tenha sido apresentada como forma de moção, poderia ter aparecido como sugestão e isto consta da acta.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que não está transcrito que o Vice-Presidente disse que não concordava com os considerandos mas que concordava com a parte final.

O Senhor Vice-Presidente disse que o que está em acta transcreve o que foi dito.

Declaração de voto do Senhor Vereador Morais Cardoso:
Votou contra a aprovação da acta da reunião de 26/05/2005, porque considera que as declarações feitas pelo Senhor Vereador Recto não correspondem ao que efectivamente se passou na sessão, de facto, ele começou por dizer que concordava com a proposta mas não concordava com os considerandos, afirmação essa que não está na acta, mas certamente está na gravação.

Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente:
Votou a favor da aprovação da acta porque entende que o Vereador Morais Cardoso não tem razão, até porque o principio de elaboração das actas não é transcrever tudo aquilo que é dito, e em relação às intervenções que fez considera que são bastante explicitas e coerentes com o que se passou na última reunião.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou se o Vereador Belchior já tinha o parecer jurídico que tinha pedido.

O Senhor Vice-Presidente entregou o parecer aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Belchior disse que o parecer não responde ao que foi perguntado. Disse que quer saber quando a jurista vem à Câmara para vir falar com ela e esclarecer várias situações que quer ver esclarecidas. Quer saber se o Presidente da Câmara está ou não a usurpar os poderes da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que o parecer não dá resposta a nenhuma das perguntas e também quer falar com a jurista.

O Senhor Vice-Presidente disse que os Senhores Vereadores serão avisados da data que a jurista vem à Câmara.

O Senhor Vereador Belchior perguntou se já há resposta de quantos meses estão em atraso as rendas do bar das piscinas.

O Senhor Vice-Presidente disse que realmente ainda não tem essa resposta, desta vez por lapso seu, que se esqueceu de obter a resposta desde a última reunião, garante que na próxima reunião vai dar essa resposta.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que se não obtiver essa resposta na próxima reunião vai fazer um requerimento escrito e se não obtiver resposta segue para o outro lado. Tudo tem limites, é uma vergonha a falta de consideração que há pelos vereadores da oposição.

O Senhor Vereador Belchior disse que nunca gostou de fazer ameaças, a dizer que vai fazer isto ou aquilo, mas se não conseguir esclarecer esta e outras coisas que quer ver esclarecidas faz uma nova exposição ao ministério público.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que também está interessado em saber quando vem a advogada da Câmara. Tanto mais que ela responde na informação que deu, de uma forma que parece que está a gozar com analfabetos, não percebe muito bem qual é a ideia dela, ou se ela pensa realmente aquilo que escreveu.

O Senhor Vereador Morais Cardoso apresentou a seguinte Moção:
Considerando que é dever, pelo menos moral, de todo o cidadão socorrer qualquer pessoa que se sinta em dificuldades fisicas, mentais ou outras, ainda que ocasionais mas que requeiram auxílio urgente e imediato.

Considerando que qualquer pessoa com um mínimo de formação em termos de educação cívica, concorda com o considerando atrás referido.

Considerando que todos os funcionários do Município de Redondo, pertençam ou não ao quadro permanente, são pessoas bem formadas e que só com sacrifício até de ordem moral, não desejam ajudar qualquer pessoa em situações semelhantes à descrita no primeiro considerando,

Propõe:
Que todos os funcionários deste Município, quando confrontados com uma situação descrita no primeiro considerando, ou em qualquer outra que se lhe assemelhe, possam actuar segundo a sua vontade e consciência, ainda que durante o seu horário de trabalho, não podendo acarretar-lhe qualquer prejuízo a nível profissional.

O Senhor Vice-Presidente perguntou se esta Moção se refere a alguma situação em concreto.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que se refere a uma situação em concreto, mas que não sabe quem são os responsáveis, exactamente para prevenir futuras situações, acha que deve ser definido. Se a Moção for aprovada deve ser enviada a todos os funcionários. É uma questão humanitária. Não atinge ninguém.
Isto refere-se a uma situação que se passou. Em que uma pessoa teve um ataque epiléptico e foi socorrida por outra, na hora de serviço, que chamou os Bombeiros e acompanhou a colega ao hospital, é evidente que nisto se perde tempo quando se está a trabalhar e foi chamada a atenção. Considera isto uma perseguição. Ficou chocado com isto. Sendo esta moção aprovada e dado conhecimento aos funcionários, a situação fica clarificada e as pessoas ficam a saber que numa situação idêntica podem tomar a atitude que considera correcta sem que ninguém os persiga.
Não vai referir os nomes, para que as pessoas sejam chamadas. Não há nada escondido atrás disto. Os nomes para aqui não têm interesse. A situação foi-lhe contada por uma terceira pessoa, pode até nem ser verdade, mas desconfia que é verdade, porque até lhe disseram qual foi o castigo. Mas não vai referir nomes, porque não falou com as pessoas para confirmar.

O Senhor Vice-Presidente informou que tem conhecimento da situação referida, sabe quem são os intervenientes e já falou com eles.
Uma pessoa que andava a varrer e teve um ataque epiléptico, a colega de trabalho chamou os Bombeiros e acompanhou-a ao hospital e de seguida até Évora. Está correcto, é uma questão de moralidade, mesmo não sendo uma colega de trabalho, sendo qualquer outra pessoa que vá a passar na rua, é nosso dever moral ajudar essa pessoa. Acontece que no dia seguinte a funcionária que acompanhou a outra, tinha também a obrigação de comunicar aos seus superiores o motivo da ausência ao serviço, e isso é que não aconteceu.
É prática na Câmara, nunca nenhum superior impediu que se ajudasse outra pessoa. Ainda há poucos dias aconteceu, o próprio Vice-Presidente chegar ao armazém e seguir um rasto de pingas de sangue, foi encontrar um funcionário que tinha magoado um dedo no balde da rectroescavadora e estava sozinho a lavar o dedo e tentar parar o sangue. O Vice-Presidente chamou um motorista e mandou-o levar o colega ao hospital.
Na situação que levou à apresentação da Moção, o que esteve mal foi a funcionária não ter comunicado aos superiores o motivo da ausência ao serviço. No entanto a situação já foi esclarecida, o Vice-Presidente reuniu com a funcionária e com o encarregado e foi esclarecida a situação. O Vice-Presidente disse-lhe que ela tinha agido correctamente ao ajudar a colega.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que não conhecia os pormenores, mas achou que com esta moção aprovada e dado conhecimento aos funcionários não deixa dúvidas sobre qual a atitude que devem tomar em situações idênticas.

A Vereadora Maria Inácia pediu ao Vereador Morais Cardoso que lhe explicasse o 3º parágrafo da Moção.

O Senhor Vereador Morais Cardoso explicou que o 3º parágrafo significa que mesmo com sacrifício até de ordem moral qualquer pessoa não deseja ajudar outra. Quer dizer que pode haver pessoas cuja religião ou outros princípios que não estejam autorizadas moral ou religiosamente a ajudar qualquer pessoa.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a Moção apresentada.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Habitações do Bairro do Calvário e Bairro S. Sebastião, em Montoito
3. Subsídios

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.
O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.

O Senhor Vereador Belchior pediu para consultar o processo da estrutura metálica e cobertura adjudicado à Norfer e também o dos computadores adjudicados ao Rui Casaca.

O Senhor Vice-Presidente disse que no final da reunião poderão ser consultados os processos.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que se verificam pagamentos de algum montante à PT e à TMN, se já foi explorada a hipótese que a PT tem que engloba as chamadas para cada rede ao preço da respectiva rede.

O Senhor Vice-Presidente disse que a Câmara ainda não aderiu a esse sistema.

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados.

OBRAS - CONHECIMENTOS

MANUEL PEREIRA BORREGO, residente na rua de Redondo, nº2, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente as alterações ao seu processo nº7/03. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/06 e a 2005/05/23.
A Câmara tomou conhecimento.

LUÍS MIGUEL DA SILVA GOMES, residente na rua de Montoito, nº19, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº164/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/18 e a 2005/06/02.
A Câmara tomou conhecimento.

CÂNDIDO FREIRA NUNES, residente nos Foros da Fonte Seca, caixa postal, nº631, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº59/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/18.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA DO ROSÁRIO PITA TAVARES CAEIRO, residente na rua Miguel Bombarda, nº21, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº61/05. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/20.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA ELVIRA RETO NOVELO CARREIRO, residente na rua D. Maria Elisa da Silva Queimado, nº23, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença e solicitando a autorização para ocupação da Via Pública, processo nº42/05. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/05 e deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/05/25.
A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de vistoria, processo nº34/05. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/05/23.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de vistoria, processo nº35/05. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/05/23.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a emissão de Licença de Habitação

sem realização de vistoria, processo nº36/05. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/05/23.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de vistoria, processo nº37/05. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/05/23.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de vistoria, processo nº38/05. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/05/23.
A Câmara tomou conhecimento.

ALDEIA BRANCA, SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS AGRO TURÍSTICOS, S.A., sede no Parque da Floresta, Bundens, Vila do Bispo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de vistoria, processo nº39/05. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/05/23.
A Câmara tomou conhecimento.

O senhor Vereador Morais Cardoso manifestou uma vez mais a sua total discordância, o que aliás sempre fez, relativamente ao deferimento de licenciamento e emissão do Alvará de Licença de Obras, de todos os processos de Aldeia Branca, Sociedade de Empreendimentos Agro Turísticos S.A., enquanto não for apresentado neste Município o projecto de saneamento básico, com todos os desenhos de pormenor, o que desde sempre tem vindo a solicitar. O Senhor Vereador Morais Cardoso opõe-se a que sejam deferidos os processos da Aldeia Branca, uma vez que não tem projecto de saneamento.

DOMINGOS FRANCISCO FIGUEIRA E MARIA CATARINA G. FIGUEIRA DA SILVA, residente na Quinta de Santo António, Venda Nova, Sesimbra, solicitando a realização de vistoria, para concessão de certidão de Divisão em Propriedade Horizontal, processo nº24/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/18.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM MANUEL PERDIGÃO CABAÇO, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, nº34, Redondo, solicitando a emissão de Licenças de Ocupação sem realização de vistoria, processo nº70/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/17.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL PEREIRA BORREGO, residente na rua de Redondo, nº2, Montoito, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de vistoria, processo nº25/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/23.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

CÂNDIDO FREIRA NUNES, residente nos Foros da Fonte Seca, caixa postal 631, Redondo, solicita que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito nos Foros da Fonte Sêca, processo nº62/05. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/05/23.
A Câmara tomou conhecimento.

MARQUES, GONÇALVES & IRMÃO, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, LDA, com sede na Estrada do Telhal, nº4, Recoveiro, Mem Martins, solicita que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito na rua do Almagre e rua da Boavista em Redondo, processo nº63/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/30.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ PESTANA MARTINS, residente na rua Nova de Reguengos, nº30, Montoito, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM, processo nº 47/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/05.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ AMARO MATEUS, residente na Estrada dos Foros, nº41, Redondo, Arquive-se o processo de loteamento nº2/2002, conforme parecer jurídico e despacho do Senhor Presidente de 2005/05/07.
A Câmara tomou conhecimento.

MIGUEL JOSÉ BESTEIRO BEIRA E OUTRO, residente na Praceta Horta do Bispo, nº4, 1º Esq., Évora, solicita que lhe seja autorizado um destaque no prédio denominado Courelas do Monte Branco, processo nº40/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/19.
A Câmara tomou conhecimento.

VILA SOL IV – GESTÃO HOTELEIRA, S.A., sede na Estrada Nacional, 396, Empreendimento Vila Sol – Alto do Semino, Quarteira, Vilamoura, solicitando informação sobre a viabilidade de construção de um Hotel Rural, processo nº131/00. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL INÁCIO ALVES CARAPINHA, técnico responsável, pela obra referente ao processo nº7/03, solicitando autorização para apresentar novo livro de obra. Autorizado por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/15.
A Câmara tomou conhecimento.

HABITAÇÕES DO BAIRRO DO CALVÁRIO E BAIRRO DE S. SEBASTIÃO, EM MONTOITO

Conforme deliberação tomada na reunião de 11/05/2005, sobre a venda de duas habitações do Bairro do Calvário, Redondo e uma do Bairro de S. Sebastião, em Montoito, o Senhor Vice-Presidente disse que tinha que ser deliberado o valor base para a venda das habitações, antes de entrarem as pessoas que apresentaram propostas.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou qual a área das casas.

O Senhor Vice-Presidente informou que as habitações do Bairro do Calvário têm cerca de 56m² de construção e cerca de 96m² de implantação, a do Bairro de Montoito, tem cerca de 96m² de construção, é só rés-do-chão, e cerca de 150m² de área descoberta.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou se as habitações precisam de obras.

O Senhor Vice-Presidente disse que a nível do rés-do-chão, as do Bairro do Calvário, precisam de alguns reparos, portas, janelas, o resto é pintura.

O Senhor Vice-Presidente propôs que para as habitações do Bairro do Calvário o valor base fosse de 40.000€ (quarenta mil euros) e para a de Montoito 30.000€ (trinta mil euros), tendo em conta o preço de construção do Redondo e em Montoito.

O Vereador Morais Cardos considera que a casa de Montoito tem uma área descoberta maior, porque é que propõe valores com tão grande diferença.

O Senhor Vice-Presidente disse que há diferença entre os preços e a procura que existe no Redondo e o que existe em Montoito. O custo de construção e dos terrenos é muito variável de Montoito para o Redondo.

O Senhor Vereador Morais Cardoso considera o valor justo.

A Vereadora Maria Inácia considera que o valor é justo, se as pessoas tiverem que gastar mais 5.000€ ou 10.000€ em obras ficam com uma habitação por um valor justo.

O Senhor Vereador Morais Cardoso considera que os valores deviam ser para o Redondo 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) e para Montoito 35.000€ (trinta e cinco mil euros). Tendo em conta que já não se compra, por este valor, um terreno, e aqui já não há despesas de infraestruturas, projectos, etc.

O Senhor Vice-Presidente pôs à votação a proposta do Senhor Vereador Morais Cardoso, sendo 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) para as casas do Bairro do Calvário e 35.000€ (trinta e cinco mil euros) para a casa do Bairro de Montoito.

O Senhor Vereador Belchior disse que vota contra qualquer valor, uma vez que pretende manter a coerência com a tomada de posição de ser contra a venda do património. Considera que a Câmara não deve vender o seu património, estas habitações deviam ser arranjadas e ficarem de reserva para serem cedidas temporariamente a qualquer técnico que viesse trabalhar para o Concelho

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor do Senhor Vereador Morais Cardoso, Vereadora Maria Inácia e do Senhor Vice-Presidente.

De seguida entraram as pessoas interessadas nas habitações acima referidas:

D. Ana Murteira, D. Almerinda Rodrigues, D. Tânia Pinheiro, D. Sandra Pita, D. Ângela Carriço e Sr. João José Silva.

O Senhor Vice-Presidente informou os interessados que a Câmara já tinha deliberado o valor base das habitações, sendo para o Bairro do Calvário 45.000€ (quarenta e cinco mil euros) e para Montoito 35.000€ (trinta e cinco mil euros). De seguida vai-se proceder à abertura das propostas e posteriormente serão analisadas as condições de acesso, conforme constava do edital, das pessoas que cubram o valor deliberado. As casas não vão ser atribuídas hoje, apenas vão ser abertas as propostas.

Foram apresentadas as seguintes propostas para a habitação de Montoito:

- Sr Rui Murteira no valor de 25.000 €,
- D. Maria Leonor Sardinha Rosado Louro no valor de 25.000€,
- D. Almerinda Conceição Rodrigues no valor de 35.550 €,
- D. Vera Lúcia da Conceição Tonaco cachaço no valor de 32.500€.

Foram apresentadas as seguintes propostas para as habitações do Bairro do Calvário:

- D. Ângela Maria Carriço Celestino da Silva, para os nºs 14 e 15, o valor de 40.000 €,
- Sr António Bento Nico Ramires, para os nºs 14 e 15, o valor de 25.000€,
- D. Tânia Isabel Roque Pinheiro para o nº 15 o valor de 20.000€,
- D. Sandra Isabel Moura Pita, para o nº 14 o valor de 42.647,22 €, para o nº 15 45.141,21€.

A D. Ângela Carriço perguntou se quem não propôs o valor mínimo, se pode aumentar agora o valor.

O Senhor Vice-Presidente disse que agora só são aceites e analisadas as propostas que igualem ou sejam superiores ao valor base deliberados. Posteriormente a Câmara terá que deliberar qual a posição que deve ser tomada.
Perante as propostas apresentadas apenas cobrem o valor estipulado uma para Montoito e outra para o Bairro do Calvário, a Câmara vai analisar se as pessoas que apresentaram essas propostas reúnem as condições aprovadas e oficiará a decisão aos interessados.

De seguida os interessados nas habitações ausentaram-se da reunião.

SUBSIDIOS

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda 180 litros de tinta à Obra de S. José Operário.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Vereador Belchior e os votos a favor do Vereador Morais Cardoso, Vereadora Maria Inácia e do Vice-Presidente aprovar o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 500€ (quinhentos euros) ao grupo Equestre de Redondo.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Vereador Belchior e os votos a favor do Vereador Morais Cardoso, Vereadora Maria Inácia e do Vice-Presidente aprovar o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda um troféu aos Bombeiros Voluntários de Redondo, para o torneio de pesca.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Vereador Belchior e os votos a favor do Vereador Morais Cardoso, Vereadora Maria Inácia e do Vice-Presidente aprovar o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda um troféu à Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Vereador Belchior e os votos a favor do Vereador Morais Cardoso, Vereadora Maria Inácia e do Vice-Presidente aprovar o subsídio proposto.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara proceda à pintura do Campo de futebol e balneários do Aldeense Futebol Clube, e lhe seja concedido um subsídio no valor de 10.100€ (dez mil e cem euros), para fazer face a despesas com a construção do muro do campo de futebol, obra esta que foi candidatada ao programa AGRIS.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Vereador Belchior e os votos a favor do Vereador Morais Cardoso, Vereadora Maria Inácia e do Vice-Presidente aprovar o subsídio proposto.

O Senhor Vereador Belchior disse que se abstém de votar os subsídios porque, pelo menos antes da reunião, devia ser distribuída pelo menos uma listagem com os subsídios que vão ser propostos. Quando é enviada a ordem de trabalhos já deviam saber quais os subsídios que pensam atribuir.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/06/03	2005	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
446		F	P	115602739	JOAO ANTONIO PITA BAETA	0035-00000033230 CHQ-37696965	2005/04/26	90,44	2005/05/25	2005/05/25
447		F	P	121535134	JOSEFA MARIA TRINDADE	0035-00000033230 CHQ-37696782	2005/04/26	59,15	2005/04/26	2005/06/02
527		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/05/04	7.765,17	2005/05/30	2005/06/02
540		G	P	505036630	ASSOCIACAO DE MORADORES DE FALCOEIRAS	0035-00000033230 CHQ-37696830	2005/05/06	250,00	2005/05/06	2005/05/30
562		G	P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696868	2005/05/17	90,00	2005/05/17	2005/05/20
564		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696872	2005/05/17	1.981,91	2005/05/17	2005/05/20
565		F	P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696875	2005/05/17	4.310,85	2005/05/17	2005/05/20
566		F	P	124182453	ANTONIO JOAQUIM CHAVEIRO PORTALEGRE	0035-00000033230 CHQ-37696870	2005/05/17	290,30	2005/05/17	2005/05/23
567		F	P	500782946	CIMPOR - INDUSTRIA DE CIMENTOS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696871	2005/05/17	2.932,16	2005/05/17	2005/05/20
568		F	P	504151185	LNK VÍDEO, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696873	2005/05/17	273,11	2005/05/17	2005/05/20
569		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696876	2005/05/17	1.838,99	2005/05/17	2005/05/20
570		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696874	2005/05/17	8.535,51	2005/05/17	2005/05/20
571		G	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	CX-	2005/05/18	42,79	2005/05/18	2005/05/25
572		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/05/18	243,57	2005/05/18	2005/05/25
573		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/05/19	290,89	2005/05/19	2005/05/25
574		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/05/19	62,49	2005/05/19	2005/05/25
575		F	P	501929452	NORFER - NORBERTO FERREIRA & C.ª LDA	0035-00000033230 CHQ-37696878	2005/05/19	58.215,56	2005/05/19	2005/05/20
576		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/05/19	17,54	2005/05/19	2005/05/31
[illegible]		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/05/19	242,43	2005/05/19	2005/05/31
579		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/05/19	309,00	2005/05/19	2005/05/25
580		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/05/19	4,05	2005/05/19	2005/06/01
581		G	P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	CX-	2005/05/19	47,42	2005/05/19	2005/06/02
582		G	P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	CX-	2005/05/19	14,36	2005/05/19	2005/06/02
583		G	P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	CX-	2005/05/19	37,42	2005/05/19	2005/06/02
584		G	P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	CX-	2005/05/19	69,11	2005/05/19	2005/06/02
585		F	P	192418912	HITECMA - VITOR MANUEL MENDES QUARESMA	0035-00000033230 CHQ-37696882	2005/05/20	1.852,12	2005/05/20	2005/05/20
586		G	P	501865519	ASSOCIACAO CICLISMO DO DISTRITO DE SETUBAL	0035-00000033230 CHQ-37696880	2005/05/20	432,05	2005/05/20	2005/05/31
587		F	P	124182453	ANTONIO JOAQUIM CHAVEIRO PORTALEGRE	0035-00000033230 CHQ-37696879	2005/05/20	362,50	2005/05/20	2005/05/23
589		F	P	124380034	CUSTÓDIO ANTÓNIO REGA MATOS PIMENTA	0035-00000033230 CHQ-37696881	2005/05/20	375,00	2005/05/20	2005/06/03
590		F	P	128086660	JOSÉ ADELINO MATALOTO CARRIÇO	0035-00000033230 CHQ-37696883	2005/05/20	300,00	2005/05/20	2005/06/03
592		F	P	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS PINTO	0035-00000033230 CHQ-37696884	2005/05/20	137,50	2005/05/20	2005/05/23
595		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/05/20	32.496,86	2005/05/20	2005/05/23
596		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/05/20	197.464,36	2005/05/20	2005/05/23
599		F	P	503378534	CAMPO DAS LETRAS - EDITORES, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696897	2005/05/23	26,04	2005/05/23	2005/05/24
600		F	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-00000033230 CHQ-37696906	2005/05/23	1.700,96	2005/05/23	2005/05/24
601		F	P	501529284	CASA CACHOPAS - COM. IND. MOBIL. MADEIRAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696900	2005/05/23	463,62	2005/05/23	2005/06/03
602		F	P	506255603	CLMC - MULTIMEDIA S.A	0035-00000033230 CHQ-37696905	2005/05/23	224,36	2005/05/23	2005/05/24
603		F	P	500436380	CASA VIEIRA BRANCO	0035-00000033230 CHQ-37696901	2005/05/23	49,01	2005/05/23	2005/05/25
604		F	P	152545182	CANDIDA MARIA L. ESPADA ROSADO	0035-00000033230 CHQ-37696898	2005/05/23	62,40	2005/05/23	2005/06/03
[illegible]		F	P	500117152	CHAGAS - FLORENCIO A. CHAGAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696903	2005/05/23	1.586,01	2005/05/23	2005/05/25
[illegible]		F	P	502376490	CATEBRITA - SOC.INDUSTRIAL DE BRITAS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696902	2005/05/23	350,35	2005/05/23	2005/05/25
609		F	P	503601012	AGNIPAPEL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696887	2005/05/23	3.679,61	2005/05/23	2005/06/02
610		F	P	500686149	SOCIEDADE DE PERFUMARIAS, SOL E DESPORTO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696946	2005/05/23	221,10	2005/05/23	2005/06/02
611		F	P	500273065	SOMOR - SOC. DE MOSAICOS DE MONTEMOR, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696947	2005/05/23	541,64	2005/05/23	2005/06/02
612		F	P	502715421	RIBEIRA DA ERVIDEIRA SOC. AGRICOLA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696943	2005/05/23	252,68	2005/05/23	2005/06/02
613		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37696945	2005/05/23	1.211,47	2005/05/23	2005/06/02
615		F	P	500102481	EUROTUBO-SOC.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696909	2005/05/23	2.549,47	2005/05/23	2005/05/31
616		F	P	115602577	MARIANA M. L. N. GALHOFO	0035-00000033230 CHQ-37696932	2005/05/23	993,66	2005/05/23	2005/06/02
617		F	P	503616460	PUBLI PLANICE - PRODUCOES PUBLICITARIAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696940	2005/05/23	173,15	2005/05/23	2005/05/31
618		G	P	103448314	ANTONIO MANUEL VIEIRA DE CARVALHO SERRA REDONDO	0007-00256710003 CHQ-	2005/05/23	1.063,97	2005/05/23	2005/05/23
619		F	P	500221110	PORTO EDITORA	0035-00000033230 CHQ-37696939	2005/05/23	7,02	2005/05/23	2005/05/24
620		F	P	503383899	PAPELARIA EBORENSE DE JOSE MANUEL C. E IRMÃO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696938	2005/05/23	13,00	2005/05/23	2005/05/24
621		F	P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696934	2005/05/23	682,93	2005/05/23	2005/05/31
622		F	P	110188870	MARIA LUISA DA ENCARNACAO SALSINHA	0035-00000033230 CHQ-37696931	2005/05/23	185,64	2005/05/23	2005/06/01
623		F	P	129596816	MARIA CHARRUA CHAMBEL MARTINS CORTES	0035-00000033230 CHQ-37696930	2005/05/23	57,46	2005/05/23	2005/06/03
624		F	P	501378537	GOTICA DISTRIBUIDORA DICEL	0035-00000033230 CHQ-37696915	2005/05/23	10,67	2005/05/23	2005/06/01
625		F	P	504929909	CAMINHO DIVULGACAO - LIVROS E AUDIOVISUAL, SA	0035-00000033230 CHQ-37696896	2005/05/23	10,08	2005/05/23	2005/06/01
626		F	P	600012000	MANUTENÇÃO MILITAR ESTABELECIMENTO FABRIL DO EXERCITO	0035-00000033230 CHQ-37696928	2005/05/23	268,54	2005/05/23	2005/06/01
627		F	P	501614389	MONTÉVORA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696936	2005/05/23	283,22	2005/05/23	2005/06/01
						A TRANSPORTAR ...		338.102,67		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/06/03	2005	2

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						TRANSPORTE ...		338.102,67		
629		F	P	128823534	MARCOLINO INACIO CHICHARRO SEBO	0035-00000033230 CHQ-37696929	2005/05/23	102,14	2005/05/23	2005/06/01
630		F	P	501142290	CABENA - CABINAS DE BENAVENTE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696895	2005/05/23	609,18	2005/05/23	2005/06/03
631		F	P	502726610	HIPERCLIMA - CENTRAL DIST. TERMICA PORTUGAL, SA	0035-00000033230 CHQ-37696918	2005/05/23	232,05	2005/05/23	2005/06/02
632		F	P	503234664	ANTÓNIO R.MARTINS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696892	2005/05/23	814,67	2005/05/23	2005/06/01
633		F	P	502545909	GLOBAL DIS - DISTRIBUICAO GLOBAL DE MATERIAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696914	2005/05/23	1.201,69	2005/05/23	2005/06/01
634		F	P	503252484	GARRIDO E CAMACHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696912	2005/05/23	783,18	2005/05/23	2005/06/01
635		F	P	500130450	GRANITOS DE PORTUGAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696917	2005/05/23	5.712,00	2005/05/23	2005/05/25
636		F	P	503396842	GRAFICA CALIPOLENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696916	2005/05/23	940,10	2005/05/23	2005/06/01
637		F	P	500142963	IVO CARDOSO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696919	2005/05/23	283,22	2005/05/23	2005/05/25
638		F	P	500832234	QUIMIGAL - QUIMICA DE PORTUGAL S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696941	2005/05/23	1.036,41	2005/05/23	2005/05/25
639		F	P	506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-37696913	2005/05/23	10.549,91	2005/05/23	2005/05/25
640		F	P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696948	2005/05/23	513,10	2005/05/23	2005/05/24
641		F	P	503091979	J. PORTUGAL RAMOS VINHOS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696920	2005/05/23	336,66	2005/05/23	2005/05/25
643		F	P	160721873	JOAQUIM ALFREDO TROUXA CARRAÇA	0035-00000033230 CHQ-37696924	2005/05/23	23,80	2005/05/23	2005/06/03
644		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREMIAS & FILHOS, LDA	CX-	2005/05/23	4.888,93	2005/05/23	2005/06/02
645		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREMIAS & FILHOS, LDA	CX-	2005/05/23	4.561,90	2005/05/23	2005/06/02
[illegible]		F	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696921	2005/05/23	5.399,24	2005/05/23	2005/05/24
[illegible]		F	P	502195819	ATALANTA FILMES - SOC. DE DISTRIBUICAO DE FILMES, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696894	2005/05/23	389,73	2005/05/23	2005/05/25
648		F	P	500022275	ANTONINO MARQUES FIALHO BEJA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696890	2005/05/23	154,80	2005/05/23	2005/06/03
649		F	P	505569060	CASA AGRICOLA SANTANA RAMALHO, LDª.	0035-00000033230 CHQ-37696899	2005/05/23	522,10	2005/05/23	2005/06/03
650		F	P	501222189	LUZEIRO - ILUMINAÇÃO PARA ESPECTÁCULOS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696926	2005/05/23	9.644,95	2005/05/23	2005/05/25
651		F	P	502903953	EVORAMAQUINAS - COMERCIO EQUIPAMENTO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696910	2005/05/23	103,55	2005/05/23	2005/05/31
652		F	P	211986160	NUNO MIGUEL RODRIGUES MESTRE	0035-00000033230 CHQ-37696937	2005/05/23	341,00	2005/05/23	2005/05/24
653		F	P	501505377	FAVAUTO-SERRALHARIA E OFIC. VEICULOS MOTORIZADOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696911	2005/05/23	122,81	2005/05/23	2005/05/25
655		F	P	501725717	J.V. - SOCIEDADE DE REPRESENTACOES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696922	2005/05/23	33,27	2005/05/23	2005/05/31
657		F	P	175152802	MOBISEV - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	0035-00000033230 CHQ-37696935	2005/05/23	460,68	2005/05/23	2005/05/31
658		F	P	503521434	RESIDENCIAL GRAÇA	0035-00000033230 CHQ-37696942	2005/05/23	467,50	2005/05/23	2005/05/25
659		F	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF. DE PEDRAS NATURAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696933	2005/05/23	2.650,61	2005/05/23	2005/05/30
662		F	P	503841285	ALENTEXPO, LDª	0035-00000033230 CHQ-37696889	2005/05/23	2.131,29	2005/05/23	2005/05/25
663		F	P	503506141	EDITORA ASSÍRIO E ALVIM	0035-00000033230 CHQ-37696907	2005/05/23	20,00	2005/05/23	2005/05/31
664		F	P	201906228	SERGIO MANUEL PIMENTA CARRIçO	0035-00000033230 CHQ-37696953	2005/05/23	187,50	2005/05/23	2005/05/31
667		F	P	502127856	PMS - PINHEIRO DE MELO & SALGADO	0035-00000033230 CHQ-37696955	2005/05/24	32,59	2005/05/24	2005/06/03
668		F	P	503334138	SEGURÉVORA - PREVENÇÃO, HIGIENE E SEGURAÇÃO DO ALENTEJO, LDA	CX-	2005/05/24	297,50	2005/05/24	2005/06/03
669		F	P	503334138	SEGURÉVORA - PREVENÇÃO, HIGIENE E SEGURAÇÃO DO ALENTEJO, LDA	CX-	2005/05/24	642,60	2005/05/24	2005/06/03
670		F	P	500102678	EVORACOR - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TINTAS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696954	2005/05/24	115,94	2005/05/24	2005/06/03
671		F	P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696956	2005/05/24	64,00	2005/05/24	2005/05/31
[illegible]		F	P	500418802	SOMEPE - SOCIEDADE DE METAIS E FUNDICAO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696958	2005/05/24	4.968,45	2005/05/24	2005/06/03
[illegible]		F	P	501462473	VEIMONTE - COMERCIO DE VEÍCULOS DE MONTEMOR, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696959	2005/05/24	448,05	2005/05/24	2005/05/31
675		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/05/24	2.483,27	2005/05/24	2005/05/25
676		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/05/24	13.158,35	2005/05/24	2005/05/25
677		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/05/24	1.874,51	2005/05/24	2005/05/25
678		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/05/24	2.869,60	2005/05/24	2005/05/25
679		F	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-37696962	2005/05/24	3.232,37	2005/05/24	2005/06/01
680		F	P	504818180	PT.COM - COMUNICAÇÕES INTERACTIVAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696963	2005/05/24	257,49	2005/05/24	2005/06/01
681		F	P	203655109	RUI MIGUEL NOBRE CASACA	0035-00000033230 CHQ-37696964	2005/05/24	15.162,39	2005/05/24	2005/05/25
683		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696966	2005/05/30	5.548,44	2005/05/30	2005/05/30
684		F	P	980268508	OFICE DEPOT INTERNATIONAL (UK), LTD	0035-00000033230 CHQ-37696969	2005/05/30	91,98	2005/05/30	2005/05/31
685		F	P	506384012	NOSTRA VILA SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO LDª	0035-00000033230 CHQ-37696968	2005/05/30	325,00	2005/05/30	2005/06/03
686		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-37696967	2005/05/30	5.645,44	2005/05/30	2005/05/31
688		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/05/30	102,25	2005/05/30	2005/06/02
689		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/05/30	7.399,48	2005/05/30	2005/06/02
690		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/05/30	802,86	2005/05/30	2005/06/02
691		G	P	504475606	MUNICIPIA, S.A. EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0035-00000033230 CHQ-37696971	2005/05/30	2.856,00	2005/05/30	2005/06/03
698		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696972	2005/05/31	164.661,60	2005/05/31	2005/05/31
699		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696973	2005/05/31	5.949,41	2005/05/31	2005/06/02
700		F	P	506468119	OCASIOES - ANIMAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS	0035-00000033230 CHQ-37696974	2005/06/01	3.302,25	2005/06/01	2005/06/01
						A TRANSPORTAR ...		635.612,46		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/06/03	2005	3

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						TRANSPORTE ...		635.612,46		
701		G	P	140035079	ANGELO ANTONIO SOUSA DO CARMO RIBEIRO	0035-00000033230 CHQ-37696975	2005/06/01	388,56	2005/06/01	2005/06/01
705		G	P	600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO 345775	CX-	2005/06/02	672,32	2005/06/02	2005/06/03
706		G	P	6	RESPONSAVEL PELA SECÇÃO FINANCEIRA	FM1-	2005/06/02	437,08	2005/06/02	2005/06/03
						A TRANSPORTAR ...		637.110,42		

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 22/06/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Engº Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Belchior Manuel Pinheiro
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 4.326.359,84 €

Operações Não Orçamentais: 193.696,45 €

ACTA N.º 12/2005 REUNIÃO DE 22/06/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Belchior, e os votos a favor da Sr.ª Vereadora Maria Inácia, do Senhor Vereador Morais Cardoso e do Senhor Presidente.

Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a presidência do Senhor Engº Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, o Senhor Vereador António José Rega Matos Recto, o Senhor Vereador Belchior Manuel Pinheiro e a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou qual a evolução dos recibos de água e de contratos de arrendamentos.

O Senhor Presidente disse que relativamente às dívidas de água, as pessoas estão a ser alertadas para regularizarem as situações.
Em relação às rendas o que está pendente é a renda do Bar das Piscinas. O concessionário já foi contactado, procedeu ao pagamento de 4.000 € (quatro mil euros) por conta e comprometeu-se a pagar nos meses de Julho, Agosto e Setembro 1 mês e meio de renda e em Outubro regularizar a situação através de um empréstimo bancário, dado que estes três meses são os que obtém mais receita, o empréstimo será feito consoante o que conseguir amortizar com as receitas obtidas nestes três meses de Verão. De qualquer modo, ficou acordado que os bens de equipamento que fazem parte do funcionamento do restaurante ficam entregues à Câmara Municipal como garantia das rendas em atraso.
Nas rendas de habitação só há atrasos pontuais, em que alguém se esquece e paga alguns dias mais tarde.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que se esteve deliberadamente à espera que o inquilino resolvesse a situação, ganhando tempo. Não vê inconveniente de ajudar seja quem for, pelo contrário, as pessoas devem ser ajudadas a resolver as suas situações, o que não parece correcto é que tenha sido enganado ao longo de tantos meses, exactamente à espera desta solução, mas concorda inteiramente que se ajude o inquilino a resolver a situação, e oxalá ele a consiga resolver, é esse o seu desejo efectivo e sincero. O que não parece correcto, é que, da parte do Senhor Presidente e dos restantes membros que estão no executivo da Câmara,

tenham vindo a protelar esta resposta durante meses há espera de uma solução hipotética que finalmente acabou por ser arranjada, se é que é arranjada, o tempo o dirá.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou se relativamente à reunião que os Vereadores da oposição tiveram com a jurista da Câmara, já chegou o fax que ela ficou de mandar a esclarecer as perguntas que lhe foram feitas e as que foram feitas também na sessão e às quais ela não respondeu. Foi-lhe também perguntado qual o tempo médio que demoraria um parecer que lhe fosse solicitado sobre qualquer requerimento em termos de arrendamento, de cedências de terreno, etc, ao que ela respondeu que no máximo levaria uma semana. Se o fax ainda não chegou, então tudo leva a crer que há mais gente a mentir, incluindo a Srª jurista, o que leva a que não acredite em nada do que ela disse. Nem no parecer jurídico que deu, fundamentado no parecer de outros juristas e não só no dela, como é óbvio. Por outro lado, ela disse que enviava o parecer no próprio dia ou em 3 / 4 dias e ainda não chegou aos Vereadores, se chegou à Câmara alguém o está a ocultar.

O Senhor Presidente informou que não tinha chegado nenhum fax, há um parecer que foi deixado pela jurista no dia que cá esteve. Foi entregue fotocópia desse parecer.

O Senhor Vereador Morais Cardoso entregou a seguinte Moção:
- Considerando que o Senhor Presidente da Câmara é o único responsável pela elaboração das actas das sessões do plenário da Câmara, sejam públicas ou privadas.
- Considerando que o Senhor Presidente da Câmara, se deveria reger por princípios rígidos, em matéria de honestidade, tanto politica como moral, que fossem totalmente irrepreensíveis.
- Considerando que não é irrelevante o comportamento do Sr. Presidente da Câmara até como exemplo que deveria ser para todos os munícipes.
- Considerando que é perfeitamente inaceitável o comportamento que o Sr. Presidente da Câmara teve ao, deliberada e acintosamente, falsificar uma acta, de uma sessão da Câmara que nunca se realizou.
- Considerando que as actas número seis e sete das sessões da Câmara, ambas realizadas em treze de Abril de 2005, com inicio às quinze horas e terminus às dezassete horas, são uma e a mesma acta, o que configura uma atitude totalmente desonesta tentando escamotear a verdade no que concerne à numeração das actas, inventando uma sessão da Câmara que nunca existiu.
Propõe que seja aprovado um voto de censura ao Sr. Presidente da Câmara, pela sua conduta perfeitamente inqualificável.

O Senhor Presidente explicou que o Senhor Presidente não é o único responsável pela elaboração das actas, há uma funcionária responsável pela elaboração das actas, de acordo com a legislação, não é o Presidente que faz ou alguma vez fez as actas da reunião de Câmara, quem as faz é a funcionária que para o efeito for designada. Relativamente às considerações sobre honestidade não se vai pronunciar, porque têm critérios diferentes, embora repudie. Em relação às actas nº 6 e 7 em que o Senhor Vereador afirma "teve ao deliberada e acintosamente falsificar uma acta", isto é grave, seria bom que o Senhor Vereador ponderasse e provasse, uma vez que apenas há uma acta por cada reunião de Câmara.

O Senhor Vereador Morais Cardoso entregou duas actas, nºs 6 e 7 de 13/04/2005, para o Senhor Presidente ver.

Mais uma vez o Senhor Presidente referiu que não é ele quem faz as actas.
O Senhor Presidente disse que as actas que o Senhor Vereador lhe entregou são iguais, o conteúdo é igual só que uma está assinada e a outra não.

O Senhor Vereador disse que tinha conferido e são iguais. A questão do pessoal e da elaboração das actas é da responsabilidade do Presidente, é ao Presidente que o Vereador tem que pedir justificação.

O Senhor Presidente disse que estava a conferir os originais das actas e verifica que a acta nº 6 é de 23/03/2005, a nº 7 é de 13/04/2005 e a nº 8 é de 27/04/2005.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que a 23 de Março é a acta nº 5.

O Senhor Presidente disse que a capa da acta de 23 de Março tem o nº de acta emendado manualmente de 5 para 6, verifica-se que houve um engano, em que na folha de rosto não foi alterado no computador o nº da acta, no entanto, as restantes folhas todas estão identificadas como acta nº 6 de 23 de Março.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que isto se trata de uma falsificação, só não era falsificação se tivesse ido a uma reunião e fosse aprovada a alteração em plenário da Câmara. Não são os funcionários que têm que estar a corrigir seja o que for, sem a autorização do Presidente e sem a autorização do plenário da Câmara. Não retira a Moção e quer de volta as actas que mostrou ao Senhor Presidente. Se o Senhor presidente não concorda com a Moção vota contra. O problema poderia ter sido evitado se sensata e atempadamente tivesse sido esclarecida a situação, foi ocultada, não sabe com que intenção.

O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador Morais Cardoso não está a querer entender que houve um lapso na folha de rosto da acta, uma vez que o conteúdo das actas não sofreu alterações, não se pode acusar de falsificação de actas.
O Senhor Presidente disse que estando presente a funcionária que elabora as actas pedia-lhe justificação do sucedido.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que o Senhor Presidente deve falar com os funcionários quando quiser e onde quiser , neste momento, o problema passa-se entre os eleitos da Câmara e não tem nada a ver com os funcionários da Câmara, esse assunto terá que ser resolvido posteriormente entre o Presidente e os funcionários.

O Senhor Presidente pôs à consideração da Câmara se a funcionária responsável pela elaboração das actas deve ou não ser questionada sobre esta situação.

A Câmara deliberou por maioria com os votos contra do Vereador Morais Cardoso e Vereador Belchior e os votos a favor do Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente questionar a funcionária Arminda sobre a situação que acabou de surgir.

A funcionária Arminda informou que relativamente à acta de 23 de Março, depois de estar assinada, quando a foi arquivar, viu que já havia uma acta com o nº 5, abrindo a acta de

23/03/2005, verificou que todas as folhas continham acta nº 6 de 23/03/2005, apenas a capa tinha o nº 5, verificando que era um lapso e que se percebia perfeitamente que era um lapso, alterou manualmente o 5 para 6, nem sequer ao Senhor Presidente tendo comunicado o facto. Achou que não haveria problema, uma vez que já tinha havido uma alteração nas faltas, que o Senhor Presidente levou à reunião para alterar, e os Senhores Vereadores acharam que não havia necessidade dessa alteração ir à reunião, achando que este lapso era muito menos grave, fez a alteração sem qualquer intenção.

O Senhor Presidente disse que se considerava esclarecido. Disse também que quer no que diz respeito à honestidade politico-moral, quer no repúdio total pela afirmação de falsificação de uma acta de uma sessão de Câmara que nunca se realizou, repudia totalmente estas acusações.

O Senhor Presidente pôs a Moção à votação.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Vereador Belchior e Vereador Morais Cardoso e os votos contra do Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e do Senhor Presidente não aprovar a Moção apresentada.

O Senhor Vereador Belchior disse que em relação às habitações do Bairro do Calvário e Bairro de Montoito, já há algum tempo que se pediram cópias dos contratos ou fotocópias das actas da Câmara ou Assembleia onde foram atribuídas as respectivas casas. É uma questão de se procurar nas actas entre os anos de 1976 / 1979. Esta situação a subsistir é uma tentativa de ganhar tempo, não sendo entregues aos Vereadores os documentos pedidos. Tal como disse à jurista, considera que isto é considerado crime de peculato, porque a Câmara podia estar a receber muito mais pelas rendas e não está. Se estes documentos não forem entregues até à próxima reunião, fará o requerimento por escrito.
Relativamente à situação do Bar das Piscinas, a informação que o Senhor Presidente deu, de que o concessionário veio propor ao Sr. Presidente, e não à Câmara, que a Câmara fica como fiel depositária dos bens existentes no restaurante, tudo isto são tretas. Oxalá que o concessionário consiga cumprir. Não é esse o problema, porque toda a gente tem atrasos. O que está em causa é que o Presidente da Câmara dá uma vantagem nítida a este concessionário, dado que na altura certa não fez o que devia ser feito, usurpando assim os poderes da Câmara ao não pôr o contrato a concurso.
O Senhor Vereador Belchior disse que foi perguntado à jurista da Câmara se tinha algum parecer pendente sobre a Zona Industrial, a Senhora disse que não tinha nada pendente sobre a Zona Industrial. Tendo em conta todas estas situações, o Senhor Vereador Belchior disse que tinha um pedido feito à Câmara sobre a Zona Industrial em que lhe foi respondido que o pedido está em análise jurídica, agora verifica que não há nenhum pedido de parecer à senhora jurista, como o Vereador Morais Cardoso pode confirmar.

O Senhor Vereador Morais Cardoso confirmou que a jurista disse que não tinha nenhum pedido de parecer pendente.

O Senhor Vereador Belchior disse que se verifica que lhe estão a mentir, o Senhor Presidente que tenha bem presente o que anda a fazer, porque o Vereador não lhe vai permitir que brinque com situações destas.

ACTA N.º 12/2005 REUNIÃO DE 22/06/2005

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou se na sessão de 08 de Junho onde estão autorizadas licenças de habitação à Aldeia Branca é um lapso ou há dois pesos e duas medidas, uma vez que se estão a passar licenças de habitação onde não há água nem esgotos.

O Senhor Presidente disse que o pedido está correcto, é perfeitamente legal, uma vez que o processo está técnica e correctamente instruído.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que na Aldeia Branca não há projecto de saneamento básico, águas ou esgotos, enquanto que outros pedidos, no Redondo, têm saneamento básico.

O Senhor Presidente disse que é perfeitamente normal estarem, ainda, a decorrer as obras de infraestruturas e serem passadas licenças de habitação.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Subsídios
4. Alteração da Data de Reuniões
5. Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Redondo
6. Regulamento do Cartão Municipal do Idoso
7. Quadros de Pessoal e Organigrama

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.
O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados.

OBRAS - CONHECIMENTOS

JOÃO CARLOS SOARES REBOCHO, residente na rua Conde Redondo, Lote nº90, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº149/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/13.
A Câmara tomou conhecimento.

ACTA N.º 12/2005 REUNIÃO DE 22/06/2005

MARCO ANTÓNIO FALEIRO FERRO E JOAQUINA MARIA SIQUENIQUE DE OLIVEIRA, residentes no Bairro António Festas, nº97, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº27/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/09 e a 2005/06/14.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL VALVERDE SANTOS, residente em Santa Susana, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº84/96. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/14.
A Câmara tomou conhecimento.

NELSON MARTINHO CURADO VALENTE, residente na rua Cândido dos Reis, nº6, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº33/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/01.
A Câmara tomou conhecimento.

VENÂNCIO JOAQUIM CAVACA LINO, residente na Quinta Vidigueira, Freixo, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº55/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/03.
A Câmara tomou conhecimento.

ROBERTO CARLOS RAMIRES SALVADOR, residente na Avenida Dinis Miranda, lote C-5, 1º Dt.º, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº57/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/05/25 e por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/09.
A Câmara tomou conhecimento.

ARQUIMINIO FRANCISCO CAEIRO GODINHO, residente na Alameda Roentgen, nº7, 10º Dt.º, Lisboa, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº94/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/15.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA DE LURDES FERREIRA FERNANDES E OUTRO, residente na Praça de Santo António, nº14, Reguengos de Monsaraz, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras nº97/04. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/05/25.
A Câmara tomou conhecimento.

TELMO JOSÉ ALHO TEIXEIRA, residente na Urbanização Carlos Brito, Lote nº9, Alcoutim, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença e solicitando a autorização para reabrir uma janela existente, processo nº56/05. Obteve o visto, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/05/25 e deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/09.
A Câmara tomou conhecimento.

ACTA N.º 12/2005 REUNIÃO DE 22/06/2005

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

ANTÓNIO FRANCISCO CARVALHAL NICO, residente na rua da Ruinha, nº6 A, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de vistoria, processo nº46/05. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/06/09.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO MIGUEL CARREIRO PITEIRA, residente na rua do Redondo, nº20, Montoito, solicitando a realização de vistoria, para concessão de Licença de Habitação, processo nº51/04. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2004/10/12.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

VITÓRIA MARIETE GONÇALVES PACHECO ROQUE, residente na rua 1º de Dezembro, nº12, Redondo, solicitando que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito na Rua 2 ao Bairro António Festas em Redondo, processo nº158/04. Deferido, condicionado por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/05/23.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO INÁCIO ROBERTO MARREIROS, residente na Avenida Francisco Sá Carneiro, nº145, Évora, informando que passa a responsabilidade do processo nº1/00 e nº15/05, para outro técnico. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/05.
A Câmara tomou conhecimento.

ROSA AGOSTINHA LOPES DO MONTE PITA BAÊTAS, residente em Redondo, solicitando emissão de certidão, processo nº66/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/02.
A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Oficio da PAD – Produção de Actividades Desportivas solicitando parecer sobre a prova velocipédica denominada "Volta a Portugal do Futuro edp", que se realiza de 31 de Julho a 4 de Agosto.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que era de elogiar que haja gente bem educada, uma vez que não sendo obrigatório consultam a Câmara.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável.

SUBSIDIOS

Oficio da Sociedade Recreativa 1º de Dezembro, Aldeias de Montoito, solicitando tinta para pintura do Bar e fachada do edificio.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder dez latas de 20 litros de tinta.

Oficio da Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo solicitando apoio financeiro para a reparação da viatura Baribi.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsidio no valor de 8.350 € (oito mil trezentos e cinquenta euros).

Oficio da Sociedade União Montoitense, solicitando apoio financeiro para fazer face a encargos com o VII Encontro de Bandas Filarmónicas, em Montoito.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsidio no valor de 1.650 € (mil seiscentos e cinquenta euros).

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara, à semelhança dos anos anteriores, conceda às comissões de Festas de Aldeias de Montoito, Montoito, Foros da Fonte Seca, Vinhas e Santa Susana, um subsídio no valor de 2.000 € (dois mil euros).
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

O Senhor Vereador Belchior disse que discorda frontalmente da política de subsídios, politica de mão estendida, que a maioria dos elementos da Câmara Municipal vem usando na atribuição dos subsídios.

ALTERAÇÃO DA DATA DE REUNIÕES

Propôs o Senhor Presidente que no mês de Julho e Agosto se realize apenas uma reunião mensal, propondo que se realizem no dia 13 de Julho e no dia 17 de Agosto.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE REDONDO

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara proceda à alteração do loteamento da Zona Industrial, dividindo o Lote 58 A, em dois lotes que passam a constituir os lotes 58 e 59, e o lote nº 33 A que passará a constituir o lote 33, 38 A e 38 B, conforme planta anexa.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração ao loteamento da Zona Industrial e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO

Presente o Regulamento do Cartão Municipal do Idoso.

O Senhor Vereador Morais Cardoso considera que o Regulamento do Cartão Municipal do Idoso não tem ponta por onde se pegue, este regulamento é um embuste. Ou a Câmara entende que a

assistência aos incapacitados, sejam ou não idosos, conforme a proposta que apresentou e foi aprovada, para o cartão de utente, deve abranger todos os que estão de facto incapacitados, não tendo em conta o limite de idade. O que está em causa é que a Câmara deve entender que deve ajudar essa gente que não tem condições para suportar os medicamentos, ou entende que isso é obrigação do Estado. Se entende que é obrigação do Estado, não deve sequer avançar com o cartão municipal, se entende que é obrigação do Município do Redondo, então devia ter aprovado o Regulamento proposto pelo Senhor Vereador, porque esse sim ajudava efectivamente as pessoas.
O Regulamento presente só contempla indivíduos que tenham um rendimento máximo de 60% do ordenado mínimo nacional e cujo agregado familiar não tenha mais ninguém com rendimento superior a esse. À partida, em termos práticos, irá abranger cerca de 100 /200 pessoas do Concelho de Redondo. Por outro lado, tem outra limitação gravíssima, que são os 100€/ anuais de comparticipação nos medicamentos. Isto é um embuste, é uma mentira, que os Senhores querem fazer crer que estão a dar muito, isto vai custar à Câmara meia dúzia de euros.

O Senhor Vereador Belchior disse que não seria coerente da sua parte ter aprovado uma proposta e depois ir votar favoravelmente outra, ainda por cima pior.
O Senhor Vereador Belchior considera que esta proposta é uma chapa batida de outras Câmaras com algumas alterações, nalguns casos para muito pior. Considera que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Morais Cardoso era uma proposta melhor apresentada, mais abrangente e mais favorável aos idosos e reformados, por isso a votou a favor na altura. Na proposta hoje apresentada não vai propor nenhuma alteração nem vai colaborar para a sua melhoria, porquanto seria pura perda de tempo da sua parte. Desde o início do mandato que chegou à conclusão que procuram consensos, mas depois acabam por fazer o que querem, só contariam com o seu apoio desde que propusessem algumas alterações no sentido de melhorar a proposta anteriormente aprovada.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra do Senhor Vereador Morais Cardoso e Vereador Belchior e os votos a favor do Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente aprovar o Regulamento acima referido e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

QUADROS DE PESSOAL E ORGANIGRAMA

Presente e explicado o organigrama, quadro do pessoal e quadro do pessoal contratado por tempo indeterminado da Câmara Municipal de Redondo.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou quanto é que a Câmara gasta anualmente em vencimentos; se este quadro de pessoal tem que ser obrigatoriamente aprovado ou pode não ser sequer alterado o que está em vigor; Quais são as vantagens que traz para os funcionários do quadro da Câmara e o que significam os índices que se encontram nos quadros de pessoal.

O Senhor Presidente informou que o índice corresponde ao vencimento, multiplicando o índice correspondente pelo índice 100 da função pública, que neste momento é de 317,16€. A chefia rege-se por outros índices fixados com base no vencimento do Presidente da República.
O quadro de pessoal pode ser alterado em qualquer altura, não há lei que obrigue a mexer no quadro em determinada altura. Este é um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, de modo a

poder-se posicionar alguns funcionários que com o actual quadro estão a exercer determinadas funções e estão impedidos de poderem progredir, com a aprovação deste quadro pode haver progressão na carreira de alguns funcionários, por outro lado, há situações que não correspondem, agora, à realidade do que era há 6/7 anos quando foi aprovado o quadro que está em vigor. Apesar dos serviços estarem todos interligados há que fazer corresponder o quadro à realidade do que é a Câmara.
Relativamente às despesas com pessoal no ano de 2004 foram de 2.775.000€.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que estão a ser criados cerca de 160 novos lugares, numa câmara deste tamanho.

O Senhor Presidente disse que se somar os lugares providos também não dá o número de funcionários que a Câmara tem. O número de lugares vagos tem em conta dar hipótese às progressões, quando os funcionários que estão na carreira abaixo reunirem as condições para progredirem.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que se um funcionário progride deixa outro lugar vago, portanto há 160 novos lugares. Não vê razão para se estar a aprovar um quadro de pessoal a 3 meses de eleições.
Perguntou quem colaborou na elaboração do quadro.

O Senhor Presidente informou que quem colaborou na elaboração do quadro foram os serviços da Câmara e o STAL.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou, dos 160 lugares, quantos vão ser ocupados.

O Senhor Presidente disse que as vagas existentes dão lugar à promoção e progressão nas carreiras dos funcionários que ao ocuparem um novo lugar, ficará vago o que ocupavam. É lógico que a Câmara não vai admitir 160 novos funcionários.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que aprovar agora o quadro é estar a impor medidas a quem ganhar as próximas eleições, que com certeza, não vão estar cá as mesmas pessoas.

O Senhor Presidente disse que o quadro de pessoal pode ser alterado em qualquer altura.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que não vai impor a ninguém, em termos ditatoriais medidas que poderão ser tomadas depois, por quem cá estiver na altura.

O Senhor Vereador Belchior disse que isto são chapas batidas de outras Câmaras, não há aqui nada de transcendental, concorda com a criação de alguns lugares propostos, dadas as novas atribuições e competências das Autarquias Locais, não concorda é que há 3 / 4 anos, uns trabalhadores estivessem impedidos de progredir nas carreiras e outros estivessem a desempenhar funções que não correspondiam à sua carreira. Já devia ter sido feita esta alteração há 3 / 4 anos e não agora a três meses de eleições. Concorda com a opinião do Vereador Morais Cardoso.

ACTA N.º 12/2005 REUNIÃO DE 22/06/2005

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Morais Cardoso, a abstenção do Vereador Belchior e os votos a favor do Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente aprovar o organigrama, quadro de pessoal e quadro de pessoal contratado por tempo indeterminado da Câmara Municipal de Redondo, e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presente o Dr. Gonçalo Morais que veio apenas para assistir à reunião, não tendo qualquer assunto para expor.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,30 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

Moção

- Considerando que o Sr. Presidente da Câmara é o único responsável pela elaboração das actas das sessões do plenário da Câmara, sejam públicas ou privadas.
- Considerando que o Senhor Presidente da Câmara, se deveria reger por princípios rígidos, em matéria de honestidade, tanto política como moral, que fossem totalmente irrepreensíveis.
- Considerando que não é irrelevante o comportamento do Sr. Presidente da Câmara até como exemplo que deveria ser para todos os munícipes.
- Considerando que é perfeitamente inaceitável o comportamento que o Sr. Presidente da Câmara teve ao , deliberada e acintosamente, falsificar uma acta, de uma sessão da Câmara que nunca se realizou.
- Considerando que as actas números seis e sete das sessões da Câmara, ambas realizadas em treze de Abril de 2005, com início às quinze horas e terminus às dezassete horas, são uma e a mesma acta, o que configura uma atitude totalmente desonesta tentando escamotear a verdade no que concerne à numeração das actas, inventando uma sessão da Câmara que nunca existiu.

Proponho que seja aprovado um voto de censura ao Sr. Presidente da Câmara, pela sua conduta perfeitamente inqualificável.

Redondo, 22 de Junho de 2005

Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/06/17	2005	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
132		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-37696997	2005/06/09	27,04	2005/06/09	2005/06/14
133		T	P	500969442	COFRE DE PREVIDENCIA DOS F. E AGENTES DO ESTADO	0035-00000033230 CHQ-37696998	2005/06/09	17,03	2005/06/09	2005/06/14
134		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696999	2005/06/09	578,98	2005/06/09	2005/06/15
135		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-37697000	2005/06/09	1.030,59	2005/06/09	2005/06/14
136		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697001	2005/06/09	379,76	2005/06/09	2005/06/14
137		T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-37697002	2005/06/09	79,82	2005/06/09	2005/06/14
138		T	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-37696996	2005/06/09	25,63	2005/06/09	2005/06/14
139		T	P	600064891	3.º JUIZO CÍVIL DE LISBOA - 2.ª SECÇÃO	0035-00000033230 CHQ-37696995	2005/06/09	284,39	2005/06/09	2005/06/14
140		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/06/09	14.300,96	2005/06/09	2005/06/14
141		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	0035-00000033230 CHQ-37697003	2005/06/09	1.114,92	2005/06/09	2005/06/14
142		T	P	600064735	2º JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	CX-	2005/06/09	174,44	2005/06/09	2005/06/14
143		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/06/09	3.366,26	2005/06/09	2005/06/14
144		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	0035-00000033230 CHQ-37697004	2005/06/09	67,46	2005/06/09	2005/06/14
145		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	0035-00000033230 CHQ-37697007	2005/06/09	19.351,57	2005/06/09	2005/06/14
175		T	P	212611690	NUNO RODRIGO COCO RAMALHO	0035-00000033230 CHQ-37697061	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/06/14
177		T	P	218405197	CARLA MARIA GEGALOTO RAMALHO	0035-00000033230 CHQ-37697022	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/06/14
182		T	P	167836404	FAUSTINO MIGUEL PEREIRA CALDEIRA	0035-00000033230 CHQ-37697030	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/06/16
187		T	P	167836412	JOAO PEDRO PEREIRA CALDEIRA	0035-00000033230 CHQ-37697040	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/06/16
190		T	P	219335680	VERA DO CARMO SALVADOR MARIANO	0035-00000033230 CHQ-37697065	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/06/16
193		T	P	185189202	FERNANDO GRILO DA CONCEIÇÃO	0035-00000033230 CHQ-37697031	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/06/15
588		F	P	159806828	MARIA MARGARIDA PINHEIRO CALADO VALVERDE	0035-00000033230 CHQ-37696885	2005/05/20	137,50	2005/05/20	2005/06/06
589		F	P	124380034	CUSTÓDIO ANTÓNIO REGA MATOS PIMENTA	0035-00000033230 CHQ-37696881	2005/05/20	375,00	2005/05/20	2005/06/03
590		F	P	128086660	JOSÉ ADELINO MATALOTO CARRIÇO	0035-00000033230 CHQ-37696883	2005/05/20	300,00	2005/05/20	2005/06/03
591		F	P	118824961	VICENTE JUSTINO RITA QUADRADO	0035-00000033230 CHQ-37696886	2005/05/20	100,00	2005/05/20	2005/06/06
597		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	CX-	2005/05/23	1.711,85	2005/05/23	2005/06/13
598		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	CX-	2005/05/23	967,58	2005/05/23	2005/06/13
601		F	P	501529284	CASA CACHOPAS - COM. IND. MOBIL. MADEIRAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696900	2005/05/23	463,62	2005/05/23	2005/06/03
604		F	P	152545182	CANDIDA MARIA L. ESPADA ROSADO	0035-00000033230 CHQ-37696898	2005/05/23	62,40	2005/05/23	2005/06/03
605		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	0035-00000033230 CHQ-37696891	2005/05/23	2.263,22	2005/05/23	2005/06/09
608		F	P	132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA DA FAZENDA	0035-00000033230 CHQ-37696904	2005/05/23	1.228,43	2005/05/23	2005/06/09
614		F	P	501434097	ROQUEVALE - SOC.AGR.DA HER. DA MADEIRA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696944	2005/05/23	738,05	2005/05/23	2005/06/06
623		F	P	129596816	MARIA CHARRUA CHAMBEL MARTINS CORTES	0035-00000033230 CHQ-37696930	2005/05/23	57,46	2005/05/23	2005/06/03
628		F	P	502984171	ELECT.VULCAN. REDONDENSE - RESGA PNEUS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696908	2005/05/23	3.029,76	2005/05/23	2005/06/13
630		F	P	501142290	CABENA - CABINAS DE BENAVENTE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696895	2005/05/23	609,18	2005/05/23	2005/06/03
642		F	P	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-37696925	2005/05/23	910,35	2005/05/23	2005/06/09
643		F	P	160721873	JOAQUIM ALFREDO TROUXA CARRAÇA	0035-00000033230 CHQ-37696924	2005/05/23	23,80	2005/05/23	2005/06/03
648		F	P	500022275	ANTONINO MARQUES FIALHO BEJA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696890	2005/05/23	154,80	2005/05/23	2005/06/03
649		F	P	505569060	CASA AGRICOLA SANTANA RAMALHO, LDª.	0035-00000033230 CHQ-37696899	2005/05/23	522,10	2005/05/23	2005/06/03
656		F	P	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS PINTO	0035-00000033230 CHQ-37696927	2005/05/23	34,80	2005/05/23	2005/06/06
660		F	P	121603202	ARNALDO - ARNALDO PERDIGAO CARMELO ROSA	0035-00000033230 CHQ-37696893	2005/05/23	152,00	2005/05/23	2005/06/09
661		F	P	506856550	ALENBIO AGRICULTUTA BIOLOGICA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696888	2005/05/23	68,25	2005/05/23	2005/06/06
665		F	P	503782602	CASA FALE - COMERCIO VEICULOS MOTORIZADOS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696952	2005/05/23	1.494,81	2005/05/23	2005/06/09
666		F	P	504127624	AUTO AGRICOLA REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696951	2005/05/23	259,56	2005/05/23	2005/06/06
667		F	P	502127856	PMS - PINHEIRO DE MELO & SALGADO	0035-00000033230 CHQ-37696955	2005/05/24	32,59	2005/05/24	2005/06/03
668		F	P	503334138	SEGURÉVORA - PREVENÇÃO, HIGIENE E SEGURAÇÃO DO ALENTEJO, LDA	CX-	2005/05/24	297,50	2005/05/24	2005/06/03
669		F	P	503334138	SEGURÉVORA - PREVENÇÃO, HIGIENE E SEGURAÇÃO DO ALENTEJO, LDA	CX-	2005/05/24	642,60	2005/05/24	2005/06/03
670		F	P	500102678	EVORACOR - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TINTAS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696954	2005/05/24	115,94	2005/05/24	2005/06/03
672		F	P	500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE METAIS E FUNDICAO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696958	2005/05/24	4.968,45	2005/05/24	2005/06/03
674		F	P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696957	2005/05/24	646,28	2005/05/24	2005/06/09
682		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/05/30	15.002,59	2005/06/06	2005/06/07
685		F	P	506384012	NOSTRA VILA SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO LDª	0035-00000033230 CHQ-37696968	2005/05/30	325,00	2005/05/30	2005/06/03
691		G	P	504475606	MUNICIPIA, S.A. EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0035-00000033230 CHQ-37696971	2005/05/30	2.856,00	2005/05/30	2005/06/03
692		G	P	501881190	CLUBE CICLISMO ESTOI	0035-00000033230 CHQ-37696984	2005/05/30	250,00	2005/06/07	2005/06/08
693		G	P	506450970	C.C. JOSÉ MARIA NICOLAU	0035-00000033230 CHQ-37696982	2005/05/30	380,00	2005/06/07	2005/06/08
694		G	P	506441172	CLUBE DE CICLISMO DE ALMADA	0035-00000033230 CHQ-37696985	2005/05/30	192,00	2005/06/07	2005/06/08
695		G	P	505946440	A.C.D. RAPIOCANTES	0035-00000033230 CHQ-37696980	2005/05/30	475,00	2005/06/07	2005/06/08
696		G	P	505490250	DULCETEXTIL / B.C.F. CARVALHO	0035-00000033230 CHQ-37696987	2005/05/30	520,00	2005/06/07	2005/06/08
697		G	P	503550841	C. O. PECHÃO	0035-00000033230 CHQ-37696981	2005/05/30	290,00	2005/06/07	2005/06/08
702		F	P	500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696976	2005/06/01	3.666,94	2005/06/01	2005/06/08
						A TRANSPORTAR ...		87.547,26		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/06/17	2005	2

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						TRANSPORTE ...		87.547,26		
703		G	P	503493708	NUCLEO DE AMIGOS 2 CV-DYANE DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696977	2005/06/01	1.300,00	2005/06/01	2005/06/09
704		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37696978	2005/06/02	84,16	2005/06/02	2005/06/06
705		G	P	600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO 345775	CX-	2005/06/02	672,32	2005/06/02	2005/06/03
706		G	P	6	RESPONSAVEL PELA SECÇÃO FINANCEIRA	FM1-	2005/06/02	437,08	2005/06/02	2005/06/03
707		G	P	600024067	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE REDONDO	CX-	2005/06/03	1.068,00	2005/06/07	2005/06/07
708		G	P	500831041	A.C.D. MILHARDO	0035-00000033230 CHQ-37696979	2005/06/07	292,00	2005/06/07	2005/06/08
709		G	P	501371249	CENTRO DE CICLISMO DE CUBA	0035-00000033230 CHQ-37696983	2005/06/07	172,00	2005/06/07	2005/06/08
710		G	P	503876526	CLUBE DE CICLISMO PAIO PIRES	0035-00000033230 CHQ-37696986	2005/06/07	221,00	2005/06/07	2005/06/08
711		G	P	501182276	G. D. C. FERRINDAL LOUSA	0035-00000033230 CHQ-37696988	2005/06/07	645,00	2005/06/07	2005/06/08
712		F	P	503039063	CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	0035-00000033230 CHQ-37696990	2005/06/07	19,90	2005/06/07	2005/06/13
713		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37696992	2005/06/07	279,65	2005/06/07	2005/06/13
714		F	P	502195819	ATALANTA FILMES - SOC. DE DISTRIBUICAO DE FILMES, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37696989	2005/06/07	389,72	2005/06/07	2005/06/13
715		F	P	506255603	CLMC - MULTIMEDIA S.A	0035-00000033230 CHQ-37696991	2005/06/07	236,85	2005/06/07	2005/06/13
716		F	P	130335010	JOSE MANUEL VILA AMBROSIO	0035-00000033230 CHQ-37696993	2005/06/07	80,00	2005/06/07	2005/06/09
717		G	P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696994	2005/06/08	90,00	2005/06/08	2005/06/14
718		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/06/09	6.309,44	2005/06/09	2005/06/14
719		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/06/09	12.331,40	2005/06/09	2005/06/14
720		G	P	500697370	PETROGAL, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697008	2005/06/13	767,58	2005/06/13	2005/06/15
721		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37697066	2005/06/14	2.082,50	2005/06/14	2005/06/14
722		F	P	118824961	VICENTE JUSTINO RITA QUADRADO	0035-00000033230 CHQ-37697070	2005/06/14	162,50	2005/06/14	2005/06/15
723		F	P	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS PINTO	0035-00000033230 CHQ-37697069	2005/06/14	325,00	2005/06/14	2005/06/17
724		F	P	124380034	CUSTÓDIO ANTÓNIO REGA MATOS PIMENTA	0035-00000033230 CHQ-37697067	2005/06/14	337,50	2005/06/14	2005/06/15
727		F	P	124182453	ANTONIO JOAQUIM CHAVEIRO PORTALEGRE	0035-00000033230 CHQ-37697072	2005/06/14	404,40	2005/06/14	2005/06/14
732		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/06/14	1,75	2005/06/14	2005/06/14
734		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697076	2005/06/16	5.217,25	2005/06/16	2005/06/17
735		F	P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697077	2005/06/16	3.738,25	2005/06/16	2005/06/17
						A TRANSPORTAR ...		125.212,51		

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZONA INDUSTRIAL DE REDONDO

Confrontações

LOTE Nº 33 A: (1.140 m²)

Lote 33 ------ 570 m²
Norte – Lotes 21, 22 e 23
Sul – Lote 38 A
Nascente – Lote 34
Poente – Via Pública

Lote 38 A ----- 285 m²
Norte – Lote 33
Sul – Lote 38B
Nascente – Lote 39
Poente Via pública

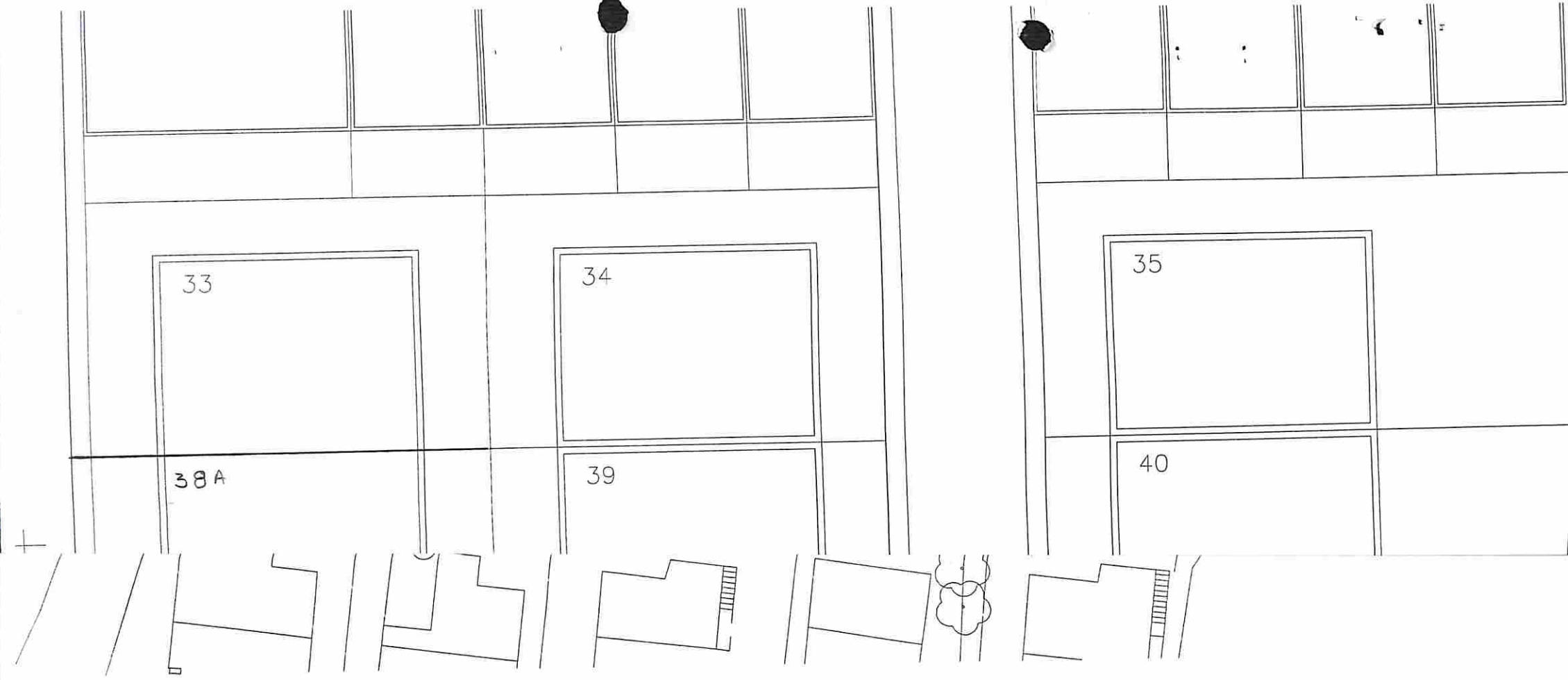
Lote 38 B ---- 285 m²
Norte – Lote 38 A
Sul – Lote 43
Nascente – Lote 39
Poente – Via Pública

Lote nº 58 A: (472,16 m²)

Lote 58 ---- 198,75 m²
Norte – Lote 53
Sul – Via Pública
Nascente – Lote 59
Poente – Via Pública

Lote 59 ---- 273,41 m²
Norte – Lote 53
Sul - Via Pública
Nascente – Terreno Particular
Poente – Lote 58

Praça da República
7170-011 Redondo
Telf.: 00351 266 989 210
Fax : 00351 266 909 039
Contrib. N.º 501834117
Portugal
cmredondo@mail.telepac.pt



GTécnico Gabinete CMR	ZONA INDUSTRIAL DE REDON
O Tecnico :	Designação: Loteamento
	Desenho: Planta Sintese
Desenhador: Clarinda	CÂMARA MUNICIPAL DE

Estrutura orgânica e quadro de pessoal da Câmara Municipal de Redondo

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Estrutura geral

1 – Para a realização das atribuições cometidas ao Município, nos termos da lei, é estabelecida a presente estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal de Redondo.

A — Serviços de Apoio à Administração Municipal:

a) Gabinete de Apoio à Presidência;
b) Serviço de Apoio Jurídico;
c) Gabinete de Informática;
d) Serviço de Municipal de Protecção Civil;
e) Gabinete de Informação;

B — Serviços Técnico-Administrativos:

I) Divisão de Administrativa e Financeira:
- I.1 – Secção de Pessoal;
- I.2 – Secção Administrativa;
- I.3 – Secção Financeira;
- I.4 – Notariado.

II) Divisão de Planeamento e Desenvolvimento:
- II.1 – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE);
- II.2 – Sistema de Informação Geográfica (SIGRed);
- II.3 – Gabinete de Acção Social (GAS);
- II.4 – Gabinete de Intervenção Ambiental (GIA);

III) Divisão de Técnica de Obras e Serviços Urbanos:
- III.1 – Secretariado;
- III.2 – Gabinete Técnico
- III.3 – Sector de Obras;
- III.4 – Sector de Prestação de Serviços Urbanos;

IV) Divisão de Administração Urbanística:
- IV.1 – Secção Administrativa;
- IV.2 – Gestão Urbanística;
- IV.3 – Fiscalização;

V) Divisão Sócio-Cultural:
- V.1 – Secção Administrativa;
- V.2 – Cultura;
- V.3 – Educação;
- V.4 – Desporto;
- V.5 – Equipamentos Culturais.

2 – A representação gráfica da estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Redondo, referida no número anterior, consta do anexo I.

Artigo 2.º

Atribuições comuns dos serviços

São atribuições comuns dos serviços da Câmara Municipal:

a) Elaborar e propor à aprovação superior instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgados necessários ao correcto exercício da sua actividade, bem como as medidas de política mais aconselháveis no âmbito de cada serviço;
b) Organizar propostas e colaborar na elaboração do plano e dos relatórios de actividades;
c) Coordenar a actividade das unidades dependentes de cada um dos serviços e assegurar a correcta execução das tarefas dentro dos prazos determinados pela legislação ou por determinação superior;
d) Assistir e secretariar sempre que for determinado, às reuniões da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal e das comissões municipais;
e) Remeter ao arquivo geral, no fim de cada ano, os documentos e processos desnecessários ao funcionamento dos serviços;
f) Zelar pelo cumprimento do dever de assiduidade e participar as ausências à Secção de Pessoal, em conformidade com a legislação sobre férias, faltas e licenças;
g) Preparar a minuta dos assuntos que careçam de deliberação da Câmara, elaborar as ordens do dia das reuniões, na parte referente a cada serviço e entregá-la, atempadamente, ao responsável da Divisão de Administração e Finanças;
h) Assegurar a execução das deliberações da Câmara e dos despachos do presidente e dos Vereadores nas áreas dos respectivos serviços;
i) Informar tecnicamente os processos e requerimentos com os elementos e dados necessários ao despacho do presidente e vereadores ou de quem detenha delegação para o fazer;
j) Assegurar a informação necessária entre os serviços, com vista ao seu bom funcionamento.

Artigo 3.º

Colaboração entre os serviços

No exercício das suas competências, os serviços municipais deverão assegurar mutuamente a colaboração que, em cada caso, se mostre necessária ou seja superiormente determinada.

CAPÍTULO II

Das atribuições de cada serviço

Artigo 4.º

Serviços de Apoio à Administração Municipal

1 – Os Serviços de Apoio à Administração Municipal dependem hierarquicamente do presidente da Câmara e ou do vereador, em regime de permanência, em que o presidente delegar competências.
2 – Os serviços de apoio à administração municipal compreendem:

a) O Gabinete de Apoio à Presidência;

b) O Serviço de Apoio Jurídico;
c) O Gabinete de Informática;
d) O Serviço Municipal de Protecção Civil;
e) O Gabinete de Informação.

Artigo 5.º

Gabinete de Apoio à Presidência

Ao Gabinete de Apoio à Presidência compete apoiar o Presidente da Câmara ou o seu substituto legal no exercício da respectiva actividade, sendo da exclusiva responsabilidade da presidência a designação das suas funções e horário de serviço.

Artigo 6.º

Serviço de Apoio Jurídico

Ao Serviço de Apoio Jurídico compete:

a) Dar apoio técnico-jurídico aos órgãos municipais, presidente, vereadores e serviços;
b) Elaborar os pareceres que lhe forem solicitados;
c) Prestar informações sobre diplomas legais;
d) Dar parecer sobre as reclamações ou recursos graciosos e contenciosos, bem como sobre petições ou exposições, sobre actos e omissões dos órgãos municipais ou procedimentos dos serviços;
e) Intervir e instruir em matéria jurídica os processos graciosos;
f) Apoiar a actuação da Câmara na participação, a que esta seja chamada, em processos legislativos ou regulamentares;
g) Acompanhar o patrocínio judiciário nas acções propostas pela Câmara ou contra ela e garantir todo o apoio se o patrocínio for assegurado por mandatário alheio ao gabinete;
h) Organizar e acompanhar os processos de declaração de utilidade pública e expropriação, bem como todos os que se refiram à gestão dos bens do domínio público a cargo do Município e ainda a do património que integra o seu domínio privado;
i) Acompanhar e efectuar a instrução dos processos de contra-ordenação, em conformidade com os respectivos despachos e regulamentações;
j) Elaborar propostas de novas normas e regulamentos, alteração de normas vigentes, por forma a manter actualizado o ordenamento jurídico municipal em face dos planos aprovados, das deliberações tomadas e dos diplomas legais de hierarquia superior.

Artigo 7.º

Gabinete de Informática

Ao Gabinete de Informática compete:

a) Elaborar e submeter superiormente os projectos de reorganização e informatização dos serviços;
b) Acompanhar a implementação do sistema informático da Câmara Municipal;

c) Assegurar a ligação entre a informática e as restantes unidades orgânicas da Câmara com vista à produção e divulgação de informação e à correcta utilização dos equipamentos;
d) Fazer a prospecção de novos métodos e processos técnicos mais evoluídos tendentes ao aumento da produtividade na óptica do sistema informático.

Artigo 8.º

Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)

Ao SMPC compete:
a) Assegurar a coordenação das atribuições cometidas à autarquia em matéria de protecção civil e colaborar com o Serviço Nacional de Protecção Civil e outros organismos, no estudo e preparação de plano de defesa das populações em casos de emergência, bem como nos testes e ensaios de execução e de avaliação;
b) Actuar preventivamente no levantamento e análise de situações de risco susceptíveis de accionarem os meios de protecção civil;
c) Promover acções de formação, sensibilização e informação das populações neste domínio;
d) Participar e coordenar a promoção dos planos de prevenção e de protecção sectoriais e globais que se encontrem aprovados para as diferentes áreas do concelho;
e) Apoiar e, quando for caso disso, coordenar as operações de socorro às populações atingidas por efeitos de catástrofe ou calamidades públicas;
f) Desenvolver as acções necessárias à defesa da floresta e à prevenção dos fogos florestais;
g) Garantir a ligação com os Serviços Centrais da Protecção Civil e com os restantes intervenientes locais, de acordo com a legislação e os planos de intervenção em vigor.

Artigo 9.º

Gabinete de Informação

Ao Gabinete de Informação compete:
a) Coordenar as actividades de informação do Município;
b) Coordenar a reprodução de documentos a partir do equipamento de que dispõe;
c) Colaborar na preparação de visitas e recepção de entidades no Município.

Artigo 10.º

Divisão Administrativa e Financeira

À Divisão Administrativa e Financeira compete:
a) Assegurar a boa execução das tarefas de administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor;

b) Participar na elaboração do plano de actividades, orçamento e relatório de contas de acordo com as orientações recebidas, assim como organizar a conta de gerência;
c) Secretariar as reuniões dos órgãos da autarquia;
d) Assegurar a execução administrativa das deliberações dos órgãos colegiais do Município, dos despachos da presidência e dos vereadores;
e) Assegurar o contencioso judicial;
f) Assegurar os procedimentos processuais em matéria de contra-ordenações e coimas;
g) Assegurar o serviço de notariado;
h) Assegurar o serviço de delegado de espectáculos;
i) Organizar e manter organizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis do Município e promover todos os registos;
j) Instruir os processos, dar pareceres ou solicitá-los no que respeita a todos os serviços inerentes a esta Divisão;
k) Promover a liquidação de taxas e outras receitas municipais de acordo com a lei e regulamentos municipais.

Artigo 11.º

Funções do chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira compete:
a) Dirigir os serviços respectivos, em conformidade com as deliberações da Câmara e as decisões do presidente, bem como orientar e verificar a execução destas;
b) Levar à assinatura do presidente da Câmara ou do seu substituto legal a respectiva correspondência e documentos que dela careçam e assinar a correspondência para a qual tenha recebido delegação;
c) Submeter a despacho do presidente e ou restantes membros do executivo os assuntos da competência destes;
d) Exercer as funções de juiz auxiliar das execuções fiscais;
e) Promover a publicação de editais;
f) Visar as ordens de pagamento;
g) Certificar os factos e actos que constem dos respectivos processos ou arquivos municipais e autenticar todos os documentos e actos oficiais da Câmara;
h) Fiscalizar a responsabilidade do tesoureiro;
i) Manter o Presidente da Câmara diariamente ao corrente dos serviços de tesouraria;
j) Prestar apoio técnico e colaborar na elaboração do orçamento e plano de actividades e acompanhar a sua execução;
k) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da administração de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com as disposições legais aplicáveis;
l) Promover e zelar pela arrecadação das receitas municipais;
m) Dar apoio aos órgãos do município;
n) Elaborar pareceres e informações sobre os serviços da competência da Divisão.

Artigo 12. °

Faltas e impedimentos do chefe da Divisão Administrativa e Financeira

O chefe de divisão é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo técnico com maior antiguidade na divisão ou por quem o presidente designar.

Artigo 13.°

Estrutura da Divisão Administrativa e Financeira

A Divisão Administrativa e Financeira compreende a Secção de Pessoal, a Secção Administrativa, a Secção Financeira e o Notariado.

Artigo 14.°

Secção de Pessoal

1 – A Secção de Pessoal é constituída pelo serviço dos Salários, pelo serviço da Gestão de Pessoal e pelo serviço de Higiene e Segurança no Trabalho.
2 – Ao serviço dos Salários compete:
   a) Processar vencimentos, abonos e outras remunerações de todo o pessoal da autarquia e dos membros dos órgãos autárquicos;
   b) Proceder à verificação de faltas e licenças.
3 – Ao serviço da Gestão de Pessoal compete:
   a) Informar os processos de pessoal;
   b) Organizar os processos de recrutamento de pessoal;
   c) Executar as funções administrativas referentes ao recrutamento, provimento, transferência, promoção, reclassificação e cessação de funções do pessoal da Autarquia, de acordo com as disposições legais em vigor;
   d) Instruir todos os processos referentes a prestações sociais de pessoal, nomeadamente lavrar contratos de pessoal e elaborar listas de antiguidades;
   e) Assegurar e manter organizado o cadastro e registo biográfico do pessoal, bem como o registo e controlo de assiduidade;
   f) Elaborar os mapas de férias;
   g) Elaborar as relações dos descontos mensais para as diversas entidades;
   h) Actualizar a base de dados da Administração Pública;
   i) Promover a classificação de serviço dos funcionários;
   j) Organizar os processos de candidatura ao IEFP;
   k) Organizar os processos de aposentação dos funcionários;
   l) Organizar e encaminhar os processos para Juntas Médicas;
   m) Remeter aos serviços de finanças a informação sobre remunerações pagas ao pessoal e respectiva retenção na fonte efectuada;
   n) Elaborar o balanço social;
   o) Elaborar e manter actualizada a aplicação da legislação dos diplomas sobre o regime jurídico de pessoal;
   p) Identificar necessidades de formação e fomentar a qualificação profissional dos funcionários e agentes autárquicos;
   q) Promover e organizar todas as actividades de formação destinadas aos funcionários e agentes autárquicos;

r) Organizar, supervisionar e avaliar todos os cursos de formação, organizados pelo Município de Redondo, por si só ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas;

4 – Ao serviço de Higiene e Segurança no Trabalho compete:

a) Coordenar a prestação dos serviços de Higiene e Segurança no Trabalho contratados pelo Município;
b) Assessorar o funcionamento da Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho.

Artigo 15.º

Secção Administrativa

1 – A Secção Administrativa é constituída pelos serviços de Expediente e Arquivo e pelos serviços de Atendimento Público.

2 – Ao serviço de Expediente e Arquivo compete:

a) Executar as actividades e tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição, registo, distribuição e arquivo de todo o expediente, dentro dos prazos respectivos;
b) Registar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos, ordens de serviço e outros documentos inerentes a secção;
c) Assegurar as funções legalmente cometidas à Câmara respeitantes aos recenseamentos e actos eleitorais;
d) Proceder à distribuição por todos os serviços municipais de normas internas ou outras directivas de carácter genérico;
e) Apoiar os órgãos do município e organizar as actas das reuniões;
f) Elaborar o ficheiro de actas das reuniões dos órgãos do município;
g) Recolher e tratar elementos necessários à passagem de certidões, e, ou fotocópias autenticadas, quando autorizadas;
h) Manter em boa ordem os arquivos municipais;
i) Executar o serviço da delegação de espectáculos;
j) Executar, em geral, as tarefas administrativas não especificas de outros serviços.

3 – Aos serviços de Atendimento ao Público compete:

a) Promover a arrecadação de receitas do município, devendo cumprir os prazos que se encontram estipulados na lei;
b) Liquidar impostos, taxas e tarefas, rendimentos e outras receitas do município;
c) Emitir as guias de receitas e conferir mapas de cobrança das taxas dos mercados e feiras, piscinas e semelhantes;
d) Emitir licenças e alvarás, da competência do município, diligenciando junto dos restantes serviços, de outras entidades públicas, cumprindo e fazendo cumprir as disposições legais e regulamentos aplicáveis;
e) Elaborar contratos de água e promover os respectivos cancelamentos;
f) Promover o reembolso das despesas efectuadas no serviço de água e saneamento, que sejam da responsabilidade dos particulares;
g) Proceder ao registo dos consumidores do serviço de Águas;
h) Elaborar e manter actualizado o ficheiro de consumidores;
i) Processar os recibos, calculando previamente os valores a cobrar;
j) Promover os débitos ao responsável pela tesouraria dos documentos inerentes a esta secção;

k) Assegurar o atendimento dos munícipes, dar andamento às suas petições, tendo em atenção o cumprimento das disposições legais.

Artigo 16.º

Secção Financeira

1 – A secção financeira é constituída pelos serviços de Contabilidade, Património, Aprovisionamento e Tesouraria.

2 – Ao serviço de Contabilidade compete:

a) Reunir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento e respectivas alterações e revisões orçamentais;
b) Promover a elaboração da conta anual de gerência, proceder às respectivas conferências e assegurar a sua remessa às entidades competentes;
c) Promover a cabimentação das despesas consequentes de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços, incluindo pessoal, cativando as respectivas verbas logo que haja despacho ou deliberação para o efeito;
d) Processar a liquidação e controle das receitas provenientes de outras entidades, designadamente FGM e FCM, cobrança de impostos ou outras;
e) Verificar todos os processos de despesa, emitir, registar e arquivar as ordens de pagamento, guias de receita, reposição e anulação, assim como controlar e verificar as guias de receita e anulação oriundas de outros serviços;
f) Garantir a contabilização e entrega de IVA e das demais receitas cobradas por operações de tesouraria;
g) Verificar as folhas de vencimentos, subsídios, abonos, e outras remunerações do pessoal ao serviço da autarquia e dos membros dos órgãos autárquicos;
h) Elaborar balanços e relatórios mensais, com vista à verificação do estado da responsabilidade do tesoureiro;
i) Efectuar o controlo das contas bancárias, cheques, vales postais, e outros documentos à guarda da tesouraria;
j) Garantir a uniformização de critérios de classificação de receitas e despesas;
k) Manter devidamente organizado o arquivo e toda a documentação respeitante a esta secção, de acordo com as disposições legais;
l) Proceder ao controle das diferentes contas correntes, nomeadamente, empreiteiros, fornecedores e outras entidades;
m) Executar outros serviços, mapas, estatísticas, análise ou informações relacionadas com o serviço de Contabilidade e que sejam determinadas superiormente;
n) Remeter aos departamentos centrais e regionais os elementos determinados por lei;
o) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade e finanças locais;
p) Proceder a escrituração e controle do IVA.

3 – Ao serviço de Património compete:

a) Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis;
b) Promover a inscrição nas matrizes prediais e na Conservatória do Registo Predial de todos os bens imobiliários do Município;

c) Executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis, solo e outros, através de hasta pública ou qualquer outra forma prevista na Lei.

3 – Ao serviço de Aprovisionamento compete:

a) Proceder à aquisição de bens e à contratação de serviços necessários e organizar o respectivo processo;
b) Promover a gestão de *stocks* necessários ao bom funcionamento dos serviços.

4 – Ao serviço de Tesouraria compete:

a) Assegurar a gestão da tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda;
b) Arrecadar receitas eventuais e virtuais;
c) Liquidar juros de mora;
d) Efectuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas;
e) Transferir para a Direcção Geral do Tesouro e outras entidades, as importâncias devidas, uma vez obtida a necessária autorização;
f) Entregar ao chefe de divisão, em duplicado, o diário de tesouraria, respectivo resumo e documentos, conforme o estipulado na lei;
g) Manter devidamente equilibradas as contas correntes com instituições de crédito e conta corrente de documentos, bem como cumprir as disposições legais e regulamentares;
h) Executar tudo o mais que por determinação superior lhe for determinado e seja compatível com os serviços.

Artigo 17.º

Notariado

1 – Ao serviço de Notariado compete exercer as funções de notário em actas e contratos em que a Câmara for outorgante;

2 – O notário é designado pelo presidente da Câmara Municipal.

Artigo 18.º

Divisão de Planeamento e Desenvolvimento

À Divisão de Planeamento e Desenvolvimento compete:

a) Assegurar a recolha e tratamento de elementos necessários à identificação das tendências de desenvolvimento económico e social e ao conhecimento da evolução global do concelho, nomeadamente nos aspectos demográfico, económico, físico, ambiental e social;
b) Dar seguimento ao processo da Agenda Local 21 de Redondo, nomeadamente zelar pela implementação do plano de acção por ele aprovado;
c) Analisar, propor e acompanhar outros projectos de desenvolvimento integrados ou sectoriais na área do concelho;
d) Acompanhar os diversos agentes económicos, utilizando os diversos meios ao dispor, fornecendo informação de interesse de forma periódica;
e) Propor à vereação a realização de acções tendentes a promover o desenvolvimento do concelho;
f) Programar e desenvolver acções tendentes ao fomento e dinamização das actividades sócio-económicas fundamentais ao desenvolvimento do concelho;

g) Assegurar a elaboração de candidaturas de projectos do Município a fundos de apoio nacionais ou comunitários;
h) Promover a constituição de parcerias institucionais que permitam a concretização de projectos com interesse para o Município;
i) Promover acções para diversificação da base económica, nomeadamente para captação de novos investidores e apoio à instalação de novas empresas;
j) Sugerir e implementar, após aprovação superior, medidas de protecção do ambiente;
k) Organizar um Plano Municipal do Ambiente;
l) Dar pareceres nas áreas da sua competência ao nível da gestão dos instrumentos de ordenamento do território;
m) Manter uma avaliação permanente do custo dos serviços prestados às populações nos sectores de águas e esgotos e no sector da evacuação, recolha e tratamento dos resíduos sólidos, para comunicação regular aos responsáveis do município;
n) Assegurar a qualidade e a manutenção dos equipamentos e infra-estruturas urbanas da responsabilidade da divisão;
o) Participar nas medidas de implementação e acompanhamento das questões relacionadas com a aplicação e gestão dos regulamentos nacionais e municipais sobre ruído;
p) Assegurar o desempenho das tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Artigo 19.º

Funções do chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento

Ao chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento compete:
a) Desempenhar as funções definidas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro;
b) Dirigir e coordenar os serviços dependentes da Divisão;
c) Preparar as informações sobre os assuntos da Divisão;
d) Supervisionar o expediente e informações prestadas pelos funcionários dependentes da Divisão;
e) Exercer todas as funções que lhe forem cometidas por lei, regulamentos ou deliberações;
f) Participar na redacção do plano, relatórios parciais e conta de gerência na parte que diz respeito ao serviço;
g) Dirigir o GADE e coordenar as acções, projectos e informações que sejam da responsabilidade deste sector;
h) Organizar, coordenar e acompanhar a elaboração das candidaturas que a Câmara entender apresentar junto das entidades financiadoras ou responsáveis pela sua apreciação.

Artigo 20.º

Faltas e impedimentos do chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento

O chefe de divisão é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo técnico com maior antiguidade na divisão ou por quem o presidente designar.

Artigo 21.º

Estrutura da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento

A Divisão de Planeamento e Desenvolvimento compreende o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE), o Sistema de Informação Geográfica do Concelho de Redondo (SIGRed), o Gabinete de Acção Social (GAS) e o Gabinete de Intervenção Ambiental (GIA).

Artigo 22.º

Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE)

Compete ao GADE:

a) Promover o atendimento aos agentes económicos e à população em geral que pretendam realizar projectos de investimento, nomeadamente na prestação de informação sobre os procedimentos necessários a cada caso e encaminhamento dos processos para as entidades competentes;
b) Promover contactos com entidades locais, nacionais e internacionais, tendo em vista a detecção de oportunidades de cooperação e da formação de parcerias no desenvolvimento de projectos de interesse para o Município;
c) Promover iniciativas de aproveitamento e valorização das potencialidades e dos recursos locais disponíveis;
d) Compilar, organizar e disponibilizar aos munícipes informação relacionada com aspectos económicos, financeiros, sociais e demográficos do concelho;
e) Promover sessões de esclarecimento e prestar informações aos munícipes sobre fundos comunitários e outros programas de financiamento disponíveis;
f) Divulgar as potencialidades concelhias para a promoção/reforço da base económica;
g) Promover acções para captação de novos investidores e apoiar a instalação de novas empresas;
h) Estabelecer ligações com os serviços do Estado com competências nas áreas do desenvolvimento económico e do investimento;
i) Inventariar as potencialidades turísticas da área do concelho e promover a divulgação das existentes;
j) Propor e desenvolver acções de acolhimento aos turistas e colaborar com os organismos regionais e nacionais de fomento ao turismo, na divulgação do concelho;
k) Assegurar a concretização das orientações definidas superiormente.

Artigo 23.º

Sistema de Informação Geográfica do Concelho de Redondo (SIGRed):

Compete ao SIGRed:

a) Coordenar e acompanhar processos de aquisição e manutenção de cartografia digital;
b) Manter actualizada uma base de dados de informação geográfica e alfanumérica sobre o território;

c) Assegurar a constituição, implementação e exploração dos SIG no Município;
d) Desenvolver ou propor a participação do Município em projectos de investigação na área dos SIG e Cartografia Digital, que contribuam para a melhor gestão e ordenamento do território;
e) Colaborar na gestão do uso do solo e das suas alterações;
f) Colaborar no ordenamento dos espaços urbanos e urbanizáveis;
g) Aplicação de Cadastro Digital;
h) Dotar os restantes departamentos com tecnologia SIG de Base (software);
i) Formação de técnicos, na área dos SIG (software e aplicações desenvolvidas);
j) Criar e manter actualizada e operacional uma base de dados de informação geográfica (BDIG) e de metadados com toda a informação digital relativa ao território;
k) Divulgar a informação temática de carácter territorial com interesse para os munícipes;
l) Promover a informatização dos Serviços, de forma a permitir a existência de uma base de dados e a digitalização da cartografia;
m) Assegurar a reprodução da cartografia necessária ao funcionamento da Câmara;
n) Organizar e manter actualizado o levantamento topográfico e cadastral do Município;
o) Registar e cartografar qualquer alteração a projectos, planos e à cartografia base;
p) Fornecer aos munícipes enquadramentos em PDM, plantas de localização, bem como outra informação digital solicitada;
q) Propor, quando justificada, a aquisição de serviços na área da informação geográfica e assegurar o seu acompanhamento;
r) Cumprir as demais tarefas que lhe forem superiormente determinadas.

Artigo 24.º

Gabinete de Acção Social (GAS):

Compete ao GAS:
a) Implementar no município o Plano de Acção aprovado pelo CLASRedondo no âmbito do programa Rede Social;
b) Efectuar estudos, de carácter global ou sectorial, com vista à detecção e supressão de carências sociais da comunidade e/ou grupos específicos;
c) Estudar, programar e executar projectos e programas especiais de intervenção social;
d) Fomentar e apoiar o desenvolvimento da actividade social por outros agentes e entidades do Concelho;
e) Acompanhar a situação dos deficientes e idosos do Concelho e propor medidas de apoio;
f) Acompanhar e divulgar as medidas e ou programas no âmbito da habitação social, em particular, e acção social em geral;
g) Promover a cooperação com outras instituições e associações com objectivos idênticos no apoio à criação de estruturas e equipamentos sociais;
h) Cumprir as demais tarefas que lhe forem superiormente determinadas.

Artigo 25.º

Gabinete de Intervenção Ambiental (GIA):

Compete ao GIA:

a) Promover a monitorização da qualidade das águas para consumo humano, águas residuais e das águas das piscinas, através das análises físico-químicas, microbiológicas e biológicas;
b) Promover e colaborar em campanhas de informação sobre os Resíduos Sólidos Urbanos e não Urbanos junto da população e agentes económicos com vista à preservação e melhoria da boa qualidade de vida e do património cultural ambiental;
c) Acompanhar e controlar a qualidade ambiental através de fiscalização preventiva e de vistorias;
d) Programar e executar acções de sensibilização ambiental;
e) Colaborar com o sector dos equipamentos culturais na promoção e gestão do Ecomuseu de Redondo;
f) Elaborar o Plano Municipal de Ambiente;
g) Elaborar o Plano de Prevenção Municipal de Incêndios Florestais do Concelho de Redondo;
h) Promover e realizar estudos e ou acções especificas que visem a protecção e defesa dos espaços florestais do Concelho;
i) Cumprir as demais tarefas que lhe forem superiormente determinadas.

Artigo 26.º

Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos

À Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos compete:

a) Desenvolver, de acordo com o plano de actividades e as deliberações da Câmara, a construção, beneficiação e conservação de obras públicas municipais tais como viação rural, viadutos, arruamentos, parques de estacionamento, jardins, instalações desportivas, cemitérios e mercados, entre outras;
b) Assegurar a execução de obras por administração directa, bem como dos respectivos estudos e orçamentos;
c) Assegurar a execução do plano de actividades e elaborar relatório mensal, bimensal ou trimestral, de acordo com a envergadura da obra sobre o seu andamento;
d) Organizar e dar execução a todo o expediente relativo a obras municipais no regime de empreitada, concurso público, limitado e ajuste directo, com observância do estabelecido nas disposições legais em vigor;
e) Fornecer elementos à contabilidade, necessários à elaboração do plano e relatórios;
f) Assegurar o processamento relativo à posse administrativa das empreitadas;
g) Executar as obras de construção, reconstrução, reparação, restauro, conservação, beneficiação e adaptação de edifícios municipais e aquelas que corram por conta de particulares, nos termos das deliberações da Câmara, ou de despachos e ordens do presidente ou do vereador com delegação de competências;
h) Elaborar projectos para obras municipais;
i) Efectuar medições e orçamentos para obras de edifícios a cargo do município;
j) Coordenar a organização de processos de adjudicação de empreitadas e fornecimento de equipamento, propor as respectivas liquidações;

k) Proceder à organização de processos e execução ou adjudicação de obras a executar pela Câmara a expensas dos particulares, nos termos da lei e estabelecer o respectivo programa de execução em colaboração com os serviços de obras particulares;
l) Apoiar e auxiliar as iniciativas das juntas de freguesia, quando designado superiormente;
m) Intervir nas vistorias para efeitos da recepção das empreitadas elaborando os respectivos autos, proceder a inquéritos administrativos respectivos e às informações necessárias ao cancelamento de cauções;
n) Observar e fazer observar o estabelecido nas leis gerais, no Regulamento de Estradas e Caminhos e outros;
o) Elaborar autos de medição, situações e contas finais e informar acerca da realização de trabalhos a mais e imprevistos, de tudo mantendo conta corrente por cada um dos empreiteiros e obras;
p) Informar sobre pedidos de prorrogações legais ou graciosas relativos a obras de empreitada;
q) Fiscalizar as obras realizadas por administração directa e as adjudicadas, redigindo os respectivos autos de informação, salvo nos casos em que se verifique a contratação de serviços externos de fiscalização;
r) Informar os pedidos de revisão de preços de empreitadas, assegurando para o necessário controlo as datas dos autos de medição em correspondência com os planos de trabalhos e de preferência de acordo com os cronogramas financeiros;
s) Elaborar propostas de concursos e cadernos de encargos respeitantes às obras a executar por empreitada;
t) Proceder à análise de custos e preços, mantendo actualizadas tabelas de preços unitários correntes dos materiais de construção civil e de redes de águas e saneamento;
u) Realizar estudos relativos a preços, hastas públicas diversas e proceder a avaliações quer para este efeito, quer para expropriações e outras aquisições.
v) Organizar o serviço de fiscalização sanitária, coordenado por um médico veterinário;
w) Divulgar junto das populações as normas e procedimentos relativos à utilização dos equipamentos e infra-estruturas;

Artigo 27.º

Funções do chefe da Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos

1 — Ao chefe da Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos compete:
a) Desempenhar as funções definidas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro;
b) Dirigir e coordenar o pessoal, serviços e meios afectos à divisão;
c) Preparar as informações sobre os assuntos da divisão;
d) Supervisionar o expediente e informações prestados por funcionários dependentes da divisão;
e) Exercer todas as funções que lhe forem cometidas por lei, regulamentos ou despachos;
f) Programar a actuação dos serviços operativos em consonância com os planos de actividades e as ordens, despachos ou deliberações;

g) Colaborar com os demais serviços na elaboração dos planos anuais e plurianuais de actividades e relatórios periódicos;
h) Assegurar a gestão da execução de obras municipais por administração directa ou empreitada, exercendo um permanente controlo físico-financeiro de execução, nomeadamente na parte que se refere à determinação dos seus custos;
i) Propor as operações de conservação e manutenção dos equipamentos e infra-estruturas, bem como a execução das obras novas, ampliação ou melhoramentos necessários;
j) Prestar superiormente as informações que lhe forem solicitadas.

Artigo 28.º

Faltas e impedimentos do chefe da Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos

O chefe de divisão é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo técnico com maior antiguidade na divisão ou por quem o presidente designar.

Artigo 29.º

Estrutura da Divisão de Técnica de Obras e Serviços Urbanos

A Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos é constituída pelo Secretariado, pelo Gabinete Técnico, pelo Sector de Obras e pelo Sector de Prestação de Serviços Urbanos.

Artigo 30.º

Secretariado

Ao Secretariado compete:
a) Prestar apoio administrativo a todos os serviços e sectores da divisão;
b) Efectuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados.

Artigo 31.º

Gabinete Técnico

Ao Gabinete Técnico compete:
a) Coadjuvar o chefe de divisão em tudo o que lhe for solicitado;
b) Elaborar projectos para obras municipais;
c) Efectuar medições e orçamentos para obras de edifícios a cargo do Município;
d) Efectuar os trabalhos topográficos necessários à execução das obras municipais;
e) Prestar apoio técnico às iniciativas das juntas de freguesia quando determinado superiormente.

Artigo 32.º

Sector de Obras

1- O Sector de Obras é constituído pelos serviços de Armazéns, Oficinas, Parque de Máquinas e Viaturas, Rede Viária e Planeamento e Obras Municipais.
2- Ao serviço dos Armazéns compete:
a) Organizar e manter actualizado o inventário das existências em armazém;
b) Proceder à armazenagem, conservação e distribuição de bens requisitados pelos serviços;
c) Proceder ao controlo das entradas e saídas de materiais;
d) Promover a gestão de *stocks* necessários ao bom funcionamento dos serviços;
e) Exercer as demais funções que lhe forem atribuídas superiormente.
3 – Ao serviço das Oficinas compete:
a) Zelar pela conservação dos equipamentos a cargo dos serviços;
b) Gerir as oficinas;
c) Exercer as demais funções que lhe forem atribuídas superiormente.
4 – Ao serviço de Parque de Máquinas e Viaturas compete:
a) Manter o parque automóvel do Município em condições de operacionalidade;
b) Distribuir viaturas pelos diferentes serviços de acordo com as indicações superiores;
c) Mandar elaborar as requisições de combustível indispensáveis ao funcionamento do parque automóvel;
d) Elaborar e manter actualizado o cadastro de cada máquina ou viatura;
e) Efectuar estudos de rentabilidade das máquinas e viaturas e propor as medidas adequadas.
5 – Ao serviço de Rede Viária compete:
a) Orientar, distribuir e fiscalizar os trabalhos das brigadas de conservação de estradas e caminhos municipais;
b) Promover a boa circulação e segurança de pessoas e veículos nos espaços e vias sob administração municipal.
6 – Ao serviço de Planeamento e Obras Municipais compete:
a) Assegurar a execução das obras municipais;
b) Prestar apoio a iniciativas das Juntas de Freguesia quando determinado superiormente;
c) Exercer as demais funções que lhe forem atribuídas superiormente.

Artigo 33.º

Sector de Prestação de Serviços Urbanos

1- O Sector de Prestação de Serviços Urbanos é constituído pelos serviços de Higiene e Limpeza, Mercados e Feiras, Trânsito e Sinalização, Cemitérios, Águas e Saneamento, Espaços Verdes e Veterinário.
2 – Ao serviço de Higiene e Limpeza compete:
a) Organizar e proceder à recolha de resíduos sólidos das vias e locais públicos;
b) Organizar e proceder à limpeza de ruas, praças, avenidas e demais espaços públicos;
c) Proceder à distribuição e colocação de contentores, ecopontos e outros equipamentos similares na via pública, bem como à sua limpeza e conservação;
d) Proceder à remoção ou eliminação de vegetação espontânea que surja nos espaços públicos, arruamentos, passeios e outras áreas;

e) Colaborar com o serviço de Ambiente da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento em acções de sensibilização ambiental que ele venha a promover.

3 – Ao serviço de Mercados e Feiras compete:
a) Organizar as feiras e mercados sob a jurisdição municipal;
b) Proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações de pagamento de taxas e licenças pelos vendedores;
c) Organizar o processo de aluguer de áreas livres nos mercados e feiras, de acordo com o regulamento municipal;
d) Estudar e propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras;
e) Zelar e promover a limpeza e conservação das dependências dos mercados e feiras.

4 – Ao serviço de Trânsito e Sinalização compete:
a) Elaborar estudos de tráfego e de planos de circulação, trânsito e parqueamento com vista à permanente adequação e melhoria das condições;
b) Dar parecer sobre ordenamento de trânsito e de sinalização;
c) Proceder à implantação e manutenção de sinais e equipamentos de trânsito e de placas toponímicas;
d) Proceder à recolha de veículos abandonados;
e) Garantir o desenvolvimento e conservação da rede de sinalização.

5 – Ao serviço de Cemitérios compete:
a) Administrar os cemitérios sob a jurisdição municipal;
b) Promover a limpeza, arborização e manutenção da salubridade pública nas dependências dos cemitérios;
c) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares referentes aos cemitérios;
d) Abrir e fechar a porta dos cemitérios nos horários regulamentares;
e) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aumento de capacidade e reorganização do espaço nos cemitérios;
f) Manter actualizados os registos de inumações e exumações;
g) Manter e conservar o material de limpeza e controlar o respectivo consumo.

6 – Ao serviço de Águas e Saneamento compete:
a) Garantir o abastecimento de água potável para consumo doméstico, comercial, industrial, público e outro;
b) Assegurar o funcionamento, manutenção e conservação das redes de abastecimento de água e esgotos;
c) Desenvolver estudos e projectos de construção, ampliação ou manutenção da rede de esgotos e assegurar a sua execução;
d) Assegurar a gestão e manutenção das estações de tratamento das águas residuais;
e) Assegurar a gestão e manutenção das estações elevatórias.

7 – Ao serviço de Espaços Verdes compete:
a) Promover a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes, providenciando pela selecção e plantio das espécies que melhor se adaptem às condições locais;
b) Zelar pela correcta utilização dos espaços verdes por parte do público;
c) Organizar e manter hortos e ou viveiros;
d) Assegurar a poda das árvores existentes nos parques, jardins e vias públicas;
e) Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes;
f) Ordenar e gerir o mobiliário e equipamento urbano na via pública;

g) Promover a conservação e protecção dos monumentos existentes nos parques e jardins públicos.

8 – Ao Veterinário compete:

a) Assegurar a inspecção sanitária sobre a qualidade e higiene dos produtos para consumo público e promover acções de defesa do consumidor;
b) Assegurar as acções necessárias no âmbito da luta anti-rábica;
c) Colaborar em todas as iniciativas da Câmara Municipal nas quais se justifique o seu contributo;
d) Exercer as demais competências que a lei lhe confere.

Artigo 34.º

Divisão de Administração Urbanística

À Divisão de Administração Urbanística compete:

a) Implementar o Plano Director Municipal e outros PMOT;
b) Cooperar com outras entidades e organismos em matéria de planeamento do território;
c) Assegurar as ligações técnicas necessárias ao GAT e outras entidades às quais prestará toda a colaboração necessária;
d) Apreciar os projectos de loteamentos urbanos e os projectos de edificações sujeitos ou não a licenciamento municipal;
e) Coordenar a execução das tarefas da competência das estruturas orgânicas que a constituem.

Artigo 35.º

Funções do chefe da Divisão de Administração Urbanística

Ao chefe da Divisão de Administração Urbanística compete:

a) Desempenhar as funções definidas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro;
b) Dirigir e coordenar os serviços dependentes da divisão;
c) Preparar o expediente e as informações necessários sobre os assuntos que corram pela divisão e supervisionar as informações prestadas pelos técnicos e administrativos da unidade orgânica;
d) Exercer tecnicamente a gestão urbanística do concelho;
e) Exercer todas as demais funções que lhe forem determinadas por lei, regulamento, deliberação ou despacho.

Artigo 36.º

Faltas e impedimentos do chefe da Divisão de Administração Urbanística

O chefe de divisão é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo técnico com maior antiguidade na divisão ou por quem o presidente designar.

Artigo 37.º

Estrutura da Divisão de Administração Urbanística

A Divisão de Administração Urbanística é constituída pela Secção Administrativa, pela Gestão Urbanística e pela Fiscalização.

Artigo 38.º

Secção Administrativa

À Secção Administrativa compete:

a) Receber, conferir e dar entrada, os processos de loteamento, licenciamento de obras particulares, utilização de edifícios, viabilidade de construção, assim como de obras não sujeitas a licenciamento municipal;
b) Organizar processos para concessão de licença de utilização com ou sem realização de vistoria;
c) Emitir licenças de utilização, licenças de obras, plantas de localização e outras certidões;
d) Organizar e encaminhar processos de destaque e de divisão em propriedade horizontal;
e) Organizar e dar seguimento aos processos de reclamação referentes a construções urbanas;
f) Desenvolver todas as acções dos processos de loteamento, designadamente notificações e outro expediente;
g) Passar alvarás de loteamento e organizar estatísticas;
h) Cobrar todas as taxas referentes aos serviços de Administração Urbanística e a receita relativa à emissão de plantas;
i) Elaborar e remeter atempadamente ao Instituto Nacional de Estatística e demais entidades referidas na Lei todos os documentos legalmente exigidos;
j) Elaborar e remeter ao Serviço Local de Finanças os elementos referidos na alínea a) do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;
k) Promover consultas a outras entidades.

Artigo 39.º

Gestão Urbanística

Ao serviço de Gestão Urbanística compete:

a) Acompanhar e fiscalizar a implementação do PDM e apoiar a concepção dos PMOT, o planeamento de estudos prévios, anteprojectos e projectos com implicações na estrutura do PDM;
b) Acompanhar os levantamentos da situação dos centros históricos do concelho;
c) Apoiar a Câmara Municipal na gestão e preservação dos centros históricos, bem como na sua divulgação e revitalização económica, social e cultural;
d) Apreciar projectos de loteamentos urbanos e edificações sujeitos ou não a licenciamento municipal;
e) Preparar e fundamentar os actos de licenciamento municipal ou o seu indeferimento;
f) Dar os pareceres necessários ao prosseguimento dos processos ou que lhe sejam solicitados;
g) Informar processos que careçam de despacho ou deliberação;

h) Obter de outros serviços técnicos as informações da competência daqueles que sejam necessárias para a decisão dos respectivos processos, designadamente dos departamentos da administração central e do centro de saúde;
i) Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e normas sobre construções particulares, bem como assegurar a sua conformidade com os projectos aprovados;
j) Fiscalizar preventivamente a área territorial do município por forma a impedir a construção clandestina;
k) Emitir pareceres sobre pedidos de loteamento e obras particulares;
l) Emitir os alvarás de loteamento e licenças de construção e de habitabilidade dos edifícios;
m) Emitir pareceres sobre demolição de prédios e ocupação da via pública;
n) Promover as vistorias necessárias à emissão de licenças, organizar e informar processos de reclamação referentes a construções urbanas;
o) Embargar construções urbanas que careçam da respectiva licença;
p) Promover e acompanhar os planos de ordenamento do território do município, designadamente através do acompanhamento e colaboração na implementação do Plano Director Municipal, da realização de planos gerais de urbanização, planos de prevenção urbanística, planos de pormenor, estudos de zonamento, arranjos urbanísticos e loteamentos de interesse municipal promovidos pela Câmara;
q) Elaborar pareceres urbanísticos para as áreas em estudo ou sobre áreas propostas como sensíveis;
r) Elaborar fichas relativas a todos os terrenos abrangidos por estudo de pormenor urbanístico;
s) Acompanhar e proceder à apreciação dos estudos e planos urbanísticos a executar para a Câmara por técnicos ou gabinetes particulares.

Artigo 40.º

Fiscalização

À Fiscalização compete:
a) Fiscalizar o cumprimento das posturas e regulamentos do município e a construção de obras particulares, afixar e distribuir aviso, anúncios e editais e efectuar as citações e notificações;
b) Prestar informações sobre os projectos das obras particulares que superiormente lhe sejam solicitadas;
c) Elaborar outras informações destinadas ao executivo municipal sobre as diversas actividades da autarquia;
d) Acompanhar a execução, com a consequente fiscalização, das obras e loteamentos particulares, verificando o cumprimento dos alinhamentos, a conformidade com os projectos ou outros elementos de interesse, denunciando as irregularidades detectadas;
e) Colaborar com os serviços de contra-ordenações, através da prestação de informações, execução de notificações ou outras acções que sejam determinadas superiormente;
f) Colaborar com os diversos serviços na execução de participações, notificações ou outras medidas de informação aos munícipes.

Artigo 41.º

Comissões de vistorias

Às comissões de vistorias compete assegurar a realização das vistorias e cumprimento dos procedimentos legais, nomeadamente, as relacionadas com:

a) Verificação de condições de habitabilidade e outras de acordo com o uso das construções;
b) Apoio à autoridade sanitária, sempre que for solicitado, ou a lei impuser ou aconselhar;
c) Participação nas vistorias técnicas para verificação do grau de risco dos prédios degradados e em ruínas.

Artigo 42.º

Estrutura das comissões de vistorias

As comissões de vistorias têm a sua composição e funcionamento determinada pela legislação em vigor.

Artigo 43.º

Divisão Sócio-Cultural

À Divisão Sócio-Cultural compete:

a) Promover o desenvolvimento Sócio-Cultural e desportivo da comunidade;
b) Fomentar e implementar centros de cultura, desporto e recreio de interesse municipal destinados à ocupação dos tempos livres;
c) Estudar e executar acções de defesa e conservação do património histórico e cultural do Município;
d) Executar programas de educação e acção social escolar da responsabilidade do Município;
e) Apoiar o associativismo;

Artigo 44.º

Funções do chefe da Divisão Sócio-Cultural

Ao chefe da Divisão Sócio-Cultural compete:

a) Desempenhar as funções definidas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro;
b) Dirigir e coordenar os serviços dependentes da divisão;
c) Preparar as informações sobre os assuntos da divisão;
d) Supervisionar o expediente e informações prestados pelos funcionários da divisão;
e) Exercer todas as funções que lhe forem cometidas por lei, regulamento ou despachos;
f) Programar a actuação dos serviços em consonância com os planos de actividades e as ordens, despachos ou deliberações;

g) Colaborar com os demais serviços na elaboração dos planos anuais e plurianuais de actividades.

Artigo 45.º

Faltas e impedimentos do chefe da Divisão Sócio-Cultural

O chefe da Divisão Sócio-Cultural é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo técnico com maior antiguidade na divisão ou por quem o presidente designar.

Artigo 46.º

Estrutura da Divisão Sócio-Cultural

A Divisão Sócio-Cultural é constituída pela Secção Administrativa, pelo sector da Cultura, pelo sector do Desporto, pelo sector da Educação e pelo sector dos Equipamentos Culturais.

Artigo 47.º

Secção Administrativa

À Secção Administrativa compete:

a) Prestar apoio administrativo a todos os serviços e sectores da divisão;
b) Efectuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados.

Artigo 48.º

Cultura

Ao sector da Cultura compete:

a) Estudar e propor soluções visando a preservação do património histórico e cultural do Município;
b) Promover o inventário, classificação, protecção, conservação e restauro do património arquitectónico, histórico e cultural do concelho;
c) Propor e desenvolver acções e programas de informação e animação em cooperação com outros serviços, por forma a potenciar a sua função cultural;
d) Emitir pareceres e informações que lhe sejam solicitadas sobre os assuntos relacionados com o património histórico e cultural;
e) Executar pesquisas bibliográficas e efectuar levantamentos fotográficos, de acordo com orientações superiores;
f) Promover o desenvolvimento cultural da comunidade, fomentando e implementando a criação de estruturas adequadas;
g) Apoiar as actividades no âmbito da arqueologia e etnografia;
h) Organizar realizações de extensão cultural;
i) Apoio e fomento do associativismo cultural;
j) Fomentar a expressão cultural e disponibilizar espaços para a expressão cultural dos jovens.

Artigo 49.º

Desporto

Ao sector do Desporto compete:

a) Apoiar, planear e desenvolver actividades no âmbito desportivo, ocupação de tempos livres e lazer;
b) Gerir as instalações desportivas do Município;
c) Colaborar com entidades oficiais com responsabilidade na área desportiva;
d) Promover e incentivar a difusão da prática desportiva nas suas variadas manifestações com o esforço de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis atendendo a critérios de qualidade;
e) Colaborar e dar apoio às organizações associativas populares e outras estruturas formais ou informais da comunidade municipal, com vista à concretização de projectos e programas desportivos de âmbito local, ao desenvolvimento da infra-estrutura desportiva e à melhoria dos meios de gestão de recursos humanos;

Artigo 50.º

Educação

Ao sector da Educação compete:

a) Colaborar na detecção de carências educativas na área do ensino pré-escolar e básico, analisando e propondo alternativas;
b) Planear, propor e executar programas de educação e ensino da competência do Município;
c) Promover acções de formação profissional, recorrendo ou não a programas comunitários específicos;
d) Colaborar com outros serviços municipais no desenvolvimento de programas especiais e integrados visando a dinamização da prática desportiva junto de grupos populacionais específicos, designadamente ao nível do desporto escolar;
e) Executar as tarefas e acções abrangidas pelas competências do Município em matéria educativa, nomeadamente quanto à gestão de transportes, acção social escolar e outros.

Artigo 51.º

Equipamentos Culturais

Ao sector dos Equipamentos Culturais compete:

a) Superintender a gestão dos museus, centros lúdicos, centros culturais e outros equipamentos de âmbito cultural do Município;
b) Assegurar o funcionamento da Biblioteca Municipal numa perspectiva dinâmica, criativa no sentido da promoção da leitura e do apoio bibliotecário à população;
c) Elaboração de um plano de optimização dos equipamentos culturais;
d) Levantamento do estado dos equipamentos sócio-culturais e definição de uma estratégia de animação de uma rede de equipamentos concelhios.

SECÇÃO III

Disposições finais

Artigo 52.º

Do quadro de pessoal

A Câmara Municipal de Redondo disporá do quadro de pessoal constante do anexo II.

Artigo 53.º

Criação e implementação dos órgãos e serviços

Ficam criados todos os órgãos e serviços que integram o presente Regulamento Interno, os quais serão instalados de acordo com as necessidades e conveniências da Câmara Municipal.

Artigo 54.º

Mobilidade de pessoal

A afectação do pessoal será determinada pelo presidente da Câmara ou pelo vereador com competência delegada em matéria de gestão de pessoal.

Artigo 55.º

Alteração de atribuições

As atribuições dos diversos serviços da presente estrutura orgânica poderão ser alteradas por despacho fundamentado do presidente da Câmara ou por deliberação da Câmara Municipal, sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Artigo 56.º

Entrada em vigor

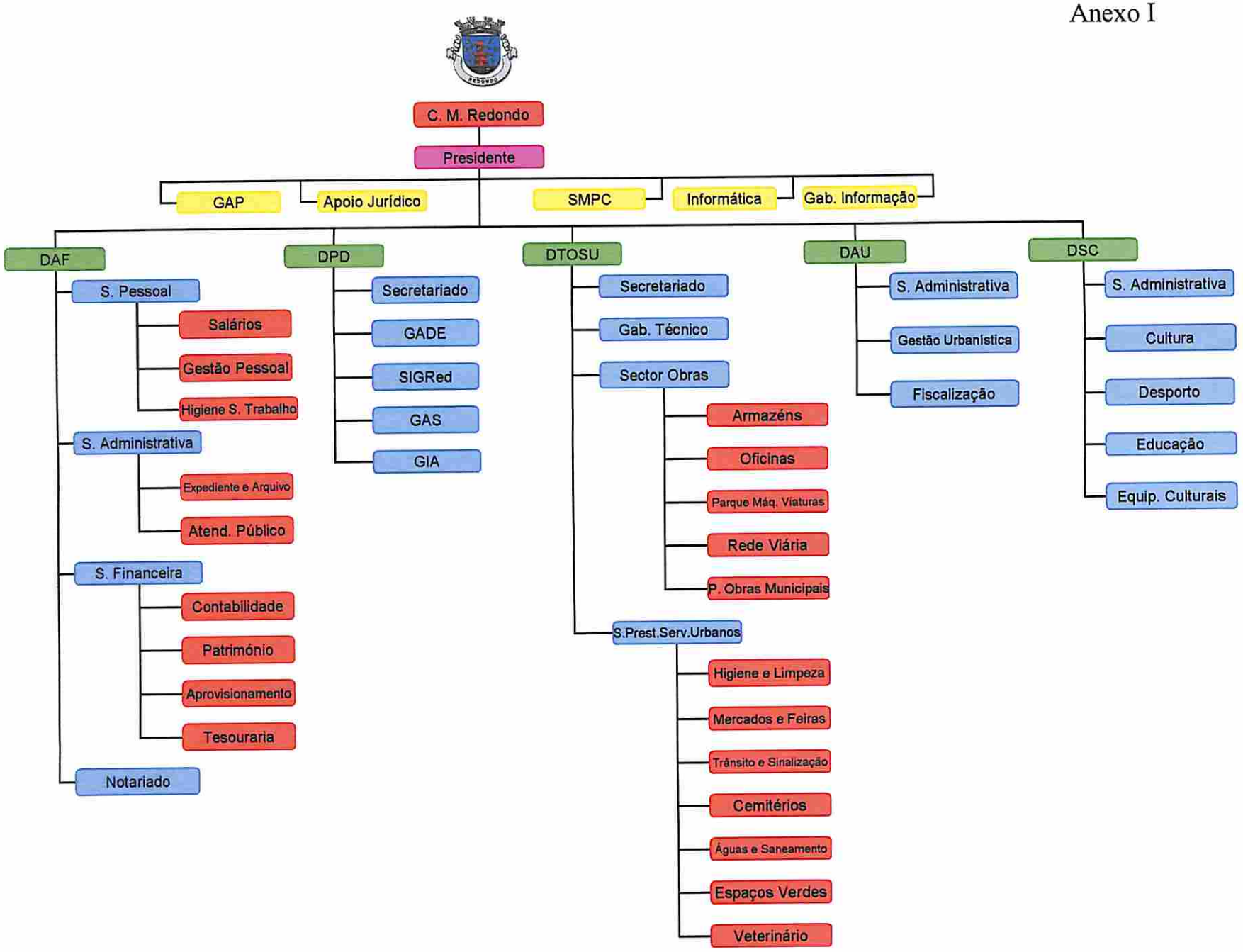
A presente Estrutura Orgânica e os correspondentes Quadros de Pessoal entram em vigor no dia seguinte à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Artigo 57.º

Norma revogatória

Esta Estrutura Orgânica e os correspondentes Quadros de Pessoal revogam os até aqui em vigor.

Anexo I


C. M. Redondo
Presidente
GAP
Apoio Jurídico
SMPC
Informática
Gab. Informação
DAF
S. Pessoal
Salários
Gestão Pessoal
Higiene S. Trabalho
S. Administrativa
Expediente e Arquivo
Atend. Público
S. Financeira
Contabilidade
Património
Aprovisionamento
Tesouraria
Notariado
DPD
Secretariado
GADE
SIGRed
GAS
GIA
DTOSU
Secretariado
Gab. Técnico
Sector Obras
Armazéns
Oficinas
Parque Máq. Viaturas
Rede Viária
P. Obras Municipais
S.Prest.Serv.Urbanos
Higiene e Limpeza
Mercados e Feiras
Trânsito e Sinalização
Cemitérios
Águas e Saneamento
Espaços Verdes
Veterinário
DAU
S. Administrativa
Gestão Urbanística
Fiscalização
DSC
S. Administrativa
Cultura
Desporto
Educação
Equip. Culturais

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Grupo de Pessoal	Carreiras	Categorias	Escalões								Lugares			Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Provi-dos	Vagos	
Pessoal dirigente e de Chefia	-	Chefe Divisão Chefe Secção	337	350	370	400	430	460			5 5	2 -	3 5	a)
Técnico Superior	Engenheiro Civil	Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Tec.Sup.1ªClasse Tec.Superior 2ªClasse Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	830 690 590 500 435	900 730 650 545 455					1	1(b)		
	Arquitecto	Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Tec.Sup.1ªClasse Tec.Superior 2ªClasse Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	830 690 590 500 435	900 730 650 545 455					2	1	1	
	Médico Veterinário	Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Tec.Sup.1ªClasse Tec.Superior 2ªClasse Estagiário	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415	830 690 590 500 435	900 730 650 545 455					1	-	1	

	Tecnico Superior (c)	Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Tec.Sup.1ªClasse Tec.Superior 2ªClasse Estagiário	710 610 510 460 400 310	770 660 560 475 415	830 690 590 500 435	900 730 650 545 455					16	8	8	
Técnico	Engenheiro Técnico	Téc.Esp.Principal Técnico Especialista Técnico Principal Técnico 1ª Classe Técnico 2ª Classe Estagiário	510 460 400 340 295 222	560 475 420 355 305	590 500 440 375 316	650 545 475 415 337					1	-	1	
Informática	Especialista de Informática do grau 3	Nível 2 Nível 1	780 720	820 760	860 800	900 840					1	-	1	
	Especialista de Informática do grau 2	Nível 2 Nível 1	660 600	700 640	740 680	780 720								
	Especialista de Informática do grau 1	Nível 3 Nível 2 Nível 1	540 480 420	580 520 460	620 560 500	660 600 540								
	Estagiário		400 340											
	Técnico de Informática do grau 3	Nível 2 Nível 1	640 580	670 610	710 640	750 680					4	1	3	
	Técnico de Informática do grau 2	Nível 2 Nível 1	520 470	550 500	580 530	610 560								

	Técnico de Informática do grau 1	Nível 3 Nível 2 Nível 1	420 370 320	440 390 340	470 420 370	500 450 400								
	Técnico de Informática - adjunto	Nível 3 Nível 2 Nível 1	285 244 207	300 259 222	321 274 238	337 295 259								
	Estagiário		290 187											
Tecnico-Profissional (nivel 3 e 4)	Tec. de Profissional de Museografia	Tec.Prof.Esp. Principal Tec.Prof.Especialista Tec.Prof.Principal Tec.Prof.1ª Classe Tec.Prof.2ª Classe	316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249				3	-	3	
	Aferidor de Pesos e medidas	Tec.Prof.Esp. Principal Tec.Prof.Especialista Tec.Prof.Principal Tec.Prof.1ª Classe Tec.Prof.2ª Classe	316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249				1	1	-	
	Fiscal Municipal	Coordenador Tec.Prof.Esp. Principal Tec.Prof.Especialista Tec.Prof.Principal Tec.Prof.1ª Classe Tec.Prof.2ª Classe	316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249				1	-	1	

	Técnico Profissional de Biblioteca e documentação	Coordenador Tec.Prof.Esp. Principal Tec.Prof.Especialista Tec.Prof.Principal Tec.Prof.1ª Classe Tec.Prof.2ª Classe	360 316 269 238 222 199	380 326 280 249 228 209	410 337 295 259 238 218	450 345 316 274 254 228	360 337 295 269 249				3	3		
	Técnico Profissional c)	Tec.Prof.Esp. Principal Tec.Prof.Especialista Tec.Prof.Principal Tec.Prof.1ª Classe Tec.Prof.2ª Classe	316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249				7	3	4	
Administrativo	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	337 269 222	350 280 233	370 295 244	400 316 254	430 337 269	460 290			2	1	1	
	Assistente Administrativo	Ass.Ad.Especialista Ass.Ad.Principal Ass.Administrativo	269 222 199	280 233 209	295 244 218	316 254 228	337 269 238	 290 249			39	31	8	
	Assistente Acção Educativa	Ass.Acção Ed.Esp. Ass.Acção Ed.Principal Ass.Acção Educatva	260 215 192	270 225 202	285 235 211	305 245 220	325 260 230	 280 240			3	-	3	
Operário	Chefia	Encarregado Geral	305	316	337	345					1	-	1	
		Encarregado	285	290	295	305					4	3	1	

	Op. Altamente Qualificado	Mecânico Principal Mecânico	233 189	244 199	254 209	269 222	285 244				2	1	1	
		Op. ETA/ETAR Principal Op. ETA/ETAR	233 189	244 199	254 209	269 222	285 244				5	4	1	
		Soldador Principal Soldador	233 189	244 199	254 209	269 222	285 244				1	-	1	
	Op. Qualificado	Carpinteiro Principal Carpinteiro	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233	9	1	8	
		Pedreiro Principal Pedreiro	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233	16	8	8	
		Canalizador Principal Canalizador	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233	7	4	3	
		Electricista Principal Electricista	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233	2	1	1	
		Calceteiro Principal Calceteiro	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233	4	1	3	
		Ferreiro Principal Ferreiro	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233	2	1	1	
		Jardineiro Principal Jardineiro	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233	10	2	8	
		Marteleiro Principal Marteleiro	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233	3	1	2	

		Cant.Arruam.Principal Cantoneiro Arruamento	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233	19	6	13
	Operário Semiqualificado	Encarregado	249	259	269	280					1	-	1
		Cantoneiro de Vias	137	146	155	165	181	194	214	228	12	-	12
		Cabouqueiro	137	146	155	165	181	194	214	228	20	14	6
		Caiadora	137	146	155	165	181	194	214	228	7	5	2
Auxiliar	Encarregado Parque Máquinas	-	244	249	254	264					1	1	-
	Encarregado Serviços Higiene e Limpeza	-	244	249	254	264					1	-	1
	Motorista Transportes Colectivos	-	175	184	199	214	233	259			2	1	1
	Fiscal de leituras e cobranças	-	244	249	254	264					1	1	-
	Leitor- cobrador Consumo	-	175	184	194	204	214	222	238		2	1	1
	Condutor Máquinas e Veículos Especiais	-	155	165	181	194	209	222	238	259	4	4	-

	Motorista Pesados	-	151	160	175	189	204	218	233	249	4	2	1	
	Motorista de Ligeiros		142	151	160	175	189	204	218	233	6	4	2	
	Tractorista		142	151	160	175	189	204	218	233	5	1	4	
	Encarregado Armazém ou de Mercados e Feiras		244	249	254	264					2	-	2	
	Fiel de Armazém ou Mercados e Feiras		142	151	165	181	194	209	222	238	2	1	1	
	Cantoneiro de Limpeza	-	155	165	181	194	214	228			14	7	7	
	Coveiro		155	165	181	194	214	228			1	1	-	
	Telefonista		133	142	151	175	181	194	209	228	1	1	-	
	Apontador		146	155	165	175	189	204	218	238	2	1	1	
	Cozinheiro	Cozinheiro Principal	194	199	204	214	222	238			6	-	6	
		Cozinheiro	142	151	160	170	181	189	204	218				
	Auxiliar Serviços Gerais		128	137	146	155	170	184	199	214	20	13	7	
	Auxiliar de Acção Educativa	Nível 2	204	218	228	238					7	3	4	

		Nível 1	142	151	160	170	181	189	204	218				
	Auxiliar Administrativa		128	137	146	155	170	184	199	214	15	7	8	

a) Todas as carreiras e categorias são de dotação Global;
b) O titular encontra-se nomeado em comissão de serviço;
c) Área de funções a especificar em aviso de abertura de concurso

QUADRO PESSOAL CONTRATADOS POR TEMPO INDETERMINADO DO MUNICIPIO DE REDONDO

Grupo de Pessoal	Carreiras	Categorias	Lugares			Obs.
			Existentes	A criar	Vagos	
Técnico Superior	Técnico Superior (área de arqueologia)	Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Tec.Sup.1ªClasse Tec.Superior 2ªClasse	0	1	1	
	Técnico Superior (área psicologia)	Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Tec.Sup.1ªClasse Tec.Superior 2ªClasse	0	1	1	
	Técnico Superior(área de marketing)	Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Tec.Sup.1ªClasse Tec.Superior 2ªClass	0	1	1	
	Técnico Superior (área de arquitectura paisagística)	Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Tec.Sup.1ªClasse Tec.Superior 2ªClasse	0	1	1	
	Técnico Superior (área Professor 1° ciclo)	Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Tec.Sup.1ªClasse Tec.Superior 2ªClasse	0	3	3	
	Técnico Superior (área de SIG)	Assessor Principal Assessor Técnico Sup. Principal Tec.Sup.1ªClasse Tec.Superior 2ªClasse	0	1	1	
Técnico	Técnico (área de animação sociocultural)	Téc.Esp.Principal Técnico Especialista Técnico Principal Técnico 1ª Classe Técnico 2ª Classe	0	1	1	

	Técnico (área de Educador Infância)	Téc.Esp.Principal Técnico Especialista Técnico Principal Técnico 1ª Classe Técnico 2ª Classe	0	3	3	
Tecnico-Profissional (nivel 3)	Tec. de Profissional(área de SIG)	Tec.Prof.Esp. Principal Tec.Prof.Especialista Tec.Prof.Principal Tec.Prof.1ª Classe Tec.Prof.2ª Classe	0	1	1	
	Téc. Profissional (hotelaria e restauração)	Tec.Prof.Esp. Principal Tec.Prof.Especialista Tec.Prof.Principal Tec.Prof.1ª Classe Tec.Prof.2ª Classe	0	2	2	
	Técnico Profissional (construção civil/desenho)	Coordenador Tec.Prof.Esp. Principal Tec.Prof.Especialista Tec.Prof.Principal Tec.Prof.1ª Classe Tec.Prof.2ª Classe	0	2	2	
Administrativo	Administrativo	Ass.Ad.Especialista Ass.Ad.Principal Ass.Administrativo	0	4	4	
Operário	Qualificado	Carpinteiro Principal Carpinteiro	0	4	4	
		Pedreiro Principal Pedreiro	0	12	12	
		Calceteiro Principal Calceteiro	0	3	3	
		Electricista Principal Electricista	0	2	2	
	Semiqualificado	Cabouqueiro	0	4	4	
Auxiliar	Tractorista		0	2	2	
	Cantoneiro de Limpeza	-	0	4	4	
	Auxiliar Serviços Gerais		0	9	9	

Regulamento interno referente ao processo de selecção de pessoal no âmbito do Quadro de Pessoal Contratado por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Redondo

Nota Justificativa

A Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, aprovou o Regime Jurídico do Contrato de Trabalho da Administração Pública, nomeadamente nas pessoas colectivas públicas, entre as quais se encontra as Câmaras Municipais. De acordo com o art.º 5º da Lei nº 23/04 de 22/6 conjugado com o Código do Trabalho, a Administração Local pode celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado desde que possua um quadro de pessoal para o efeito. É neste contexto que surge este regulamento interno.

Assim, o presente regulamento destina-se a definir as regras a que deve obedecer o processo de recrutamento e selecção do pessoal para o quadro de contratados por tempo indeterminado da Câmara Municipal de Redondo, considerando que o mesmo não está sujeito ao Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo dos princípios gerais que regem esta actividade administrativa. É um regulamento de execução que vem fechar um círculo, dotando a autarquia de todos os instrumentos normativos necessários nesta área, relativa à contratação dos recursos humanos.

Capítulo I

RECURSOS HUMANOS

Conteúdo funcional para os lugares a prover
Artigo 1º

Técnico Superior

Desempenha funções consultivas de natureza Científico – Técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da administração que permite a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

Área de Arqueologia

Pretende-se fazer um levantamento do património arqueológico do concelho para fins turísticos, nesse sentido irão realizar –se trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo e em gabinetes, concretizando as seguintes actividades:
- Prospecção; Escavações; Peritagens; Exposições; Condução de visitas; Elaboração de publicações.

Área de Psicologia

Com a criação do Centro Lúdico, a Câmara Municipal tem como prioridade fazer-se dotar de capital humano devidamente credenciado, nomeadamente na área de educação. A necessidade de recrutamento de um psicólogo prende-se com a necessidade de um técnico especializado para acompanhamento comportamental das crianças de diferentes faixas etárias e de diferentes extractos sociais que frequentam o Centro Lúdico. O objectivo é a detecção de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar;

Área de Marketing

À medida que as competências das Câmaras Municipais têm sido aumentadas, tem aumentado a necessidade de coordenação nos mecanismos de comunicação e divulgação das actividades municipais. Com base nessa necessidade, poderá vir a ser adequada a contratação de um técnico de marketing que coordenar essas actividades de comunicação e de divulgação;

Área de Arquitectura Paisagística

Compete essencialmente a planificação de espaços verdes, nomeadamente em criação de projectos de espaços exteriores, (Jardins e Praças do concelho), auxiliando na manutenção dos Espaços Urbanos, Acompanhamento do Plano de Ordenamento do Território e Planos Urbanístico;

Professor 1º ciclo

Estão em funcionamento 2 Centros Lúdicos: Redondo e Pólo de Montoito, espaços muitos frequentados por crianças e jovens, pelo que há necessidade de acompanhamento técnico especializado em actividades de carácter pedagógicas nomeadamente nas actividades da ludoteca estimulando a expressão dramática, expressão plástica, desenvolvimento do gosto pela leitura, estimular e desenvolver as capacidades a nível físico/mental.

Área SIG

Pretende-se identificar os métodos e os procedimento inerentes à geocodificação, aquisição e organização de dados geográficos, conhecer e interpretar os instrumentos do planeamento urbano e ordenamento do território, para além de administrar os dados (alfanuméricos e cartográficos) de um projecto SIG.

Artigo 2º

Técnico

Desempenha funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos.

Animador Sócio - Cultural

O exercício destas funções insere-se no quadro de competências atribuídas à Divisão Sócio -Cultural da Câmara Municipal, a qual tem vindo a investir numa actividade cultural diversificada e de qualidade, privilegiando uma politica de interacção com as escolas do concelho implicando-as num projecto participativo de desenvolvimento cultural. A expressão dramática tem sido uma das vertentes em que a resposta a este desafio tem sido muito positiva, quer a nível escolar como social.

Educador Infância

Sendo a educação uma das áreas em que Câmara Municipal aposta, o horário escolar dos Jardins de Infância foi uma detecção de carências educativas na área do ensino pré-escolar, pelo que foi proposto alternativas nesse contexto, ou seja assegurar o horário do prolongamento dos jardins de Infância do Concelho.

Artigo 3º

Técnico Profissional

Executa, a partir de orientações e instruções precisas e no âmbito de actividades dos serviços, trabalhos de apoio ao pessoal dirigente, técnico superior e técnico, nomeadamente nas áreas de concepção, adopção e aplicação de métodos e processo técnico-científicos.

Técnico Profissional de SIG

Pretende-se que execute trabalhos de apoio na actualização das bases de dados para a elaboração dos projectos de planeamento regional e urbano; analisando e interpretando representações cartográficas de índole temática, operando com software de sistemas de gestão de bases e com software SIG, verificando a coerência dos dados.

Técnico Profissional Hotelaria e Restauração

A Câmara Municipal inaugurou o Museu Regional do Vinho como elemento complementar e potenciador do sector vitivinícola de uma das maiores regiões produtoras de vinho do nosso país. Este Museu constitui uma aposta num activo foco de difusão de informação relativa ao universo cultural e vinhateiro, de onde resultou o espaço da Enoteca onde se poderá encontrar algumas dezenas dos melhores vinhos do Alentejo.

Técnico Profissional de Construção Civil e Desenho

Pretende-se que colabore na concepção de projectos de edificações de obras públicas, apoio na fiscalização de execuções de obras para colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários.

Artigo 4º

Assistente Administrativo

Desenvolve funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar os serviços da Câmara Municipal, incumbidos da prestação de bens e serviços.

Artigo 5º

Operário

Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica e implicando normalmente esforço físico.

Carpinteiro

Tratamento, manutenção e conservação de portas e janelas e demais carpintarias de todos os edifícios da Câmara Municipal.

Pedreiro

Apoio nas obras por administração directa para além de reparação e manutenção dos edifícios municipais

Calceteiro

Manutenção e conservação de obras de calcetamento nas ruas do concelho.

Electricista
Conservação e reparação dos circuitos e aparelhagem eléctrica, cumprimento das disposições legais relativas às instalações , executando e isolando as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos, apoio aos espectáculos de carácter cultural da Câmara Municipal

Artigo 6º

Operário Semi –Qualificado e Auxiliar:
Cabouqueiro
Tractorista
Cantoneiro de Limpeza
Auxiliar Serviços Gerais

As referidas categorias englobam funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática, susceptíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo, desenvolvendo dentro de cada categoria especifica determinado trabalho.

Capitulo II
Objecto, âmbito e princípios

Artigo 7º

O presente regulamento é elaborado em execução do nº 5 da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, pelo que as regras a que deve obedecer o processo de recrutamento e selecção do pessoal para o quadro de pessoal contratados por tempo indeterminado constam obrigatoriamente deste Regulamento.

Artigo 8º
Objecto

O presente regulamento contém as regras relativas à forma de contratação e selecção de pessoal para este quadro próprio. Define regras referentes à remuneração, promoções, habilitações literárias, métodos de selecção, requisitos de admissão e recurso hierárquico.

Artigo 9º
Âmbito

O regime estabelecido neste Regulamento aplica-se aos contratos de trabalho por tempo indeterminado a celebrar pela Câmara Municipal de Redondo.

Artigo 10º
Princípios e garantias

1- O processo de selecção obedece aos princípios de liberdade de candidatura, de igualdade de oportunidades para todos os candidatos.
2- Para respeito dos princípios referidos no número anterior, são garantidos:
   a) A neutralidade da composição da comissão;
   b) A divulgação atempada dos métodos de selecção a utilizar, do programa das provas de conhecimento e do sistema de classificação final;
   c) A aplicação de métodos e critérios objectivos de avaliação;
   d) O direito de recurso;

Artigo 11º
Férias

Direito a férias, Subsidio de Férias e Subsidio de Natal está consagrado no Código de Trabalho e serão pagos quando o forem o Subsidio de Férias e de Natal dos funcionários e agentes da Câmara Municipal.

Artigo 12º

O concurso destina-se:

Ao preenchimento de todos ou alguns dos lugares vagos existentes à data da sua abertura.

Artigo13º

O Presidente da Câmara é a entidade competente para autorizar a abertura de concurso.

CAPITULO III
Secção I

Comissão

Artigo 14º
Composição

1- A comissão do concurso é composta por um presidente e dois ou quatro vogais efectivos;
2- O presidente da comissão do concurso e os vogais não podem ter categoria inferior àquela para que é aberto o concurso, excepto se forem membros dos órgãos da Câmara Municipal ou exercerem cargos de dirigentes;
3- A composição do concurso pode ser alterada por motivos poderosos e devidamente fundamentados, nomeadamente em caso de falta de quorum;
4- No caso previsto no número anterior, a nova comissão do concurso dá continuidade às operações do concurso, assumindo integralmente os critérios e aprova o processado;

Artigo15º
Designação

1 – Os membros da comissão do concurso são designados pela entidade com competência para autorizar o concurso;
3- No mesmo acto é designado o vogal que substitui o presidente da Comissão nas faltas e impedimentos, bem como os vogais suplentes em número igual ao dos vogais efectivos.

Artigo16º
Competência

1 – Compete à comissão do concurso a realização de todas as operações do concurso.

Artigo17º
Funcionamento

1 – A comissão do concurso só pode funcionar quando estiverem presentes todos os seus membros, devendo as suas deliberações ser tomadas por maioria e sempre por votação nominal ;

2 – Das reuniões da comissão do concurso são lavradas actas contendo os fundamentos das decisões tomadas;

Secção II
Métodos e selecção

Artigo 18º
Principio Geral

A definição dos métodos de selecção e respectivo conteúdo e quando for o caso disso, dos programas de prova de conhecimento aplicáveis, a cada categoria é feita em função do complexo das tarefas e responsabilidade inerentes ao respectivo conteúdo funcional e ao conjunto de requisitos de natureza física, habitacional ou profissional exigível para o seu exercício.

Artigo19º
Métodos

1 – No processo de selecção podem ser utilizados, isolada ou conjuntamente, os seguintes métodos:

a) Prova de conhecimentos;
b) Avaliação curricular
c) Entrevista Profissional de selecção

Artigo 20º
Prova de conhecimentos

1- As provas de conhecimento visam avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função;

2 – As provas de conhecimento podem avaliar conhecimentos gerais ou específicos, assumir a forma oral ou escrita, e revestir a natureza teórica ou prática;

3 – As provas de conhecimentos podem comportar mais de uma fase, podendo quaisquer delas ter caracter eliminatório;

4 – A natureza, forma e duração das provas constam do aviso de abertura do concurso, sendo, ainda obrigatória a indicação da bibliografia ou legislação necessária.

Artigo 21º
Avaliação Curricular

1 – A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do currículo profissional.

2 – Na avaliação curricular são obrigatoriamente ponderados:

a) A habilitação académica de base;
b) A formação profissional em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
c) A experiência profissional, em que pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto.

3 - As habilitações académicas podem ser supridas de acordo com experiência devidamente comprovada, ficando estipulado qual o critério mais correcto a adoptar no aviso de abertura de concurso, obrigando, sim, a que os candidatos para quaisquer dos lugares postos a concurso, sejam possuidores da escolaridade obrigatória;

Artigo 22º
Entrevista Profissional de Selecção

1 - A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
2 Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo nos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentadas.

Artigo 23º
Classificação

1 – Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

Artigo 24º
Remuneração

1 -Na respectivas contratações os níveis retributivos não devem ultrapassar os níveis remuneratórios do pessoal com vinculo à administração Local, mas os índices e escalões a atribuir serão estipulado caso a caso de quando da oferta de publica de emprego e do lugar posto a concurso.

2 -Há direito ao Subsidio de refeição de igual valor aos funcionários e agentes, actualizado anualmente de acordo com as normas vigentes para a função pública;

3- Horas extraordinárias tal como está estabelecido no diploma de duração e horário de trabalho na Administração Pública;

4 – Sempre que o pessoal integrado neste quadro de pessoal tiver necessidade de se deslocar do seu domicilio necessário por motivos de serviço público, à direito ao abono de ajudas de custo e de transporte, de acordo com o estabelecido no diploma da função publica;

Artigo 25º
Promoções e Progressões

1 - As Promoções poderão ocorrer, a requerimento do interessado, após 3 anos de trabalho efectivo em categoria inferior, tendo em conta o mérito evidenciado no desempenho das suas funções.

2 -A promoção a categoria superior da respectiva carreira, faz-se por concurso interno, tendo em conta:

a) Para o escalão 1 da categoria para o qual se faz a promoção;

b) Para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para o qual se faz a promoção corresponde o índice superior mais aproximado, se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1;

c) Sempre que do número anterior resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos, a integração na nova categoria faz-se no escalão seguinte da estrutura da categoria;

3 – A progressão nas categorias faz-se por mudança de escalão e é automática e oficiosa;

4 - A mudança de escalão depende da permanência no escalão imediatamente anterior dos seguintes módulos de tempo:

a) Nas carreiras horizontais, quatro anos;

b) Nas carreiras verticais, três anos;

5 – São carreiras horizontais e verticais as que estão tipificadas na Lei para os funcionários e agentes da administração pública

Secção III
Artigo 26º
Abertura e publicitação do concurso

1 – O concurso á aberto por aviso publicado nos termos dos artigos seguinte, contendo os seguintes elementos:

a) Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
b) Remuneração e condições de trabalho;
c) Descrição breve do conteúdo funcional do lugar a prover;
d) Categoria, carreira, área funcional do lugar e serviço para que é aberto o concurso, local de prestação das provas do concurso, número de lugares a preencher:
e) Composição da comissão, a qual deverá ser preferencialmente constituída com pessoas com formação especifica na área de recrutamento e selecção;
f) Entidade a quem apresentar o requerimento, endereço, prazo de entrega, forma de apresentação, documentos a juntar e demais indicações necessárias à formalização da candidatura.
g) Local de afixação da relação de candidatos e lista de classificação final.

2– Garantia de igualdade de condições e oportunidades

3 – Decisão de contratação fundamentada em critérios objectivos de selecção de onde conste:

a)Métodos de selecção, seu caracter eliminatório, existência de várias fases se for o caso disso e sistema de classificação final a utilizar;

b)Indicação de que os critérios de apreciação e ponderação de avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões da comissão do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Artigo 27º
Publicidade

1 – O processo de selecção não está sujeito o Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo de aplicação dos princípios gerais que regem a actividade administrativa.

2 – A publicação da oferta de trabalho deve ser feita em jornal de expansão regional e nacional.

Artigo 28º
Requisitos de admissão

1 – Só podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso para provimento dos lugares a preencher.

2 – São requisitos gerais de admissão a concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional:
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções publicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprindo as leis de vacinação obrigatória;

3– Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

Artigo 29º
Requerimento de admissão

1 – A apresentação a concurso é efectuada por requerimento acompanhado dos demais documentos exigidos no aviso

2 – O requerimento e os documento referidos no número anterior são apresentados até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sendo entregues pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção, atendendo - se, neste último caso, à data do registo.

3 – Os serviços e organismos podem optar pela utilização de requerimento modelo, devendo, se este existir ser mencionado no aviso de abertura;

4– No caso do número anterior, o requerimento é posto á disposição dos interessados pelo serviço para o qual é aberto o concurso;

Artigo 30º
Prazo

1 – A entidade competente para autorizar a abertura de concurso fixa em cada caso, no aviso de abertura, o prazo de apresentação de candidaturas entre 5 a 10 dias úteis;

2 – O prazo é contado da data de publicação do aviso de abertura no último jornal.

Artigo 31º
Verificação dos requisitos de admissão

1 – Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, à comissão procede à verificação dos requisitos de admissão no prazo máximo de 15 dias;

2 – Após a conclusão do procedimento previsto no artigo anterior, ou não havendo candidatos excluídos, no termo do prazo previsto no nº 1, é afixado no serviço uma relação dos candidatos admitidos.

Artigo 32º
Exclusão dos candidatos

1 – Os candidatos a ser excluídos serão notificados, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

2 – A notificação contém o enunciado sucinto dos fundamentos da intenção de exclusão;

3 – O prazo para o exercício do direito de participação dos interessados conta-se:

a)Da data do registo do ofício contendo os fundamentos da exclusão respeitando a dilação de três dias do correio;

b) Da data da notificação pessoal;

4- Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega da candidatura;

5 -Terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, a comissão aprecia as alegações oferecidas e caso mantenha a decisão de exclusão, notifica todos os candidatos excluídos, indicando nessa notificação o prazo de interposição de recurso hierárquico e o órgão competente para apreciar a impugnação do acto, como previsto no nº 1 do artigo 39.º

Artigo 33º
Convocação dos candidatos admitidos

1 – Os candidatos são notificados para realização da prova de selecção e de conhecimentos;

2 – A aplicação dos métodos de selecção tem inicio no prazo máximo de 20 dias úteis contando da data da afixação da relação de candidatos admitidos ou da notificação da exclusão a que se refere o nº 5 do artigo anterior.

Artigo 34º
Classificação final

1 – A classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham nota inferior a 9,5 valores;

2 – A classificação final resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção;

Artigo 35º
Decisão final e participação dos interessados

Terminada a aplicação dos métodos de selecção, a comissão elabora, no prazo máximo de 10 dias úteis, a decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos e procede à respectiva audição no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados notificando-os para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer.

Artigo 36º
Homologação

1 – A acta que contém a lista de classificação final, acompanhada das restantes actas, é submetida a homologação do Presidente da Câmara ou Câmara Municipal no caso de o Presidente ser membro da comissão;

2 – Homologada a acta a que se refere o número anterior, a lista ou listas de classificação final são notificadas aos candidatos, nos termos do disposto no artigo seguinte.

Artigo 37º
Publicidade

1 – A lista de classificação final é notificada aos candidatos através de:

a) Envio de oficio com cópia da lista de classificação final;

b) Afixação de edital nos locais de estilo habituais;

2 – A lista de classificação final contém a graduação dos candidatos, e em anotação sucinta, os motivos de não aprovação, se for caso disso, bem como, quando caiba recurso hierárquico, a indicação do prazo de interposição do mesmo e o órgão competente para a sua apreciação.

3 – Quando a comissão o entender e se mostre mais célebre pode ser feita a notificação pessoal.

Artigo 38º
Provimento

1 – Os candidatos aprovados são nomeados segundo a ordenação das respectivas listas de classificação final.

2 – Os candidatos são notificados por ofício registado para, no prazo máximo de 10 dias úteis, procederem à entrega dos documentos necessários para o provimento que não tenham sido exigidos na admissão a concurso.

Artigo 39º
Recurso hierárquico

1 – Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de oito dias úteis para o Presidente da Câmara ou Câmara Municipal no caso do Presidente ser membro de comissão, contados da data do registo do oficio, respeitando a dilação de três dias do correio ou da data da notificação pessoal;

2 – Da homologação da acta de que conste a lista de classificação final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo;

2 – No procedimento do concurso não há lugar a reclamações;

Artigo 40º
Efeitos do recurso da exclusão do concurso

O recurso da exclusão do concurso não suspende as respectivas operações, salvo quando haja lugar à aplicação de métodos de selecção que requeiram a presença simultânea de todos os candidatos.

Disposições finais e transitórias
Artigo 41º

Falsidade dos documentos

Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

Artigo 42º
Participação dos interessados

Em tudo o que não se encontrar especialmente previsto no presente regulamento, relativamente ao exercício do direito de participação dos interessados á aplicável o disposto nos artigos 100º a 105º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 43º
Restituição e destruição de documentos

1 – É destruída a documentação apresentada pelos candidatos se a sua restituição não for solicitada, por escrito, no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do respectivo concurso.

2 – A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objecto de recurso contencioso só poderá ser destruída após a execução da sentença.

Artigo 44º
Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação na 2ª série do Diário da Republica.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

ACTA N.º 13/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 13/07/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15.00
TERMINUS DA REUNIÃO: 17.15

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Eng.º Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. Belchior Manuel Pinheiro
Sr.a Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Dr. José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Técnico Superior de 2ª Classe

FALTAS

Faltas justificadas: Sr. António José Rega Matos Recto

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 3.929.038,41€

Operações de Tesouraria: 202.277,32€

ACTA N.º 13/2005 - REUNIÃO DE 13/07/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edificio dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Sr. Eng.º Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, Belchior Manuel Pinheiro e a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, faltando o Sr. Vereador António José Rega Matos Recto

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Morais Cardoso pretende colocar duas questões simples das quais pretende ser esclarecido.

Primeiro solicita que o informem de quantos carros a gasolina tem a Câmara.

O Sr. Presidente informa que há o BMW, o Renault Safrane e uma carrinha dos canalizadores, da qual não tem a certeza se é a gasolina ou a gasóleo. Mas em termos de consumo de gasolina existem as motorizadas e os motores.

A segunda questão que o Sr. Vereador Morais Cardoso pretende colocar é relacionada com o comunicado do PS, onde está mencionada uma ideia que caracteriza de "peregrina", de construção de um Hospital Intermunicipal na Serra D'Ossa. Na sua opinião merece um comentário, nesta reunião, porque quando o Governo Central do Partido Socialista suspendeu a construção do Hospital Distrital de Évora, acha que se torna claro que não existe dinheiro para a construção do Hospital, logo acha aquela ideia de tal forma ridícula que não merece qualquer apreciação.

A única expressão que encontra para este assunto é que " com coisas sérias não se brinca".

O Senhor Vereador Morais Cardoso entregou um requerimento ao Senhor Presidente, ao qual pretende obter uma resposta antes da próxima reunião.

Realça que não existe qualquer tipo de ironia no requerimento, simplesmente pretende saber se existe alguma deliberação sobre este assunto.

O Senhor Presidente informou que vai dar a resposta por escrito.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que relativamente ao assunto que focou sobre o Hospital Intermunicipal pede para serem emitidas opiniões, pois considera que é uma ideia completamente ridícula, espantosa e abstracta, de alguém que anda a sonhar alto e até mostra uma

certa demagogia em termos de campanha eleitoral. Entende que deve haver um mínimo de bom senso, pois, quem fez o comunicado não tem de todo ideia do custo que a construção e a manutenção de um hospital acarretam, chegando a ofender a sanidade mental e intelectual das pessoas que o lêem.

O Senhor Presidente informou que em relação a essa questão, já manifestou a sua opinião quando foi entrevistado por uma rádio e lhe colocaram a questão, directamente mostrando a sua perplexidade em relação a esse conteúdo. Tem conhecimento da existência de Centros de Saúde, hospitais distritais, regionais, civis, mas nunca ouviu falar na figura de hospital intermunicipal, é uma figura que não existe, como tal comunga de alguns dos considerandos que o Senhor Vereador Morais Cardoso teceu.

Informou que brevemente terá uma reunião com a nova Presidente da ARS, por causa da construção do novo Centro de Saúde, que está para ser feito há vários anos, pois a Câmara cedeu o terreno em 1999 e até hoje nada foi feito, daí ter solicitado a reunião com a Presidente da ARS.

O Senhor Presidente comunicou que nessa reunião, tem intenção de perguntar o que é o hospital Intermunicipal da Serra D'Ossa.

O Senhor Presidente considera um absurdo completo e é um andar a brincar, independentemente das ideias de cada um em relação ao funcionamento do Centro de Saúde, com o que aconteceu no Concelho de redondo em relação à alteração do horário do Centro de Saúde, e com as pessoas que tomaram uma determinada posição num determinado contexto.

A sua análise é de que se o horário do Centro de Saúde foi reduzido, e assim continua, se o concurso do novo Centro de Saúde não é lançado, e já se vem falar na construção de um hospital Intermunicipal na Serra D'Ossa, é de alguém que não pretende fazer nada, nem no que respeita ao horário, nem no que respeita à construção do novo Centro de Saúde ou ao Hospital Intermunicipal.

Para terminar a sua intervenção sobre esta matéria, comunica que informará a Câmara se existe afigura de hospital Intermunicipal ou qual é intenção da ARS sobre o assunto, qual a posição oficial.

O Senhor Vereador Belchior disse que não viu o comunicado em causa, mas pelo que está a ouvir não comenta, em princípio, situações absurdas.

O Senhor Presidente clarificou o Senhor Vereador Belchior do conteúdo do comunicado, onde é posposto repor o horário do Centro de saúde e porque não um hospital Intermunicipal na Serra D'Ossa.

O Senhor Vereador Belchior relativamente a esta situação, simplesmente quer acrescentar, e é disso que tem conhecimento, pois foi proferido pelo Ministro da Saúde, Sr. Correia de Campos, que propõem fazer uma experiência piloto, nos concelhos mais pequenos do interior, destes serem geridos pelas Autarquias. De alguma forma, isto vem de encontro ao que referiu em comunicados anteriores.

O Senhor Vereador Morais Cardoso pretende ser informado se está a ser distribuída água nas Vinhas, e a quem está a ser distribuída.

O Senhor Presidente informou que estão a ser feitos os prolongamentos das redes de águas, nomeadamente da Zona das vinhas. Mantém o que disse anteriormente, no que respeita ao facto de

as Vinhas não serem um aglomerado urbano, no entanto estão a decorrer obras de prolongamento das condutas de forma a ir beneficiando aquela zona dispersa.

O Senhor Vereador Belchior disse que sobre o abastecimento de água às vinhas apesar de estar contemplada no PPI ou no PAM, acha que a Câmara quando começa qualquer obra, deve informar em reunião que vai dar início às obras, para que não sejam apanhados de surpresa.

Na última reunião o Senhor Vereador abordou a questão dos contratos das habitações do Bairro do Calvário, pretende saber se o Senhor Presidente tem algum esclarecimento sobre esta matéria, nomeadamente se tem os contratos ou a deliberação onde foram atribuídos os fogos.

O Senhor Presidente disse que ainda não tem essas informações, mas quando lhe forem fornecidas serão entregues.

O Senhor Vereador Belchior disse que se essas informações não lhe forem facultadas numa data que considere aceitável, não tem outra hipótese senão recorrer ao Ministério Público.

O Sr. Vereador Belchior refere que houve um assunto que foi levantado pelo Sr. Vereador Morais Cardoso, ao qual a Sra. Jurista ficou de enviar um fax e não enviou. Solicita que a Câmara intervenha junto da jurista no sentido de enviar o fax, relativamente ao assunto da Zona Industrial, pois foram colocados três assuntos e só respondeu a um assunto. Compreende que para responder ao assunto sobre o Bairro do Calvário e de Montoito, necessita ter os contratos e os documentos em seu poder, em seu poder para se pronunciar.

O Sr. Presidente informa que já falou com a jurista e que esta lhe indicou, que depois da conversa que teve com os senhores vereadores, o que está escrito no documento que lhes foi distribuído, era o fax que a Dra. Luísa ia enviar com o parecer. Esse parecer está mencionado na parte final do referido documento.

O Sr. Vereador Belchior insiste que a Sra. Jurista está em falta com o fax, pois foram-lhe colocados mais dois assuntos, aos quais não respondeu, nomeadamente ao assunto do Bairro do Calvário e ao assunto da Zona Industrial.

O Sr. Presidente comunica que a acta será entregue à Jurista.

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Decisões do Sr. Presidente
2 – Expediente
3 – Subsídios
4 – Proposta de Alteração de Júri de Concursos
5 – Revisão PDM
6 – Lotes da Zona Industrial
7 – Habitações – Bairro do Calvário e Bairro de S. Sebastião

DECISÕES DO SR. PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 65º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente desta Câmara prestou informação ao executivo das decisões que tomou no uso da delegação permanente que possui, resumindo por assuntos essa actuação, nos termos seguintes.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.

O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS CONHECIMENTO

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA GAIVOTA VELHA, LDA, com sede na Avenida D. João II, Lote 1.16.05 – 7ºE – Lisboa, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº80/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/29.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

PAULO JORGE FIGUEIRA GRASINA, residente na Vivenda Grasina, caixa postal 83, Foros da Fonte Seca, solicitando a 2ª prorrogação do Alvará de Licença de Obras nº32/03, referente ao seu processo nº89/01. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/04.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

HERDEIROS DE JOÃO LOPES E MARIA DE JESUS, com residência no Bairro da Torregela, Rua da Revendedora, nº18, Évora, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº54/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/21.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

ANTÓNIO VÍTOR MAGARREIRO FERREIRA, residente na rua 1º de Maio, lote 7, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras e autorização para ocupação da Via Pública, referente ao seu processo nº172/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/22.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

JOAQUIM MANUEL CELESTINO, residente no Bairro do Calvário, nº3, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº50/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/03 e a 2005/06/22.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

INÁCIO FABRÍCIO COELHO, residente na Quinta de Serrado, Azambuja, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº64/05. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/22.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

LAURENTINO GRAZINA FALÉ, residente na rua 1 ao Bairro António Festas, 2 B, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº76/05. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/27.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

JOSÉ ANTÓNIO PROENÇA PITA, residente na rua Eng.º Duarte Pacheco, nº20, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº77/05. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/28.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

JOSÉ MANUEL MARTINS OSÓRIO, residente na Quinta da Tapadinha, Alandroal, solicitando a aprovação do projecto de Arquitectura, referente ao seu processo nº6/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/23.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

PAULO ALEXANDRE FEIJÃO DE SOUSA, residente no Largo dos Bombeiros, nº44, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº3/05. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/17, 2005/05/20 e a 2005/06/22.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

ALDEIA BRANCA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A., com sede no Parque da Floresta, Bundens, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº52/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2004/10/12, 2005/06/18.

O senhor Vereador Morais Cardoso manifestou uma vez mais a sua total discordância, o que aliás sempre fez, relativamente ao deferimento de licenciamento e emissão do Alvará de Licença de Obras, de todos os processos de Aldeia Branca, Sociedade de Empreendimentos Agro Turísticos S.A., enquanto não for apresentado neste Município o projecto de saneamento básico, com todos os desenhos de pormenor, o que desde sempre tem vindo a solicitar. O Senhor Vereador Morais Cardoso opõe-se a que sejam deferidos os processos da Aldeia Branca, uma vez que não tem projecto de saneamento.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

MANUEL DOMINGOS MENDES DA SILVA, residente na Avenida Diniz Miranda, lote E 7, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ás alterações ao seu processo nº98/99. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/18.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

JOSÉ PIRES DA SILVA, residente no Bairro das Fontanas, nº18A, Freixo, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº37/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/18.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

ANTÓNIO MARIO PINHEIRO FIDALGO, residente no Monte do Foro, Aldeia da Serra D'Ossa, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº133/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/01 e a 2005/06/16.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

JOSÉ FALÉ DE SOUSA, residente na Quinta Sousa, caixa postal nº53, Vinhas, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº17/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/04 e a 2005/06/17.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

JOSÉ FRANCISCO PARREIRA GATO, residente nos Foros da Fonte Seca, solicitando a reapreciação e a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº79/97. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/20 e a 2005/06/18.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

MANUEL PEREIRA BORREGO, residente na rua de Redondo, nº2, Montoito, solicitando a 2ª prorrogação do alvará de licença de obras nº64/03, referente ao seu processo nº8/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/16.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

LUÍSA AMÉLIA DE OLIVEIRA VIOLAS COSTA LOUROZA, residente na rua Drº. Gama Barros, nº12, 4º Lisboa, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº68/05. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/17.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

FELISMINA MARIA SIQUENIQUE CARRIÇO CASINHA, residente na rua Francisco Sá de Miranda, nº3, 4º dtº. Almada, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº67/05. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/14.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

JOSÉ MARIA URBANO DUQUE, residente na rua Dr.º Manuel Cardoso F. Queirós, lote 50, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº71/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/22.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

JOSÉ MARIA URBANO DUQUE, residente na rua Dr.º Manuel Cardoso F. Queirós, lote 50, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº72/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/22.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

INÁCIO FRANCO, residente no Largo Romão Ambrósio, nº6, Montoito, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº36/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/15 e a 2005/06/17.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

A H GENHO, CONSTRUÇÕES, LDA, sede na Travessa dos Valérios, nº22, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº18/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/17.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

JOAQUIM MANUEL PERDIGÃO CABAÇO, residente na rua Manuel Joaquim da Silva, nº34, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº63/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/15, 2005/06/16 e pelo Senhor Vice-Presidente a 2005/06/20.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

CLONIX-GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A., sede na rua Tierno Galvan, Torre 3, 13 Piso, Lisboa, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº53/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/06, 2005/06/15 e por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/06/20.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

MARIA ROSETTE DE F. M. SILVA PINTO E MARIA CRISTINA DE F. M. RIBEIRO TRISTÃO, residentes na rua Comendador Rui Gomes, nº29, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº68/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/22.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

VISTORIA/LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

M.G. SOCIEDADE DE FARMÁCIA, LDA, sede na rua Dr.º António José de Almeida, nº35, Montoito, solicitando a emissão de Licenças de Ocupação sem realização de vistoria, processo nº9/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/29.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

JOAQUIM ANTÓNIO FREIRA SAPATA, residente na Horta do Letras, lote nº2, Redondo, solicitando que lhe seja autorizado o averbamento do processo nº49/96 para a firma Ginó & Gomes, Lda. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/14.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

FERNANDO JOSÉ JEREMIAS FÉLIX, residente na rua Almeida Garrett, nº18 – 1º Esq., Redondo, solicitando que lhe seja autorizado um averbamento na Licença de Utilização do seu estabelecimento de Restauração, processo nº134/2000. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/09.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA HERDADE DO SOBRAL, LDA, sede no Monte do Sobral, Estrada Nacional, nº254, Redondo, solicitando a viabilidade de construção, processo nº60/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/30.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

ANTÓNIO JOAQUIM LOPES BORREGO, residente no Beco de Dentro, nº1, Aldeias de Montoito, solicitando que se arquive a viabilidade de construção, processo nº78/05. Arquive-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/29.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

TOBIAS MANUEL GANCHO, residente na rua Francisco de Holanda, nº57 – 1º, Évora, solicitando a viabilidade de construção, processo nº65/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/15.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DE CANHÕES, LDA, com sede na rua Florbela Espanca, nº131, Vila Viçosa, solicitando a redução do número de efectivos na exploração de suinicultura. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/22.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

JOÃO FERNANDO CANHÃO FÉLIX, residente na rua Padre Manuel Granja, nº33, Redondo, solicitado certidão, processo nº80/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/04.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

CARLOS ALBERTO PITEIRA BOM, residente na rua da Relva, nº2, Bairro da Malagueira, Évora, solicitado a aprovação de inscrição como técnico, nº129. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/29.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO, sede na rua do Município, Faro, solicitando que se proceda a uma notificação, processo nº69/05. Responder, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/05.

A Câmara tomou conhecimento do despacho dado.

EXPEDIENTE

Carta de Belchior Manuel Pinheiro solicitando autorização para vender o pavilhão sito no na Zona Industrial de Redondo, lote n.º 49, pelo valor de 42.500,00 € (quarenta e dois e quinhentos euros), ao Sr. José Manuel Coelho Salvador.

O Sr. Vereador Belchior ausentou-se da sala, para a votação deste assunto, uma vez que é parte interessada.

O Sr. Vereador Morais Cardoso não concorda, por que entende que se deveriam conhecer os valores reais pelo que os terrenos são vendidos, evitando assim especulações. Realça que pelo facto do Senhor Belchior Pinheiro ser Vereador da Câmara, não deve ser beneficiado, mas também não pode ser prejudicado.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, autorizar a venda do referido lote pelo valor de 42.500,00 € (quarenta e dois mil e quinhentos euros), e pagando à Câmara 8.206,22 € (oito mil duzentos e seis euros e vinte e dois cêntimos), equivalente ao beneficio do preço quando da aquisição face ao custo real.

O Senhor Vereador Morais Cardoso votou contra, por não concordar com o pagamento à Câmara de 8.206,22€, não só pelo que tinha dito no parágrafo anterior, mas porque já há precedentes de lotes na Zona Industrial e outras, que foram vendidas ou cedidos a outras pessoas, sem que a Câmara tivesse recebido qualquer compensação.

Ofício da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense solicitando parecer sobre a sua candidatura ao IV Quadro Comunitário de Apoio – Bandas Filarmónicas.

No que diz respeito a este assunto o Sr. Presidente explica que em todo o País, todas as entidades estão a preparar-se para apresentarem propostas para o próximo Quadro Comunitário de apoio (QREM). A nível das Filarmónicas, estas resolveram reunir-se e apresentarem para os anos de 2007-2012, um conjunto de propostas. Não é mais que proporem ao novo governo que durante as negociações, na medida da cultura esteja incluído o apoio às Bandas Filarmónicas. Para que isso aconteça, tem que haver um compromisso de contrapartida nacional. Aquilo que a SFMR e a SFUM solicitam à Câmara é que o que vier, se isso acontecer, comparticipe e assegure a contrapartida nacional.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à candidatura da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense ao IV Quadro Comunitário de Apoio a Bandas Filarmónicas.

Ofício da Sociedade Filarmónica União Montoitense solicitando parecer sobre a sua candidatura ao IV Quadro Comunitário de Apoio – Bandas Filarmónicas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à candidatura da Sociedade Filarmónica União Montoitense ao IV Quadro Comunitário de Apoio a Bandas Filarmónicas.

SUBSÍDIOS

Oficio da Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo solicitando que a Câmara disponibilize a verba acordada, para a comparticipação na aquisição do auto-tanque.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor de 7.500 € (sete mil e quinhentos euros), para a aquisição de um auto-tanque.

Oficio Sociedade Columbófila Asas Redondense solicitando apoio financeiro para a aquisição de material informático.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio à Sociedade Columbófila Asas Redondense, no valor de 1.000 € (mil euros).

Informação do Adjunto do Sr. Presidente propondo que seja atribuído um subsídio ao **Clube de Caça e Pesca de Redondo**, para pagamento de despesas realizadas com as fases locais e concelhias de Tiro aos Pratos referentes às X OPDE'S.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor de 655,48 € (seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) ao Clube de Caça e Pesca de Redondo.

Informação do Adjunto do Sr. Presidente propondo que seja atribuído um subsidio ao **Núcleo Andebol de Redondo** no valor de 1040 € (mil e quarenta euros), em virtude de ter efectuado mais 12 jogos no Campeonato Nacional.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio ao Núcleo Andebol de Redondo, no valor de 1.040€.

Propôs o Sr. Presidente que a Câmara, à semelhança de anos anteriores, conceda às **Comissões de Festas do Freixo** um subsídio no valor de 2.000€ (dois mil euros).

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente e conceder o referido subsídio.

Propôs o Sr. Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 1.800€ (mil e oitocentos euros) **ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Redondo**, para fazer face as despesas com o Festival de Folclore, que se irá realizar.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente e conceder o referido subsídio.

Propõe o Sr. Presidente que seja concedido um subsídio no valor de 2.750€ (dois mil setecentos e cinquenta euros) à **Sociedade Filarmónica Municipal Redondense**, para fazer face às despesas com o encontro de Bandas que se irá realizar.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente e conceder o referido subsidio.

O Senhor Vereador Belchior disse que discorda frontalmente da política de subsídios, politica de mão estendida, que a maioria dos elementos da Câmara Municipal vem usando na atribuição dos subsídios.

PROPOSTA ALTERAÇÃO DE JURI DE CONCURSOS

Propôs o Sr. Presidente que seja feita uma alteração ao júri de concursos da Comissão de Abertura de propostas para empreitadas (ao abrigo do DL 59/99).

COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS PARA EMPREITADAS (ao abrigo do DL 59/99)

Comissão de Abertura

Efectivos:
Técnico Superior de 2ª Classe – Dr. José Bernardo Nunes
Assistente Administrativo Especialista – Arminda Barradas
Assistente Administrativo – Roberto Carlos Salvador

Suplentes:
Assistente Administrativo Especialista – Paulo Frade
Chefe Divisão de Obras e Urbanismo – Eng.º José Pedro Proença

O Sr. Presidente explica que esta alteração se deve ao facto da Funcionária Elisabete Carmo, já não trabalhar nesta Câmara, e como fazia parte da Comissão de Abertura, terá que ser substituída.

O Sr. Vereador Belchior refere, que nota a falta de um Arquitecto e de um Engenheiro, na parte da análise das propostas, e que a seu ver deveriam integrar esta comissão. No entanto com esta observação não pretende tirar a capacidade aos outros funcionários que integram a Comissão de Abertura de propostas.

O Sr. Presidente aclara que no caso de haver um concurso específico, a Câmara pode indicar um júri específico para esse concurso, se o entender necessário.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Sr. Vereador Belchior e a abstenção do Sr. Vereadores Morais Cardoso, aprovar a alteração do júri de concursos.

REVISÃO PDM

Propõe o Sr. Presidente que se proceda à Revisão do PDM, em virtude de apresentar algumas limitações/indefinições face à nova realidade sócio económica e às naturais alterações/ajustamentos quanto às políticas municipais.

O Sr. Presidente apresenta o documento fundamentando a revisão proposta:

"O PDM do Concelho de Redondo, aprovado em 1995 e objecto de uma revisão de âmbito limitado em 2003, apresenta, hoje, algumas limitações/indefinições face à nova realidade sócio-económica e às naturais alterações/ajustamentos quanto às orientações politicas municipais.

Com base num trabalho interno elaborado por técnicos municipais torna-se evidente a necessidade de se proceder à sua revisão, nomeadamente nas seguintes áreas:

a)Ordenamento do Solo Rural de modo à análise de:

1 – Enquadramento de novos projectos turísticos estruturantes de acordo com a nova realidade de intenções em curso e a estratégia a definir para o Concelho.

2 – Enquadramento da procura de ocupação do solo rural de acordo com uma politica de valorização do mesmo, mas sem alterar a sua valência preponderante.

3 – Enquadramento de agro-industrias e explorações afins com definições mais de acordo com a realidade actual, quer do ponto de vista ambiental, quer do ponto de vista das novas realidades da Politica Agrícola Comum.

b) Ordenamento do Solo Urbano de modo a analisar:

1 - Os actuais de índices de ocupação/construção, em pequenos aglomerados de modo a contribuir para a sua revitalização e diminuir a pressão sobre a sede do Concelho.

2 - Integração do Plano e Regulamento do GTL (em fase de aprovação) no PDM, com vista à recuperação da única zona histórica do Concelho nas mais diversas vertentes (turística, social, económica e ambiental).

3 - Actualização dos actuais perímetros urbanos, onde se justificar, mas de acordo com o principio base de priorizar a recuperação do existente.

c) Integração da Carta arqueológica no PDM e elaboração de regulamento próprio.

d) Integração da Carta do Ruído e da Carta da Rede Escolar, actualmente em curso.

e) Articulação das propostas da Agenda 21 Local cujo Plano Estratégico está aprovado na generalidade e se pretende vir a ser implementado de forma faseada.

Com base nestes pressupostos e noutros que venham a ser considerados pertinentes e adequados, propõe-se:

1 – Seja deliberado dar início ao processo de revisão do PDM de Redondo.

2 – Seja comunicado à DRAOT o conteúdo desta deliberação de modo a proceder ao seu enquadramento na legislação em vigor."

O Sr. Presidente explica que há uma intenção de investimento turístico, do grupo Vila Sol, que começa no Monte da Palheta e acaba na Quinta do Freixo e no Monte da Regueira.

Este empreendimento é composto por um Hotel de cinco estrelas, no monte da Palheta, um campo e golfe, um conjunto de casas de campo de caça, evoluindo para norte terá com um conjunto de equipamentos de apoio à caça, ao vinho, numa óptica turística de vinioterapia e uma parte dedicada à natureza. Em relação ao Hotel e aos Pavilhões do equipamento de caça não existem problemas de aprovação.

Por outro lado o que necessita de alteração do PDM é a componente das casas de campo de caça.

O Sr. Presidente explica que uma vez que se depara com esta situação, resolveu fazer uma revisão ao PDM. Uma vez que o PDM do Redondo tem 10 anos e está na altura de se avançar com esta revisão, quer para viabilizar uma parte deste investimento, quer para alterar alguns aspectos, que numa revisão podem ser alterados.

O Sr. Vereador Belchior refere que todos sabem que os PDM's têm que ser moldados às necessidades dos Concelhos, concorda com a revisão do PDM mas gostava de ler o trabalho realizado pelos técnicos municipais para ficar mais esclarecido, saber o que se vai rever e chegar mais facilmente a um consenso.

Por outro lado pretende saber quais as firmas que pretendem convidar e qual vai ser o júri da comissão de análise.

O Sr. Presidente explica que não se está a aprovar nada que diga respeito ao programa de concursos e ao caderno de encargos, pois isso virá a reunião de Câmara oportunamente. A Câmara vai apresentar ideias, a DRAOT outras e dai irá sair as cláusulas em que deverá incidir a revisão do PDM.

O Sr. Presidente volta a sublinhar que o que está em causa é a aprovação para dar início ao processo de revisão do PDM de Redondo.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com um voto contra do Sr. Vereador Belchior Pinheiro, aprovar a revisão do PDM.

O Sr. Vereador Belchior solicita que lhe seja distribuído o trabalho que foi elaborado pelos técnicos municipais.

LOTES ZONA INDUSTRIAL

Propôs o Sr. Presidente que fossem atribuídos os seguintes lotes da Zona Industrial de Redondo:

- N.º 57 – D'Ossaquadros
- N.º 19 A – Manuel Luís Carvalho Calado
- N.º 28 – José Anastácio Bairinhas Padilha
- N.º 29 – Paulo Joaquim Climaco Amélio
- N.º 38 B – Cidália Ramalhosa C. Pita da Fazenda
- N.º 52 – Fábrica de Licores e Xaropes – Erbel, Lda.
- N.º 9 – João Isidoro Mataloto Figueira
- N.º 58 – Manuel Faustino Raposinho Barrasquinho
- N.º 59 – Junta de Freguesia de Redondo

O Sr. Presidente informa que como resultado da alteração do Loteamento que já foi aprovada em Reunião de Câmara e na Assembleia Municipal, e face a inscrições pendentes e existentes para aqueles terrenos, tem uma proposta de atribuição/venda de lotes. Portanto, existem um conjunto de lotes, com a divisão que foi feita, satisfazer alguns pedidos.

Fica ainda pendente, uma situação de um lote duplo, pertencente ao Sr. Venâncio, que pediu para ficar só com um lote, ficando pendente.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta a atribuição dos lotes da Zona Industrial de Redondo.

HABITAÇÕES - BAIRRO DO CALVÁRIO

Propôs o Sr. Presidente que se proceda à venda da habitação n.º 15 do Bairro do Calvário, a Sandra Isabel Moura Pita, pelo valor de 45.141.21 € (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um euros e vinte e um cêntimos).

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Sr. Vereador Belchior, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

Propôs o Sr. Presidente que se proceda à abertura de novo edital para a venda da habitação n.º 14 do Bairro do Calvário, propondo as seguintes condições:

- Residentes no Concelho e sem habitação própria,
- Exceptuam-se os actuais arrendatários do Bairro do Calvário,
- Idade igual ou superior a 18 anos,
- O comprador só poderá alienar intervivos a habitação, sem autorização da Câmara, depois de decorridos 10 anos sobre a data da escritura,
- As propostas devem dar entrada por carta fechada, até ao prazo indicado no Edital
- A Câmara reserva-se o direito de venda caso os valores sejam considerados inferiores ao valor real,
- As propostas serão abertas, em acto público, em reunião de Câmara de 17/08/2005.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Sr. Vereador Belchior, aprovar abertura de novo edital para se proceder à venda da habitação acima referida.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,15 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/07/08	2005	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
146		T	P	136231985	RUI CALIXTO RAMALHO	0035-00000033230 CHQ-37697064	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/07
147		T	P	225262762	DANIEL JOSE CHAMBEL CACHOPAS	0035-00000033230 CHQ-37697024	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/07
148		T	P	146541022	JOAQUIM ANTONIO MENDES	0035-00000033230 CHQ-37697042	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/06/24
150		T	P	205186785	NUNO MIGUEL OLIVEIRA VERDASCA	0035-00000033230 CHQ-37697060	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/07
151		T	P	211204137	MARIA INACIA PULIDO CACHOPAS	0035-00000033230 CHQ-37697055	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/08
152		T	P	166361333	ARMINDO JOSE CAEIRO GRILO	0035-00000033230 CHQ-37697020	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/07
153		T	P	179337254	DEODATO JOSE CALISTO CAEIRO	0035-00000033230 CHQ-37697025	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/07
154		T	P	100263003	AUGUSTO FRANCISCO MADEIRA VIEIRA	0035-00000033230 CHQ-37697021	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/07
156		T	P	177725338	ARLINDO DOS SANTOS CACHOPA CONCHA	0035-00000033230 CHQ-37697019	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/07
157		T	P	120652447	INACIO GODINHO CALISTO PROVENÇA	0035-00000033230 CHQ-37697035	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/07
158		T	P	193175266	FRANCISCO MANUEL CASINHA GODINHO	0035-00000033230 CHQ-37697032	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/07
159		T	P	100884440	DANIEL ANTONIO GRILO SANTOS	0035-00000033230 CHQ-37697023	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/07
160		T	P	111060621	ANASTACIO FRANCISCO NEUTEL ZACARIAS	0035-00000033230 CHQ-37697014	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/07
164		T	P	188136010	ADRIANO JOSE MARQUES JORDAO	0035-00000033230 CHQ-37697011	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/04
192		T	P	152253904	ANTONIO LUIS VALENTE LOPES	0035-00000033230 CHQ-37697016	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/05
198		T	P	120739631	ALFREDO JOAQUIM GOMES SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-37697012	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/06/28
199		T	P	198049650	MARIA HENRIQUETA SOBERANO B. VIEIRA	0035-00000033230 CHQ-37697054	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/07
201		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-37697195	2005/07/01	31,51	2005/07/01	2005/07/06
[illegible]		T	P	500969442	COFRE DE PREVIDENCIA DOS F. E AGENTES DO ESTADO	0035-00000033230 CHQ-37697196	2005/07/01	17,03	2005/07/01	2005/07/06
203		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-37697199	2005/07/01	1.007,74	2005/07/01	2005/07/06
204		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37697198	2005/07/01	1.139,35	2005/07/01	2005/07/06
205		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697200	2005/07/01	379,76	2005/07/01	2005/07/06
206		T	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-37697194	2005/07/01	25,63	2005/07/01	2005/07/06
207		T	P	600064735	2° JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	CX-	2005/07/01	174,44	2005/07/01	2005/07/06
208		T	P	600064891	3.° JUIZO CÍVIL DE LISBOA - 2.ª SECÇÃO	0035-00000033230 CHQ-37697193	2005/07/01	284,39	2005/07/01	2005/07/06
209		T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-37697197	2005/07/01	79,82	2005/07/01	2005/07/06
210		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/07/01	1.103,25	2005/07/01	2005/07/06
211		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/07/01	35,90	2005/07/01	2005/07/06
212		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/07/01	33.998,61	2005/07/01	2005/07/06
213		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/07/01	5.866,16	2005/07/01	2005/07/06
214		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/07/01	22.456,62	2005/07/01	2005/07/06
426		G	P	501348891	REPSOL PORTUGAL - PETROLEO E DERIVADOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37696729	2005/04/21	714,00	2005/04/21	2005/06/29
430		F	P	980296579	REPSOL YPF LUBRIFICANTES Y ESPECIALIDADES, S.A	0035-00000033230 CHQ-37696733	2005/04/22	6.884,25	2005/04/22	2005/06/29
578		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/05/19	1.678,30	2005/05/23	2005/06/29
654		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTINO, HERDEIROS	0035-00000033230 CHQ-37696923	2005/05/23	58,00	2005/05/23	2005/06/30
731		F	P	506384012	NOSTRA VILA SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO LDª	0035-00000033230 CHQ-37697074	2005/06/14	350,00	2005/06/14	2005/06/29
741		G	P	600075826	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	CX-	2005/06/20	74,00	2005/06/20	2005/06/28
742		G	P	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	CX-	2005/06/20	669,00	2005/06/21	2005/06/28
[illegible]		G	P	206528493	ALEXANDRE MANUEL ROSADO VARELA	CX-	2005/06/22	22,68	2005/06/27	2005/06/28
[illegible]		G	P	506126790	POCALENTEJO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697084	2005/06/22	1.477,98	2005/06/22	2005/06/24
748		F	P	504090364	A BOLETA BARRANQUENHA - TRANSFORMAÇAO ART. DE PORCO ALENTEJANO, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697139	2005/06/22	750,22	2005/06/23	2005/07/05
749		F	P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37697135	2005/06/22	528,74	2005/06/22	2005/06/24
750		F	P	980300266	TOKYO - POSITION SYSTEMS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697136	2005/06/22	357,00	2005/06/22	2005/06/29
751		F	P	199305188	HUGO FILIPE RIBEIRO DIAS	0035-00000033230 CHQ-37697112	2005/06/22	2.439,50	2005/06/22	2005/06/29
752		F	P	503397490	VIAMARCA - PINTURA DE VIAS RODOVIARIAS S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697138	2005/06/22	1.358,98	2005/06/22	2005/07/08
753		F	P	120590980	TORCATO DIONISIO ROQUE DE SOUSA	0035-00000033230 CHQ-37697137	2005/06/22	1.559,62	2005/06/22	2005/06/24
754		F	P	505768534	MAGOBI - LABORATORIO DE INVESTIGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE QUIMICOS LDA	0035-00000033230 CHQ-37697118	2005/06/22	642,60	2005/06/22	2005/07/08
755		F	P	500199523	MULTIAUTO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697124	2005/06/22	127,92	2005/06/22	2005/07/08
756		F	P	500198080	MOTIVO - COMERCIO E MOT. DE MERCADOS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697123	2005/06/22	4.925,41	2005/06/22	2005/07/08
757		F	P	106493213	ARNALDO JOSE NEVES DO CARMO	0035-00000033230 CHQ-37697091	2005/06/22	234,01	2005/06/22	2005/06/30
758		F	P	501544984	A.MENDES TORRADO & CARVALHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697086	2005/06/22	328,99	2005/06/22	2005/06/28
759		F	P	503601012	AGNIPAPEL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697087	2005/06/22	267,35	2005/06/22	2005/07/05
760		F	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF. DE PEDRAS NATURAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697120	2005/06/23	2.748,60	2005/06/23	2005/06/27
761		F	P	501869719	ALENCOPIA MAQUINAS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO	0035-00000033230 CHQ-37697088	2005/06/23	909,19	2005/06/23	2005/06/27
762		F	P	103303197	ANTONIA ROSA COELHO DOS SANTOS SILVA	0035-00000033230 CHQ-37697089	2005/06/23	1.061,84	2005/06/23	2005/06/27
763		F	P	504127624	AUTO AGRICOLA REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697092	2005/06/23	177,24	2005/06/23	2005/07/07
764		F	P	500224420	PUBLICACOES EUROPA-AMERICA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697127	2005/06/23	12,06	2005/06/23	2005/06/27
						A TRANSPORTAR ...		98.156,19		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/07/08	2005	2

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
-						TRANSPORTE ...		98.156,19		
766		F	P	115602577	MARIANA M. L. N. GALHOFO	0035-00000033230 CHQ-37697119	2005/06/23	993,26	2005/06/23	2005/06/28
767		F	P	503252484	GARRIDO E CAMACHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697108	2005/06/23	75,27	2005/06/23	2005/07/05
768		F	P	506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-37697109	2005/06/23	9.003,59	2005/06/23	2005/06/28
769		F	P	501849343	GRAFINAL - ARTES GRAFICAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697110	2005/06/23	32,65	2005/06/23	2005/07/05
770		F	P	500130450	GRANITOS DE PORTUGAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697111	2005/06/23	7.889,70	2005/06/23	2005/06/30
771		F	P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM. CARNES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697103	2005/06/23	1.205,09	2005/06/23	2005/06/30
772		F	P	500102694	EVORATIPO - ARTES GRAFICAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697105	2005/06/23	433,16	2005/06/23	2005/06/30
773		F	P	500102481	EUROTUBO-SOC.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697104	2005/06/23	1.100,07	2005/06/23	2005/07/05
774		F	P	500106088	FABRICA DE LICORES P.XAROPES - ERBEL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697106	2005/06/23	28,61	2005/06/23	2005/07/08
775		F	P	502431148	ELECTRO CARRAMINHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697102	2005/06/23	490,22	2005/06/23	2005/07/08
776		F	P	117651486	JOAO RAFAEL COELHO GANCHO	0035-00000033230 CHQ-37697115	2005/06/23	42,00	2005/06/23	2005/07/04
777		F	P	502309890	J.J.PEIXEIRO SIMOES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697113	2005/06/23	296,34	2005/06/23	2005/07/04
778		F	P	181863979	JERONIMO MARQUES BARONA	0035-00000033230 CHQ-..37697114	2005/06/23	329,75	2005/06/23	2005/07/05
779		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREMIAS & FILHOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697116	2005/06/23	4.921,14	2005/06/23	2005/07/01
780		F	P	500231206	RESOPRE - SOC. REV. APARELHOS PRECISAO, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697130	2005/06/23	1.856,40	2005/06/23	2005/07/08
[illegible]		F	P	210591544	RICARDO ALEXANDRE RAMALHO RAINHO	0035-00000033230 CHQ-37697131	2005/06/23	202,06	2005/06/23	2005/06/28
782		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANATO E TURISMO, CIPR LDA	0035-00000033230 CHQ-37697128	2005/06/23	7.437,50	2005/06/23	2005/06/27
783		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-37697122	2005/06/23	2.030,23	2005/06/23	2005/06/24
784		F	P	202878066	CARLOS MANUEL RAPOSINHO FALE	0035-00000033230 CHQ-37697094	2005/06/23	171,30	2005/06/23	2005/07/01
786		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	0035-00000033230 CHQ-37697090	2005/06/23	438,85	2005/06/23	2005/07/08
788		F	P	501529284	CASA CACHOPAS - COM. IND. MOBIL. MADEIRAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697095	2005/06/23	957,47	2005/06/23	2005/06/30
789		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697098	2005/06/23	1.212,10	2005/06/23	2005/06/29
790		F	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-00000033230 CHQ-37697099	2005/06/23	651,37	2005/06/23	2005/06/24
791		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697101	2005/06/23	48,35	2005/06/23	2005/06/24
792		F	P	500090688	EDITORIAL VERBO, SA	0035-00000033230 CHQ-37697100	2005/06/23	213,10	2005/06/23	2005/07/05
793		F	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-37697126	2005/06/23	3.001,93	2005/06/23	2005/06/24
794		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37697117	2005/06/23	1.178,10	2005/06/23	2005/06/29
796		F	P	501383298	SOBRAL - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697133	2005/06/23	89,21	2005/06/23	2005/07/08
797		F	P	500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE METAIS E FUNDICAO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697134	2005/06/23	251,83	2005/06/23	2005/06/27
798		F	P	503334138	SEGURÉVORA - PREVENÇÃO, HIGIENE E SEGURAÇÃO DO ALENTEJO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697132	2005/06/23	642,60	2005/06/23	2005/06/27
800		F	P	504864254	CITIXXIMOBILIARIO URBANO S.A	0035-00000033230 CHQ-37697097	2005/06/23	618,80	2005/06/23	2005/06/29
802		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697129	2005/06/23	8.525,73	2005/06/23	2005/06/27
803		F	P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697121	2005/06/23	1.890,83	2005/06/23	2005/07/08
804		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37697085	2005/06/23	1.091,85	2005/06/23	2005/06/29
805		G	P	504395114	TRIMAGISTO - COOPERATIVA DE EXPERIMENTAÇÃO TEATRAL, CRL	0035-00000033230 CHQ-37697141	2005/06/23	425,90	2005/06/24	2005/06/24
[illegible]		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37697010	2005/06/24	447,47	2005/06/24	2005/06/24
[illegible]		G	P	501420916	SOCIEDADE UNIAO MONTOITENSE	0035-00000033230 CHQ-37697143	2005/06/27	1.650,00	2005/06/27	2005/07/05
808		G	P	501290338	ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37697142	2005/06/27	8.350,00	2005/06/27	2005/07/01
809		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTINO, HERDEIROS	0035-00000033230 CHQ-37697146	2005/06/27	135,69	2005/06/27	2005/06/30
810		F	P	118825372	CELESTINO ANTÓNIO VALENTE	0035-00000033230 CHQ-37697145	2005/06/27	710,44	2005/06/27	2005/07/05
811		G	P	503148768	A.R.S. DO ALENTEJO-SUB-REGIAO SAUDE DE EVORA	0035-00000033230 CHQ-37697144	2005/06/27	113,73	2005/06/27	2005/07/08
812		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/06/27	236,58	2005/06/27	2005/06/29
813		G	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	CX-	2005/06/27	34,28	2005/06/27	2005/06/28
814		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/06/27	7.765,17	2005/06/27	2005/06/30
816		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/06/27	26.255,89	2005/06/27	2005/06/30
817		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/06/27	2.247,72	2005/06/27	2005/06/30
818		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/06/27	401,43	2005/06/27	2005/06/30
819		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/06/27	290,37	2005/06/27	2005/06/30
820		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/06/27	41,66	2005/06/27	2005/06/28
821		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/06/27	0,20	2005/06/27	2005/06/28
822		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/06/27	709,28	2005/06/27	2005/06/28
823		G	P	501448721	ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE EVORA	0035-00000033230 CHQ-37697149	2005/06/27	375,00	2005/06/27	2005/07/05
824		F	P	506384012	NOSTRA VILA SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO LDª	0035-00000033230 CHQ-37697153	2005/06/28	225,00	2005/06/28	2005/06/29
825		F	P	128086660	JOSÉ ADELINO MATALOTO CARRIÇO	0035-00000033230 CHQ-37697151	2005/06/28	250,00	2005/06/28	2005/06/29
826		F	P	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS PINTO	0035-00000033230 CHQ-37697152	2005/06/28	300,00	2005/06/28	2005/07/01
827		F	P	118824961	VICENTE JUSTINO RITA QUADRADO	0035-00000033230 CHQ-37697154	2005/06/28	112,50	2005/06/28	2005/07/01
						A TRANSPORTAR ...		208.584,96		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/07/08	2005	3

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
					TRANSPORTE ...			208.584,96		
828		F	P	503129208	J. B. PHOTO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697150	2005/06/28	102,70	2005/06/28	2005/07/08
829		F	P	124380034	CUSTÓDIO ANTÓNIO REGA MATOS PIMENTA	0035-00000033230 CHQ-37697155	2005/06/28	275,00	2005/06/28	2005/06/29
831		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697156	2005/06/28	68,07	2005/06/28	2005/06/29
832		F	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-37697158	2005/06/28	80,22	2005/06/28	2005/06/29
833		F	P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697159	2005/06/28	74,74	2005/06/28	2005/06/29
834		F	P	504818180	PT.COM - COMUNICAÇÕES INTERACTIVAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697160	2005/06/28	257,49	2005/06/28	2005/06/29
835		G	P	600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO 345775	CX-	2005/06/28	192,66	2005/06/28	2005/06/29
836		G	P	501427465	CENTRO CULTURAL - RECREIO E DESPORTO FOROS DA FONTE SECA	0035-00000033230 CHQ-37697165	2005/06/28	2.000,00	2005/06/28	2005/06/28
837		G	P	504354035	MONTOITO SPORT CLUBE	0035-00000033230 CHQ-37697166	2005/06/28	2.000,00	2005/06/28	2005/07/01
839		F	P	201906228	SERGIO MANUEL PIMENTA CARRIçO	0035-00000033230 CHQ-37697161	2005/06/28	212,50	2005/06/28	2005/07/05
840		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697162	2005/06/28	770,33	2005/06/28	2005/07/05
842		G	P	504832948	ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DAS VINHAS	0035-00000033230 CHQ-37697163	2005/06/28	2.000,00	2005/06/28	2005/07/04
844		F	P	124182453	ANTONIO JOAQUIM CHAVEIRO PORTALEGRE	0035-00000033230 CHQ-37697168	2005/06/28	1.400,00	2005/06/28	2005/07/04
845		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37697169	2005/06/29	14.995,05	2005/06/29	2005/06/30
846		F	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697170	2005/06/29	11.618,51	2005/06/29	2005/06/30
847		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697171	2005/06/29	6.712,66	2005/06/29	2005/06/30
848		G	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697173	2005/06/29	61,20	2005/06/29	2005/06/29
849		F	P	501929452	NORFER - NORBERTO FERREIRA & C.ª LDA	0035-00000033230 CHQ-37697172	2005/06/29	27.280,55	2005/06/29	2005/07/05
852		F	P	503039063	CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	0035-00000033230 CHQ-37697177	2005/06/29	19,90	2005/06/29	2005/07/01
855		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697179	2005/06/30	161.780,12	2005/06/30	2005/07/01
869		F	P	500130450	GRANITOS DE PORTUGAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697191	2005/06/30	13.113,09	2005/06/30	2005/07/01
870		G	P	503539783	TRILHO - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	0035-00000033230 CHQ-37697192	2005/07/01	3.000,00	2005/07/01	2005/07/04
871		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/07/01	10.996,71	2005/07/01	2005/07/06
872		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/07/01	21.897,45	2005/07/01	2005/07/06
873		G	P	6	RESPONSAVEL PELA SECÇÃO FINANCEIRA	FM1-	2005/07/01	266,67	2005/07/01	2005/07/06
875		G	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	CX-	2005/07/06	20.327,86	2005/07/06	2005/07/07
877		F	P	503114375	RECLAMURB - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697204	2005/07/07	2.528,75	2005/07/07	2005/07/07
878		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANATO E TURISMO, CIPR LDA	0035-00000033230 CHQ-37697205	2005/07/07	16.887,50	2005/07/07	2005/07/08
					A TRANSPORTAR ...			529.504,69		

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 14/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 17/08/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,45 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Engº Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Belchior Manuel Pinheiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas: Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 3.675.517,94 €

Operações Não Orçamentais: 207.357,40 €

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 14/2005 REUNIÃO DE 17/08/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram.

Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Engº Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, o Senhor Vereador António José Rega Matos Recto, o Senhor Vereador Belchior Manuel Pinheiro, faltou a Sr.ª Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Declaração de voto do Senhor Vereador Morais Cardoso
Foi obrigado mais uma vez a fazer alterações à acta, porque elas, por incúria e incompetência do Senhor Presidente na elaboração das actas e em quem ele delega para as elaborar, deturpam deliberadamente as suas declarações, adulterando o sentido de votação que fez e as razões da votação.

AGRADECIMENTO

Decorreu de 30 de Julho a 07 de Agosto mais uma edição das "Ruas Floridas" inserida nas Festas Populares de Redondo.
Face ao êxito alcançado quer através da quantidade e qualidade dos temas apresentado quer através do elevado número de visitantes;
Face aos generalizados elogios aos trabalhos apresentados só possíveis pela forma dedicada como centenas de pessoas se empenharam na iniciativa;
A Câmara Municipal de Redondo, na sua reunião de 17/08/2005, delibera por unanimidade e em minuta manifestar o seu agradecimento a todos os homens e mulheres, jovens e idosos, que durante meses puseram as "Ruas Floridas" e a Vila de Redondo nos roteiros turísticos. A elevada qualidade reveladora duma criatividade e amor à sua terra, são garantia da continuidade deste evento como mostra de arte genuinamente popular.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que na ultima sessão tinha entregue um requerimento ao Senhor Presidente que solicitava a acta ou actas que deliberava que o Senhor Presidente e

os Senhores Vereadores que têm viaturas da Câmara ao seu serviço as podem utilizar na sua vida privada ou em qualquer outra circunstância que não seja o serviço do Município.
Não obteve a resposta pretendida, uma vez que o ofício que lhe foi enviado não responde às questões que foram postas.
O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou ao Senhor Presidente se é ou não verdade que o Senhor Presidente se desloca diariamente de e para a sua residência em Évora numa viatura da Câmara da marca BMW.

O Senhor Presidente respondeu que é verdade.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou se é ou não verdade que o Senhor presidente utiliza essa viatura para todo o tipo de deslocações privadas.

O Senhor Presidente respondeu que não é verdade.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que em 1999 houve um debate na rádio de S. Pedro do Corval, em que o Senhor Presidente estava presente como candidato às eleições de 1999 e apresentou-se nessa viatura. Utilizou a viatura da Câmara em serviço privado.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou se é ou não verdade que a Vereadora se desloca sempre para a sua residência, nas Aldeias de Montoito, no carro da Câmara.

O Senhor Presidente disse que não pode responder se é sempre, a Vereadora não está presente, não pode responder.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que é também do domínio público que o Senhor Vereador Recto utiliza habitualmente um todo-o-terreno que é da Câmara e que faz a sua vida privada nesse carro.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que o Senhor Presidente não deve conhecer ou prefere ignorar os Decretos-Lei nº 13 A/2005, o nº 40 da Lei Orgânica nº 1/2001 de 14 de Agosto, onde consta que até numa situação excepcional é proibida e punida por Lei, a utilização de viaturas na vida particular.

O Senhor Vereador Belchior disse que reforça a questão colocada pelo Senhor Vereador Morais Cardoso, é verdade que as pessoas utilizam os carros da Câmara, usam e abusam, a situação é claramente melhor que se os carros fossem dos próprios, não pagam oficina, gasolina ou portagens. As viaturas da Câmara são para serem usadas em serviço da Câmara. Isto não se aplica só ao Presidente e aos Vereadores, são também alguns funcionários que fazem o que vêem fazer.

O Senhor Vereador Belchior solicitou o trabalho que os Arquitectos fizeram sobre a revisão do PDM, que já tinha pedido na última reunião.

O Senhor Vereador Belchior disse que relativamente ao Edital aprovado na reunião de 13/07/2005 referente à venda das habitações do Bairro do Calvário e contra a qual votou por não ser a favor de qualquer alienação de Património verificou agora que no 1º ponto do referido edital

são condições de acesso os residentes no Concelho e sem habitação própria, no 2º ponto exceptuam-se os actuais arrendatários, isto é, os actuais arrendatários podem ter habitação própria no Concelho e até não viver no Concelho que à luz deste edital mal feito podem concorrer na mesma, à compra da casa ora posta à venda, habitação nº 14 do Bairro do Calvário.
Disse que exceptuar quer dizer: fazer excepção de, subtrair à regra.

O Senhor Presidente informou que esta cláusula pretende excluir os arrendatários do Bairro do Calvário de concorrer a esta habitação, uma vez que vão ter oportunidade de comprar aquela que habitam. Não tem lógica que os actuais arrendatários fossem comprar uma habitação no mesmo local onde são arrendatários, foi isto que ficou definido.

O Senhor Vereador Belchior disse que relativamente às Festas Populares de Redondo considera que esta é uma Câmara festeira, se fossem para fazer obras como são para fazer festas estaria o Concelho muito melhor. Primeiro deviam ser resolvidos os problemas prioritários das pessoas. O concelho não tem os problemas mais básicos da população resolvidos, não sendo contra pensa que não devia haver festas de 7 dias, 3 dias é mais que suficiente, estando o país a atravessar uma crise como nunca esteve.

O Senhor Vereador Belchior disse que queria referir que relativamente à Lei da Limitação de Mandatos que acabou de ser aprovada na Assembleia da República, verifica-se que os poderes se engraxam uns aos outros, os maiores partidos protegem-se uns aos outros para se manterem no poder. Podiam ter ido mais longe, a Lei ficou muito aquém nas limitações dos mandatos.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que concorda que o país está em crise, mas considera que este tipo de festas pode ser um factor de união entre pessoas que estavam desavindas e se unem por causa das festas. É um ambiente que durante uma semana faz as pessoas esquecer os problemas do dia a dia.
Considera que as Ruas Floridas estavam bem trabalhadas, as pessoas empenharam-se e gostaram de ver o seu trabalho valorizado e adquiriram um certo ânimo que faz esquecer a crise que se vive, pelo menos durante uma semana.
Gostava de deixar uma critica clara a quem, na última noite, praticou a destruição das ruas, é inaceitável o que aconteceu uma vez que havia muito trabalho que podia ser aproveitado.

O Senhor Vereador Belchior disse que houve muita gente que aproveitou muita coisa, a Câmara é que não aproveitou e poderia ter aproveitado. Muitos materiais poderiam ter sido aproveitados para próximas festas.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que gostava de ouvir a opinião do Vereador Recto, uma vez que foi ele quem mais trabalho teve nisto tudo.

O Senhor Vereador Recto disse que o seu trabalho foi secundário, o trabalho principal foi das pessoas que colaboraram.
Este ano a Câmara bateu vários recordes, quer em número de ruas, passou de 23 para 31 ruas, quer em número de participantes quer também em número de visitantes. Todas as ruas, cada uma com o seu motivo, todas tinham um trabalho bem concebido.

Relativamente ao que se passou no último dia, este ano, foi acordado com as pessoas responsáveis pelas ruas que, antes de terminarem os espectáculos eram tirados os objectos que quisessem guardar e que não devesse ser estragado. Eram as pessoas da própria rua que ofereciam, a quem pedisse, ramos de flores e alguns objectos que pudessem ser oferecidos.
A GNR este ano também teve um papel importante, uma vez que a Câmara solicitou que fossem reforçadas as patrulhas de vigilância.
A Câmara tem guardado muito material das festas, que pode ser aproveitado noutras festas. Este ano foi utilizado material das festas de há quatro anos, também foi aproveitado muito material que está guardado e será utilizado nas próximas festas. Há muitos elementos das Ruas que são as próprias pessoas que guardam. Há uma boa articulação entre as pessoas responsáveis pelas Ruas e a Câmara.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que fica satisfeito por não ter havido tanta destruição como pensava.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Subsídios
4. Empreitada – Loteamento da Quinta da Faia – Infra-estruturas
5. Venda de Habitações

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.
O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.

O Senhor Vereador Belchior solicitou fotocópia das facturas da Corval Som e Miguel Galito.

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados.

OBRAS CONHECIMENTO

JOAQUIM BENTO NOVELO PINHEIRO, residente na rua de Monsaraz, nº2, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº80/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/27.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO JOSÉ DE CARVALHO CABRAL, residente na Courela D'Alta, Aldeia da Serra D'Ossa, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas em obra, referente ao seu processo nº117/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/08 e a 2005/07/28.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO ALBERTO DA MAIA TOMAZ COELHO DA COSTA, residente na rua Cândido dos Reis, nº2, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº32/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/04.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL ANTÓNIO MENDES DO CARMO, residente na rua de São João, nº38, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº86/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/28.
A Câmara tomou conhecimento.

M.G. SOCIEDADE DE FARMÁCIA, LDA, com sede na rua Dr. António José de Almeida, nº35, Montoito, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº93/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/27.
A Câmara tomou conhecimento.

FERREIRA MORGADO & LOURENÇO CONSTRUÇÕES, LDA, com sede na rua Drº António José de Almeida, nº60, Montoito, solicitando a aprovação da arquitectura e licenciamento, referente a reapreciação do processo nº 96/01. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/05.
A Câmara tomou conhecimento.

EUGÉNIA MANUEL DE LENCASTRE NUNES DE MATOS DE CARVALHO E OUTRO, residente na rua Pinhal do Raposo, nº35, Areia, Cascais, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº20/05. Deferido, condicionado, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/08.
A Câmara tomou conhecimento.

EUGÉNIA MARIA GOMES SIQUENIQUE CALIÇO, residente na Praceta Serrado da Vinha, nº5 1º Esq.º, Falagueira, Amadora, solicitando a aprovação do aditamento ao projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº113/01. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/12.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO VICENTE REBOCHO SIQUENIQUE, residente na rua de São Pedro, nº6, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº 81/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/07.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO LAURINDO MIRA FALÉ, residente na rua João Anastácio da Rosa, nº18A, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº 83/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/07.

A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM ANTÓNIO CATAPIRRA, residente na rua de Montoito, nº16, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº88/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/12.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS RAMALHO, residente na rua dos Corações, nº3, Bairro da Malagueira, Évora, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº44/04. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2004/12/28 e por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/01.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA ZUZARTE LOPES SOUSA RIBEIRO, residente na rua Mouzinho de Albuquerque, nº16, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº27/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/28.
A Câmara tomou conhecimento.

VENÂNCIO JOAQUIM CAVACA LINO, residente na Quinta da Vidigueira, Freixo, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº84/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/29.
A Câmara tomou conhecimento.

SAPATÔA, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA, com sede na rua Palácio de Abreu, nº6, 4º andar, Miraflores, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº21/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/28.
A Câmara tomou conhecimento.

VICÊNCIA BERNARDINA FELIX JEREMIAS CURADO, residente no Largo Duques de Bragança, nº9, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº82/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/04 e a 2005/07/07.
A Câmara tomou conhecimento.

CAROLINA ROSA VALENTE SARAIVA, residente na rua da Ladeira, nº15, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº85/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/05 e a 2005/07/12.
A Câmara tomou conhecimento.

CASA & CASAMENTO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, LDA, com sede na Travessa da Ponte, nº8, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas em obra, referente ao seu processo nº37/98. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/06/21 e por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/27.
A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

INÁCIA MARIA ESTROMPA CELESTINO RAPOSO, residente na rua 2 ao Parque da Feira, Lote H15, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº 58/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/14.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO MANUEL NUNES CASACA, residente na Quinta da Vidigueira, Aldeia da Serra D'Ossa, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº58/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/27.
A Câmara tomou conhecimento.

CASA & CASAMENTO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, LDA, com sede na Travessa da Ponte, nº8, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação e Ocupação sem realização de Vistoria, processo nº30/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/02.
A Câmara tomou conhecimento.

CASA & CASAMENTO, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, LDA, com sede na Travessa da Ponte, nº8, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de certidão de Divisão em Propriedade Horizontal, processo nº55/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/02.
A Câmara tomou conhecimento.

ROQUEVALE SOC. AGRICOLA HERDADE DA MADEIRA, SA, sede na Herdade do Monte Branco, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Ocupação sem realização de vistoria, A Câmara tomou conhecimento.
processo nº62/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/28.

PRESSCENTER DE REDONDO – JORNAIS E REVISTAS, LDA, sede na rua Manuel Joaquim da Silva, nº5-B, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de Licença de Ocupação, processo nº13/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/05/16.
A Câmara tomou conhecimento.

ROSA MARIA PEREIRA HENRIQUES, residente na rua das Correias, nº10, Évora Monte, solicitando a realização de vistoria, para concessão de Licença de Ocupação, processo nº45/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/04.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM JOSÉ FEIJÃO FALEIRO, residente na rua da Ladeira, nº3, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de Licença de Habitação, processo nº57/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/02.
A Câmara tomou conhecimento.

TERESA MARIA FORTES GRAVE E INÊS LUISA F. GRAVE PARREIRA, residentes na Aldeia da Serra D'ossa, solicitando a realização de vistoria, para concessão de Licença de Ocupação e a emissão de Licença de Habitação sem realização de vistoria, processo nº33/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/04 e a 2005/07/05.

A Câmara tomou conhecimento.

INÊS DE JESUS JEREMIAS E OUTROS, residente na rua 5 de Outubro, nº32, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de certidão de Divisão em Propriedade Horizontal, processo nº32/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/05.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

ANTÓNIO ALBERTO DA MAIA TOMAZ COELHO DA COSTA, residente na rua Cândido dos Reis, nº2, Redondo, solicitando o averbamento do processo nº32/05, para nome de Ana Margarida Vidigal Freira Sapata e Paulo Jorge Faleiro Pirraça. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/04.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO MONTE NEVES VALENTE, residente na rua de Monsaraz, lote H9, Redondo, efectuando uma reclamação, referente ao processo nº101/99, requerimento nº595/05. Notificar o proprietário para proceder a limpeza do local e concluir as obras, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/02.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MANUEL PARREIRA ROSA E MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JEREMIAS, residentes na rua do Lagar, nº12, Redondo, solicitando autorização para ocupação da via pública, referente ao seu processo nº162/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/27.
A Câmara tomou conhecimento.

FERREIRA MORGADO & LOURENÇO CONSTRUÇÕES, LDA, com sede na rua Drº António José de Almeida, nº60, Montoito, solicitando o averbamento do processo nº96/01, para nome de Vítor Caeiro da Silva e Cláudia Sofia Dias Godinho. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/07.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL PEREIRA BORREGO, residente na rua do Redondo, nº2, Montoito, solicitando certidão de infra estruturas, processo nº7/03. Emita-se declaração, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/27.
A Câmara tomou conhecimento.

CRESCÊNCIO JOSÉ NATIVIDADE DA COSTA, residente na rua Reinaldo dos Santos, 63 A, Algueirão, Mem Martins, solicitando autorização da libertação de caução, referente ao seu processo de loteamento nº1/02. Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/07.
A Câmara tomou conhecimento.

TERESA MARIA FORTES GRAVE E INÊS LUISA F. GRAVE PARREIRA, residentes na Aldeia da Serra D'ossa, solicitando que seja averbado na licença de ocupação, o explorador Bernardino Martins Parreira, referente ao processo nº 33/05. Deferido, por despacho do senhor Presidente a 2005/07/07.

A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO GODINHO ESPANHOL, residente em Santa Susana, Redondo, solicitando que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito Foro do Vidigal, processo nº51/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/04/15.
A Câmara tomou conhecimento.

AUGUSTO JORGE PRUDÊNCIO DE ALMEIDA MATEUS, residente na Quinta da Ribeira Nova, Aldeia da Serra D'Ossa, solicitando que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito na Quinta da Ribeira Nova, Aldeia da Serra D'Ossa, processo nº84/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/07.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ DOMINGOS MANTERO MORAIS, residente no Monte da Súnica, Estremoz, solicitando que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito na Herdade das Fontes, processo nº85/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/04.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ JÚLIO BORRALHEIRA LAGARTIXO E OUTRA, residente rua José Régio, lote 28, Quinta do Bonfim, Amora, solicitam que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito nos Foros da Fontana, processo nº118/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/03/09.
A Câmara tomou conhecimento.

VITÓRIA MARIETE GONÇALVES PACHECO ROQUE, residente na rua 1º de Dezembro, nº12, Redondo, solicitando que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito na rua 2 ao Bairro António Festas, nº3 e 5 em Redondo, processo nº158/04. Deferido, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2005/05/23.
A Câmara tomou conhecimento.

VASCO VALADA DA COSTA SALGADO, residente na rua Afonso Lopes Vieira, nº214, Cascais, solicitando aprovação da inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras, processo nº129. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/07.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO MANUEL VALENTE NUNES GRILO, residente no Monte das Lajes, Estrada Nacional, 254, Redondo, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº82/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/08.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA EUGÉNIA AMORIM DO CANTO MONIZ BUAL, residente no Largo Dr. José Garcia da Costa, nº1, Reguengos de Monsaraz, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº32/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/07.
A Câmara tomou conhecimento.

DRAAL – DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO, ZONA AGRÁRIA DE REDONDO, sede na rua Padre Manuel Granja, nº15, Redondo, solicitando planta de localização.
Autorizado, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/06.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO VALENTE RETO, residente nas Courelas do Bico, Redondo, solicitando certidão, processo nº89/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/20.
A Câmara tomou conhecimento.

ROQUEVALE SOC. AGRICOLA HERDADE DA MADEIRA, SA, sede na Herdade do Monte Branco, Redondo, solicitando certidão, processo nº91/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/28.
A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Carta de Paulo Alexandre Feijão de Sousa, solicitando uma declaração sobre a hipoteca e direito de reversão do lote L5 da Tapada Municipal, para efeitos de empréstimo no BPI.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Oficio da Direcção de Estradas de Évora enviando protocolo para colocação de equipamento semafórico na EN 381 Travessia da Aldeia da Serra.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na assinatura do mesmo.

Oficio da Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., enviando protocolo de cedência de espaço para instalação de equipamento de radiocomunicações.

O Senhor Vereador Belchior disse que concorda que as antenas se mudem para um sitio onde não prejudiquem a população, mas antes de ser aprovada a localização a Câmara devia ter um parecer técnico ou um estudo que prove que naquele sitio não prejudicam a população, nesse caso poderia até votar favoravelmente.

O Senhor Vereador Morais Cardoso solicitou fotocópia do parecer existente sobre a localização.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor dos Senhores Vereadores Morais Cardoso, Vereador Recto e Senhor Presidente aprovar o protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na assinatura do mesmo.

SUBSIDIOS

Presente o despacho do Senhor Presidente de 03/08/2005, a atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Associação Fénix, para ser sujeito a ratificação.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor do Senhor Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto e Senhor Presidente, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Propôs o Senhor Vereador Belchior que a câmara conceda um subsídio no valor de 5.000 € (cinco mil euros) à Associação Fénix.

O Senhor Vereador Recto disse que não concordava com a proposta, uma vez que os subsídios são acordados com as Associações.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que concordava porque vai de encontro ao que propôs já há algum tempo.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor dos Senhores Vereador Belchior e Vereador Morais Cardoso e os votos contra do Senhor Vereador Recto e Senhor Presidente, tendo este voto de qualidade, rejeitar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 800 €(oitocentos euros) para o encontro de Grupos Corais Alentejanos, a levar a efeito pelo Grupo Coral Trabalhadores de Montoito.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor do Senhor Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto e Senhor Presidente, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

Propôs o Senhor Vereador Belchior que a câmara conceda um subsídio no valor de 1.100 € (mil e cem euros) para o encontro de Grupos Corais.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor dos Senhores Vereador Belchior e Vereador Morais Cardoso e os votos contra do Senhor Vereador Recto e Senhor Presidente, tendo este voto de qualidade, rejeitar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 2.000 € (dois mil euros) à Casa do Povo de Monte Virgem, para as Festas da Serra D'Ossa.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor do Senhor Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto e Senhor Presidente, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

Propôs o Senhor Vereador Belchior que a Câmara conceda um subsídio no valor de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) à Casa do Povo de Monte Virgem.

O Senhor Vereador Recto disse que não concordava uma vez que para as outras comissões de festas já foi atribuído o valor de 2.000 €, não vê razão para as festas da Serra receberem mais que as outras Comissões.

O Senhor Vereador Belchior disse que não há aqui incoerência rigorosamente nenhuma, porquanto o que propõe é um aumento de subsídio.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor dos Senhores Vereador Belchior e Vereador Morais Cardoso e os votos contra do Senhor Vereador Recto e Senhor Presidente, tendo este voto de qualidade, rejeitar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 6.000 € (seis mil euros) ao Redondense Futebol Clube, para dar início à época 2004/2005.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor do Senhor Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto e Senhor Presidente, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

Propôs o Senhor Vereador Belchior que a Câmara conceda um subsídio no valor de 10.500 € (dez mil e quinhentos euros) ao Redondense Futebol Clube.

O Senhor Vereador Recto disse que vota contra porque há um regulamento de incentivos aos clubes e possivelmente quando o Redondense tiver as inscrições completas com base no Regulamento ser-lhe-á atribuído o resto do subsidio.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor dos Senhores Vereador Belchior e Vereador Morais Cardoso e os votos contra do Senhor Vereador Recto e Senhor Presidente, tendo este voto de qualidade, rejeitar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 5.487,24 € (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) à Junta de Freguesia de Montoito para fazer face a 50% das despesas referentes ao protocolo de modernização administrativa assinado entre a Junta de Freguesia de Montoito e a Direcção Geral das Autarquias Locais.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor do Senhor Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto e Senhor Presidente, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Belchior perguntou qual o valor que a Câmara transfere para as Juntas de Freguesia, se é o valor obrigatório ou transfere para além do que é obrigatório.

O Senhor Presidente disse que há muitos anos que não são as Câmaras que fazem transferências para as Juntas de Freguesia, as transferências são feitas directamente do Orçamento de Estado.

O Senhor Vereador Belchior perguntou se o Senhor Presidente vestisse a pele de Presidente de uma Junta que não tem dinheiro para nada, como é que agia, nesse caso, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara não tem que procurar receitas, porque essas caiem de mão beijada, é praticamente só gerir a despesa.

Propôs o Senhor Vereador Belchior que a Câmara conceda um subsídio no valor de 15.000 € (quinze mil euros) à Junta de Freguesia de Montoito.

Declaração de voto do Senhor Presidente
A proposta do Senhor Vereador Belchior enferma num oceano de ilegalidades porque não pode haver subsídios para as Juntas de Freguesia sem ser para acções concretas.

Declaração de voto Vereador Belchior

A Câmara não o faz porque não há abertura para o fazer. Porque se a Câmara quisesse podia ajudar as Juntas de Freguesia a ter vida própria e sem necessidade de andarem de mão estendida junto da Câmara, há muitas maneiras de se transferirem verbas para as Juntas de Freguesia.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor dos Senhores Vereador Belchior e Vereador Morais Cardoso e os votos contra do Senhor Vereador Recto e Senhor Presidente, tendo este voto de qualidade, rejeitar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda à D. Mª Manuela Queimado Coca, uma palete de tijolo de 11, 4 sacas de cimento e 1 dumper de areia.

Declaração de voto do Vereador Belchior
Não percebe porque razão estes subsídios vêm à Câmara, uma vez que é certo e sabido que coisas com muito mais profundidade que estas são dada a quem precisa e a quem não precisa e que não vêm à reunião.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor do Senhor Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto e Senhor Presidente, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda 70 tijolos, 3 sacas de cimento e 1 dumper de areia à D. Adelina Albino.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor do Senhor Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto e Senhor Presidente, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

EMPREITADA - LOTEAMENTO DA QUINTA DA FAIA- INFRA-ESTRUTURAS

Presente o processo referente à empreitada de execução do Loteamento da Quinta da Faia, incluindo todas as Infra-estruturas, assim como o despacho de adjudicação da referida empreitada à firma Construções António Joaquim Maurício, Ldª, aprovação da minuta do contrato e fixação do valor da caução para ser sujeito a ratificação da Câmara.

O Senhor Vereador Belchior disse que não se justifica um despacho que poderia aguardar os 15 dias que faltavam para a reunião, a urgência deste despacho só pode ter razões eleitorais.
Deveria manter-se o que sempre se fez, que era virem as propostas à reunião de Câmara e serem abertas na reunião.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou se é verdade que está uma pessoa na Quinta da Faia que não quer sair de lá.

O Senhor Presidente disse que quando a Câmara adquiriu a Quinta da Faia, livre de qualquer ónus ou encargos, teve o cuidado de chamar a atenção da proprietária para essa situação. No entanto, nessa altura, a Srª Romana veio à Câmara pedir se podia continuar lá com as suas

ovelhas até a Câmara começar as obras. A Srª Romana pretende que a antiga proprietária lhe dê uma indemnização por não lhe ter comunicado atempadamente a venda da propriedade, mas o assunto está a ser resolvido amigavelmente e a Senhora irá sair a todo o tempo que se queiram começar as obras.

O Senhor Vereador Belchior disse que o Senhor Presidente não acautelou como disse a situação antes de efectuar a escritura, devia ter-se certificado que o terreno estava livre de qualquer ónus ou encargo.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que vota contra porque não encontra justificação para não se poder esperar 15 dias pela reunião de Câmara.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior, Vereador Morais Cardoso e os votos a favor do Vereador Recto e Senhor Presidente, tendo este voto de qualidade, ratificar o despacho de adjudicação da empreitada.

VENDA DE HABITAÇÕES

Propôs o Senhor Presidente que se fixasse o valor base para a habitação nº 14 do Bairro do Calvário.

O Senhor Presidente informou que para a habitação do Bairro do Calvário foram feitos dois editais, uma vez que no primeiro, por lapso, a data limite para a entrega das propostas era até 29/07/2005, como as propostas só eram abertas a 17 de Agosto fez-se outro edital a alargar o prazo de entrega até 16 de Agosto.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior, e os votos a favor dos Senhores Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto e Senhor Presidente fixar o valor base da habitação em 45.000 € (quarenta e cinco mil euros).

De seguida entraram os interessados:
Senhor José Francisco Mestre Mendes, D. Ângela Carriço e Senhor Roberto Mataloto.

Foram abertas as propostas por ordem de entrada, sendo:
José Francisco Mendes Mestre no valor de 46.900 €;
João José Parreira da Silva no valor de 50.500 €;
Roberto António Reto Mataloto no valor de 52.000 €.

De seguida saíram os interessados.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Belchior, e os votos a favor dos Senhores Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto e Senhor Presidente, atribuir a habitação nº 14 do Bairro do Calvário ao Roberto Mataloto pelo valor oferecido, depois de se verificar que reúne as condições estipuladas, não reunindo as condições seguir-se-á para o segundo valor e posteriormente para o terceiro.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/08/12	2005	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
149		T	P	142541249	DOMINGOS JOSÉ PEREIRA CALIXTO	0035-00000033230 CHQ-37697027	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/27
162		T	P	109697618	MANUEL FRANCISCO ROMEIRO AMARO	0035-00000033230 CHQ-37697051	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/08/05
165		T	P	128388862	FRANCISCO RITA PARREIRA	0035-00000033230 CHQ-37697034	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/08/04
166		T	P	153972777	JOAO MIGUEL CALICO INVERNO	0035-00000033230 CHQ-37697039	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/08/02
169		T	P	149759088	FRANCISCO MANUEL REGO LARANJINHO	0035-00000033230 CHQ-37697033	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/08/05
179		T	P	211229270	MARIANA ROSA RETO SALVADOR	0035-00000033230 CHQ-37697057	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/08/02
180		T	P	212800400	JORGE MANUEL FAROFIA PORTEL	0035-00000033230 CHQ-37697046	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/08/10
194		T	P	143462512	JACINTO ANTONIO SIQUENIQUE CARRIÇO	0035-00000033230 CHQ-37697037	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/08/03
195		T	P	218396104	ANA ISABEL BARRANCOS PADILHA	0035-00000033230 CHQ-37697013	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/20
196		T	P	134896912	MARIA ROSA NUNES	0035-00000033230 CHQ-37697056	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/07/22
215		T	P	500969442	COFRE DE PREVIDENCIA DOS F. E AGENTES DO ESTADO	0035-00000033230 CHQ-37697316	2005/08/03	17,03	2005/08/03	2005/08/08
216		T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-37697318	2005/08/03	79,82	2005/08/03	2005/08/08
217		T	P	600064735	2° JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	CX-	2005/08/03	174,44	2005/08/03	2005/08/08
218		T	P	600064891	3.° JUIZO CÍVIL DE LISBOA - 2.ª SECÇÃO	0035-00000033230 CHQ-37697313	2005/08/03	284,39	2005/08/03	2005/08/08
219		T	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-37697314	2005/08/03	25,63	2005/08/03	2005/08/08
220		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697321	2005/08/03	360,68	2005/08/03	2005/08/08
222		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-37697320	2005/08/03	996,98	2005/08/03	2005/08/08
[illegible]		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-37697315	2005/08/03	32,02	2005/08/03	2005/08/08
[illegible]		T	P	251231478	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0035-00000033230 CHQ-37697317	2005/08/03	33,65	2005/08/03	2005/08/08
225		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/08/03	4.163,12	2005/08/03	2005/08/08
226		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/08/03	12.109,63	2005/08/03	2005/08/08
227		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/08/03	1.085,70	2005/08/03	2005/08/08
228		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/08/03	224,64	2005/08/03	2005/08/08
229		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/08/03	74,58	2005/08/03	2005/08/08
230		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/08/03	23.516,28	2005/08/03	2005/08/08
504		G	P	132790289	FRANCISCO RAMALHO BAPTISTA CLARÉ	0035-00000033230 CHQ-37696807	2005/04/26	68,24	2005/04/27	2005/08/09
506		G	P	155326961	ANTONIO JOAQUIM CAEIRO RAMALHO	0035-00000033230 CHQ-37696804	2005/04/26	82,30	2005/04/27	2005/08/09
511		G	P	115685871	MANUEL MIRANDA CANARIO	0035-00000033230 CHQ-37696813	2005/04/26	56,40	2005/04/27	2005/08/09
687		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/05/30	0,48	2005/05/30	2005/08/11
841		G	P	501450106	SOCIEDADE RECREATIVA 1. DE DEZEMBRO	0035-00000033230 CHQ-37697167	2005/06/28	2.000,00	2005/06/28	2005/07/22
843		G	P	500064555	CITYRAMA	0035-00000033230 CHQ-37697282	2005/06/28	478,94	2005/07/25	2005/08/03
854		F	P	500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37697180	2005/06/30	1.833,47	2005/06/30	2005/07/29
856		G	P	139387641	JOAO ALEIXO BRANCO	0035-00000033230 CHQ-37697185	2005/06/30	84,60	2005/06/30	2005/08/09
857		G	P	150715900	CAETANO VENANCIO GATO CARRIÇO	0035-00000033230 CHQ-37697183	2005/06/30	78,42	2005/06/30	2005/08/09
858		G	P	128910461	DOMINGOS ALBERTO SARAIVA BOAVIDA	0035-00000033230 CHQ-37697184	2005/06/30	70,50	2005/06/30	2005/08/09
859		G	P	130880116	JOAO GONÇALO MORAIS TRISTAO	0035-00000033230 CHQ-37697186	2005/06/30	56,40	2005/06/30	2005/08/09
860		G	P	145343464	ALBINO JOAO BARRADAS CRISTO	0035-00000033230 CHQ-37697181	2005/06/30	56,40	2005/06/30	2005/08/09
861		G	P	128712180	MANUEL BALBINO GARCIA BRANCO	0035-00000033230 CHQ-37697190	2005/06/30	81,60	2005/06/30	2005/08/09
862		G	P	129163376	JOAO MANUEL QUARESMA SOUSA	0035-00000033230 CHQ-37697187	2005/06/30	56,40	2005/06/30	2005/08/09
[illegible]		G	P	196612519	JOAO RODRIGO ANAO MADUREIRA	0035-00000033230 CHQ-37697188	2005/06/30	56,40	2005/06/30	2005/08/09
864		G	P	143462512	JACINTO ANTONIO SIQUENIQUE CARRIÇO	CX-	2005/06/30	56,40	2005/06/30	2005/08/09
867		G	P	118658239	JACINTO ANTONIO AMARO BENTO	CX-	2005/06/30	67,92	2005/06/30	2005/08/09
874		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/07/05	0,10	2005/07/05	2005/07/19
876		G	P	503956546	MUNICIPIO DE BORBA	0035-00000033230 CHQ-37697219	2005/07/06	4.549,73	2005/07/21	2005/07/21
885		F	P	500782946	CIMPOR - INDUSTRIA DE CIMENTOS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697211	2005/07/18	1.466,08	2005/07/18	2005/07/18
886		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697212	2005/07/18	202,83	2005/07/18	2005/07/18
887		F	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697213	2005/07/18	5.952,55	2005/07/18	2005/07/18
888		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/07/20	210.209,46	2005/07/20	2005/07/21
889		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/07/20	29.914,38	2005/07/20	2005/07/21
890		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697215	2005/07/20	5.010,42	2005/07/20	2005/07/21
891		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37697214	2005/07/20	2.601,50	2005/07/20	2005/07/21
892		G	P	500697370	PETROGAL, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697216	2005/07/20	2.205,80	2005/07/20	2005/07/21
893		F	P	502180960	PROGITAPE - PROJECTOS DE PLANEAMENTO E URBANIZAÇÃO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697217	2005/07/21	5.978,32	2005/07/21	2005/07/21
894		G	P	106360639	JOAQUIM AMARO COTOVIO MESSIAS	0035-00000033230 CHQ-37697218	2005/07/21	150,00	2005/07/21	2005/07/21
895		G	P	501290338	ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37697220	2005/07/21	7.500,00	2005/07/21	2005/07/22
896		G	P	502130610	SOCIEDADE COLUMBOFILA ASAS REDONDENSE	0035-00000033230 CHQ-37697225	2005/07/21	1.000,00	2005/07/21	2005/07/28
897		G	P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37697223	2005/07/21	1.040,00	2005/07/21	2005/07/25
898		G	P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	CX-	2005/07/21	75,56	2005/07/21	2005/07/22
899		G	P	500922241	CASA DO POVO DO FREIXO - ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA	0035-00000033230 CHQ-37697222	2005/07/21	2.000,00	2005/07/21	2005/07/25
901		G	P	500133371	SOCIEDADE FILARMONICA MUNICIPAL REDONDENSE	0035-00000033230 CHQ-37697226	2005/07/21	2.750,00	2005/07/21	2005/08/10
						A TRANSPORTAR ...		331.675,19		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/08/12	2005	2

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
					TRANSPORTE ...			331.675,19		
902		G	P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37697224	2005/07/21	90,00	2005/07/21	2005/07/25
903		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697227	2005/07/22	10.516,53	2005/07/22	2005/07/22
904		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	CX-	2005/07/22	4.231,09	2005/07/22	2005/07/25
905		G	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	CX-	2005/07/22	130,90	2005/07/22	2005/07/25
906		G	P	600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO 345775	CX-	2005/07/22	395,52	2005/07/22	2005/07/27
907		F	P	501529284	CASA CACHOPAS - COM. IND. MOBIL. MADEIRAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697229	2005/07/22	7.711,50	2005/07/22	2005/07/26
909		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37697255	2005/07/25	997,75	2005/07/25	2005/07/28
910		F	P	121535134	JOSEFA MARIA TRINDADE	0035-00000033230 CHQ-37697254	2005/07/25	81,08	2005/07/25	2005/08/04
911		F	P	500191808	METALO GRAVURAS LOMAIAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697259	2005/07/25	5,95	2005/07/25	2005/08/05
912		F	P	501366075	MANUEL GOMES NUNES & FILHOS , LDA	0035-00000033230 CHQ-37697256	2005/07/25	1.785,00	2005/07/25	2005/07/27
913		F	P	506384012	NOSTRA VILA SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO LDª	0035-00000033230 CHQ-37697260	2005/07/25	225,00	2005/07/25	2005/08/02
914		F	P	502115866	SICNET - SISTEMAS INTEGRADOS DE COMUNICACAO, NOVOS EQUIP. E TECNOLOGIAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697268	2005/07/25	1.869,64	2005/07/25	2005/08/05
915		F	P	118824961	VICENTE JUSTINO RITA QUADRADO	0035-00000033230 CHQ-37697273	2005/07/25	112,50	2005/07/25	2005/07/28
916		F	P	124182453	ANTONIO JOAQUIM CHAVEIRO PORTALEGRE	0035-00000033230 CHQ-37697234	2005/07/25	462,50	2005/07/25	2005/07/26
917		F	P	504062859	ATM - INFORMATICA SOLUÇOES E SISTEMAS, LDª	0035-00000033230 CHQ-37697277	2005/07/25	17.116,72	2005/07/25	2005/07/28
[illegible]		F	P	500775036	TECLASUL - COMERCIO E EQUIPAMENTOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697271	2005/07/25	476,00	2005/07/25	2005/08/05
919		F	P	503601012	AGNIPAPEL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697231	2005/07/25	903,92	2005/07/25	2005/08/01
920		F	P	501869719	ALENCOPIA MAQUINAS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO	0035-00000033230 CHQ-37697232	2005/07/25	81,85	2005/07/25	2005/08/05
921		F	P	503565253	OTTO INDUSTRIAL - TRANSFORMADOS DE PLASTICO, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697261	2005/07/25	20.230,00	2005/07/25	2005/08/05
922		F	P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM. CARNES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697241	2005/07/25	200,16	2005/07/25	2005/08/05
923		F	P	501383298	SOBRAL - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697269	2005/07/25	99,58	2005/07/25	2005/08/05
924		F	P	505556375	POKOPY - SOC. DE PROJECTOS ORCAMENTOS E COPIAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697262	2005/07/25	20,90	2005/07/25	2005/08/05
925		F	P	124687504	SANSÃO DE JESUS CAROLA FARÓFIAS	0035-00000033230 CHQ-37697267	2005/07/25	72,26	2005/07/25	2005/08/02
926		F	P	501594426	SULREGAS, LDA. EQUIPAMENTOS DE REGA	0035-00000033230 CHQ-37697270	2005/07/25	115,63	2005/07/25	2005/08/05
927		F	P	502545909	GLOBALDIS - DISTRIBUICAO GLOBAL DE MATERIAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37697246	2005/07/25	3.554,82	2005/07/25	2005/08/05
928		F	P	505609363	VIANATINTA - SOCIEDADE COMERCIAL DE TINTAS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37697272	2005/07/25	1.136,60	2005/07/25	2005/08/05
929		F	P	501505377	FAVAUTO-SERRALHARIA E OFIC. VEICULOS MOTORIZADOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697242	2005/07/25	596,94	2005/07/25	2005/08/03
930		F	P	503253430	GARBECAR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697243	2005/07/25	117,79	2005/07/25	2005/08/09
931		F	P	501304290	XAMINCA, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37697275	2005/07/25	31,77	2005/07/25	2005/08/05
932		F	P	501544984	A.MENDES TORRADO & CARVALHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697230	2005/07/25	256,01	2005/07/25	2005/07/26
933		F	P	120993260	GIRALD SPORT	0035-00000033230 CHQ-37697245	2005/07/25	35,00	2005/07/25	2005/08/04
934		F	P	506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-37697244	2005/07/25	8.975,77	2005/07/25	2005/07/27
935		F	P	192418912	HITECMA - VITOR MANUEL MENDES QUARESMA	0035-00000033230 CHQ-37697248	2005/07/25	300,53	2005/07/25	2005/07/26
936		F	P	129596816	MARIA CHARRUA CHAMBEL MARTINS CORTES	0035-00000033230 CHQ-37697257	2005/07/25	117,87	2005/07/25	2005/07/28
937		F	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF. DE PEDRAS NATURAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697258	2005/07/25	1.864,52	2005/07/25	2005/08/02
938		F	P	160721873	JOAQUIM ALFREDO TROUXA CARRAÇA	0035-00000033230 CHQ-37697252	2005/07/25	27,97	2005/07/25	2005/07/28
[illegible]		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTINO, HERDEIROS	0035-00000033230 CHQ-37697251	2005/07/25	57,99	2005/07/25	2005/07/28
940		F	P	129784230	JOAO JOSE MARTINS RUSSO	0035-00000033230 CHQ-37697250	2005/07/25	1.455,33	2005/07/25	2005/07/28
941		F	P	500231206	RESOPRE - SOC. REV. APARELHOS PRECISAO, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697266	2005/07/25	271,32	2005/07/25	2005/08/04
942		F	P	504996495	RESOL - AMBIENTE - COMERCIO E SERVICOS NA AREA DO SANEAMENTO BASICO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697265	2005/07/25	66,87	2005/07/25	2005/08/09
943		F	P	502984171	ELECT.VULCAN. REDONDENSE - RESGA PNEUS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697240	2005/07/25	2.691,35	2005/07/25	2005/08/02
944		F	P	500257396	VICTORIA FILMES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697274	2005/07/25	394,13	2005/07/25	2005/08/09
945		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREMIAS & FILHOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697253	2005/07/25	4.305,85	2005/07/25	2005/07/29
946		F	P	501849343	GRAFINAL - ARTES GRAFICAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697247	2005/07/25	595,00	2005/07/25	2005/08/05
947		F	P	500117152	CHAGAS - FLORENCIO A. CHAGAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697238	2005/07/25	850,10	2005/07/25	2005/08/05
948		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	0035-00000033230 CHQ-37697233	2005/07/25	349,59	2005/07/25	2005/08/02
949		F	P	503782602	CASA FALE - COMERCIO VEICULOS MOTORIZADOS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37697237	2005/07/25	358,64	2005/07/25	2005/08/03
950		F	P	202878066	CARLOS MANUEL RAPOSINHO FALE	0035-00000033230 CHQ-37697236	2005/07/25	66,19	2005/07/25	2005/08/03
951		F	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697249	2005/07/25	122,02	2005/07/25	2005/07/27
952		F	P	501290567	PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANCA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697263	2005/07/25	292,73	2005/07/25	2005/08/09
953		F	P	500230757	REPRESENTAÇÕES DE MAT. ELECT. ALCODI, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37697264	2005/07/25	494,18	2005/07/25	2005/08/09
954		F	P	132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA DA FAZENDA	0035-00000033230 CHQ-37697239	2005/07/25	1.707,98	2005/07/25	2005/08/04
955		F	P	504127624	AUTO AGRICOLA REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697235	2005/07/25	274,26	2005/07/25	2005/08/03
956		F	P	507039440	SHELL GAS (LPG) S.A	0035-00000033230 CHQ-37697280	2005/07/25	1.490,36	2005/07/25	2005/07/27
957		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/07/25	954,85	2005/07/25	2005/08/11
958		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/07/25	234,33	2005/07/25	2005/08/11
					A TRANSPORTAR ...			433.655,83		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/08/12	2005	3

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						TRANSPORTE ...		433.655,83		
960		F	P	103303197	ANTONIA ROSA COELHO DOS SANTOS SILVA	0035-00000033230 CHQ-37697276	2005/07/25	4.230,91	2005/07/25	2005/08/04
961		F	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-37697279	2005/07/25	3.232,60	2005/07/25	2005/07/27
962		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697278	2005/07/25	3.683,22	2005/07/25	2005/08/03
963		F	P	500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE METAIS E FUNDICAO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697281	2005/07/25	4.014,65	2005/07/25	2005/08/04
964		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/07/25	3.635,11	2005/07/25	2005/07/27
965		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/07/25	5.103,75	2005/07/25	2005/07/27
966		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/07/25	2.874,21	2005/07/25	2005/07/27
967		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/07/25	7.104,60	2005/07/25	2005/07/27
968		F	P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA	CX-	2005/07/25	3.578,54	2005/07/25	2005/07/27
969		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/07/25	344,72	2005/07/25	2005/07/26
970		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/07/26	2,65	2005/07/26	2005/08/11
971		G	P	506126790	POCALENTEJO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697289	2005/07/26	4.641,00	2005/07/26	2005/07/26
972		G	P	501728996	CLUBE CACA E PESCA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37697290	2005/07/26	655,48	2005/07/26	2005/07/27
973		F	P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37697291	2005/07/28	605,06	2005/07/28	2005/07/28
974		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697298	2005/07/28	12.525,11	2005/07/28	2005/07/29
[illegible]		F	P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697296	2005/07/28	1.239,40	2005/07/28	2005/08/05
976		F	P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697296	2005/07/28	91,62	2005/07/28	2005/07/29
977		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697294	2005/07/28	5.098,15	2005/07/28	2005/07/29
978		F	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-00000033230 CHQ-37697294	2005/07/28	2.603,25	2005/07/28	2005/08/05
979		F	P	505628112	REBOBITEL - REBOBINADORA UNIPESSOAL, LD'	0035-00000033230 CHQ-37697298	2005/07/28	713,17	2005/07/28	2005/08/04
980		F	P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697300	2005/07/28	299,70	2005/07/28	2005/08/05
981		F	P	500704961	COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA S P DO REDONDO, CRL	0035-00000033230 CHQ-37697292	2005/07/28	2.609,97	2005/07/28	2005/08/01
982		F	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	CX-	2005/08/01	2.126,17	2005/08/01	2005/08/01
983		F	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	CX-	2005/08/01	6.095,98	2005/08/01	2005/08/01
984		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-37697302	2005/08/01	2.358,19	2005/08/01	2005/08/01
985		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697305	2005/08/01	210,45	2005/08/01	2005/08/02
986		F	P	503039063	CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	0035-00000033230 CHQ-37697304	2005/08/01	20,23	2005/08/01	2005/08/02
987		F	P	503454109	AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697303	2005/08/01	2.669,50	2005/08/01	2005/08/02
988		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/08/01	41,66	2005/08/01	2005/08/11
989		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697306	2005/08/01	68.348,85	2005/08/01	2005/08/02
990		F	P	503154652	CONDOP-CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697307	2005/08/02	44.842,98	2005/08/02	2005/08/03
991		F	P	503584304	LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-37697309	2005/08/02	248,05	2005/08/02	2005/08/03
992		F	P	504151185	LNK VÍDEO, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697308	2005/08/02	338,20	2005/08/02	2005/08/03
993		G	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	CX-	2005/08/02	26.620,00	2005/08/02	2005/08/03
994		G	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	CX-	2005/08/02	20.570,00	2005/08/03	2005/08/03
[illegible]		F	P	500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37697310	2005/08/03	1.833,47	2005/08/03	2005/08/12
996		G	P	502362081	REGIAO DE TURISMO DE EVORA	0035-00000033230 CHQ-37697311	2005/08/03	10.655,28	2005/08/03	2005/08/03
997		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/08/03	7.786,00	2005/08/03	2005/08/08
998		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/08/03	10.886,18	2005/08/03	2005/08/08
999		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/08/03	3.590,00	2005/08/03	2005/08/04
1000		G	P	505011956	FÉNIX - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37697327	2005/08/04	2.500,00	2005/08/04	2005/08/05
1001		F	P	135235189	MARIA DE FATIMA MATOS REBOLA MATALOTO	0035-00000033230 CHQ-37697328	2005/08/04	650,00	2005/08/04	2005/08/05
1002		F	P	504818180	PT.COM - COMUNICAÇÕES INTERACTIVAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697329	2005/08/04	257,49	2005/08/04	2005/08/05
1003		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697326	2005/08/04	297,50	2005/08/04	2005/08/08
1004		F	P	506255603	CLMC - MULTIMEDIA S.A	0035-00000033230 CHQ-37697325	2005/08/04	482,24	2005/08/04	2005/08/08
1005		G	P	6	RESPONSAVEL PELA SECÇÃO FINANCEIRA	FM1-	2005/08/04	346,80	2005/08/04	2005/08/04
1006		F	P	136597963	MANUEL FRANCISCO MACHINHO PATACO	CX-	2005/08/04	99,00	2005/08/04	2005/08/10
1007		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/08/05	201,76	2005/08/05	2005/08/11
1008		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/08/05	141,94	2005/08/05	2005/08/11
1009		G	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	CX-	2005/08/05	51,09	2005/08/05	2005/08/12
1010		G	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37697333	2005/08/05	12.402,50	2005/08/05	2005/08/05
1011		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697335	2005/08/08	4.289,39	2005/08/08	2005/08/09
1012		G	P	500697370	PETROGAL, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697336	2005/08/08	2.621,47	2005/08/08	2005/08/09
1013		G	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	CX-	2005/08/08	3.630,00	2005/08/08	2005/08/09
1014		G	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	CX-	2005/08/08	847,00	2005/08/08	2005/08/09
1015		G	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	CX-	2005/08/08	1.573,00	2005/08/08	2005/08/09
						A TRANSPORTAR ...		742.175,07		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/08/12	2005	4

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						TRANSPORTE ...		742.175,07		
1016		G	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	CX-	2005/08/08	4.840,00	2005/08/08	2005/08/09
1017		G	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	CX-	2005/08/08	5.808,00	2005/08/08	2005/08/09
1018		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697339	2005/08/10	200,22	2005/08/10	2005/08/10
1019		F	P	121603636	CAFETARIA PB4 DE ROSA MARIA PIMENTA CATRAPOLO BORREGO	0035-00000033230 CHQ-37697338	2005/08/10	4,54	2005/08/10	2005/08/10
1020		F	P	118824961	VICENTE JUSTINO RITA QUADRADO	0035-00000033230 CHQ-37697340	2005/08/10	650,72	2005/08/10	2005/08/10
1021		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/08/10	1.052,50	2005/08/10	2005/08/10
1022		F	P	128804149	JOAQUIM PERDIGAO CARMELO ROSA	0035-00000033230 CHQ-37697341	2005/08/10	1.258,40	2005/08/10	2005/08/11
1023		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANATO E TURISMO, CIPR LDA	0035-00000033230 CHQ-37697344	2005/08/11	6.300,00	2005/08/11	2005/08/12
1024		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37697342	2005/08/11	2.389,76	2005/08/11	2005/08/12
1025		F	P	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS PINTO	0035-00000033230 CHQ-37697343	2005/08/11	296,30	2005/08/11	2005/08/12
						A TRANSPORTAR ...		764.975,51		

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,45 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 15/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 14/09/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE:

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Belchior Manuel Pinheiro
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas: Engº Alfredo Falamino Barroso

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: **3.355.790,69 €**

Operações Não Orçamentais: **219.327,87 €**

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 15/2005 REUNIÃO DE 14/09/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram.

Aos catorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Vereador António José Rega Matos Recto, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes o Senhor Vereador Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, o Senhor Vereador Belchior Manuel Pinheiro e a Senhora Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, faltou o Senhor Presidente Engº Alfredo Falamino Barroso.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou porque razão houve atraso na entrega da acta, foi entregue com mais de uma semana de atraso. Disse também que há coisas que foram ditas na reunião e que não constam da acta, nomeadamente a situação em que o Senhor Vereador Belchior chamou parvo ao Presidente da Câmara. Não fez alterações à acta porque continua a achar que não têm ponta por onde se pegue. Outra questão que não consta é referente aos semáforos que vão ser postos na Aldeia da Serra e em que o Senhor Vereador Morais Cardoso se congratulou por esse facto, uma vez que tinha posto essa questão em duas sessões da Câmara de 2002, isso não consta da acta. Por esse motivo é que a acta é entregue tanto tempo depois, é para ver se os Vereadores já não se lembram do que foi dito, pois com certeza não houve assim tanto trabalho na Câmara para que a acta não fosse entregue a tempo e horas conforme combinado.

O Senhor Vice-Presidente explicou que este foi um período de férias, em que houve uma altura que a funcionária que elabora as actas chegou a estar sozinha na Contabilidade.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que a Câmara, com certeza, tem mais funcionários que podiam substituir quem elabora as actas, as actas deviam ter prioridade a outros serviços. Devia ser cumprido o que foi acordado, entregar-se a acta até à 6ª feira seguinte à reunião. O objectivo do atraso é que os Vereadores se esqueçam do que se passou na reunião. Os Senhores perderam a vergonha e falsificam as actas de modo a que não tenham ponta por onde se pegue.

Declaração de voto do Vereador Morais Cardoso
Votou contra a aprovação da última acta porque considera que não corresponde na totalidade ao que se passou na sessão da Câmara, em relação à sinalização da Aldeia da Serra não foi aludido que o Vereador se congratulou com o facto de ao fim de 3 anos ter visto uma das suas

propostas satisfeitas, uma vez que fez a proposta em Junho e Setembro de 2002, por outro lado houve um diálogo em que o Senhor vereador Belchior chamou parvo ao Senhor presidente da Câmara e isso não consta da acta, a acta é sempre adulterada a favor de determinada força politica que é a que, por enquanto, ainda está à frente da Câmara.

O Senhor Vereador Belchior disse que na acta falta realmente a parte do diálogo referente ao Edital do Bairro do Calvário em que chamou parvo ao Presidente da Câmara, considera que relativamente a esse assunto ele está a ser parvo. Até porque tinha mais coisas para dizer mas como o Presidente não está não vale a pena. O Edital está mal feito, o Presidente não tem razão, porque exceptuar quer dizer excluir, suprir à regra.
Ainda relativamente à ultima acta, na página 13, o Senhor Presidente faz a sua declaração de voto dizendo que "a proposta do Vereador Belchior enferma num oceano de ilegalidades", o Vereador Belchior não cometeu nenhuma ilegalidade porque não tomou nenhuma decisão, mas se estivesse à frente da Câmara informar-se-ia juridicamente como poderia ajudar, fazendo transferências para as Juntas de Freguesia. Quem comete, não um oceano, mas um mundo de ilegalidades é o Presidente que está à frente da Câmara, uma coisa simples que ele não consegue discernir é um contrato de arrendamento de um contrato de concessão. Gostava que o Presidente lhe dissesse qual o decreto que proíbe as transferências legais para as Juntas de Freguesia. Se nesta altura, ao fim de tantos anos de mandato, o Presidente comete tantas ilegalidades qual não terá sido o mar de ilegalidades cometido nos primeiros ¾ anos de mandato.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou porque razão ainda não recebeu o parecer pedido na reunião de 17/08/2005, sobre a localização da antena da Vodafone.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que, tem pena que o Senhor Presidente quando é preciso estar nas reuniões nunca está, uma vez que isto prova mais uma mentira das que ele prega, quando diz que as actas, antes das correcções só são entregues aos Vereadores, mas não é a isto que se quer referir. Isto é uma forma habilidosa de esconder as intervenções dos Vereadores. A única maneira de serem afixadas as intervenções dos Vereadores é através de moções, é por esse motivo que vai apresentar uma moção.

MOÇÃO

O Senhor Vereador Morais Cardoso apresentou a seguinte Moção:
Considerando que em resposta ao requerimento que fez em 13/07/2005, o Senhor Presidente, ou porque não tem capacidade de entendimento, ou porque deliberadamente não quis responder.

Considerando que sendo questões de estrema simplicidade que até o Senhor Presidente tem que entender.

Considerando que o Senhor Presidente se desloca diariamente de e para a sua residência em Évora, na viatura da Câmara marca BMW.

Considerando que o Senhor Presidente utiliza essa mesma viatura em todo o tipo de deslocações privadas, inclusive quando em gozo de férias.

Considerando que o Senhor Vereador Recto, utiliza habitualmente uma viatura da Câmara, todo o terreno marca Korando, em todo o tipo de deslocações, inclusive as de serviço particular.

Considerando que a Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas, se desloca de e para a sua residência em Aldeias de Montoito, na viatura marca WW, bem como em deslocações de carácter privado.

Considerando que estas atitudes configuram claramente um crime de peculato.

Considerando que tanto o Senhor Presidente como os Senhores Vereadores referidos têm vindo a infringir, regular e sistematicamente o artigo 41º, da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto, bem como o Decreto-Lei nº 13 A/2005, propõe:

1. Que seja aprovada uma moção de censura pública ao Senhor Presidente da Câmara, bem como aos Senhores Vereadores Recto e Maria Inácia Cachopas.
2. Que a Câmara seja indemnizada dos prejuízos que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores lhe têm vindo a causar.

O Senhor Vereador Recto disse que é natural aparecerem Moções desta natureza numa altura destas. A viatura que utiliza é utilizada em serviços públicos, porque na sua vida particular utiliza a sua própria viatura.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos a favor do Senhor Vereador Belchior e Vereador Morais Cardoso, e os votos contra da Senhora Vereadora Maria Inácia e do Vice-Presidente, tendo este voto de qualidade, não aprovar a Moção apresentada.

Declaração de voto do Vereador Morais Cardoso:
É curioso que estando o Vereador Recto presente na ultima reunião e tenha sido feita exactamente a mesma acusação não se tenha pronunciado sobre o assunto, como quem cala consente, presumiu que consentia que utilizava a viatura em assuntos públicos e assuntos privados, sendo que a viatura serve para serviços públicos, não temo direito de ser utilizada em serviço particular, acha curioso que só agora o Vereador Recto se pronuncie sobre o assunto.

O Senhor Vereador Recto disse que na última reunião o Vereador Morais Cardoso considerou que o Vereador Recto ir almoçar na viatura da Câmara era estar a utilizá-la em serviço particular, o Vereador Recto considera que não é.

O Vereador Belchior solicitou novamente fotocópia do trabalho dos arquitectos para a revisão do PDM e do parecer sobre a localização das antenas de telemóveis.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Habitação do Bairro de Montoito
4. Permuta de Terreno
5. Subsídios

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.
O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados.

OBRAS CONHECIMENTO

MARIA DE LURDES AMBRÓSIO ROSADO CARVALHO, residente na rua de Redondo, nº3, Montoito, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº60/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/15.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL PEREIRA BORREGO, residente na rua do Redondo, nº2, Montoito, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº98/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/02.
A Câmara tomou conhecimento.

CÁTIA & ANDREIA CAEIRO, LDA, com sede na rua Nossa Senhora da Assunção, nº44, Montoito, solicitando a reapreciação e aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº29/01. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/06.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MARIA URBANO DUQUE, residente na Rua Dr. Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, lote 50, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº72/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/30 e a 2005/09/06.
A Câmara tomou conhecimento.

PALMIRA MARIA SIQUENIQUE DO CARMO E OUTRO, residente na Vivenda Rebola, Caixa Postal 426, Foros da Fonte Seca, solicitando a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura referente ao seu processo nº97/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/02 e a 2005/09/13.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ JOAQUIM BALEIZÃO CALIÇO, residente no Bairro Novo do Freixo, nº33, Freixo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº73/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/10.
A Câmara tomou conhecimento.

GINÓ & GOMES, LDA, com sede na rua João José Perdigão, nº38, Azaruja, solicitando a aprovação do licenciamento, de alterações referente ao seu processo nº49/96. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/27.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL DOMINGOS MENDES SILVA, residente Avenida Diniz Miranda, lote E7, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, de alterações ao seu processo nº98/99. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/27.
A Câmara tomou conhecimento.

UCP – UNIDADE COLECTIVA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA RAINHA DO SUL, com sede em Santa Susana, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº54/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/10.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO INÁCIO COSTA AZARUJA, residente na rua Manuel Joaquim da Silva, nº5-B, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº128/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/12.
A Câmara tomou conhecimento.

JOAQUIM DOS SANTOS CASIMIRO, residente na rua Prof. Bento Jesus Caraça, nº13, Falcoeiras, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras, nº62/04, referente ao seu processo nº 11/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/02.
A Câmara tomou conhecimento.

JOÃO ARMANDO GALHOFO BEIRA, residente em Helgoland, nº12, 1506 BW, Holanda, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº45/05. Deferido, condicionado, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/12.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MARIA URBANO DUQUE, residente na Rua Dr. Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, lote 50, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº71/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/30 e a 2005/09/06.
A Câmara tomou conhecimento.

JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO, com sede na rua do Calvário, nº6, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº104/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/29.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ CARLOS PEREIRA CARRIÇO, residente no Bairro do Calvário, nº8 Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº79/05. Obteve o Visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/25.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ MARIA ALMEIDA MARTELO, residente na rua 1 ao Bairro António Festas, nº13ª, Redondo, solicitando autorização para ocupação da via pública e comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº98/05. Informe-se, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/04 e a 2005/09/02.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL JOAQUIM PARREIRA MARQUES, residente na Avenida da Escola Fuzileiros Navais, nº29, 2º Esq.º, solicitando autorização para ocupação da via pública e comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, referente ao seu processo nº99/05. Obteve o Visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/02.
A Câmara tomou conhecimento.

SUSETE DE JESUS GATO DO MONTE, residente na rua de Montoito, nº45, Redondo, comunicando que vai efectuar obras isentas de licença, processo nº105/05. Obteve o Visto, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/02.
A Câmara tomou conhecimento.

JACINTO ANTÓNIO PEPOLINO MADRUGA, residente na rua dos Bombeiros Voluntários, nº66, Redondo, solicitando a emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº168/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2004/09/02.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO PINHEIRO NUNES, residente na rua Cândido dos Reis, nº43, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, isenção de entrega de Especialidades e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº92/05. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2005/07/22, 2005/08/10 e a 2005/08/12.
A Câmara tomou conhecimento.

PEDRO MANUEL CORREIA RIBEIRO PIMENTEL, residente no Monte do Zambujeiro, Apartado, nº33, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº91/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/30.
A Câmara tomou conhecimento.

ACTA N.º 15/2005 REUNIÃO DE 14/09/2005

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

INÊS DE JESUS JEREMIAS E OUTROS, residente na rua 5 de Outubro, nº32, Redondo, solicitando alterações aos valores da permilagem da Certidão de Divisão em Propriedade Horizontal, processo 32/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/25.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA CATARINA PEREIRA BALAGUEIRA DE SOUSA, residente na estrada dos Foros, nº10, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para Divisão em Propriedade Horizontal e pedido de alterações as fracções, processo nº63/05. Deferido/Certifique-se, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/24 e a 2005/09/02.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO JOSÉ CIDADE ROSADO, residente na Rua João Anastácio da Rosa, nº4, Redondo, solicitando a realização de vistoria, para concessão de licença de exploração industrial, processo nº27/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/07.
A Câmara tomou conhecimento.

MANUEL DOMINGOS MENDES SILVA, residente na Avenida Diniz Miranda, lote E 7, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº48/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/12.
A Câmara tomou conhecimento.

GINÓ & GOMES, LDA, com sede na rua João José Perdigão, nº38, Azaruja, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº66/01. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/10.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ ANTÓNIO GRAVE DUQUE, residente na Avenida Dinis Miranda, E3-1, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº71/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/08.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ ANTÓNIO GRAVE DUQUE, residente na Avenida Dinis Miranda, E3-1, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº70/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/08.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ ANTÓNIO GRAVE DUQUE, residente na Avenida Dinis Miranda, E3-1, Redondo, solicitando a emissão de Licença de Habitação sem realização de Vistoria, processo nº72/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/08.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

CÂNDIDO FREIRA NUNES, residente nos Foros da Fonte Seca, solicitando o averbamento do processo nº59/05, para nome de João Manuel Valente Nunes Grilo. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/22.
A Câmara tomou conhecimento.

ARMANDO GIÃO TOSCANO RICO, residente ao Monte da Casa Alta - Montoito, solicitando parecer sobre o enquadramento em PDM do prédio denominado Herdade da Casa Alta em Montoito, processo nº 71/05. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/25.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ DOMINGOS MANTERO MORAIS, residente no Monte da Súnica, Estremoz, solicitando que lhe seja autorizado alterações de áreas a um destaque no prédio sito na Herdade das Fontes, processo nº85/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/24.
A Câmara tomou conhecimento.

VERA MARIA PREGO MOTTA GRILO E OUTROS, residente na rua Eng.º Duarte Pacheco, nº9, Redondo, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº94/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/12.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO JOAQUIM MATALOTO, residente na Quinta do Emigrante, Courelas do Zambujeiro, Redondo, solicitando informação sobre viabilidade de construção, processo nº59/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/10.
A Câmara tomou conhecimento.

CARMEN DE JESUS DA LUZ GARCIA VERDASCA E OUTRA, residente do Sul, nº18, Montoito, solicitando informação sobre a viabilidade de construção, processo nº105/05. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/02.
A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Ofício do Jipeaventura solicitando parecer sobre um passeio turístico "por Terras do Alentejo", em jipes.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável.

Presente um requerimento de Manuel Joaquim Siquenique Pereira solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência de 25% do Lote nº 53 da Zona Industrial de Redondo que pretende adquirir através de partilha extra judicial à sua ex-cônjuge Helena Maria das Fontes Alves Pereira.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta prescindir do direito de preferência do referido lote.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que concordava, tal como há um tempo atrás, a Câmara é que devia seguir o mesmo critério que seguiu no requerimento do Sr. Belchior e fixar as mais valias.

O Senhor Vereador Recto disse que neste caso é diferente, uma vez que não se trata de uma alienação.

O Senhor Vereador Belchior disse que faz dele as palavras do Vereador Morais Cardoso.

Neste momento o Senhor Vereador Belchior ausentou-se da sala.

Presente um requerimento de Belchior Manuel Pinheiro solicitando alteração da denominação do comprador do lote nº 49 da Zona Industrial de Redondo para J.C. Salvador – Instalações Especiais, Ldª.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Belchior regressou à sala de reuniões.

HABITAÇÃO DO BAIRRO DE MONTOITO

Presente o processo com as propostas apresentadas para a compra da habitação do Bairro de S. Sebastião em Montoito.
O Senhor Vice-Presidente propôs a atribuição da habitação à D. Almerinda da Conceição R. Rodrigues pelo valor proposto de 35.550€ (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta euros).

O Senhor Vereador Belchior disse que vota contra porque não concorda com o edital.
A Câmara deliberou por maioria e em minuta com o voto contra do Senhor Vereador Belchior e os votos a favor do Vereador Morais Cardoso, Vereadora Maria Inácia e Senhor Vice-Presidente aprovar a proposta de atribuição referida.

PERMUTA DE TERRENO

Propôs o Senhor Vice-Presidente que seja permutado o lote de terreno nº L3 da Tapada Municipal atribuído à Sociedade de Comercialização de Materiais de Construção, Ldª, pela área que o mesmo proprietário cedeu e que se destinou ao alargamento da via pública na rotunda à saída para Vila Viçosa.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a permuta de terrenos e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.

SUBSIDIOS

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda 300 litros de gasóleo ao Aldeense Futebol Clube e ao Núcleo Andebol de Redondo.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto.

ACTA N.º 15/2005 REUNIÃO DE 14/09/2005

Propôs o Senhor Vice-Presidente que a Câmara conceda a 2ª tranche do subsídio anual às Bandas da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense e da Sociedade União Montoitense no valor de 5.000 € (cinco mil euros).
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que seja concedido um subsídio no valor de 800 € (oitocentos euros) ao Grupo Instrumental de Montoito.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.

MOÇÃO

Considerando que em resposta ao requerimento feito por mim em 13/07/2005, o Sr. Presidente, ou porque não tem capacidade de entendimento, ou porque deliberadamente não quis responder.

Considerando que sendo questões de estrema simplicidade que até o Sr. Presidente tem que entender.

Considerando que o Sr. Presidente se desloca diariamente de e para a sua residência em Évora, na viatura da Câmara marca BMW.

Considerando que o Sr. Presidente utiliza essa mesma viatura em todo o tipo de deslocações privadas, inclusivé quando em gozo de férias.

Considerando que o Sr. Vereador Recto, utiliza habitualmente uma viatura da Câmara, todo o terreno marca Korando, em todo o tipo de deslocações, inclusivé as de serviço particular.

Considerando que a Sra. Vereadora Maria Inácia Cachopas, se desloca de e para a sua residência em Aldeias de Montoito, na viatura marca WW, bem como em deslocações de caracter privado.

Considerando que estas atitudes configuram claramente um crime de peculato.

Considerando que tanto o Sr. Presidente com os Srs. Vereadores referidos têm vindo a infrigir, regular e sistematicamente o artigo 41.° da Lei Orgânica n°.1/2001, de 14 de Agosto, bem como o Decreto- Lei n°. 13-A/2005, proponho:

1- Que seja aprovada uma moção de censura pública ao Sr. Presidente da Câmara, bem como aos Senhores Vereadores Recto e Maria Inácia Cachopas.

2- Que a Câmara seja indemnizada dos prejuízos que o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores lhe têm vindo a causar.

Redondo, 14 de Setembro de 2005

Rafael Morais Cardoso

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/09/09	2005	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
161		T	P	103796827	JOAQUIM ANTONIO MENDES CORREIA	0035-00000033230 CHQ-37697043	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/08/16
163		T	P	118658239	JACINTO ANTONIO AMARO BENTO	0035-00000033230 CHQ-37697036	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/08/31
168		T	P	118825020	JOSE VENANCIO PEREIRA PERDIGAO	0035-00000033230 CHQ-37697048	2005/06/13	70,50	2005/06/13	2005/08/19
221		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37697319	2005/08/03	567,20	2005/08/03	2005/09/06
231		T	P	213874075	RUI JORGE LOPES MATALOTO	0035-00000033230 CHQ-57812726	2005/08/24	14,96	2005/08/24	2005/08/26
232		T	P	231178646	MARIA SALOMÉ RAMALHINHO PIMENTA	0035-00000033230 CHQ-57812732	2005/08/26	14,96	2005/08/26	2005/09/02
233		T	P	500969442	COFRE DE PREVIDENCIA DOS F. E AGENTES DO ESTADO	0035-00000033230 CHQ-57812753	2005/09/06	17,03	2005/09/06	2005/09/09
234		T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-57812755	2005/09/06	79,82	2005/09/06	2005/09/09
236		T	P	600064735	2° JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	CX-	2005/09/06	174,44	2005/09/06	2005/09/09
237		T	P	600064891	3.° JUIZO CÍVIL DE LISBOA - 2.ª SECÇÃO	0035-00000033230 CHQ-57812750	2005/09/06	284,39	2005/09/06	2005/09/09
238		T	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-57812751	2005/09/06	25,63	2005/09/06	2005/09/09
239		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-57812759	2005/09/06	360,68	2005/09/06	2005/09/09
241		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-57812757	2005/09/06	989,04	2005/09/06	2005/09/09
242		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-57812752	2005/09/06	32,02	2005/09/06	2005/09/09
243		T	P	600001318	CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CENTRAIS	0035-00000033230 CHQ-57812754	2005/09/06	18,00	2005/09/06	2005/09/09
244		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/09/06	4.827,71	2005/09/06	2005/09/09
245		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/09/06	11.709,93	2005/09/06	2005/09/09
246		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/09/07	1.089,79	2005/09/07	2005/09/09
247		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	0035-00000033230 CHQ-57812764	2005/09/07	2.416,21	2005/09/07	2005/09/09
248		T	P	251231478	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0035-00000033230 CHQ-57812768	2005/09/08	249,55	2005/09/08	2005/09/09
538		G	P	500920354	CASA DO POVO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37696832	2005/05/06	400,00	2005/05/06	2005/08/30
815		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/06/27	7.399,48	2005/08/22	2005/08/30
838		G	P	501922105	ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA DE SANTA SUZANA	0035-00000033230 CHQ-37697164	2005/06/28	2.000,00	2005/06/28	2005/08/18
900		G	P	500920354	CASA DO POVO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37697221	2005/07/21	1.800,00	2005/07/21	2005/08/30
908		G	P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	CX-	2005/07/22	130,78	2005/07/22	2005/08/12
959		G	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	CX-	2005/07/25	31,98	2005/07/25	2005/08/12
995		F	P	500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-37697310	2005/08/03	1.833,47	2005/08/03	2005/08/12
1009		G	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	CX-	2005/08/05	51,09	2005/08/05	2005/08/12
1023		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANATO E TURISMO, CIPR LDA	0035-00000033230 CHQ-37697344	2005/08/11	6.300,00	2005/08/11	2005/08/12
1024		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-37697342	2005/08/11	2.389,76	2005/08/11	2005/08/12
1025		F	P	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS PINTO	0035-00000033230 CHQ-37697343	2005/08/11	296,30	2005/08/11	2005/08/12
1026		G	P	901148644	AGENCIA NACIONAL PARA OS PROGRAMAS SOCRATES E LEONARDO DA VINCI	0035-00000033230 CHQ-37697345	2005/08/12	32,34	2005/08/12	2005/08/16
1027		G	P	500940541	CASA DO POVO DE MONTE VIRGEM	0035-00000033230 CHQ-37697346	2005/08/18	2.000,00	2005/08/18	2005/08/19
1028		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-37697350	2005/08/19	1.049,98	2005/08/19	2005/08/19
1029		F	P	181863979	JERONIMO MARQUES BARONA	0035-00000033230 CHQ-37697349	2005/08/19	412,61	2005/08/19	2005/08/30
1030		F	P	120590980	TORCATO DIONISIO ROQUE DE SOUSA	0035-00000033230 CHQ-37697353	2005/08/19	913,31	2005/08/19	2005/08/24
1031		F	P	505324415	TRANSPORTES CABECA & SIQUENIQUE LDA	0035-00000033230 CHQ-37697354	2005/08/19	4.537,50	2005/08/19	2005/08/19
1032		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697348	2005/08/19	1.447,12	2005/08/19	2005/08/19
1033		F	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-37697351	2005/08/19	3.242,51	2005/08/19	2005/08/19
1034		F	P	503039063	CATVP-TV CABO PORTUGAL SA	0035-00000033230 CHQ-37697347	2005/08/19	20,23	2005/08/19	2005/08/19
1035		F	P	502840757	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697352	2005/08/19	80,16	2005/08/19	2005/08/19
1036		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/08/19	214.324,51	2005/08/19	2005/08/23
1037		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/08/19	31.876,64	2005/08/19	2005/08/23
1038		G	P	501073604	JUNTA DE FREGUESIA DE MONTOITO	0035-00000033230 CHQ-37697355	2005/08/19	5.487,24	2005/08/19	2005/08/23
1039		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697362	2005/08/22	3.945,30	2005/08/22	2005/08/23
1040		F	P	501277161	JOSE DOMINGOS FELIX JEREMIAS & FILHOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697373	2005/08/22	2.885,86	2005/08/22	2005/08/29
1041		F	P	900280980	JOAO RAMOS CHARRUA FAUSTINO, HERDEIROS	0035-00000033230 CHQ-37697372	2005/08/22	57,10	2005/08/22	2005/09/05
1042		F	P	178729639	JOAO DO CANTINHO	0035-00000033230 CHQ-37697370	2005/08/22	750,75	2005/08/22	2005/08/26
1043		F	P	121535134	JOSEFA MARIA TRINDADE	0035-00000033230 CHQ-37697376	2005/08/22	59,80	2005/08/22	2005/09/05
1044		F	P	129784230	JOAO JOSE MARTINS RUSSO	0035-00000033230 CHQ-37697371	2005/08/22	1.117,83	2005/08/22	2005/08/30
1045		F	P	500038015	AUTO SUECO, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812707	2005/08/22	1.409,58	2005/08/22	2005/08/25
1046		F	P	500305927	ADEGA COOPERATIVA DE REDONDO, C.R.L	0035-00000033230 CHQ-57812699	2005/08/22	69,89	2005/08/22	2005/08/30
1047		F	P	501296409	ANTONIO DOS SANTOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812704	2005/08/22	37,33	2005/08/22	2005/08/29
1048		F	P	504127624	AUTO AGRICOLA REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812706	2005/08/22	73,14	2005/08/22	2005/08/30
1049		F	P	103303197	ANTONIA ROSA COELHO DOS SANTOS SILVA	0035-00000033230 CHQ-57812702	2005/08/22	1.086,22	2005/08/22	2005/08/29
1050		F	P	152545174	ADRIANO MIGUEL CALISTO ROSADO	0035-00000033230 CHQ-57812700	2005/08/22	44,29	2005/08/22	2005/08/30
1051		F	P	121603202	ARNALDO - ARNALDO PERDIGAO CARMELO ROSA	0035-00000033230 CHQ-57812705	2005/08/22	46,00	2005/08/22	2005/08/30
1052		F	P	505122960	AGENDA SETTING - PROC. DADOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812701	2005/08/22	4.851,33	2005/08/22	2005/08/24
						A TRANSPORTAR ...		327.574,29		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/09/09	2005	2

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						TRANSPORTE ...		327.574,29		
1053		F	P	503601012	AGNIPAPEL - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812714	2005/08/22	681,10	2005/08/22	2005/08/24
1054		F	P	103827706	JOSE MANUEL MAROVAS	0035-00000033230 CHQ-37697375	2005/08/22	27,50	2005/08/22	2005/08/31
1055		F	P	129113166	JOSE JOAQUIM MATALOTO SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-37697374	2005/08/22	459,80	2005/08/22	2005/08/25
1056		F	P	501462473	VEIMONTE - COMERCIO DE VEÍCULOS DE MONTEMOR, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697387	2005/08/22	147,04	2005/08/22	2005/08/29
1057		F	P	501849343	GRAFINAL - ARTES GRAFICAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697368	2005/08/22	181,50	2005/08/22	2005/08/29
1058		F	P	503396842	GRAFICA CALIPOLENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697367	2005/08/22	847,00	2005/08/22	2005/08/29
1059		F	P	502168722	TPB-TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS E CONSTRUCAO, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697385	2005/08/22	2.515,59	2005/08/22	2005/08/29
1060		F	P	503252484	GARRIDO E CAMACHO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697365	2005/08/22	381,97	2005/08/22	2005/08/29
1061		F	P	500231206	RESOPRE - SOC. REV. APARELHOS PRECISAO, S.A.	0035-00000033230 CHQ-57812711	2005/08/22	5.695,47	2005/08/22	2005/08/25
1062		F	P	505156083	D'OSSAQUADROS	0035-00000033230 CHQ-37697360	2005/08/22	314,60	2005/08/22	2005/08/26
1063		F	P	504090364	A BOLETA BARRANQUENHA - TRANSFORMAÇAO ART. DE PORCO ALENTEJANO, S.A	0035-00000033230 CHQ-57812698	2005/08/22	370,94	2005/08/22	2005/08/25
1064		F	P	503586587	ESTREMOZ CARNES IND. COM. CARNES, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697363	2005/08/22	70,63	2005/08/22	2005/08/25
1065		F	P	503939595	BERTADECOR	0035-00000033230 CHQ-57812708	2005/08/22	84,00	2005/08/22	2005/08/29
1066		F	P	500102481	EUROTUBO-SOC.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697364	2005/08/22	382,65	2005/08/22	2005/08/25
1067		F	P	503702021	EBRIS - INVESTIMENTOS TURISTICOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697361	2005/08/22	693,50	2005/08/22	2005/08/26
[illegible]		F	P	120591340	MANUEL FRANCISCO CABEÇAS PINTO	0035-00000033230 CHQ-37697378	2005/08/22	18,80	2005/08/22	2005/08/31
[illegible]		F	P	153772514	MANUEL ANTONIO MANTERO MORAIS	0035-00000033230 CHQ-37697377	2005/08/22	260,00	2005/08/22	2005/08/30
1070		F	P	506384012	NOSTRA VILA SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO LD'	0035-00000033230 CHQ-57812709	2005/08/22	383,13	2005/08/22	2005/08/31
1071		F	P	118824961	VICENTE JUSTINO RITA QUADRADO	0035-00000033230 CHQ-37697388	2005/08/22	650,72	2005/08/22	2005/08/25
1072		F	P	501383298	SOBRAL - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697384	2005/08/22	471,75	2005/08/22	2005/08/24
1073		F	P	505569060	CASA AGRICOLA SANTANA RAMALHO, LD'.	0035-00000033230 CHQ-37697356	2005/08/22	258,05	2005/08/22	2005/08/30
1074		F	P	500117152	CHAGAS - FLORENCIO A. CHAGAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-37697357	2005/08/22	435,06	2005/08/22	2005/08/25
1075		F	P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	0035-00000033230 CHQ-57812703	2005/08/22	67,76	2005/08/22	2005/08/30
1076		F	P	132553082	CIDALIA RAMALHOSA C. PITA DA FAZENDA	0035-00000033230 CHQ-37697358	2005/08/22	722,44	2005/08/22	2005/08/24
1077		F	P	506255603	CLMC - MULTIMEDIA S.A	0035-00000033230 CHQ-37697359	2005/08/22	714,83	2005/08/22	2005/08/25
1078		F	P	504002961	PAPELPACK - COMERCIO DE PAPEL E PLASTICO, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812710	2005/08/22	408,52	2005/08/22	2005/08/30
1079		F	P	503129208	J. B. PHOTO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697369	2005/08/22	201,49	2005/08/22	2005/08/25
1080		F	P	500248222	MAXICAR-COM.VEICULOS E PECAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697382	2005/08/22	3.582,98	2005/08/22	2005/08/26
1081		F	P	501201920	UNIVERSIDADE DE EVORA - CENTRO DE ECOLOGIA APLICADA	0035-00000033230 CHQ-37697386	2005/08/22	4.998,00	2005/08/22	2005/08/29
1082		F	P	600012000	MANUTENÇÃO MILITAR ESTABELECIMENTO FABRIL DO EXERCITO	0035-00000033230 CHQ-37697379	2005/08/22	191,57	2005/08/22	2005/08/26
1083		F	P	500198080	MOTIVO - COMERCIO E MOT. DE MERCADOS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-37697390	2005/08/22	486,47	2005/08/22	2005/08/25
1084		F	P	146541057	MONICA MENDES RAMALHO SAFARA	0035-00000033230 CHQ-37697389	2005/08/22	2.275,16	2005/08/22	2005/08/26
1085		F	P	155312936	MARIA FILIPA BRANCO SAFARA FRANCO	0035-00000033230 CHQ-37697380	2005/08/22	49,47	2005/08/22	2005/08/30
1086		F	P	505421232	MARMEBRITAS, EMP.TRANSF. DE PEDRAS NATURAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697381	2005/08/22	1.064,28	2005/08/22	2005/08/31
1087		F	P	501529284	CASA CACHOPAS - COM. IND. MOBIL. MADEIRAS, LDA	CX-	2005/08/22	1.270,50	2005/08/22	2005/08/31
1088		F	P	501529284	CASA CACHOPAS - COM. IND. MOBIL. MADEIRAS, LDA	CX-	2005/08/22	3.327,50	2005/08/22	2005/08/31
[illegible]		F	P	503334138	SEGURÉVORA - PREVENÇÃO, HIGIENE E SEGURAÇÃO DO ALENTEJO, LDA	0035-00000033230 CHQ-37697383	2005/08/22	1.296,00	2005/08/22	2005/08/26
[illegible]		F	P	506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-37697366	2005/08/22	9.268,88	2005/08/22	2005/08/24
1091		F	P	115602518	JOAO MANUEL GOMES ESPIGAO	CX-	2005/08/22	683,65	2005/08/22	2005/08/29
1092		F	P	115602518	JOAO MANUEL GOMES ESPIGAO	CX-	2005/08/22	481,60	2005/08/22	2005/08/29
1093		F	P	110039408	AMARO MARTINHO BARRETO FRANGO	0035-00000033230 CHQ-57812717	2005/08/22	1.548,33	2005/08/22	2005/08/26
1094		F	P	502309890	J.J.PEIXEIRO SIMOES, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812719	2005/08/22	896,66	2005/08/22	2005/08/24
1095		F	P	113103590	ANTÓNIO MANUEL NOBRE RIBEIRO	0035-00000033230 CHQ-57812718	2005/08/22	185,50	2005/08/22	2005/08/30
1096		F	P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812722	2005/08/22	3.182,15	2005/08/22	2005/08/30
1097		F	P	502127856	PMS - PINHEIRO DE MELO & SALGADO	0035-00000033230 CHQ-57812721	2005/08/22	59,21	2005/08/22	2005/08/25
1098		F	P	503711683	MAZEPECAS - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812720	2005/08/22	121,65	2005/08/22	2005/08/26
1099		G	P	502881844	ACI - ASSISTENCIA E CONSERVAÇÃO INDUSTRIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-57812716	2005/08/22	1.137,34	2005/08/22	2005/08/26
1100		G	P	503148768	A.R.S. DO ALENTEJO-SUB-REGIAO SAUDE DE EVORA	0035-00000033230 CHQ-57812715	2005/08/22	151,64	2005/08/22	2005/08/29
1101		G	P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	CX-	2005/08/22	2.588,39	2005/08/22	2005/08/30
1103		G	P	501420916	SOCIEDADE UNIAO MONTOITENSE	0035-00000033230 CHQ-57812725	2005/08/23	800,00	2005/08/23	2005/09/01
1104		G	P	501515178	REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	0035-00000033230 CHQ-57812724	2005/08/23	6.000,00	2005/08/23	2005/08/26
1105		G	P	600075826	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	CX-	2005/08/24	74,00	2005/08/24	2005/08/31
1106		G	P	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	CX-	2005/08/24	669,00	2005/08/24	2005/08/31
1107		F	P	135235189	MARIA DE FATIMA MATOS REBOLA MATALOTO	0035-00000033230 CHQ-57812728	2005/08/24	650,00	2005/08/24	2005/08/30
1108		F	P	504818180	PT.COM - COMUNICAÇÕES INTERACTIVAS, S.A	0035-00000033230 CHQ-57812729	2005/08/24	519,31	2005/08/24	2005/08/24
						A TRANSPORTAR ...		392.579,37		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/09/09	2005	3

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						TRANSPORTE ...		392.579,37		
1109		F	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-00000033230 CHQ-57812727	2005/08/24	1.632,15	2005/08/24	2005/08/24
1110		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/08/24	1,77	2005/08/24	2005/08/25
1111		F	P	211986160	NUNO MIGUEL RODRIGUES MESTRE	0035-00000033230 CHQ-57812730	2005/08/24	149,98	2005/08/24	2005/08/25
1112		F	P	503921025	RESTAURANTE TI CHICA	0035-00000033230 CHQ-57812731	2005/08/24	227,50	2005/08/24	2005/08/29
1113		F	P	501928049	SOCIEDADE ESTREM. DE PROD. PARA AGRICULTURA, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812733	2005/08/26	387,42	2005/08/26	2005/08/26
1114		F	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812734	2005/08/29	13.019,30	2005/08/29	2005/08/30
1115		F	P	502073381	PORTIGRADE - PORTAS E GRADES, LDA.	0035-00000033230 CHQ-57812735	2005/08/29	5.278,75	2005/08/29	2005/08/30
1116		G	P	600055140	DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	CX-	2005/08/31	686,16	2005/08/31	2005/09/01
1117		F	P	192418912	HITECMA - VITOR MANUEL MENDES QUARESMA	0035-00000033230 CHQ-57812737	2005/08/31	1.105,70	2005/08/31	2005/08/31
1118		F	P	503114375	RECLAMURB - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812738	2005/08/31	2.571,25	2005/08/31	2005/09/01
1119		F	P	503841285	ALENTEXPO, LD'	0035-00000033230 CHQ-57812736	2005/08/31	7.946,07	2005/08/31	2005/09/01
1120		F	P	502036630	METALPEDRO LDA.	0035-00000033230 CHQ-57812739	2005/09/01	4.907,76	2005/09/01	2005/09/02
1121		F	P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812740	2005/09/02	166.682,32	2005/09/02	2005/09/02
1122		G	P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIO VISUAIS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-57812741	2005/09/02	35.090,00	2005/09/02	2005/09/02
1123		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-57812742	2005/09/05	60,29	2005/09/05	2005/09/05
1124		G	P	6	RESPONSAVEL PELA SECÇÃO FINANCEIRA	FM1-	2005/09/05	103,93	2005/09/05	2005/09/08
[illegible]		F	P	502367032	REDAT - REDONDO ARTESANATO E TURISMO, CIPR LDA	0035-00000033230 CHQ-57812745	2005/09/05	6.300,00	2005/09/05	2005/09/07
[illegible]		F	P	500246963	SHELL PORTUGUESA, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812746	2005/09/05	8.788,63	2005/09/05	2005/09/07
1127		F	P	500782946	CIMPOR - INDUSTRIA DE CIMENTOS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-57812744	2005/09/05	2.981,44	2005/09/05	2005/09/07
1128		F	P	503454109	AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-57812743	2005/09/05	227,29	2005/09/05	2005/09/07
1129		F	P	502600268	TMN-TELECOMUNICAÇOES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-00000033230 CHQ-57812747	2005/09/05	755,79	2005/09/05	2005/09/07
1134		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/09/06	10.897,84	2005/09/06	2005/09/09
1135		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/09/06	9.046,26	2005/09/06	2005/09/09
1136		F	P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	0035-00000033230 CHQ-57812765	2005/09/07	23.478,48	2005/09/07	2005/09/07
1137		F	P	503154652	CONDOP-CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-57812766	2005/09/07	103.597,43	2005/09/07	2005/09/09
1138		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-57812767	2005/09/07	556,10	2005/09/08	2005/09/09
						A TRANSPORTAR ...		799.058,98		

MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 16/2005

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/09/2005

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Engº Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Belchior Manuel Pinheiro
Sr.ª Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda Farófia Maçaroco Pereira Barradas

CARGO: Assistente Administrativa Especialista

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 3.571.517,27 €

Operações Não Orçamentais: 255.083,05 €

ACTA N.º 16/2005 REUNIÃO DE 28/09/2005

ABERTURA

A presente acta foi aprovada em minuta e assinada pelos membros que a aprovaram.

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Engº Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhor Rafael Maria de Sousa Morais Cardoso, Senhor António José Rega Matos Recto, o Senhor Vereador Belchior Manuel Pinheiro e a Senhora Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas.

E sendo a hora designada para o inicio dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seu lugares e o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que as actas continuam a ser feitas da mesma forma que têm sido feitas até aqui. Na página 3, parágrafo 4º não se consegue entender o seu significado. Há muita falta de cuidado na elaboração das actas. Foram coisas ditas pelo senhor Vereador e não consegue entender o que ali está escrito.

O Senhor Presidente disse que não tendo estado na reunião depreende que na 3ª linha do parágrafo mencionado poderá faltar o verbo "entregues", talvez, assim a frase já tenha sentido.
O Senhor Presidente disse que a acta é distribuída com a antecedência acordada para que os Vereadores façam as correcções que considerem necessárias, seria normal que neste caso, tivesse havido uma chamada de atenção à funcionária responsável pela elaboração das actas para que procedesse à sua correcção. Se o Senhor Vereador quiser ouvir a gravação daquilo que foi dito, durante o período "antes da ordem do dia" há tempo para se ouvir.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que as actas são de tal forma mal feitas, como tem vindo a afirmar, que já não está para corrigir mais actas. O primeiro e único responsável pela elaboração das actas é o Presidente da Câmara ou quem o substitui, é a eles que compete ver o que está escrito, ver o que está mal e depois fazerem ou não as correcções. É presumido por quem faz as actas que pode eliminar o que lhe parece que pode ser eliminado, a responsabilidade é do Presidente da Câmara.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou porque razão não foi afixada a Moção que apresentou na última reunião.

O Senhor Presidente disse que conforme consta do artº 91 da Lei nº 169/99, com a redacção dada pela Lei 5 A/2002: "(...) as deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital afixado

nos lugares de estilo (...)", as deliberações publicadas são as que são aprovadas e vão ter eficácia externa. A Moção não foi aprovada, não tem eficácia externa, não tem que ser publicada. Está a ser cumprida a Lei.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que se a Lei é de 1999, porque razão têm sido afixadas todas as Moções que apresentou e foram derrotadas, isto só mostra, mais uma vez, a incompetência do Presidente, que não é coerente no cumprimento da mesma Lei.

O Senhor Presidente disse que se houve deliberações que não foram aprovadas, portanto, sem eficácia externa, e foram afixadas, não o deviam ter sido.
A Câmara Municipal nomeou a funcionária Arminda para elaborar as actas, a Lei diz que a Câmara pode nomear e nomeou.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que não foi a Câmara que nomeou, foi o Presidente da Câmara, por isso o único responsável pela escolha do pessoal é o Presidente.

O Senhor Presidente disse que foi ele quem nomeou, dentro das suas competências, a pessoa responsável para elaborar as actas e é essa pessoa a responsável pelas actas, apesar do Senhor Vereador Morais Cardoso continuar a afirmar que é o Presidente da Câmara que faz as actas.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que é o Presidente e outros que falsificam as actas.

O Senhor Presidente disse que essa afirmação irá ser esclarecida.
O Senhor Presidente disse que a Lei até diz que as actas serão assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as elaborou. Apesar disso a Câmara tem tido o bom hábito de as actas serem assinadas por todos os membros.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que isso só aumenta a responsabilidade do Presidente.

O Senhor Presidente disse que assume as suas responsabilidades.

O Senhor Vereador Morais Cardoso perguntou qual a coerência utilizada para a utilização da Lei.

O Senhor Presidente disse, mais uma vez, que, se alguma deliberação que não foi aprovada, foi afixada, isso foi um lapso.

O Senhor Vereador Belchior disse que votou contra a última acta porque não transmitiu aquilo que se passou na reunião.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que votou contra a acta da ultima reunião, porque não representa o que se passou na reunião, em segundo lugar porque foram utilizados dois critérios em relação às moções apresentadas pelos Vereadores da oposição, exactamente com a mesma Lei em vigor, umas foram afixadas, esta não foi porque não era conveniente, uma vez que estamos em período eleitoral, tentam-se fazer inaugurações à pressa, tenta-se fazer outras

coisas também à pressa ou sem ser à pressa e portanto não convém que esta acta apareça, mas talvez ela apareça de uma outra forma.

O Senhor Presidente disse que dado que esta é a ultima reunião de Câmara queria agradecer a participação de todos os Senhores Vereadores, nas diversas discussões tidas durante estes quase quatro anos com as divergências naturais, dado que é por isso que concorrem em listas separadas, com posições por vezes comuns, com posições por vezes contrárias, mas acima de tudo, quase sempre com uma postura de dar as opiniões e sugestões em prol da população do concelho de Redondo, essas posições e sugestões não foram coincidentes em determinadas matérias, mas é precisamente assim que funciona a democracia e o regime democrático, portanto, não pode deixar de renovar os agradecimentos pela participação e colaboração e dizer que mesmo nas divergências, essas divergências por vezes são tidas em conta em decisões seguintes em matérias que sejam equivalentes. Quer agradecer também a assiduidade na participação das reuniões de Câmara, que decorreram quase sempre com o pleno, e alguma vez que isso não aconteceu foi por razões de ordem pessoal ou profissional.
Não pode deixar de fazer este voto de reconhecimento quer aos Vereadores que estão a tempo inteiro, quer aos Vereadores que não estando a tempo inteiro participam nas reuniões.

O Senhor Vereador Belchior disse que não gosta de ser deselegante, mas dispensa os agradecimentos proferidos pelo Senhor Presidente, porque a democracia é realmente haver divergências das ideias de cada um no sentido de construir as melhores soluções para resolver os problemas das populações. Mas não foi essa a prática da resolução de problemas demonstrada pelo Presidente da Câmara, que podia não estar de acordo em determinados assuntos mas aceitá-los e não o fez. O Senhor Presidente apanhou-se, estes quatro anos, com a maioria absoluta e fez o que quis, usou e abusou dos poderes para fazer o que lhe apeteceu.

O Senhor Vereador Belchior disse que relativamente às Moções, o que a Lei diz é que desde que seja apresentada uma moção tem que ser sempre afixada, as Leis que o Senhor Presidente invocou não se aplicam no caso das Moções.

O Senhor Vereador Belchior disse que durante este mandato recebeu vários convites para as mais variadas coisas, não precisa de convites porque é Vereador eleito, só precisa de ter conhecimento dos eventos para aparecer, porque como Vereador eleito tem o direito de assistir e não precisa de convite. Sabe que foi inaugurado o mercado e não teve conhecimento disse. Os Vereadores têm o direito de saber os eventos que vão ocorrer.

O Senhor Presidente informou que não houve inauguração do mercado.

O Senhor Vereador Morais Cardoso disse que dispensa os agradecimentos, concorda com os agradecimentos aos Vereadores da lista do Presidente, uma vez que nunca se manifestaram. Disse que veio a todas as reuniões por um dever de cidadania porque foi eleito por pessoas que lhe deram o seu voto, dispensa os agradecimentos seja de quem for só eles é que poderão manifestar ou não o agradecimento pelo seu trabalho, se é que o conhecem, mas não é do Presidente que espera agradecimentos, porque o Senhor Presidente não entende o que é a democracia; ao longo destes quatro anos, a única coisa que o Senhor Presidente fez foi agir como pessoa que, se pudesse, tinham utilizado processos semelhantes aos dos ditadores mais

radicais do mundo. O Senhor Presidente não lhe deve agradecimentos porque não aproveitou ideia nenhuma das que a oposição apresentou, limitou-se a agir como um bom ditador.
Relativamente ao mercado pergunta se não houve inauguração, o que é que foi.
Gostava de saber, de forma concreta, quanto é que custou, em horas extraordinárias, a obra do mercado. Quer ter essa resposta hoje. Considera que era correcto por parte do Presidente ter comunicado aos Vereadores a inauguração do mercado.

O Senhor Presidente disse que não houve inauguração do mercado. Nas 2ªs feiras o mercado não funciona, as pessoas aproveitaram esse dia para transferir as suas coisas para o mercado novo e na 3ª feira começou a funcionar, não houve inauguração nem corta fitas, porque não são hábitos desta Câmara esses Show off's.
Relativamente ao valor gasto em horas extraordinárias, essa resposta será dada, mas não hoje porque tem que ser feito o levantamento desde que a obra começou.

O Senhor Vereador Morais Cardoso pediu para lhe ser imprimida a 1ª acta que está na página da Internet da Câmara.

O Senhor Presidente disse que no final da reunião lhe entregue.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Subsídios

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
Foram pedidos alguns esclarecimentos, os quais foram prestados.
O Sr. Vereador Belchior disse que não se responsabiliza por pagamentos efectuados a várias firmas constantes da listagem de pagamentos, em virtude de nunca ter sido ouvido em relação à forma como os negócios foram efectuados pelo Presidente desta Câmara.

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados.

OBRAS CONHECIMENTO

NELSON DUARTE PARREIRA DA SILVA, residente nos Foros da Fonte Seca, Redondo, solicitando a prorrogação do alvará de licença de obras, nº65/04, referente ao seu processo nº 27/03. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/18.
A Câmara tomou conhecimento.

MALVINA DO CARMO DO ROSÁRIO RODRIGUES, residente na rua Júlio Domingos Franco, nº4, Montoito, solicitando a reapreciação e aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº97/01. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/09.
A Câmara tomou conhecimento.

FLORÊNCIO JOSÉ, residente na rua do Arrabalde, nº22, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº108/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/09 e a 2005/09/21.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIA MARIA MENDES E OUTROS, residente na rua dos Bombeiros Voluntários, nº48, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e emissão do Alvará de Licença de Obras, referente ao seu processo nº74/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/24 e a 2005/09/01.
A Câmara tomou conhecimento.

HELDER ESTEVÃO CANDEIAS DORDIO, residente na Quinta da Pretória, Estrada do Freixo, Redondo, solicitando a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº26/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/30 e a 2005/09/09.
A Câmara tomou conhecimento.

JORGE MANUEL PEREIRA DA FONSECA, residente na rua António Aleixo, nº25, 3º Esq., Queluz de Baixo, Barcarena, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao seu processo nº70/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/14.
A Câmara tomou conhecimento.

PREDICASACAS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIAS, LDA, com sede na Estrada Nacional 254 ao Km 20, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº69/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/09.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ JOAQUIM SIQUENIQUE PEREIRA E OUTRO, residente na rua de S. João, nº34, Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento, referente ao seu processo nº76/04. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/14.
A Câmara tomou conhecimento.

ALMERINDO DE JESUS VALENTE FALEIRO, residente na rua Direita, nº21, Redondo, solicitando a reapreciação e aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao seu processo nº50/03. Deferido, condicionado, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/16.
A Câmara tomou conhecimento.

MARIA DE LURDES AMBROSIO ROSADO CARVALHO, residente na rua de Redondo, nº3, Montoito, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº60/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/19.
A Câmara tomou conhecimento.

GERTRUDES PITA DUQUE FORTES, residente no largo Duques de Bragança, nº18, Redondo, solicitando a emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº83/98. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/12.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO LUCAS ROSA, residente na rua Florbela Espanca, lote D7, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, licenciamento e emissão do alvará de licença de obras, referente ao seu processo nº95/05. Deferido, respectivamente por despacho do Senhor Presidente a 2005/08/24, 2005/09/06 e a 2005/09/08.
A Câmara tomou conhecimento.

VISTORIA / LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

TERESA MARIA FORTES GRAVE E INÊS LUISA FORTES GRAVE PARREIRA, com morada na Serra d`Ossa, solicitando vistoria para divisão em propriedade horizontal do seu prédio denominado Monte dos Graves, Serra d`Ossa em Redondo. Processo nº73/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 18/09/05.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIA MARIA PITA MENDES E OUTROS, residente na rua dos Bombeiros Voluntários, 48 em Redondo, solicitando vistoria para divisão em propriedade horizontal do seu prédio sito na rua dos Bombeiros Voluntários, 48 em Redondo. Processo nº44/05. Deferido, certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 24/08/05.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIA MARIA PITA MENDES E OUTROS, residente na rua dos Bombeiros Voluntários, 48 em Redondo, solicitando licença de utilização sem realização de vistoria. Processo nº68/05. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 09/09/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

PALMIRA MARIA SIQUENIQUE DO CARMO E OUTRO, residentes nos Foros da Fonte Seca, cxp.451, solicitando licença de utilização sem realização de vistoria. Processo nº26/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 04/09/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

PIMENTA CARRIÇO & FILHOS, LDª, com sede na Avª Drº Barahona, 10 em Redondo, solicitando vistoria para concessão de licença de utilização. Processo nº40/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 18/09/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

FRANCISCO HENRIQUE MATIAS LEAL, residente na rua Luís António Verney, 7 r/c Esq. – Paio Pires, solicitando licença de habitação sem realização de vistoria. Processo nº69/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 09/09/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

HELDER ESTEVÃO CANDEIAS DORDIO, residente na Quinta da Pretória, Estrada do Freixo – Redondo. Solicitando licença de habitação sem realização de vistoria. Processo nº21/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 13/09/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ PRAGANÉ JEREMIAS, residente na rua do Sossego, Quinta do conde, lote 3159 – Sesimbra. Solicitando emissão de 2º via da licença de utilização nº48/00. Processo nº 89/99. Autorizado por despacho do senhor Presidente a 08/09/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

REQUERIMENTOS DIVERSOS

MANUEL PERDIGÃO PIRES, residente na rua Dr.º Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, lote 36, Redondo, solicitando que seja aceite a alteração a caução a prestar, referente ao processo nº 86/01. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2005/06/03.
A Câmara tomou conhecimento.

JOSÉ ANTÓNIO GRAVE DUQUE, residente na Av. Diniz Miranda, Lote E3, 1º, Redondo, solicitando certidão, referente aos lotes 34, 35 e 36 sitos na Horta do Letras em Redondo, processo nº86/01. Certifique-se por despacho do Senhor Presidente a 2005/09/12.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO MANUEL BONITO COELHO, residente na rua Almeida Garrett, 17 em Redondo. Solicitando que lhe seja fornecida planta de localização e planta da fracção B do prédio sito na rua Almeida Garrett, 19 – Redondo. Autorizado por despacho do Senhor Presidente a 06/09/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

SANDRA MARIA DEFESA BARRADAS JOÃO, residente na rua Gilbert, 42, Meyrin na Suíça. Solicitando emissão de certidão. Processo nº112/05. Certifique-se por despacho do Senhor Presidente a 18/09/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

ANTÓNIO MIGUEL CAEIRO MIRA GODINHO, residente em Santa Susana. Solicitando emissão de certidão. Processo nº88/05. Certifique-se por despacho do Senhor Presidente a 18/09/2005.
A Câmara tomou conhecimento.

ACTA N.º 16/2005 REUNIÃO DE 28/09/2005

EXPEDIENTE

Ofício da Escola EB1 da Malagueira solicitando subsídio para o aluno Bruno Miguel Nico Cabeça, o qual foi deferido por despacho do Senhor Presidente.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado.

Requerimento de António Batista Maurício solicitando autorização para que a garantia para realização de obras de infra-estruturas no seu processo de loteamento nº 2/04, seja efectuado mediante hipoteca dos lotes de terreno nºs 16, 17, 18, 19 e 20.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

O Senhor Vereador Belchior disse que concorda, mas considera que a Câmara deve facilitar a todos os requerentes.

O Senhor Presidente disse que desde que seja solicitado é autorizado, para todos igualmente, porque a Lei assim o permite.

Requerimento de Orlando José Ambrósio Safara solicitando que a Câmara prescinda do direito de preferência do prédio sito na Rua do Rossio, nº 26, em Montoito.
A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta prescindir do direito de preferência do referido prédio.

SUBSIDIOS

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda uma máquina de lavar roupa ao Aldeense Futebol Clube.

O Senhor Vereador Belchior disse que não percebe porque razão estes subsídios vêm à reunião e no entanto são dadas outras coisas de montantes muito mais elevados que não vêm à reunião.

O Senhor Presidente disse que todos os subsídios vêm à reunião.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta com a abstenção do Senhor vereador Belchior, e os votos a favor do Vereador Morais Cardoso, Vereador Recto, Vereadora Maria Inácia e Senhor Presidente aprovar a proposta apresentada.

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
MR		2005/09/23	2005	1

ORDEM DE PAGAMENTO Numero	Recibo	T	E	ENTIDADE Contrib.	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO Data	Valor	AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
233		T	P	500969442	COFRE DE PREVIDENCIA DOS F. E AGENTES DO ESTADO	0035-00000033230 CHQ-57812753	2005/09/06	17,03	2005/09/06	2005/09/09
234		T	P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	0035-00000033230 CHQ-57812755	2005/09/06	79,82	2005/09/06	2005/09/09
235		T	P	600024067	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-57812758	2005/09/06	159,64	2005/09/06	2005/09/09
236		T	P	600064735	2° JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	CX-	2005/09/06	174,44	2005/09/06	2005/09/09
237		T	P	600064891	3.° JUIZO CÍVIL DE LISBOA - 2.ª SECÇÃO	0035-00000033230 CHQ-57812750	2005/09/06	284,39	2005/09/06	2005/09/09
238		T	P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-57812751	2005/09/06	25,63	2005/09/06	2005/09/09
239		T	P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-57812759	2005/09/06	360,68	2005/09/06	2005/09/09
240		T	P	900268026	SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-57812756	2005/09/06	564,69	2005/09/06	2005/09/20
241		T	P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-57812757	2005/09/06	989,04	2005/09/06	2005/09/09
242		T	P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-57812752	2005/09/06	32,02	2005/09/06	2005/09/09
243		T	P	600001318	CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CENTRAIS	0035-00000033230 CHQ-57812754	2005/09/06	18,00	2005/09/06	2005/09/09
244		T	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/09/06	4.827,71	2005/09/06	2005/09/09
245		T	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/09/06	11.709,93	2005/09/06	2005/09/09
246		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/09/07	1.089,79	2005/09/07	2005/09/09
247		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	0035-00000033230 CHQ-57812764	2005/09/07	2.416,21	2005/09/07	2005/09/09
248		T	P	600006441	DIRECCAO GERAL DO TESOURO	CX-	2005/09/07	26.594,34	2005/09/07	2005/09/09
249		T	P	251231478	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0035-00000033230 CHQ-57812768	2005/09/08	249,55	2005/09/08	2005/09/09
1130		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/09/05	78,49	2005/09/05	2005/09/15
[illegible]		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/09/05	42,56	2005/09/05	2005/09/15
[illegible]		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/09/05	407,00	2005/09/08	2005/09/15
1134		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/09/06	10.897,84	2005/09/06	2005/09/09
1135		G	P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2005/09/06	9.046,26	2005/09/06	2005/09/09
1137		F	P	503154652	CONDOP-CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	0035-00000033230 CHQ-57812766	2005/09/07	103.597,43	2005/09/07	2005/09/09
1138		F	P	153056606	MIGUEL JOÃO GASPAR GALITO	0035-00000033230 CHQ-57812767	2005/09/07	556,10	2005/09/08	2005/09/09
1139		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-57812769	2005/09/09	4.792,98	2005/09/09	2005/09/14
1140		F	P	103881417	MANUEL PERDIGAO CARMELO ROSA	0035-00000033230 CHQ-57812770	2005/09/09	1.832,12	2005/09/09	2005/09/12
1141		G	P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO, SA	CX-	2005/09/13	374,10	2005/09/13	2005/09/16
1142		G	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-57812773	2005/09/14	455,84	2005/09/14	2005/09/14
1143		G	P	503632031	CENTRO DE ESTUDOS FITNESS	0035-00000033230 CHQ-57812772	2005/09/14	225,00	2005/09/14	2005/09/15
1144		F	P	502683368	CONSTRUCOES CHARRITO & CAEIRO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-57812771	2005/09/14	2.919,13	2005/09/14	2005/09/15
1145		G	P	500697370	PETROGAL, S.A	0035-00000033230 CHQ-57812774	2005/09/14	1.499,36	2005/09/14	2005/09/14
1146		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-57812775	2005/09/14	115,77	2005/09/14	2005/09/14
1147		G	P	500792887	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-57812776	2005/09/14	49,21	2005/09/14	2005/09/14
1148		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/09/14	42,36	2005/09/14	2005/09/16
1149		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	CX-	2005/09/15	1.258,61	2005/09/15	2005/09/16
1150		G	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	CX-	2005/09/15	61,68	2005/09/15	2005/09/16
1151		F	P	506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-00000033230 CHQ-57812777	2005/09/15	10.195,93	2005/09/15	2005/09/15
1152		F	P	118824961	VICENTE JUSTINO RITA QUADRADO	0035-00000033230 CHQ-57812779	2005/09/15	650,72	2005/09/15	2005/09/20
1153		F	P	503140058	SOBRIBOR - SOCIEDADE DE BRITAS DE BORBA, LDA.	0035-00000033230 CHQ-57812778	2005/09/15	1.089,00	2005/09/15	2005/09/15
[illegible]		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/09/19	181.225,43	2005/09/19	2005/09/21
[illegible]		G	P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2005/09/19	30.255,38	2005/09/19	2005/09/21
[illegible]57		G	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2005/09/20	0,45	2005/09/20	2005/09/20
1158		F	P	504394029	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A	0035-00000033230 CHQ-57812782	2005/09/22	9.510,63	2005/09/22	2005/09/23
1159		F	P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-00000033230 CHQ-57812783	2005/09/22	2.912,09	2005/09/22	2005/09/23
1160		F	P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-00000033230 CHQ-57812781	2005/09/22	1.354,97	2005/09/22	2005/09/23
1177		F	P	124380034	CUSTÓDIO ANTÓNIO REGA MATOS PIMENTA	0035-00000033230 CHQ-57812798	2005/09/23	385,65	2005/09/23	2005/09/23
						A TRANSPORTAR ...		425.425,00		

ACTA N.º 16/2005 REUNIÃO DE 28/09/2005

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.